



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
23 de janeiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.096

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

131 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 45

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 47
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 47
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 51
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 59
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 63
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 66
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 66
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 67
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 70
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 70
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 71
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 71
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - PÁG. 73
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 74
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 75
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 80
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 83
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 87
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 89
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 95
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 96

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 97
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 97
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 98
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 100

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 100

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 102

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 102
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 102

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103

MUNICÍPIOS - PÁG. 119

EMPRESARIAL - PÁG. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Felipe Mikael Vasques Monteiro
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/489244; Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010008/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Polícias Militares, o 2º TEN QOPM RG 39227 ISMAEL ALVES ALCANTARA por haver cessado o motivo de sua permanência na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, conforme Portaria nº. 1998-DP/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 743/2019 – DPI de 4 de outubro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 4051/2019-GAB/SUSIPE, de 2 de outubro de 2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/488838; Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 0100172019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o TEN CEL QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 25 de setembro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 764/2019 – DPI de 21 de outubro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 149/2019-GAB/CMG, de 24 de julho de 2019, da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/516245;
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o 2º TEN QOPM RG 38877 DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 771/2019 – DPI de 21 de outubro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 2026/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 15 de outubro de 2019, da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/516125;
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o TEN CEL QOSPM RG 22586 MÁRCIO DE PINA FERNANDES, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 15 de outubro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985; e Considerando o disposto no artigo 88, inciso III, alínea "I e m", da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no artigo 24, da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010011/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar, o TEN CEL QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza civil, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar, de 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 13 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JANUBIA LUCAS MIRANDA GUIMARÃES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NATANE BRITO COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LAILA GABRIELLE BASTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EMILSON DA COSTA BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/348262;

Considerando os termos do Parecer nº. 839/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar nulo o Decreto de 5 junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.890 de 6 de junho de 2019, que instaurou o Conselho de Justificação para apurar supostas faltas funcionais do justificante MAJ QOPM RG 24693 LUIS ANTONIO DA SILVA E SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar do Estado, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo, e conceder para tanto, 1.½ (uma e meia) diária, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 34.094, de 21 de janeiro de 2020, página 4, coluna 1.

Protocolo 517079

DECRETO Nº 511, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Primeiro Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 42, da Lei nº. 8.891, de 23 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;
 II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 42, da LDO/2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado do Pará
HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 511, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS

1º QUADRIMESTRE - 2020

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e § 1º do Art. 42 da DO/2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					
	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	TOTAL
RECEITA CORRENTE	2.049.818.222	2.021.389.550	4.071.207.772	1.824.712.144	1.837.296.611	7.733.216.527
Receita Tributária	1.263.741.838	1.205.367.246	2.469.109.084	1.162.610.731	1.199.770.150	4.831.489.966
Receita de Contribuições	110.905.143	117.239.035	228.144.178	111.663.136	105.405.836	445.213.150
Receita Patrimonial	32.324.677	1.928.996	34.253.673	2.407.302	2.660.614	39.321.589
Transferências Correntes	641.113.442	695.203.611	1.336.317.053	546.224.570	527.762.011	2.410.303.634
Outras Receitas Correntes	1.733.122	1.650.662	3.383.784	1.806.405	1.697.999	6.888.188
RECEITA DE CAPITAL	10.371.259	35.347.118	45.718.377	41.686.330	59.323.589	146.728.296
Operações de Crédito	10.000.000	34.975.860	44.975.860	40.943.813	58.952.331	144.872.003
Alienação de Bens	371.259	371.259	742.517	742.517	371.259	1.856.294
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITA VINCULADA DO TESOURO	304.260.430	297.831.369	602.091.799	303.319.132	318.027.706	1.223.438.637
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	129.668.194	159.042.613	288.710.807	169.953.209	165.840.585	624.504.601
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	100.004.001	100.049.486	200.053.487	99.633.934	99.606.716	399.294.137
TOTAL BRUTO	2.594.122.105	2.613.660.136	5.207.782.241	2.439.304.750	2.480.095.206	10.127.182.197
DEDUÇÃO DA RECEITA	287.768.320	287.540.260	575.308.580	250.414.273	254.391.496	1.080.114.349
Dedução FUNDEB - ICMS, IPVA, ITCD	165.722.050	153.817.979	319.540.029	148.742.431	155.578.330	623.860.790
Dedução FUNDEB - FPE, IPI, DESON.	122.046.270	133.722.281	255.768.551	101.671.842	98.813.166	456.253.559
TOTAL LÍQUIDO	2.306.353.785	2.326.119.876	4.632.473.661	2.188.890.477	2.225.703.710	9.047.067.848

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 511, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL		246.826.582,18	250.333.665,85	241.535.090,72	239.599.507,91	978.294.846,66
CBM		18.981.320,00	18.952.388,00	18.950.851,00	18.944.460,00	75.829.019,00
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		4.891.615,00	4.892.683,00	4.891.146,00	4.884.755,00	19.560.199,00
DEA						
	0101	158.937,31	76.573,12	3.148,25	12.673,00	251.331,68
Despesas Ordinárias						
	0101	4.549.632,69	4.631.996,88	4.705.421,75	4.695.897,00	18.582.948,32
	0106	183.045,00	184.113,00	182.576,00	176.185,00	725.919,00
Pessoal e Encargos Sociais		14.059.705,00	14.059.705,00	14.059.705,00	14.059.705,00	56.238.820,00
Folha de Pessoal						
	0101	14.059.705,00	14.059.705,00	14.059.705,00	14.059.705,00	56.238.820,00
CPC		8.802.367,62	8.591.762,70	8.645.173,57	8.591.690,40	34.630.994,29
Investimentos		60.387,17	20.386,00	70.000,00	25.000,00	175.773,17
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	0260	20.000,00	10.000,00	60.000,00	10.000,00	100.000,00
	0261	10.387,17	10.386,00	10.000,00	15.000,00	45.773,17
Outras Despesas Correntes		2.310.550,45	2.139.946,70	2.143.743,57	2.135.260,40	8.729.501,12
Contrato Estimativo						
	0101	339.800,00	1.396.800,00	1.396.800,00	1.391.166,49	4.524.566,49
DEA						
	0101	1.211.254,55	0,00	0,00	0,00	1.211.254,55
Despesas Ordinárias						
	0101	739.885,00	731.385,00	731.385,00	731.385,00	2.934.040,00
	0260	15.810,90	7.905,45	11.621,80	7.905,45	43.243,60
	0261	3.800,00	3.856,25	3.936,77	4.803,46	16.396,48
Pessoal e Encargos Sociais		6.431.430,00	6.431.430,00	6.431.430,00	6.431.430,00	25.725.720,00
Folha de Pessoal						
	0101	6.431.430,00	6.431.430,00	6.431.430,00	6.431.430,00	25.725.720,00
DETRAN		31.295.933,60	35.293.941,60	27.171.492,60	25.208.364,96	118.969.732,76
Investimentos		7.280.000,00	7.280.000,00	2.000.000,00	0,00	16.560.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0261	5.280.000,00	5.280.000,00	0,00	0,00	10.560.000,00
Outras Despesas Correntes		15.929.738,60	19.927.746,60	17.085.297,60	17.122.169,96	70.064.952,76
Contrato Estimativo						
	0261	13.289.441,00	17.287.449,00	14.445.000,00	14.445.000,00	59.466.890,00
DEA						
	0261	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	2.140.297,60	2.140.297,60	2.140.297,60	2.177.169,96	8.598.062,76
Pessoal e Encargos Sociais		8.086.195,00	8.086.195,00	8.086.195,00	8.086.195,00	32.344.780,00
Folha de Pessoal						
	0261	8.086.195,00	8.086.195,00	8.086.195,00	8.086.195,00	32.344.780,00
Enc. CBM		159.834,00	159.800,00	159.800,00	159.766,00	639.200,00
Outras Despesas Correntes		159.834,00	159.800,00	159.800,00	159.766,00	639.200,00
Despesas Ordinárias						
	0101	159.834,00	159.800,00	159.800,00	159.766,00	639.200,00
FASPM		417.068,00	732.792,00	453.314,00	441.141,00	2.044.315,00
Investimentos		0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00

Equipamentos e Material Permanente						
	0151	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Outras Despesas Correntes		417.068,00	452.792,00	453.314,00	441.141,00	1.764.315,00
Contrato Estimativo						
	0151	367.068,00	402.792,00	413.314,00	401.141,00	1.584.315,00
Despesas Ordinárias						
	0101	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	180.000,00
FISP		2.472.454,00	2.586.107,00	1.809.873,00	2.783.944,00	9.652.378,00
Investimentos		1.730.718,00	1.810.275,00	1.266.911,00	1.948.760,00	6.756.664,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0141	1.730.718,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.730.718,00
Obras e Instalações						
	0141	0,00	810.275,00	1.266.911,00	1.948.760,00	4.025.946,00
Outras Despesas Correntes		741.736,00	775.832,00	542.962,00	835.184,00	2.895.714,00
Contrato Estimativo						
	0141	741.736,00	775.832,00	542.962,00	835.184,00	2.895.714,00
FUNSAU		573.660,75	782.660,75	785.660,75	584.660,75	2.726.643,00
Investimentos		0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0150	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes		573.660,75	582.660,75	585.660,75	584.660,75	2.326.643,00
Contrato Estimativo						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0150	449.591,61	449.591,61	449.591,61	449.591,61	1.798.366,44
Contrato Global						
	0150	35.199,14	35.199,14	40.199,14	35.199,14	145.796,56
Despesas Ordinárias						
	0150	38.870,00	47.870,00	45.870,00	49.870,00	182.480,00
PMPA		96.709.339,00	96.918.310,00	96.709.060,00	96.705.252,00	387.041.961,00
Investimentos		26.655,99	235.145,69	26.587,80	25.657,06	314.046,54
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	208.334,00	0,00	0,00	208.334,00
	0106	26.655,99	26.811,69	26.587,80	25.657,06	105.712,54
Outras Despesas Correntes		28.788.803,01	28.789.284,31	28.788.592,20	28.785.714,94	115.152.394,46
Contrato Estimativo						
	0101	6.265.701,80	7.984.841,08	8.088.390,39	7.924.841,08	30.263.774,35
Contrato Global						
	0101	330.658,92	350.658,92	382.258,92	310.658,92	1.374.235,68
DEA						
	0101	1.913.139,28	0,00	0,00	0,00	1.913.139,28
Despesas Ordinárias						
	0101	20.196.900,00	20.370.900,00	20.235.750,69	20.470.900,00	81.274.450,69
	0106	82.403,01	82.884,31	82.192,20	79.314,94	326.794,46
Pessoal e Encargos Sociais		67.893.880,00	67.893.880,00	67.893.880,00	67.893.880,00	271.575.520,00
Folha de Pessoal						
	0101	54.171.632,87	54.171.632,87	54.171.632,87	54.171.632,87	216.686.531,48
Sentença Jurídica						
	0101	13.722.247,13	13.722.247,13	13.722.247,13	13.722.247,13	54.888.988,52
Polícia Civil		53.451.734,12	53.427.623,06	53.427.623,06	53.021.438,06	213.328.418,30
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		7.305.054,12	7.310.943,06	7.310.943,06	6.904.758,06	28.831.698,30
Contrato Estimativo						
	0101	3.423.341,00	3.615.112,00	3.665.112,00	3.650.112,00	14.353.677,00
Contrato Global						

	0261	188.222,12	94.111,06	94.111,06	94.111,06	470.555,30
DEA						
	0101	171.771,00	0,00	0,00	0,00	171.771,00
Despesas Ordinárias						
	0101	3.115.535,00	3.195.535,00	3.145.535,00	3.160.535,00	12.617.140,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	406.185,00	406.185,00	406.185,00	0,00	1.218.555,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal						
	0101	46.116.680,00	46.116.680,00	46.116.680,00	46.116.680,00	184.466.720,00
SEAP						
		28.987.371,74	28.658.047,74	29.193.558,74	28.936.544,74	115.775.522,96
Investimentos						
		3.677.893,55	3.365.335,31	3.954.123,62	3.697.818,46	14.695.170,94
Equipamentos e Material Permanente						
	0162	50.000,00	50.000,00	70.000,00	50.000,00	220.000,00
Obras e Instalações						
	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	0106	250.716,05	274.681,09	316.760,83	301.716,14	1.143.874,11
	0170	3.352.177,50	3.038.154,22	3.562.362,79	3.343.602,32	13.296.296,83
Reforma						
	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	0106	5.000,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	15.000,00
Outras Despesas Correntes						
Contrato Estimativo						
	0101	8.639.461,33	8.639.461,33	8.639.461,33	8.639.461,33	34.557.845,32
Despesas Ordinárias						
	0101	5.005.401,67	5.005.401,67	5.005.401,67	5.005.401,67	20.021.606,68
	0106	146.542,95	158.843,91	184.391,17	174.336,86	664.114,89
	0162	347.360,00	336.903,00	309.282,00	330.895,00	1.324.440,00
	0170	187.982,50	170.372,78	199.769,21	187.501,68	745.626,17
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
	0101	4.119,74	4.119,74	4.119,74	4.119,74	16.478,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	21.600,00	20.600,00	0,00	0,00	42.200,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal						
	0101	10.957.010,00	10.957.010,00	10.897.010,00	10.897.010,00	43.708.040,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
SEGUP						
		4.975.499,35	4.230.233,00	4.228.684,00	4.222.246,00	17.656.662,35
Investimentos						
		226.066,00	185.476,00	183.927,00	177.489,00	772.958,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	41.667,00	0,00	0,00	0,00	41.667,00
	0106	184.399,00	185.476,00	183.927,00	177.489,00	731.291,00
Outras Despesas Correntes						
Contrato Estimativo						
	0101	3.683.978,35	2.979.302,00	2.979.302,00	2.979.302,00	12.621.884,35
Contrato Global						
	0101	639.220,03	1.317.477,92	1.896.934,43	1.896.934,43	5.750.566,81
DEA						
	0101	130.420,17	617.140,15	690.559,23	690.559,23	2.128.678,78
Despesas Ordinárias						
	0101	1.915.182,70	647.515,26	0,00	0,00	2.562.697,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0101	294.479,10	397.168,67	391.808,34	391.808,34	1.475.264,45
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0261	201.660,00	0,00	0,00	0,00	201.660,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	503.016,35	0,00	0,00	0,00	503.016,35
Pessoal e Encargos Sociais						
		1.065.455,00	1.065.455,00	1.065.455,00	1.065.455,00	4.261.820,00

Folha de Pessoal						
	0101	1.065.455,00	1.065.455,00	1.065.455,00	1.065.455,00	4.261.820,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		64.214.925,97	58.302.972,69	51.730.155,69	43.998.198,13	218.246.252,48
ADEPARÁ		6.765.000,00	6.008.895,00	6.008.895,00	6.008.895,00	24.791.685,00
Investimentos		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes		2.825.000,00	2.568.895,00	2.568.895,00	2.568.895,00	10.531.685,00
Contrato Estimativo						
	0261	754.450,00	654.450,00	674.450,00	774.450,00	2.857.800,00
Contrato Global						
	0261	790.104,10	790.104,10	790.104,10	860.104,10	3.230.416,40
DEA						
	0261	0,00	24.970,98	0,00	0,00	24.970,98
Despesas Ordinárias						
	0101	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
	0261	580.445,90	399.369,92	404.340,90	234.340,90	1.618.497,62
Pessoal e Encargos Sociais		3.440.000,00	3.440.000,00	3.440.000,00	3.440.000,00	13.760.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.440.000,00	3.440.000,00	3.440.000,00	3.440.000,00	13.760.000,00
CEASA		1.300.130,28	1.261.542,00	1.194.042,00	1.225.115,44	4.980.829,72
Amortização da Dívida		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Investimentos		9.000,00	51.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	9.000,00	51.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		901.130,28	820.542,00	784.042,00	815.115,44	3.320.829,72
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	313.108,00	313.108,00	310.394,72	936.610,72
	0261	130.332,82	399.434,00	399.434,00	399.434,00	1.328.634,82
DEA						
	0101	430.485,28	0,00	0,00	0,00	430.485,28
	0261	268.812,18	0,00	0,00	0,00	268.812,18
Despesas Ordinárias						
	0101	55.000,00	55.000,00	55.000,00	52.286,72	217.286,72
	0261	16.500,00	53.000,00	16.500,00	53.000,00	139.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
CODEC		4.426.188,00	4.132.398,00	3.453.844,00	785.125,00	12.797.555,00
Inversões Financeiras		750.000,00	550.000,00	355.000,00	0,00	1.655.000,00
Aumento de Capital						
	0101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas						
	0261	550.000,00	550.000,00	355.000,00	0,00	1.455.000,00
Investimentos		750.000,00	750.000,00	700.000,00	85.000,00	2.285.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	150.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
Obras e Instalações						
	0261	600.000,00	700.000,00	650.000,00	85.000,00	2.035.000,00
Outras Despesas Correntes		2.576.188,00	2.482.398,00	2.048.844,00	350.125,00	7.457.555,00
Contrato Estimativo						
	0261	18.864,00	80.150,00	20.364,00	15.650,00	135.028,00
Contrato Global						
	0261	989.324,00	1.186.248,00	780.480,00	148.600,00	3.104.652,00
Despesas Ordinárias						

	0261	1.568.000,00	1.216.000,00	1.248.000,00	185.875,00	4.217.875,00
Pessoal e Encargos Sociais		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
EMATER		9.454.783,00	9.579.384,00	9.767.397,00	9.427.968,00	38.229.532,00
Amortização da Dívida		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Investimentos		23.750,00	113.000,00	0,00	0,00	136.750,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	23.750,00	113.000,00	0,00	0,00	136.750,00
Outras Despesas Correntes		1.224.033,00	1.259.384,00	1.560.397,00	1.220.968,00	5.264.782,00
Contrato Estimativo						
	0101	35.928,00	74.928,00	74.928,00	74.928,00	260.712,00
Contrato Global						
	0101	167.422,00	94.187,00	94.187,00	94.187,00	449.983,00
Despesas Ordinárias						
	0101	891.884,00	903.458,00	909.458,00	934.958,00	3.639.758,00
	0260	67.693,00	135.386,00	67.693,00	67.693,00	338.465,00
	0261	61.106,00	51.425,00	414.131,00	49.202,00	575.864,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	32.800.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	8.040.000,00	8.080.000,00	8.125.000,00	8.170.000,00	32.415.000,00
Folha Suplementar						
	0101	150.000,00	120.000,00	75.000,00	30.000,00	375.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EMATER-CASTANHAL		0,00	8.271,00	18.131,00	8.271,00	34.673,00
Outras Despesas Correntes		0,00	8.271,00	18.131,00	8.271,00	34.673,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	8.271,00	8.271,00	8.271,00	24.813,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	9.860,00	0,00	9.860,00
EMATER-REG.ILHAS		0,00	5.530,00	17.299,00	5.530,00	28.359,00
Outras Despesas Correntes		0,00	5.530,00	17.299,00	5.530,00	28.359,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	5.530,00	7.930,00	5.530,00	18.990,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	9.369,00	0,00	9.369,00
EMATER-SAO M.GUAMA		0,00	4.672,00	13.092,00	4.672,00	22.436,00
Outras Despesas Correntes		0,00	4.672,00	13.092,00	4.672,00	22.436,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	4.672,00	4.672,00	4.672,00	14.016,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
EMATER-TOCANTINS		0,00	4.188,00	12.408,00	14.188,00	30.784,00
Outras Despesas Correntes		0,00	4.188,00	12.408,00	14.188,00	30.784,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	4.188,00	4.188,00	14.188,00	22.564,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	8.220,00	0,00	8.220,00
FAPESPA		3.184.270,00	4.231.114,00	4.092.321,00	1.199.681,00	12.707.386,00
Investimentos		1.037.770,00	558.514,00	108.721,00	113.581,00	1.818.586,00

Equipamentos e Material Permanente						
	0101	200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
	0261	1.894,00	2.169,00	2.293,00	2.078,00	8.434,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	772.000,00	400.000,00	0,00	0,00	1.172.000,00
	0260	63.876,00	56.345,00	56.428,00	61.503,00	238.152,00
Outras Despesas Correntes		1.684.500,00	3.232.600,00	3.543.600,00	646.100,00	9.106.800,00
Contrato Estimativo						
	0101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.595.800,00	3.152.800,00	3.460.800,00	560.800,00	8.770.200,00
	0260	70.000,00	62.000,00	65.000,00	67.000,00	264.000,00
	0261	3.500,00	2.600,00	2.600,00	3.100,00	11.800,00
Pessoal e Encargos Sociais		462.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.782.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	462.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.782.000,00
FCA		193.112,00	208.406,00	199.191,00	191.705,00	792.414,00
Investimentos		0,00	30.000,00	60.000,00	50.000,00	140.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0116	0,00	30.000,00	60.000,00	50.000,00	140.000,00
Outras Despesas Correntes		193.112,00	178.406,00	139.191,00	141.705,00	652.414,00
Contrato Estimativo						
	0116	53.112,00	63.406,00	54.191,00	66.705,00	237.414,00
Contrato Global						
	0116	40.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	170.000,00
Despesas Ordinárias						
	0116	100.000,00	65.000,00	45.000,00	35.000,00	245.000,00
FDE		14.350.000,00	10.350.000,00	3.300.000,00	2.200.000,00	30.200.000,00
Inversões Financeiras		350.000,00	350.000,00	300.000,00	200.000,00	1.200.000,00
Outras Despesas						
	0101	350.000,00	350.000,00	300.000,00	200.000,00	1.200.000,00
Investimentos		14.000.000,00	10.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	29.000.000,00
Obras e Instalações						
	0101	10.000.000,00	7.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	20.000.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0125	4.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	9.000.000,00
FEMA		3.470.000,00	1.763.025,00	1.862.965,00	1.508.623,00	8.604.613,00
Investimentos		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes		1.970.000,00	1.763.025,00	1.862.965,00	1.508.623,00	7.104.613,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	2.108.000,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	461.887,00	461.887,00	461.887,00	461.887,00	1.847.548,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	981.113,00	774.138,00	874.078,00	519.736,00	3.149.065,00
IDEFLOL-Bio		1.356.734,00	1.315.358,00	1.624.142,00	1.295.358,00	5.591.592,00
Investimentos		50.000,00	50.000,00	60.000,00	40.000,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						

	0256	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	180.000,00
	0261	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Outras Despesas Correntes		612.734,00	571.358,00	870.142,00	561.358,00	2.615.592,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0256	44.000,00	44.000,00	94.000,00	44.000,00	226.000,00
Despesas Ordinárias	0256	311.782,00	311.782,00	515.565,00	306.782,00	1.445.911,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	121.200,00	121.200,00	121.200,00	121.200,00	484.800,00
Folha de Pessoal	0256	53.000,00	53.000,00	108.000,00	58.000,00	272.000,00
Investimentos	0261	82.752,00	41.376,00	31.377,00	31.376,00	186.881,00
Equipamentos e Material Permanente		694.000,00	694.000,00	694.000,00	694.000,00	2.776.000,00
Despesas Ordinárias	0101	694.000,00	694.000,00	694.000,00	694.000,00	2.776.000,00
Investimentos		1.800.986,00	1.797.695,00	2.468.740,00	1.800.484,00	7.867.905,00
Outras Despesas Correntes		371.258,00	371.258,00	742.517,00	371.258,00	1.856.291,00
Outras Despesas Correntes	0223	371.258,00	371.258,00	742.517,00	371.258,00	1.856.291,00
Contrato Estimativo		455.728,00	452.437,00	752.223,00	455.226,00	2.115.614,00
Contrato Global	0261	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	250.000,00
Despesas Ordinárias	0261	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	576.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	588.000,00
Investimentos	0260	9.290,00	6.269,00	10.338,00	9.020,00	34.917,00
Outras Despesas Correntes	0261	105.438,00	105.168,00	350.885,00	105.206,00	666.697,00
Pessoal e Encargos Sociais		974.000,00	974.000,00	974.000,00	974.000,00	3.896.000,00
Folha de Pessoal						
Investimentos	0101	974.000,00	974.000,00	974.000,00	974.000,00	3.896.000,00
Outras Despesas Correntes		1.564.656,00	1.757.739,00	1.684.002,00	1.880.367,00	6.886.764,00
Contrato Estimativo		744.656,00	1.137.739,00	1.080.002,00	1.220.367,00	4.182.764,00
Pessoal e Encargos Sociais	0261	744.656,00	1.137.739,00	1.080.002,00	1.220.367,00	4.182.764,00
Investimentos		820.000,00	620.000,00	604.000,00	660.000,00	2.704.000,00
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos	0261	820.000,00	620.000,00	604.000,00	660.000,00	2.704.000,00
Outras Despesas Correntes		96.800,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	296.600,00
Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas Ordinárias	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		18.800,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	74.600,00
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias	0101	3.600,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	18.900,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias	0101	15.200,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	55.700,00
Pessoal e Encargos Sociais		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias	0101	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.007.873,00	995.153,00	1.040.297,00	1.000.112,00	4.043.435,00
Investimentos		937.873,00	925.153,00	970.297,00	930.112,00	3.763.435,00
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais						
Investimentos						

	0101	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
NGPMCREDCID-ADM		221.850,00	191.850,00	191.850,00	191.850,00	797.400,00
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		94.850,00	94.850,00	94.850,00	94.850,00	379.400,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0101	66.240,67	61.216,68	61.216,68	57.168,69	245.842,72
Despesas Ordinárias	0101	7.076,40	7.076,40	7.076,40	7.076,40	28.305,60
Pessoal e Encargos Sociais	0101	21.532,93	26.556,92	26.556,92	30.604,91	105.251,68
Folha de Pessoal		97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	388.000,00
NGPR	0101	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	388.000,00
Investimentos		204.710,00	174.710,00	174.710,00	174.710,00	728.840,00
Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contrato Estimativo		93.710,00	93.710,00	93.710,00	93.710,00	374.840,00
Despesas Ordinárias	0101	71.850,00	71.850,00	71.850,00	71.850,00	287.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	21.860,00	21.860,00	21.860,00	21.860,00	87.440,00
Folha de Pessoal		81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	324.000,00
SECTET	0101	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	324.000,00
Investimentos		1.502.133,00	1.472.133,00	1.472.133,00	1.472.133,00	5.918.532,00
Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contrato Global		868.133,00	868.133,00	868.133,00	868.133,00	3.472.532,00
Despesas Ordinárias	0101	110.258,00	107.081,71	114.258,00	114.940,16	446.537,87
Pessoal e Encargos Sociais	0101	757.875,00	761.051,29	753.875,00	753.192,84	3.025.994,13
Folha de Pessoal		604.000,00	604.000,00	604.000,00	604.000,00	2.416.000,00
SEDAP	0101	604.000,00	604.000,00	604.000,00	604.000,00	2.416.000,00
Investimentos		3.691.167,00	3.669.345,00	3.699.115,00	3.835.707,00	14.895.334,00
Equipamentos e Material Permanente		500.347,00	385.818,00	382.262,00	367.482,00	1.635.909,00
	0101	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
	0106	383.347,00	385.818,00	382.262,00	367.482,00	1.518.909,00
	0135	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Outras Despesas Correntes		950.820,00	1.043.527,00	1.076.853,00	1.228.225,00	4.299.425,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0101	116.444,00	116.444,00	116.444,00	116.444,00	465.776,00
Despesas Ordinárias	0135	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	0101	94.753,00	92.033,00	92.033,00	92.033,00	370.852,00
	0101	488.803,00	491.523,00	491.523,00	491.523,00	1.963.372,00
	0106	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	0135	193.820,00	286.527,00	319.853,00	471.225,00	1.271.425,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	8.960.000,00
Folha de Pessoal						

	0101	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	8.960.000,00
SEDEME		863.900,00	863.900,00	863.900,00	1.113.900,00	3.705.600,00
Outras Despesas Correntes		597.900,00	597.900,00	597.900,00	847.900,00	2.641.600,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0101	44.159,50	51.480,94	61.700,00	66.500,00	223.840,44
Despesas Ordinárias	0101	461.640,50	465.119,06	429.424,47	679.824,47	2.036.008,50
Pessoal e Encargos Sociais	0101	92.100,00	81.300,00	106.775,53	101.575,53	381.751,06
Folha de Pessoal		266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	1.064.000,00
SEMAS	0101	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	1.064.000,00
Investimentos		5.500.206,00	5.510.100,00	5.495.861,00	5.436.676,00	21.942.843,00
Equipamentos e Material Permanente		1.245.206,00	1.705.100,00	1.690.861,00	1.631.676,00	6.272.843,00
Obras e Instalações	0106	1.245.206,00	1.705.100,00	1.690.861,00	0,00	4.641.167,00
Outras Despesas Correntes	0106	0,00	0,00	0,00	1.631.676,00	1.631.676,00
Despesas Ordinárias		1.005.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	2.670.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	555.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	2.220.000,00
Folha de Pessoal	0106	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
SETUR		3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	13.000.000,00
Investimentos	0101	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	13.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente		3.260.427,69	2.930.964,69	3.009.220,69	3.150.527,69	12.351.140,76
Outras Despesas Correntes		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contrato Estimativo		2.677.427,69	2.377.964,69	2.456.220,69	2.597.527,69	10.109.140,76
Contrato Global	0101	99.077,00	40.385,00	118.641,00	759.948,00	1.018.051,00
DEA	0101	2.355.689,69	2.215.689,69	2.215.689,69	1.715.689,69	8.502.758,76
Despesas Ordinárias	0101	100.771,00	0,00	0,00	0,00	100.771,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	121.890,00	121.890,00	121.890,00	121.890,00	487.560,00
Folha de Pessoal		553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	2.212.000,00
GESTÃO	0101	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	2.212.000,00
EGPA		1.030.358.345,89	1.021.963.580,76	984.469.499,46	893.125.388,67	3.929.916.814,78
Investimentos		748.117,00	694.280,00	694.280,00	694.280,00	2.830.957,00
Equipamentos e Material Permanente		33.837,00	0,00	0,00	0,00	33.837,00
Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contrato Estimativo	0261	3.837,00	0,00	0,00	0,00	3.837,00
Despesas Ordinárias		343.800,00	323.800,00	323.800,00	323.800,00	1.315.200,00
Contrato Estimativo						
Despesas Ordinárias	0101	216.294,00	180.316,36	187.520,00	185.560,00	769.690,36
Pessoal e Encargos Sociais	0101	127.506,00	143.483,64	136.280,00	138.240,00	545.509,64
Folha de Pessoal		370.480,00	370.480,00	370.480,00	370.480,00	1.481.920,00
Enc. SEFA	0101	370.480,00	370.480,00	370.480,00	370.480,00	1.481.920,00
Amortização da Dívida		689.610.000,00	457.544.111,21	421.336.320,00	335.457.535,00	1.903.947.966,21
		62.000.000,00	55.167.038,06	34.003.300,00	32.641.000,00	183.811.338,06

Amortização da Dívida						
	0101	62.000.000,00	55.167.038,06	34.003.300,00	32.641.000,00	183.811.338,06
Inversões Financeiras		42.170.000,00	27.359.976,00	28.005.835,00	22.853.008,00	120.388.819,00
Aumento de Capital						
	0101	20.170.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	11.770.000,00	59.940.000,00
	0106	1.200.000,00	259.976,00	905.835,00	483.008,00	2.848.819,00
	0130	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
	4101	10.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	15.000.000,00
	6101	800.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.600.000,00
Juros e Encargos da Dívida		22.000.000,00	31.737.097,15	16.557.185,00	19.312.200,00	89.606.482,15
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	22.000.000,00	31.737.097,15	16.557.185,00	19.312.200,00	89.606.482,15
Outras Despesas Correntes		563.440.000,00	343.280.000,00	342.770.000,00	260.651.327,00	1.510.141.327,00
Despesas Ordinárias						
	0101	555.330.000,00	337.170.000,00	337.160.000,00	253.117.963,00	1.482.777.963,00
	0102	4.000.000,00	4.000.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	15.200.000,00
	0106	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0124	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
	0125	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	0126	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0157	2.100.000,00	0,00	0,00	1.923.364,00	4.023.364,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	6.600.000,00
Enc. SEPLAD-AD		70.914.515,80	70.814.515,80	70.724.515,80	70.712.431,80	283.165.979,20
Outras Despesas Correntes		4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	16.440.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	16.440.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		66.804.515,80	66.704.515,80	66.614.515,80	66.602.431,80	266.725.979,20
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	46.133.748,00	46.033.748,00	45.943.748,00	45.943.748,00	184.054.992,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	41.842.280,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	6.890.780,00	6.890.780,00	6.890.780,00	6.878.696,00	27.551.036,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	3.308.417,80	3.308.417,80	3.308.417,80	3.308.417,80	13.233.671,20
FGPM		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
Folha Suplementar						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
FINANPREV		156.950.000,00	316.107.896,73	317.817.238,73	317.717.238,73	1.108.592.374,19
Outras Despesas Correntes		50.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0254	30.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	400.000,00
	0258	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		156.900.000,00	315.917.896,73	317.637.238,73	317.537.238,73	1.107.992.374,19
DEA						
	0254	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	3.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	150.500.000,00	146.061.314,00	148.280.656,00	148.280.656,00	593.122.626,00
	0254	3.000.000,00	60.035.203,62	60.035.203,62	60.035.203,61	183.105.610,85
	0258	900.000,00	108.621.379,11	108.621.379,11	108.621.379,12	326.764.137,34
Sentença Jurídica						

	0101	1.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
FIPAT - SEFA		2.222.429,70	1.970.000,00	2.020.000,00	2.030.000,00	8.242.429,70
Investimentos		242.429,70	0,00	0,00	0,00	242.429,70
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	242.429,70	0,00	0,00	0,00	242.429,70
Outras Despesas Correntes		1.980.000,00	1.970.000,00	2.020.000,00	2.030.000,00	8.000.000,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	1.980.000,00	1.970.000,00	2.020.000,00	2.030.000,00	8.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA		800.000,00	5.445.000,00	5.445.000,00	5.445.000,00	17.135.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		800.000,00	5.445.000,00	5.445.000,00	5.445.000,00	17.135.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00	1.745.000,00	5.235.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	8.700.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA		0,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	12.450.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	12.450.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	4.800.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	7.650.000,00
Fund.Financ-MP		0,00	6.100.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00	18.300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	6.100.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00	18.300.000,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	9.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	9.000.000,00
Fund.Financ-MPC		350.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	2.540.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		350.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	2.540.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	435.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	705.000,00
Fund.Financ-MPCM		0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	315.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	315.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	315.000,00
Fund.Financ-TCE		1.900.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	14.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.900.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	14.800.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	2.730.000,00

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	4.470.000,00
Fund.Financ-TCM		800.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	8.720.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		800.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	8.720.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.130.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	3.390.000,00
Fund.Financ-TJE		0,00	19.450.000,00	19.450.000,00	19.450.000,00	58.350.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	19.450.000,00	19.450.000,00	19.450.000,00	58.350.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	7.850.000,00	7.850.000,00	7.850.000,00	23.550.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	11.600.000,00	11.600.000,00	11.600.000,00	34.800.000,00
Fund.Previd-MPCM		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Fund.Previd-TJE		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
FUNPREV		602.500,00	602.500,00	602.500,00	602.500,00	2.410.000,00
Outras Despesas Correntes		52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	210.000,00
Despesas Ordinárias						
	0254	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0258	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
Folha de Pessoal						
	0254	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	0258	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
IASEP		43.349.187,00	71.058.692,00	67.926.188,00	61.376.605,00	243.710.672,00
Investimentos		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Obras e Instalações						
	0261	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		41.949.187,00	69.458.692,00	66.526.188,00	59.976.605,00	237.910.672,00
Contrato Estimativo						
	0261	595.998,00	6.509.690,00	66.301.588,00	59.752.005,00	133.159.281,00
DEA						
	0261	41.128.589,00	62.724.402,00	0,00	0,00	103.852.991,00
Despesas Ordinárias						
	0261	224.600,00	224.600,00	224.600,00	224.600,00	898.400,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00
IGEPREV		6.633.333,33	5.900.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00	23.833.333,33
Investimentos		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Obras e Instalações						
	0261	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes		4.133.333,33	3.400.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	13.833.333,33
Contrato Estimativo						
	0261	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Contrato Global						
	0261	2.753.333,33	2.020.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	8.813.333,33
Despesas Ordinárias						
	0101	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	0261	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	3.320.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
IOE		2.168.580,00	674.645,55	1.325.628,87	1.830.290,48	5.999.144,90
Investimentos		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		1.869.410,00	164.645,55	1.015.628,87	1.320.290,48	4.369.974,90
Contrato Estimativo						
	0261	570.615,00	3.000,00	154.500,00	344.995,48	1.073.110,48
Contrato Global						
	0261	1.077.255,00	50.185,55	671.128,87	830.295,00	2.628.864,42
Despesas Ordinárias						
	0261	221.540,00	111.460,00	190.000,00	145.000,00	668.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		299.170,00	410.000,00	310.000,00	410.000,00	1.429.170,00
Folha de Pessoal						
	0261	299.170,00	410.000,00	310.000,00	410.000,00	1.429.170,00
PRODEPA		7.640.525,02	7.123.852,03	6.901.215,62	7.585.469,22	29.251.061,89
Amortização da Dívida		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
Investimentos		457.233,12	329.628,49	355.434,36	372.984,75	1.515.280,72
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	314.793,12	272.068,49	255.434,36	272.984,75	1.115.280,72
	0261	142.440,00	57.560,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes		3.423.421,90	3.059.353,54	2.815.911,26	3.482.614,47	12.781.301,17
Contrato Estimativo						
	0261	2.617.639,90	2.331.283,54	2.107.841,26	2.774.554,47	9.831.319,17
Despesas Ordinárias						
	0101	373.450,00	373.450,00	373.450,00	373.450,00	1.493.800,00
	0261	432.332,00	354.620,00	334.620,00	334.610,00	1.456.182,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.707.870,00	3.682.870,00	3.677.870,00	3.677.870,00	14.746.480,00
DEA						
	0101	17.438,92	0,00	0,00	0,00	17.438,92
Folha de Pessoal						
	0101	3.650.431,08	3.667.870,00	3.667.870,00	3.667.870,00	14.654.041,08
Sentença Jurídica						
	0261	40.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	75.000,00
SEFA		39.504.060,59	39.506.298,59	39.504.899,59	39.502.637,59	158.017.896,36
Investimentos		166.755,00	168.993,00	167.594,00	165.332,00	668.674,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0144	166.755,00	168.993,00	167.594,00	165.332,00	668.674,00
Outras Despesas Correntes		3.829.795,59	3.829.795,59	3.829.795,59	3.829.795,59	15.319.182,36
Contrato Estimativo						
	0101	2.587.014,59	2.587.014,59	2.587.014,59	2.587.014,59	10.348.058,36
Despesas Ordinárias						
	0101	1.182.781,00	1.182.781,00	1.182.781,00	1.182.781,00	4.731.124,00

	0176	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		35.507.510,00	35.507.510,00	35.507.510,00	35.507.510,00	142.030.040,00
Folha de Pessoal						
	0101	35.507.510,00	35.507.510,00	35.507.510,00	35.507.510,00	142.030.040,00
SEPLAD		5.995.097,45	5.776.788,85	5.776.712,85	5.776.400,85	23.325.000,00
Investimentos		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Outras Despesas Correntes		1.817.457,45	1.659.148,85	1.659.072,85	1.658.760,85	6.794.440,00
Contrato Estimativo						
	0101	365.066,00	307.161,40	307.160,40	307.160,40	1.286.548,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON						
	0261	3.041,44	3.041,44	3.041,44	3.041,44	12.165,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0101	35.435,41	35.435,41	35.435,41	35.435,41	141.741,64
Contrato Global						
	0101	709.975,00	709.975,00	709.975,00	709.975,00	2.839.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA						
	0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	569.549,60	569.549,60	569.549,60	569.549,60	2.278.198,40
	0106	9.390,00	8.986,00	8.911,00	8.599,00	35.886,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.117.640,00	4.117.640,00	4.117.640,00	4.117.640,00	16.470.560,00
Folha de Pessoal						
	0101	4.117.640,00	4.117.640,00	4.117.640,00	4.117.640,00	16.470.560,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		55.821.344,40	18.375.928,38	12.285.323,63	22.229.419,26	108.712.015,67
ARCON		1.415.445,89	1.490.106,80	1.612.953,64	1.426.280,35	5.944.786,68
Investimentos		17.000,00	100.000,00	30.000,00	20.000,00	167.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
	0261	0,00	100.000,00	30.000,00	20.000,00	150.000,00
Outras Despesas Correntes		838.445,89	830.106,80	1.022.953,64	846.280,35	3.537.786,68
Contrato Estimativo						
	0261	556.800,00	555.900,00	582.453,64	558.900,00	2.254.053,64
Despesas Ordinárias						
	0101	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	432.000,00
	0260	100.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	400.000,00
	0261	73.645,89	116.206,80	132.500,00	129.380,35	451.733,04
Pessoal e Encargos Sociais		560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.240.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.240.000,00
COHAB		4.600.589,40	4.209.588,91	4.284.164,71	4.367.894,11	17.462.237,13
Amortização da Dívida		300.700,00	391.938,67	391.938,67	391.938,66	1.476.516,00
Amortização da Dívida						
	0101	300.700,00	391.938,67	391.938,67	391.938,66	1.476.516,00
Investimentos		199.012,75	47.012,75	32.012,75	47.012,75	325.051,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00
Obras e Instalações						
	0101	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
	0260	4.954,00	4.954,00	4.954,00	4.954,00	19.816,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	0171	27.058,75	27.058,75	27.058,75	27.058,75	108.235,00
Juros e Encargos da Dívida		2.800,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	9.700,00
Juros e Encargos da Dívida						

	0101	2.800,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	9.700,00
Outras Despesas Correntes		1.551.076,65	1.348.337,49	1.437.913,29	1.506.642,70	5.843.970,13
Contrato Estimativo						
	0101	23.350,00	23.350,00	23.350,00	23.350,00	93.400,00
Contrato Global						
	0101	216.650,00	216.650,00	216.650,00	216.650,00	866.600,00
	0261	61.384,65	43.929,49	46.929,49	109.142,70	261.386,33
Despesas Ordinárias						
	0101	1.224.092,00	1.031.908,00	1.128.000,00	1.128.000,00	4.512.000,00
	0261	25.600,00	32.500,00	22.983,80	29.500,00	110.583,80
Pessoal e Encargos Sociais		2.547.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00	9.807.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	2.547.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00	9.807.000,00
CPH		852.609,00	566.509,00	560.815,00	580.135,00	2.560.068,00
Investimentos		295.742,00	8.000,00	0,00	20.000,00	323.742,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	8.000,00	0,00	20.000,00	28.000,00
Obras e Instalações						
	0101	295.742,00	0,00	0,00	0,00	295.742,00
Outras Despesas Correntes		271.867,00	273.509,00	275.815,00	275.135,00	1.096.326,00
Contrato Estimativo						
	0101	208.305,11	211.600,00	209.840,60	203.158,11	832.903,82
Despesas Ordinárias						
	0101	45.694,89	42.400,00	44.159,40	50.841,89	183.096,18
	0261	17.867,00	19.509,00	21.815,00	21.135,00	80.326,00
Pessoal e Encargos Sociais		285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.140.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.140.000,00
NGTM		1.073.500,00	334.500,00	334.500,00	334.500,00	2.077.000,00
Investimentos		739.000,00	0,00	0,00	0,00	739.000,00
Desapropriação						
	0101	170.500,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	568.500,00	0,00	0,00	0,00	568.500,00
Outras Despesas Correntes		129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	518.000,00
Contrato Global						
	0101	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	418.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	820.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	820.000,00
SEDOP		7.117.566,01	4.545.414,77	3.294.890,28	1.582.571,80	16.540.442,86
Investimentos		5.999.566,01	3.427.414,77	2.176.890,28	464.571,80	12.068.442,86
Obras e Instalações						
	0101	4.980.622,86	0,00	0,00	0,00	4.980.622,86
	0106	1.018.943,15	3.427.414,77	2.176.890,28	464.571,80	7.087.820,00
Outras Despesas Correntes		323.000,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00	1.292.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	147.100,00	147.100,00	147.100,00	147.100,00	588.400,00
Despesas Ordinárias						
	0101	175.900,00	175.900,00	175.900,00	175.900,00	703.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	3.180.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	3.180.000,00
SETRAN		34.769.173,10	7.229.808,90	2.198.000,00	2.198.000,00	46.394.982,00
Investimentos		32.571.173,10	5.031.808,90	0,00	0,00	37.602.982,00

Equipamentos e Material Permanente						
	0101	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Obras e Instalações						
	0124	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00
	0125	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
	0126	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	23.840.173,10	5.031.808,90	0,00	0,00	28.871.982,00
Outras Despesas Correntes		748.000,00	748.000,00	748.000,00	748.000,00	2.992.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	186.705,97	186.705,97	186.705,97	186.705,97	746.823,88
Contrato Global						
	0101	263.294,03	263.294,03	263.294,03	263.294,03	1.053.176,12
Despesas Ordinárias						
	0101	298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	1.192.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
SETRAN - CIDE		5.992.461,00	0,00	0,00	11.740.038,00	17.732.499,00
Investimentos		5.992.461,00	0,00	0,00	11.740.038,00	17.732.499,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0157	5.992.461,00	0,00	0,00	11.740.038,00	17.732.499,00
POLÍTICA SOCIAL		272.326.868,84	200.738.427,37	209.079.108,81	210.951.790,14	893.096.195,16
CRS - Altamira		1.066.415,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	1.480.415,00
Outras Despesas Correntes		1.066.415,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	1.480.415,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	906.130,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	1.320.130,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	160.285,00	0,00	0,00	0,00	160.285,00
CRS - Barcarena		197.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	271.000,00
Outras Despesas Correntes		197.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	271.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	98.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
CRS - Belém		1.245.899,46	1.005.204,46	707.275,84	240.100,00	3.198.479,76
Outras Despesas Correntes		1.070.899,46	1.005.204,46	707.275,84	240.100,00	3.023.479,76
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	185.400,00	185.400,00	185.400,00	185.400,00	741.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	765.104,46	765.104,46	467.175,84	0,00	1.997.384,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	120.395,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	284.495,00
Pessoal e Encargos Sociais		175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
CRS - Breves		314.334,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	474.534,00
Outras Despesas Correntes		314.334,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	474.534,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	74.834,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	235.034,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	239.500,00	0,00	0,00	0,00	239.500,00
CRS - C. Araguaia		475.834,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	1.024.834,00
Outras Despesas Correntes		475.834,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	1.024.834,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	234.934,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	783.934,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00
CRS - Cametá		244.675,00	257.700,00	87.700,00	87.700,00	677.775,00
Outras Despesas Correntes		244.675,00	197.700,00	87.700,00	87.700,00	617.775,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	106.950,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	370.050,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	137.725,00	0,00	0,00	0,00	137.725,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
CRS - Capanema		482.556,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	883.056,00
Outras Despesas Correntes		482.556,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	883.056,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	316.056,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	716.556,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	166.500,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
CRS - Castanhal		246.975,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	606.975,00
Outras Despesas Correntes		246.975,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	606.975,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	126.975,00	0,00	0,00	0,00	126.975,00
CRS - Marabá		278.590,50	58.500,00	58.500,00	58.500,00	454.090,50
Outras Despesas Correntes		278.590,50	58.500,00	58.500,00	58.500,00	454.090,50
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	148.418,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	323.918,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	130.172,50	0,00	0,00	0,00	130.172,50
CRS - Região das Ilhas		408.381,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	543.381,00
Outras Despesas Correntes		408.381,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	543.381,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	241.167,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	376.167,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	167.214,00	0,00	0,00	0,00	167.214,00
CRS - S. M. do Guamá		308.829,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	341.229,00
Outras Despesas Correntes		308.829,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	341.229,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	11.154,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.554,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	297.675,00	0,00	0,00	0,00	297.675,00

CRS - Santa Isabel		337.479,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	772.479,00
Outras Despesas Correntes		337.479,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	772.479,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	337.479,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	772.479,00
CRS - Santarém		592.117,38	163.110,38	163.110,38	163.110,38	1.081.448,52
Outras Despesas Correntes		576.117,38	163.110,38	163.110,38	163.110,38	1.065.448,52
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	272.607,00	110.700,00	110.700,00	110.700,00	604.707,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	259.350,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	284.100,00
Pessoal e Encargos Sociais		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ETSUS		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Outras Despesas Correntes		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
FASEPA		9.137.782,60	9.112.483,30	9.123.081,90	9.117.782,60	36.491.130,40
Investimentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras Despesas Correntes		3.137.716,60	3.132.417,30	3.143.015,90	3.137.716,60	12.550.866,40
Contrato Estimativo						
	0101	145.455,47	145.455,47	145.455,47	145.455,47	581.821,88
Contrato Global						
	0101	1.325.189,54	1.325.189,54	1.325.189,54	1.325.189,54	5.300.758,16
Despesas Ordinárias						
	0101	1.656.472,99	1.656.472,99	1.656.472,99	1.656.472,99	6.625.891,96
	0261	10.598,60	5.299,30	15.897,90	10.598,60	42.394,40
Pessoal e Encargos Sociais		5.980.066,00	5.980.066,00	5.980.066,00	5.980.066,00	23.920.264,00
Folha de Pessoal						
	0101	5.980.066,00	5.980.066,00	5.980.066,00	5.980.066,00	23.920.264,00
FEAS		2.691.504,00	2.610.793,00	2.642.648,00	2.648.178,00	10.593.123,00
Investimentos		20.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0139	20.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00
Outras Despesas Correntes		2.671.504,00	2.595.793,00	2.622.648,00	2.628.178,00	10.518.123,00
Contrato Global						
	0107	662.000,00	611.473,00	611.473,00	611.472,00	2.496.418,00
Despesas Ordinárias						
	0107	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
	0139	209.504,00	184.320,00	211.175,00	216.706,00	821.705,00
FEDCA		5.000,00	5.000,00	2.368,00	2.000,00	14.368,00
Outras Despesas Correntes		5.000,00	5.000,00	2.368,00	2.000,00	14.368,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0138	5.000,00	5.000,00	2.368,00	2.000,00	14.368,00
FEDDD		26.655,00	22.541,00	23.347,00	24.879,00	97.422,00
Investimentos		0,00	0,00	7.797,00	6.024,00	13.821,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0120	0,00	0,00	7.797,00	6.024,00	13.821,00

Outras Despesas Correntes		26.655,00	22.541,00	15.550,00	18.855,00	83.601,00
Despesas Ordinárias						
	0120	26.655,00	22.541,00	15.550,00	18.855,00	83.601,00
FES		35.672.579,00	29.060.547,00	29.060.547,00	29.060.547,00	122.854.220,00
Outras Despesas Correntes		35.672.579,00	29.060.547,00	29.060.547,00	29.060.547,00	122.854.220,00
Despesas Ordinárias						
	0103	18.182.929,00	11.620.897,00	11.620.897,00	11.620.897,00	53.045.620,00
	0149	17.489.650,00	17.439.650,00	17.439.650,00	17.439.650,00	69.808.600,00
FHCGV		18.714.374,00	19.466.674,00	20.871.569,00	18.695.098,00	77.747.715,00
Investimentos		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,00
Outras Despesas Correntes		7.848.849,00	9.899.149,00	11.304.044,00	8.029.573,00	37.081.615,00
Despesas Ordinárias						
	0261	22.736,00	22.736,00	35.308,00	52.405,00	133.185,00
	0269	1.400.000,00	3.605.006,00	4.997.329,00	1.705.761,00	11.708.096,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	6.426.113,00	6.271.407,00	6.271.407,00	6.271.407,00	25.240.334,00
Pessoal e Encargos Sociais		10.865.525,00	8.067.525,00	8.067.525,00	10.665.525,00	37.666.100,00
Folha de Pessoal						
	0269	2.798.000,00	0,00	0,00	2.598.000,00	5.396.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	8.067.525,00	8.067.525,00	8.067.525,00	8.067.525,00	32.270.100,00
Fund. Santa Casa		26.646.250,39	26.247.980,56	26.248.494,28	26.226.065,69	105.368.790,92
Investimentos		12.087,35	474.174,70	24.174,70	12.087,35	522.524,10
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	12.087,35	24.174,70	24.174,70	12.087,35	72.524,10
	0269	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Reforma						
	0269	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Outras Despesas Correntes		7.225.273,04	9.664.915,86	10.115.429,58	6.805.088,34	33.810.706,82
Contrato Estimativo						
	0261	24.209,08	23.806,85	24.300,62	23.969,38	96.285,93
	0269	1.432.969,96	4.292.960,01	4.742.979,96	1.432.969,96	11.901.879,89
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.577.394,00	5.157.449,00	5.157.449,00	5.157.449,00	21.049.741,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	190.700,00	190.700,00	190.700,00	190.700,00	762.800,00
Pessoal e Encargos Sociais		19.408.890,00	16.108.890,00	16.108.890,00	19.408.890,00	71.035.560,00
Folha de Pessoal						
	0269	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	6.600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	16.108.890,00	16.108.890,00	16.108.890,00	16.108.890,00	64.435.560,00
FUNEPI		510.750,00	508.750,00	506.750,00	506.078,00	2.032.328,00
Investimentos		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0167	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes		508.750,00	508.750,00	506.750,00	506.078,00	2.030.328,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	503.750,00	503.750,00	503.750,00	503.750,00	2.015.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0167	5.000,00	5.000,00	3.000,00	2.328,00	15.328,00
HAS		417.395,70	324.733,70	324.733,70	324.733,70	1.391.596,80

Outras Despesas Correntes		402.395,70	324.733,70	324.733,70	324.733,70	1.376.596,80
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	183.862,00	106.200,00	106.200,00	106.200,00	502.462,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	218.533,70	218.533,70	218.533,70	218.533,70	874.134,80
Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
HEMOPA		10.069.454,40	7.391.450,40	6.208.109,80	8.893.424,40	32.562.439,00
Investimentos		498.150,40	9.710,40	19.420,80	209.710,40	736.992,00
Equipamentos e Material Permanente	0260	9.710,40	9.710,40	19.420,80	9.710,40	48.552,00
	0261	150.000,00	0,00	0,00	200.000,00	350.000,00
	0269	238.440,00	0,00	0,00	0,00	238.440,00
Obras e Instalações						
	0261	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	0269	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Despesas Correntes		4.825.714,00	3.986.150,00	2.793.099,00	3.938.124,00	15.543.087,00
Contrato Estimativo	0269	450.000,00	270.000,00	0,00	130.000,00	850.000,00
Contrato Global						
	0261	200.000,00	0,00	0,00	150.000,00	350.000,00
	0269	1.340.000,00	950.565,00	0,00	800.000,00	3.090.565,00
Despesas Ordinárias						
	0261	27.318,00	40.437,00	114.102,00	241.122,00	422.979,00
	0269	294.280,00	214.000,00	167.849,00	105.854,00	781.983,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.514.116,00	2.511.148,00	2.511.148,00	2.511.148,00	10.047.560,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.745.590,00	3.395.590,00	3.395.590,00	4.745.590,00	16.282.360,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.395.590,00	3.395.590,00	3.395.590,00	3.395.590,00	13.582.360,00
Folha Suplementar	0269	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	2.700.000,00
HOL		21.060.249,00	17.286.836,00	16.339.222,00	17.488.029,00	72.174.336,00
Investimentos		400.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	700.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0269	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	6103	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes		9.609.045,00	9.453.926,00	8.506.312,00	6.505.119,00	34.074.402,00
Contrato Estimativo	0269	367.917,00	1.520.000,00	1.720.000,00	110.925,00	3.718.842,00
Contrato Global						
	0269	111.580,00	494.566,00	601.082,00	494.566,00	1.701.794,00
Despesas Ordinárias						
	0261	8.390,00	8.390,00	8.390,00	8.390,00	33.560,00
	0269	1.488.700,00	1.620.732,00	366.602,00	81.000,00	3.557.034,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	7.570.458,00	5.748.238,00	5.748.238,00	5.748.238,00	24.815.172,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		11.051.204,00	7.682.910,00	7.682.910,00	10.982.910,00	37.399.934,00
Folha de Pessoal	0269	3.368.294,00	0,00	0,00	3.300.000,00	6.668.294,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	7.682.910,00	7.682.910,00	7.682.910,00	7.682.910,00	30.731.640,00
HRCA		1.225.200,00	1.200.200,00	1.200.200,00	1.200.200,00	4.825.800,00
Outras Despesas Correntes		1.200.200,00	1.200.200,00	1.200.200,00	1.200.200,00	4.800.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.059.800,00	1.059.800,00	1.059.800,00	1.059.800,00	4.239.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	127.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
HRCM		291.825,18	284.825,18	284.825,18	284.825,18	1.146.300,72
Outras Despesas Correntes		284.825,18	284.825,18	284.825,18	284.825,18	1.139.300,72
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	209.044,00	209.044,00	209.044,00	209.044,00	836.176,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
Pessoal e Encargos Sociais		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
HRS		171.000,00	579.000,00	171.000,00	171.000,00	1.092.000,00
Outras Despesas Correntes		171.000,00	571.000,00	171.000,00	171.000,00	1.084.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	684.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
HRT		3.293.750,23	1.341.388,23	1.341.388,23	1.341.388,23	7.317.914,92
Outras Despesas Correntes		3.272.750,23	1.341.388,23	1.341.388,23	1.341.388,23	7.296.914,92
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.725.162,00	793.800,00	793.800,00	793.800,00	5.106.562,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	216.977,08	216.977,08	216.977,08	216.977,08	867.908,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	330.611,15	330.611,15	330.611,15	330.611,15	1.322.444,60
Pessoal e Encargos Sociais		21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
IMETROPARÁ		1.076.491,30	539.857,50	814.715,00	539.857,50	2.970.921,30
Investimentos		110.000,00	0,00	40.000,00	0,00	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	110.000,00	0,00	40.000,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Correntes		619.491,30	192.857,50	427.715,00	192.857,50	1.432.921,30
Contrato Estimativo						
	0260	382.791,30	136.157,50	251.015,00	136.157,50	906.121,30

Contrato Global						
	0260	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	0260	148.700,00	48.700,00	168.700,00	48.700,00	414.800,00
Pessoal e Encargos Sociais		347.000,00	347.000,00	347.000,00	347.000,00	1.388.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	257.000,00	257.000,00	257.000,00	257.000,00	1.028.000,00
Folha Suplementar						
	0260	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
LACEN		592.337,17	1.032.337,17	573.337,17	573.337,17	2.771.348,68
Outras Despesas Correntes		572.337,17	1.022.337,17	573.337,17	573.337,17	2.741.348,68
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	270.200,00	270.200,00	270.200,00	270.200,00	1.080.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	66.692,72	516.692,72	66.692,72	66.692,72	716.770,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	235.444,45	235.444,45	236.444,45	236.444,45	943.777,80
Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SEASTER		4.719.492,00	4.697.656,00	4.697.655,00	4.687.460,00	18.802.263,00
Investimentos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	39.803,00	189.803,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	50.000,00	50.000,00	50.000,00	39.803,00	189.803,00
Outras Despesas Correntes		1.708.754,00	1.686.918,00	1.686.917,00	1.686.919,00	6.769.508,00
Contrato Estimativo						
	0101	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Contrato Global						
	0101	499.497,00	477.660,00	477.660,00	477.660,00	1.932.477,00
Despesas Ordinárias						
	0101	824.257,00	824.258,00	824.257,00	824.259,00	3.297.031,00
	0106	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.960.738,00	2.960.738,00	2.960.738,00	2.960.738,00	11.842.952,00
Folha de Pessoal						
	0101	2.960.738,00	2.960.738,00	2.960.738,00	2.960.738,00	11.842.952,00
SEJUDH		1.875.216,00	1.580.171,00	1.578.582,00	1.601.979,00	6.635.948,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		1.073.216,00	778.171,00	776.582,00	769.979,00	3.397.948,00
Despesas Ordinárias						
	0101	434.488,00	417.922,00	417.922,00	417.923,00	1.688.255,00
	0106	189.145,00	190.249,00	188.660,00	182.056,00	750.110,00
	6101	449.583,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	959.583,00
Pessoal e Encargos Sociais		802.000,00	802.000,00	802.000,00	802.000,00	3.208.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	802.000,00	802.000,00	802.000,00	802.000,00	3.208.000,00
SESPA		127.902.977,53	75.080.488,49	85.169.749,33	86.135.317,29	374.288.532,64
Outras Despesas Correntes		94.122.068,53	43.319.339,49	53.658.600,33	52.824.168,29	243.924.176,64
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	85.929.635,00	34.296.052,00	44.729.322,00	43.801.178,00	208.756.187,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	8.192.433,53	9.023.287,49	8.929.278,33	9.022.990,29	35.167.989,64

Pessoal e Encargos Sociais		33.780.909,00	31.761.149,00	31.511.149,00	33.311.149,00	130.364.356,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	31.980.909,00	31.511.149,00	31.511.149,00	31.511.149,00	126.514.356,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	1.800.000,00	250.000,00	0,00	1.800.000,00	3.850.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL		336.872.500,46	363.757.463,80	322.662.944,90	299.382.451,29	1.322.675.360,45
FCG		944.957,70	930.018,12	943.166,80	893.738,09	3.711.880,71
Investimentos		50.000,00	35.000,00	50.000,00	0,00	135.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	0261	20.000,00	35.000,00	50.000,00	0,00	105.000,00
Outras Despesas Correntes		472.580,70	472.641,12	470.789,80	471.361,09	1.887.372,71
Despesas Ordinárias	0101	468.680,00	468.680,00	468.680,00	468.680,00	1.874.720,00
	0261	3.900,70	3.961,12	2.109,80	2.681,09	12.652,71
Pessoal e Encargos Sociais		422.377,00	422.377,00	422.377,00	422.377,00	1.689.508,00
Folha de Pessoal	0101	422.377,00	422.377,00	422.377,00	422.377,00	1.689.508,00
FCP		2.818.837,40	2.715.552,55	2.726.687,89	2.631.198,70	10.892.276,54
Investimentos		38.000,00	26.658,30	26.495,00	0,00	91.153,30
Equipamentos e Material Permanente	0260	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	0261	28.000,00	26.658,30	16.495,00	0,00	71.153,30
Outras Despesas Correntes		1.809.017,40	1.717.074,25	1.728.372,89	1.659.378,70	6.913.843,24
Contrato Estimativo	0101	310.757,00	310.757,00	310.757,00	310.757,00	1.243.028,00
Contrato Global	0101	794.424,00	794.424,00	794.424,00	794.424,00	3.177.696,00
Despesas Ordinárias	0101	636.227,00	536.225,00	536.226,00	536.226,00	2.244.904,00
	0260	25.943,40	17.971,70	25.943,40	17.971,70	87.830,20
	0261	41.666,00	57.696,55	61.022,49	0,00	160.385,04
Pessoal e Encargos Sociais		971.820,00	971.820,00	971.820,00	971.820,00	3.887.280,00
Folha de Pessoal	0101	971.820,00	971.820,00	971.820,00	971.820,00	3.887.280,00
FUNDEB - SEDUC		224.725.883,00	252.150.534,00	224.725.882,00	218.012.742,00	919.615.041,00
Outras Despesas Correntes		45.426.738,00	45.426.738,00	45.426.738,00	38.713.598,00	174.993.812,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	21.157.309,00	21.157.309,00	21.157.309,00	17.444.168,00	80.916.095,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0173	24.269.429,00	24.269.429,00	24.269.429,00	21.269.430,00	94.077.717,00
Pessoal e Encargos Sociais		179.299.145,00	206.723.796,00	179.299.144,00	179.299.144,00	744.621.229,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	108.736.471,00	136.161.122,00	108.736.470,00	108.736.470,00	462.370.533,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0173	70.562.674,00	70.562.674,00	70.562.674,00	70.562.674,00	282.250.696,00
SECULT		4.886.679,00	3.069.694,78	3.066.827,61	3.066.217,61	14.089.419,00
Investimentos		1.058.349,00	66.118,00	88.911,00	30.403,00	1.243.781,00
Equipamentos e Material Permanente	0117	14.995,00	57.132,00	80.000,00	21.804,00	173.931,00
Reforma	0101	1.034.420,00	0,00	0,00	0,00	1.034.420,00
	0106	8.934,00	8.986,00	8.911,00	8.599,00	35.430,00
Outras Despesas Correntes		2.680.570,00	1.855.816,78	1.830.156,61	1.888.054,61	8.254.598,00

Contrato Estimativo						
	0101	413.032,01	21.703,47	18.760,30	18.760,30	472.256,08
Contrato Global						
	0101	1.425.110,31	1.395.110,31	1.395.110,31	1.395.110,31	5.610.441,24
Despesas Ordinárias						
	0101	760.292,68	399.670,00	399.670,00	399.670,00	1.959.302,68
	0117	82.135,00	39.333,00	16.616,00	74.514,00	212.598,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.147.760,00	1.147.760,00	1.147.760,00	1.147.760,00	4.591.040,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.147.760,00	1.147.760,00	1.147.760,00	1.147.760,00	4.591.040,00
SEDUC		76.353.107,00	76.499.593,00	65.657.416,00	49.931.465,00	268.441.581,00
Outras Despesas Correntes		37.097.866,00	37.244.352,00	26.402.175,00	10.676.224,00	111.420.617,00
Contrato Estimativo						
	0102	27.171.472,00	27.261.566,00	15.832.578,00	0,00	70.265.616,00
	0104	5.957.965,00	5.959.723,00	5.908.066,00	5.927.558,00	23.753.312,00
	0106	3.935.928,00	3.990.710,00	4.632.551,00	4.718.959,00	17.278.148,00
	0127	26.907,00	27.444,00	24.551,00	26.681,00	105.583,00
Despesas Ordinárias						
	0105	5.594,00	4.909,00	4.429,00	3.026,00	17.958,00
Pessoal e Encargos Sociais		39.255.241,00	39.255.241,00	39.255.241,00	39.255.241,00	157.020.964,00
Folha de Pessoal						
	0102	39.255.241,00	39.255.241,00	39.255.241,00	39.255.241,00	157.020.964,00
SEEL		1.833.794,00	940.409,00	1.294.185,00	1.243.276,00	5.311.664,00
Investimentos		266.318,00	90.485,00	90.485,00	90.485,00	537.773,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	145.833,00	0,00	0,00	0,00	145.833,00
	0106	90.485,00	90.485,00	90.485,00	90.485,00	361.940,00
	0145	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		1.246.861,00	529.309,00	883.085,00	832.176,00	3.491.431,00
Despesas Ordinárias						
	0101	953.861,00	236.309,00	595.085,00	595.085,00	2.380.340,00
	0106	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	0145	283.000,00	283.000,00	283.000,00	232.091,00	1.081.091,00
Pessoal e Encargos Sociais		320.615,00	320.615,00	320.615,00	320.615,00	1.282.460,00
Folha de Pessoal						
	0101	320.615,00	320.615,00	320.615,00	320.615,00	1.282.460,00
UEPA		25.309.242,36	27.451.662,35	24.248.779,60	23.603.813,89	100.613.498,20
Investimentos		100.000,00	2.490.000,00	290.564,00	170.000,00	3.050.564,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0102	0,00	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00
	0260	100.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	180.000,00
	0261	0,00	100.000,00	0,00	30.000,00	130.000,00
	0269	0,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	220.000,00
Obras e Instalações						
	0102	0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
	0260	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Reforma						
	0102	0,00	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00
	0261	0,00	0,00	30.564,00	0,00	30.564,00
	0269	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes		5.709.242,36	5.961.662,35	4.958.215,60	4.995.364,09	21.624.484,40
Contrato Estimativo						
	0102	1.952.445,16	1.952.445,16	1.952.445,16	1.952.445,16	7.809.780,64
	0260	264.898,09	33.307,57	76.612,49	76.612,49	451.430,64
	0269	398.705,47	294.836,42	250.850,05	287.434,99	1.231.826,93
Despesas Ordinárias						
	0102	2.475.054,84	2.475.054,84	2.475.054,84	2.475.054,84	9.900.219,36

	0260	357.009,90	44.889,46	103.252,61	103.252,61	608.404,58
	0261	261.128,90	161.128,90	100.000,45	100.564,00	622.822,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		19.500.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	18.438.449,80	75.938.449,80
Folha de Pessoal						
	0102	19.500.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	18.438.449,80	75.938.449,80
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Auditoria Geral do Estado		35.590.682,82	30.498.462,51	30.447.340,99	28.892.928,56	125.429.414,88
Investimentos		656.874,00	626.874,00	626.874,00	626.874,00	2.537.496,00
Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		337.674,00	337.674,00	337.674,00	337.674,00	1.350.696,00
Contrato Estimativo						
	0101	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	404.000,00
Contrato Global						
	0101	148.245,51	148.245,51	148.245,51	148.245,51	592.982,04
Despesas Ordinárias						
	0101	88.428,49	88.428,49	88.428,49	88.428,49	353.713,96
Pessoal e Encargos Sociais		289.200,00	289.200,00	289.200,00	289.200,00	1.156.800,00
Folha de Pessoal						
	0101	289.200,00	289.200,00	289.200,00	289.200,00	1.156.800,00
Casa Civil		5.186.277,00	5.052.469,00	5.079.325,00	5.079.325,00	20.397.396,00
Investimentos		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes		1.694.603,00	1.640.795,00	1.667.651,00	1.667.651,00	6.670.700,00
Contrato Estimativo						
	0101	729.732,00	680.924,00	702.780,00	702.780,00	2.816.216,00
Contrato Global						
	0101	366.000,00	366.000,00	366.000,00	366.000,00	1.464.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	598.871,00	593.871,00	598.871,00	598.871,00	2.390.484,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.411.674,00	3.411.674,00	3.411.674,00	3.411.674,00	13.646.696,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.411.674,00	3.411.674,00	3.411.674,00	3.411.674,00	13.646.696,00
Casa Militar		665.180,00	635.180,00	635.180,00	635.180,00	2.570.720,00
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		343.830,00	343.830,00	343.830,00	343.830,00	1.375.320,00
Contrato Estimativo						
	0101	259.915,00	259.915,00	259.915,00	259.915,00	1.039.660,00
Contrato Global						
	0101	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	30.050,00
Despesas Ordinárias						
	0101	76.402,50	76.402,50	76.402,50	76.402,50	305.610,00
Pessoal e Encargos Sociais		291.350,00	291.350,00	291.350,00	291.350,00	1.165.400,00
Folha de Pessoal						
	0101	291.350,00	291.350,00	291.350,00	291.350,00	1.165.400,00
Enc. PGE		8.503.560,00	8.469.560,00	8.469.560,00	8.469.560,00	33.912.240,00
Investimentos		34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Desapropriação						
	0101	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Outras Despesas Correntes		269.560,00	269.560,00	269.560,00	269.560,00	1.078.240,00
Despesas Ordinárias						
	0101	269.560,00	269.560,00	269.560,00	269.560,00	1.078.240,00

Pessoal e Encargos Sociais		8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	32.800.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	32.800.000,00
FUNPGE		543.589,00	567.273,00	597.309,00	554.791,00	2.262.962,00
Investimentos		81.538,35	85.090,95	89.596,35	83.218,65	339.444,30
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	81.538,35	85.090,95	89.596,35	83.218,65	339.444,30
Outras Despesas Correntes		462.050,65	482.182,05	507.712,65	471.572,35	1.923.517,70
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	462.050,65	482.182,05	507.712,65	471.572,35	1.923.517,70
FUNTELPA		2.893.428,00	3.956.136,51	3.848.122,99	2.256.508,56	12.954.196,06
Investimentos		103.625,00	20.500,10	17.334,30	5.500,10	146.959,50
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	91.125,00	0,00	0,00	0,00	91.125,00
	0261	12.500,00	20.500,10	17.334,30	5.500,10	55.834,50
Outras Despesas Correntes		1.249.708,00	2.696.442,00	2.711.442,00	1.233.042,00	7.890.634,00
Contrato Estimativo						
	0101	74.781,00	74.781,00	74.781,00	74.781,00	299.124,00
Contrato Global						
	0101	405.258,80	1.883.658,80	1.883.658,80	405.258,80	4.577.835,20
Despesas Ordinárias						
	0101	723.002,20	723.002,20	723.002,20	723.002,20	2.892.008,80
	0261	46.666,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	121.666,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.540.095,00	1.239.194,41	1.119.346,69	1.017.966,46	4.916.602,56
Folha de Pessoal						
	0101	883.394,88	743.392,34	743.392,33	743.392,33	3.113.571,88
Sentença Jurídica						
	0101	656.700,12	495.802,07	375.954,36	274.574,13	1.803.030,68
Gab. Vice-Governador		330.880,00	300.880,00	300.880,00	300.880,00	1.233.520,00
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		150.230,00	150.230,00	150.230,00	150.230,00	600.920,00
Contrato Estimativo						
	0101	32.500,00	32.500,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00
Contrato Global						
	0101	67.601,00	67.601,00	72.101,00	72.101,00	279.404,00
Despesas Ordinárias						
	0101	50.129,00	50.129,00	43.129,00	43.129,00	186.516,00
Pessoal e Encargos Sociais		150.650,00	150.650,00	150.650,00	150.650,00	602.600,00
Folha de Pessoal						
	0101	150.650,00	150.650,00	150.650,00	150.650,00	602.600,00
NAC		423.350,00	104.150,00	104.150,00	183.870,00	815.520,00
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		104.150,00	104.150,00	104.150,00	104.150,00	416.600,00
Contrato Estimativo						
	0101	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	308.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	108.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		289.200,00	0,00	0,00	79.720,00	368.920,00
Folha de Pessoal						
	0101	289.200,00	0,00	0,00	79.720,00	368.920,00
PARÁPAZ		919.880,00	889.880,00	889.880,00	889.880,00	3.589.520,00

Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		649.300,00	649.300,00	649.300,00	649.300,00	2.597.200,00
Contrato Estimativo						
	0101	218.410,00	218.410,00	218.410,00	218.410,00	873.640,00
Contrato Global						
	0101	381.590,00	381.590,00	381.590,00	381.590,00	1.526.360,00
Despesas Ordinárias						
	0101	49.300,00	49.300,00	49.300,00	49.300,00	197.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		240.580,00	240.580,00	240.580,00	240.580,00	962.320,00
Folha de Pessoal						
	0101	240.580,00	240.580,00	240.580,00	240.580,00	962.320,00
PGE		5.540.940,00	5.510.940,00	5.510.940,00	5.510.940,00	22.073.760,00
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		542.370,00	542.370,00	542.370,00	542.370,00	2.169.480,00
Contrato Estimativo						
	0101	140.352,64	140.352,64	140.352,64	140.352,64	561.410,56
Despesas Ordinárias						
	0101	402.017,36	402.017,36	402.017,36	402.017,36	1.608.069,44
Pessoal e Encargos Sociais		4.968.570,00	4.968.570,00	4.968.570,00	4.968.570,00	19.874.280,00
Folha de Pessoal						
	0101	4.968.570,00	4.968.570,00	4.968.570,00	4.968.570,00	19.874.280,00
SECOM		9.926.724,82	4.385.120,00	4.385.120,00	4.385.120,00	23.082.084,82
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		9.660.834,82	4.149.230,00	4.149.230,00	4.149.230,00	22.108.524,82
Contrato Estimativo						
	0101	9.461.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	21.644.000,00
Contrato Global						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	111.604,82	0,00	0,00	0,00	111.604,82
Despesas Ordinárias						
	0101	88.230,00	88.230,00	88.230,00	88.230,00	352.920,00
Pessoal e Encargos Sociais		235.890,00	235.890,00	235.890,00	235.890,00	943.560,00
Folha de Pessoal						
	0101	235.890,00	235.890,00	235.890,00	235.890,00	943.560,00
TOTAL		2.042.011.250,56	1.943.970.501,36	1.852.209.464,20	1.738.179.683,96	7.576.370.900,08

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		1.980.204,90	2.046.072,92	2.269.669,90	1.854.563,90	8.150.511,62
ADEPARÁ						
	0261	689.695,90	513.619,92	553.590,90	323.590,90	2.080.497,62
EMATER						
	0101	281.956,00	339.295,00	345.295,00	370.795,00	1.337.341,00
	0260	67.693,00	135.386,00	67.693,00	67.693,00	338.465,00
	0261	28.498,00	155.425,00	333.131,00	14.202,00	531.256,00
EMATER-CASTANHAL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	8.271,00	8.271,00	8.271,00	24.813,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	9.860,00	0,00	9.860,00
EMATER-REG.ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	5.530,00	7.930,00	5.530,00	18.990,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	9.369,00	0,00	9.369,00
EMATER-SAO M.GUAMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	4.672,00	4.672,00	4.672,00	14.016,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
EMATER-TOCANTINS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0101	0,00	4.188,00	4.188,00	14.188,00	22.564,00
NGPR	0261	0,00	0,00	8.220,00	0,00	8.220,00
SEDAP	0101	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	0101	202.195,00	148.341,00	147.915,00	147.915,00	646.366,00
	0106	423.347,00	425.818,00	422.262,00	407.482,00	1.678.909,00
	0135	284.820,00	303.527,00	336.853,00	488.225,00	1.413.425,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		2.907.110,42	2.310.398,32	2.540.751,61	2.337.750,77	10.096.011,12
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	680,00	680,00	680,00	680,00	2.720,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	594,00	594,00	594,00	594,00	2.376,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
FEDDD	0120	26.655,00	22.541,00	23.347,00	24.879,00	97.422,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
IGEPREV	0261	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
IMETROPARÁ	0260	215.000,00	10.000,00	178.000,00	10.000,00	413.000,00
PARÁPAZ	0101	420.020,00	420.020,00	420.020,00	420.020,00	1.680.080,00
PMPA	0101	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00
Polícia Civil	0101	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	39.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0261	188.222,12	94.111,06	94.111,06	94.111,06	470.555,30
SEAP	0106	146.542,95	158.843,91	184.391,17	174.336,86	664.114,89
	0162	397.360,00	386.903,00	379.282,00	380.895,00	1.544.440,00
	0170	187.982,50	170.372,78	199.769,21	187.501,68	745.626,17
SEJUDH	0106	189.145,00	190.249,00	188.660,00	182.056,00	750.110,00
	6101	449.583,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	959.583,00
SEPLAD	0101	539.899,00	539.899,00	539.899,00	539.899,00	2.159.596,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON	0261	3.041,44	3.041,44	3.041,44	3.041,44	12.165,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA	0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	0101	35.435,41	35.435,41	35.435,41	35.435,41	141.741,64
SESPA	0103	5.850,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	19.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	8.457,72	24.271,32	15.051,32	47.780,36
Ciência, Tecnologia e Inovação		2.381.375,00	3.571.186,97	3.479.375,00	580.692,84	10.012.629,81
FAPESPA	0101	1.992.000,00	3.192.000,00	3.100.000,00	200.000,00	8.484.000,00
	0260	70.000,00	62.000,00	65.000,00	67.000,00	264.000,00
SECTET	0101	319.375,00	317.186,97	314.375,00	313.692,84	1.264.629,81
Cultura		2.325.961,33	1.110.594,14	1.081.805,48	985.706,29	5.504.067,24
FCP	0101	442.973,00	342.971,00	342.972,00	342.972,00	1.471.888,00
	0260	35.943,40	17.971,70	35.943,40	17.971,70	107.830,20
	0261	69.666,00	84.354,85	77.517,49	0,00	231.538,34
FUNTELPA	0101	43.902,00	83.902,00	43.902,00	43.902,00	215.608,00
SECULT	0101	1.627.412,93	475.943,59	475.943,59	475.943,59	3.055.243,70
	0106	8.934,00	8.986,00	8.911,00	8.599,00	35.430,00
	0117	97.130,00	96.465,00	96.616,00	96.318,00	386.529,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		7.904.166,65	4.224.785,52	3.070.353,03	1.358.034,55	16.557.339,75
ARCON	0261	7.045,89	11.000,00	11.000,00	11.000,00	40.045,89
COHAB	0101	1.091.092,00	731.908,00	828.000,00	828.000,00	3.479.000,00
	0260	4.954,00	4.954,00	4.954,00	4.954,00	19.816,00
	0261	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS	0171	27.058,75	27.058,75	27.058,75	27.058,75	108.235,00
NGTM	0101	739.000,00	0,00	0,00	0,00	739.000,00
SEDOP	0101	5.003.072,86	22.450,00	22.450,00	22.450,00	5.070.422,86
	0106	1.018.943,15	3.427.414,77	2.176.890,28	464.571,80	7.087.820,00

Direitos Socioassistenciais		4.567.298,00	4.467.287,70	4.505.109,30	4.494.103,00	18.033.798,00
CEASA						
	0261	30.490,00	30.490,00	30.490,00	30.490,00	121.960,00
FASEPA						
	0101	1.173.955,40	1.161.955,40	1.161.955,40	1.161.955,40	4.659.821,60
	0261	10.598,60	5.299,30	15.897,90	10.598,60	42.394,40
FEAS						
	0107	2.462.000,00	2.411.473,00	2.411.473,00	2.411.472,00	9.696.418,00
	0139	229.504,00	199.320,00	231.175,00	236.706,00	896.705,00
FEDCA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0138	5.000,00	5.000,00	2.368,00	2.000,00	14.368,00
FUNEPÍ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	503.750,00	503.750,00	503.750,00	503.750,00	2.015.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0167	7.000,00	5.000,00	3.000,00	2.328,00	17.328,00
SEASTER						
	0101	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	0106	65.000,00	65.000,00	65.000,00	54.803,00	249.803,00
Educação Básica		207.255.349,70	232.561.484,12	196.587.867,80	180.812.488,09	817.217.189,71
FCG						
	0101	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	512.000,00
	0261	23.900,70	38.961,12	52.109,80	2.681,09	117.652,71
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	102.652.464,00	127.797.052,00	102.652.464,00	102.652.464,00	435.754.444,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	67.158.786,00	67.158.786,00	67.158.786,00	67.158.786,00	268.635.144,00
SEDUC						
	0102	27.365.805,00	27.455.899,00	16.026.911,00	194.333,00	71.042.948,00
	0104	5.957.965,00	5.959.723,00	5.908.066,00	5.927.558,00	23.753.312,00
	0105	5.594,00	4.909,00	4.429,00	3.026,00	17.958,00
	0106	3.935.928,00	3.990.710,00	4.632.551,00	4.718.959,00	17.278.148,00
	0127	26.907,00	27.444,00	24.551,00	26.681,00	105.583,00
Educação Profissional e Tecnológica		354.300,00	347.664,32	343.300,00	343.300,00	1.388.564,32
FCG						
	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
SECTET						
	0101	253.000,00	246.364,32	242.000,00	242.000,00	983.364,32
UEPA						
	0102	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
Educação Superior		5.614.383,93	8.239.763,92	5.036.881,17	4.948.465,66	23.839.494,68
EGPA						
	0101	22.040,00	5.000,00	5.000,00	0,00	32.040,00
FCG						
	0101	45.800,00	45.800,00	45.800,00	45.800,00	183.200,00
SECTET						
	0101	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
UEPA						
	0102	4.089.801,57	6.379.801,57	4.089.801,57	4.089.801,57	18.649.206,28
	0260	721.907,99	78.197,03	339.865,10	219.865,10	1.359.835,22
	0261	261.128,90	261.128,90	130.564,45	130.564,00	783.386,25
	0269	398.705,47	394.836,42	350.850,05	387.434,99	1.531.826,93
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Encargos Especiais		705.077.060,00	471.776.909,88	434.964.118,67	349.085.333,66	1.960.903.422,21
CEASA						
	0101	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
CODEC						
	0101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
COHAB						
	0101	303.500,00	394.238,67	394.238,67	394.238,66	1.486.216,00
EMATER						
	0101	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Enc. PGE						
	0101	8.469.560,00	8.469.560,00	8.469.560,00	8.469.560,00	33.878.240,00
Enc. SEFA						
	0101	659.500.000,00	438.074.135,21	401.720.485,00	316.841.163,00	1.816.135.783,21
	0102	4.000.000,00	4.000.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	15.200.000,00
	0106	1.200.000,00	359.976,00	905.835,00	483.008,00	2.948.819,00
	0124	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
	0125	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	0126	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0130	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
	0157	2.100.000,00	0,00	0,00	1.923.364,00	4.023.364,00
	4101	10.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	15.000.000,00
	6101	800.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	6.600.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
	0101	4.830.000,00	4.730.000,00	4.640.000,00	4.640.000,00	18.840.000,00
FASPM						
	0101	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	180.000,00
FINANPREV						
	0101	1.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
PRODEPA						
	0101	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
	0261	40.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	75.000,00
Esporte e Lazer		262.750,00	1.731.150,00	1.731.150,00	252.750,00	3.977.800,00
FUNTELPA						
	0101	262.750,00	1.731.150,00	1.731.150,00	252.750,00	3.977.800,00
Governança Pública		88.160.725,85	107.895.965,37	95.203.892,78	90.611.509,07	381.872.093,07
ADEPARA						

ARCON	0261	114.754,10	139.725,08	114.754,10	184.754,10	553.987,38
Auditoria Geral do Estado	0261	33.300,00	43.300,00	43.300,00	43.300,00	163.200,00
Casa Civil	0101	170.303,22	170.303,22	170.303,22	170.303,22	681.212,88
Casa Militar	0101	133.903,00	63.903,00	63.903,00	63.903,00	325.612,00
CBM	0101	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	6.050,00
CEASA	0101	61.000,00	56.000,00	59.000,00	57.000,00	233.000,00
CODEC	0261	12.607,00	12.607,00	12.607,00	12.607,00	50.428,00
COHAB	0261	6.000,00	7.000,00	6.500,00	4.500,00	24.000,00
CPC	0101	20.931,00	20.931,00	20.931,00	20.931,00	83.724,00
CPH	0261	10.546,65	10.546,65	13.546,65	75.759,86	110.399,81
CRS - Altamira	0101	86.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	323.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	9.858,65	9.856,65	9.856,65	9.856,65	39.428,60
CRS - Barcarena	0103	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	5.280,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.900,00	400,00	400,00	500,00	3.200,00
CRS - Belém	0103	5.700,00	8.800,00	1.000,00	1.000,00	16.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
CRS - Breves	0103	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	18.400,00
CRS - C. Araguaia	0103	4.347,00	4.347,00	4.347,00	4.347,00	17.388,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
CRS - Cametá	0103	2.279,00	2.279,00	2.279,00	2.279,00	9.116,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	12.400,00
CRS - Capanema	0103	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
CRS - Castanhal	0103	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	7.815.441,00	11.813.449,00	8.971.000,00	8.971.000,00	37.570.890,00
CRS - Marabá	0101	94.616,70	112.899,00	103.699,00	115.700,00	426.914,70
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CRS - Região das Ilhas	0101	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
CRS - S. M. do Guamá	0101	39.929,88	31.929,88	31.929,88	31.929,88	135.719,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0151	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
CRS - Santa Izabel	0116	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
CRS - Santarém	0101	50.082,00	50.082,00	50.082,00	50.082,00	200.328,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	10.000.000,00	7.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	20.000.000,00
DETRAN	0125	4.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	9.000.000,00
EGPA	0116	661.499,00	161.499,00	242.793,00	211.499,00	1.277.290,00
EMATER	0269	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Enc. PGE	0103	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	143.200,00
FAPESPA	0176	2.222.429,70	1.970.000,00	2.020.000,00	2.030.000,00	8.242.429,70
FASEPA						
FASPM						
FCA						
FCG						
FCP						
FDE						
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						

Fund. Santa Casa						
	0269	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	167.531,87	148.263,12	148.263,12	148.263,12	612.321,23
FUNPGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	543.589,00	567.273,00	597.309,00	554.791,00	2.262.962,00
FUNSAU						
	0150	675,00	675,00	675,00	675,00	2.700,00
FUNTEIPA						
	0101	222.087,80	183.372,00	192.087,80	192.087,80	789.635,40
Gab. Vice-Governador						
	0101	4.801,00	4.801,00	4.801,00	4.801,00	19.204,00
HEMOPA						
	0261	100.000,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00
	0269	235.000,00	120.000,00	50.000,00	25.000,00	430.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
HOL						
	0269	111.580,00	494.566,00	601.082,00	494.566,00	1.701.794,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	524.752,07	527.012,00	527.012,00	527.012,00	2.105.788,07
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.154,15	5.154,15	5.154,15	5.154,15	20.616,60
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.986,90	1.986,90	1.986,90	1.986,90	7.947,60
IASEP						
	0261	40.833.589,00	68.798.094,00	65.765.590,00	59.216.007,00	234.613.280,00
IDEFLOL-Bio						
	0256	27.000,00	27.000,00	32.000,00	27.000,00	113.000,00
IGEPREV						
	0261	1.750.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	5.200.000,00
IMETROPARÁ						
	0260	30.000,00	15.200,00	15.700,00	15.200,00	76.100,00
IOE						
	0261	795.075,00	70.000,00	237.500,00	733.445,48	1.836.020,48
ITERPA						
	0261	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUCEPA						
	0261	203.500,00	408.500,00	343.500,00	503.500,00	1.459.000,00
NEPMV						
	0101	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	16.600,00
NGPMCREDCID-ADM						
	0101	7.076,40	7.076,40	7.076,40	7.076,40	28.305,60
NGPR						
	0101	10.789,18	10.789,18	10.789,18	10.789,18	43.156,72
NGTM						
	0101	6.278,95	6.278,95	6.278,95	6.278,95	25.115,80
PARÁPAZ						
	0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
PGE						
	0101	159.207,36	129.207,36	129.207,36	129.207,36	546.829,44
PMPA						
	0101	236.821,60	114.010,74	165.610,74	114.010,74	630.453,82
Polícia Civil						
	0101	275.650,00	280.650,00	280.650,00	280.650,00	1.117.600,00
PRODEPA						
	0260	314.793,12	272.068,49	255.434,36	272.984,75	1.115.280,72
	0261	1.971.449,83	1.600.708,47	1.419.206,19	2.085.919,40	7.077.283,89
SEAP						
	0101	120.666,67	120.666,67	120.666,67	120.666,67	482.666,68
SEASTER						
	0101	50.504,00	50.504,00	50.504,00	50.506,00	202.018,00
SECOM						
	0101	9.329.250,00	3.929.250,00	3.929.250,00	3.929.250,00	21.117.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	111.604,82	0,00	0,00	0,00	111.604,82
SECTET						
	0101	49.966,82	48.966,82	48.966,82	48.966,82	196.867,28
SECULT						
	0101	33.448,59	33.448,59	33.448,59	33.448,59	133.794,36
SEDAP						
	0101	35.803,00	35.803,00	35.803,00	35.803,00	143.212,00
SEDEME						
	0101	18.240,43	26.440,43	18.240,43	18.240,43	81.161,72
SEDOP						
	0101	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	100.400,00
SEFA						
	0101	1.946.970,59	1.946.970,59	1.946.970,59	1.946.970,59	7.787.882,36
	0144	166.755,00	168.993,00	167.594,00	165.332,00	668.674,00
	0176	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
SEGUP						
	0101	125.745,50	92.907,34	123.907,34	123.907,34	466.467,52
SEMAS						
	0106	0,00	0,00	0,00	1.631.676,00	1.631.676,00
SEPLAD						
	0101	355.123,79	297.217,19	297.217,19	297.217,19	1.246.775,36
	0106	9.390,00	8.986,00	8.911,00	8.599,00	35.886,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	0103	1.051.588,72	853.915,71	853.915,71	853.915,71	3.613.335,85
SETUR						
	0101	11.257,00	11.257,00	11.257,00	11.257,00	45.028,00
UEPA						
	0102	253.812,29	253.812,29	253.812,29	253.812,29	1.015.249,16
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		5.558.292,89	5.186.674,13	5.136.824,72	3.567.696,72	19.449.488,46
CODEC	0261	2.258.000,00	2.060.000,00	1.895.000,00	85.000,00	6.298.000,00
FDE	0101	350.000,00	350.000,00	300.000,00	200.000,00	1.200.000,00
JUCEPA	0261	146.800,00	282.800,00	332.800,00	278.165,00	1.040.565,00
SEDEME	0101	360.525,20	350.369,44	387.264,03	641.464,03	1.739.622,70
SEDOP	0101	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
SETUR	0101	2.442.517,69	2.143.054,69	2.221.310,69	2.362.617,69	9.169.500,76
Infraestrutura e Logística		39.279.464,63	5.479.721,61	636.956,17	12.198.640,88	57.594.783,29
ARCON	0260	100.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	400.000,00
	0261	170.900,00	199.606,80	241.953,64	213.780,35	826.240,79
CPH	0101	466.774,53	170.796,91	173.187,53	173.687,53	984.446,50
	0261	9.156,00	27.509,00	21.815,00	21.135,00	79.615,00
SETRAN	0124	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00
	0125	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
	0126	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0261	23.840.173,10	5.031.808,90	0,00	0,00	28.871.982,00
SETRAN - CIDE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN	0157	5.992.461,00	0,00	0,00	11.740.038,00	17.732.499,00
Manutenção da Gestão		624.111.629,04	602.685.917,47	599.168.301,46	603.407.825,19	2.429.373.673,16
ADEPARA	0101	4.140.000,00	4.140.000,00	4.140.000,00	4.140.000,00	16.560.000,00
	0261	1.820.550,00	1.215.550,00	1.200.550,00	1.360.550,00	5.597.200,00
ARCON	0101	685.000,00	668.000,00	668.000,00	668.000,00	2.689.000,00
	0261	419.200,00	518.200,00	448.700,00	440.200,00	1.826.300,00
Auditoria Geral do Estado	0101	486.570,78	456.570,78	456.570,78	456.570,78	1.856.283,12
Casa Civil	0101	5.052.374,00	4.988.566,00	5.015.422,00	5.015.422,00	20.071.784,00
Casa Militar	0101	663.667,50	633.667,50	633.667,50	633.667,50	2.564.670,00
CBM	0101	18.522.825,57	18.275.848,12	18.415.463,25	18.311.468,00	73.525.604,94
	0106	183.045,00	184.113,00	182.576,00	176.185,00	725.919,00
CEASA	0101	860.485,28	743.108,00	743.108,00	737.681,44	3.084.382,72
	0261	381.548,00	460.337,00	392.837,00	429.337,00	1.664.059,00
CODEC	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	0261	1.612.188,00	1.715.398,00	1.202.344,00	345.625,00	4.875.555,00
COHAB	0101	3.066.069,00	2.939.069,00	2.939.069,00	2.939.069,00	11.883.276,00
	0261	63.438,00	80.882,84	56.366,64	77.882,84	278.570,32
CPC	0101	8.315.069,55	8.155.815,00	8.155.815,00	8.150.181,49	32.776.881,04
CPH	0101	358.108,82	358.346,44	355.955,82	355.455,82	1.427.866,90
	0261	8.711,00	0,00	0,00	20.000,00	28.711,00
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	8.300,00	7.800,00	8.472,00	8.300,00	32.872,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	77.500,00	80.600,00	112.400,00	112.400,00	382.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.430,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	17.720,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	56.080,00	56.080,00	56.080,00	56.080,00	224.320,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	12.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	92.800,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	70.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	0103	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	113.332,00
CRS - Região das Ilhas DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	12.365,00	12.365,00	12.365,00	12.365,00	49.460,00
CRS - Santa Isabel DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	17.420,00	17.420,00	17.420,00	17.420,00	69.680,00
CRS - Santarém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
DETRAN	0132	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EGPA	0261	9.726.492,60	9.726.492,60	9.726.492,60	9.763.364,96	38.942.842,76
	0101	627.623,30	576.381,00	585.581,00	578.580,00	2.368.165,30
EMATER	0261	3.837,00	0,00	0,00	0,00	3.837,00
	0101	9.012.778,00	8.933.278,00	8.933.278,00	8.933.278,00	35.812.612,00
Enc. SEPLAD-AD	0261	56.358,00	9.000,00	81.000,00	35.000,00	181.358,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	45.413.748,00	45.413.748,00	45.413.748,00	45.413.748,00	181.654.992,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0103	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	41.842.280,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	0102	6.890.780,00	6.890.780,00	6.890.780,00	6.878.696,00	27.551.036,00
ETSUS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0102	3.319.417,80	3.319.417,80	3.319.417,80	3.319.417,80	13.277.671,20
FAPESPA	0103	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
	0101	1.037.800,00	900.800,00	850.800,00	850.800,00	3.640.200,00
	0260	63.876,00	56.345,00	56.428,00	61.503,00	238.152,00
	0261	5.394,00	4.769,00	4.893,00	5.178,00	20.234,00
FASEPA	0101	7.913.298,72	7.913.298,72	7.913.298,72	7.913.298,72	31.653.194,88
FASPM	0151	220.000,00	359.000,00	220.314,00	228.000,00	1.027.314,00
FCA	0116	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
FCG	0101	631.057,00	601.057,00	601.057,00	601.057,00	2.434.228,00
FCP	0101	2.220.173,00	2.220.173,00	2.220.173,00	2.220.173,00	8.880.692,00
FEMA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0116	2.077.388,00	1.163.025,00	1.181.671,00	1.131.671,00	5.553.755,00
FGPM PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
FHCGV	0269	3.498.000,00	750.000,00	541.000,00	3.298.000,00	8.087.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	10.546.689,00	10.546.689,00	10.546.689,00	10.546.689,00	42.186.756,00
Fund. Santa Casa	0269	4.235.128,55	935.128,55	935.128,55	4.235.128,55	10.340.514,20
FUNDEB - SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0103	19.774.071,43	19.373.395,18	19.373.395,18	19.373.395,18	77.894.256,97
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	27.241.316,00	29.521.379,00	27.241.315,00	23.528.174,00	107.532.184,00
FUNSAU	0173	27.673.317,00	27.673.317,00	27.673.317,00	24.673.318,00	107.693.269,00
FUNTELPA	0150	49.881,64	148.881,64	148.881,64	48.881,64	396.526,56
	0101	2.305.522,20	1.922.212,41	1.833.648,89	1.732.268,66	7.793.652,16
Gab. Vice-Governador	0261	59.166,00	35.500,10	47.334,30	35.500,10	177.500,50
HAS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	326.079,00	296.079,00	296.079,00	296.079,00	1.214.316,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
HEMOPA	0132	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	0261	50.000,00	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	2.664.280,00	755.125,00	62.849,00	1.960.854,00	5.443.108,00
HOL	0103	4.327.186,00	4.327.186,00	4.327.186,00	4.327.186,00	17.308.744,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	3.506.994,00	466.925,00	366.602,00	3.381.000,00	7.721.521,00
HRCA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	11.453.830,92	11.525.297,00	11.525.297,00	11.525.297,00	46.029.721,92
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	67.180,00	67.180,00	67.180,00	67.180,00	268.720,00
HRCM DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00

	0132	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	78.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	304.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
IASEP	0261	2.515.598,00	2.260.598,00	2.160.598,00	2.160.598,00	9.097.392,00
IDEFLOL-Bio	0101	815.200,00	815.200,00	815.200,00	815.200,00	3.260.800,00
	0256	406.782,00	406.782,00	695.565,00	381.782,00	1.890.911,00
IGEPREV	0101	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	0261	4.583.333,33	4.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	17.933.333,33
IMETROPARÁ	0101	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00
	0260	566.491,30	249.657,50	356.015,00	249.657,50	1.421.821,30
IOE	0261	1.373.505,00	604.645,55	1.088.128,87	1.096.845,00	4.163.124,42
ITERPA	0101	1.121.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00	4.484.000,00
	0261	249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	996.000,00
JUCEPA	0261	1.214.356,00	1.066.439,00	1.007.702,00	1.098.702,00	4.387.199,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
NAC	0101	423.350,00	104.150,00	104.150,00	183.870,00	815.520,00
NEPMV	0101	57.100,00	56.900,00	56.900,00	56.900,00	227.800,00
NGPMCREDCID-ADM	0101	214.773,60	184.773,60	184.773,60	184.773,60	769.094,40
NGPR	0101	191.920,82	161.920,82	161.920,82	161.920,82	677.683,28
NGTM	0101	328.221,05	328.221,05	328.221,05	328.221,05	1.312.884,20
PARÁPAZ	0101	489.860,00	459.860,00	459.860,00	459.860,00	1.869.440,00
PGE	0101	5.381.732,64	5.381.732,64	5.381.732,64	5.381.732,64	21.526.930,56
PMPA	0101	92.457.029,78	90.606.452,33	90.703.799,00	90.556.452,33	364.323.733,44
Polícia Civil	0101	50.920.390,00	50.945.390,00	50.995.390,00	50.980.390,00	203.841.560,00
PRODEPA	0101	4.041.320,00	4.041.320,00	4.041.320,00	4.041.320,00	16.165.280,00
	0261	1.220.962,07	1.142.755,07	1.123.255,07	1.123.245,07	4.610.217,28
SEAP	0101	17.331.745,00	17.331.745,00	17.331.745,00	17.331.745,00	69.326.980,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC	0101	4.119,74	4.119,74	4.119,74	4.119,74	16.478,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	81.600,00	80.600,00	0,00	0,00	162.200,00
SEASTER	0101	4.423.988,00	4.402.152,00	4.402.151,00	4.402.151,00	17.630.442,00
SECOM	0101	485.870,00	455.870,00	455.870,00	455.870,00	1.853.480,00
SECTET	0101	804.791,18	784.614,89	791.791,18	792.473,34	3.173.670,59
SECULT	0101	3.119.753,48	2.454.851,60	2.451.908,43	2.451.908,43	10.478.421,94
SEDAP	0101	2.745.002,00	2.755.856,00	2.756.282,00	2.756.282,00	11.013.422,00
SEDEME	0101	485.134,37	487.090,13	458.395,54	454.195,54	1.884.815,58
SEDOP	0101	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	4.280.000,00
SEDUC	0102	39.060.908,00	39.060.908,00	39.060.908,00	39.060.908,00	156.243.632,00
SEEL	0101	1.420.309,00	556.924,00	915.700,00	915.700,00	3.808.633,00
	0106	100.485,00	100.485,00	95.485,00	95.485,00	391.940,00
	0145	313.000,00	283.000,00	283.000,00	232.091,00	1.111.091,00
SEFA	0101	37.330.335,00	37.330.335,00	37.330.335,00	37.330.335,00	149.321.340,00
SEGUP	0101	2.048.185,18	2.113.089,03	2.018.181,01	2.018.181,01	8.197.636,23
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEJUDH	0101	1.236.488,00	1.219.922,00	1.219.922,00	1.249.923,00	4.926.255,00
SEMAS	0101	3.805.000,00	3.805.000,00	3.805.000,00	3.805.000,00	15.220.000,00
	0106	1.309.092,00	0,00	0,00	0,00	1.309.092,00
SEPLAD	0101	4.927.207,81	4.867.209,81	4.867.208,81	4.867.208,81	19.528.835,24

SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	43.072.288,89	42.602.528,89	42.602.528,89	42.602.528,89	170.879.875,56
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	1.800.000,00	250.000,00	0,00	1.800.000,00	3.850.000,00
SETRAN	0101	2.229.000,00	2.198.000,00	2.198.000,00	2.198.000,00	8.823.000,00
SETUR	0101	806.653,00	776.653,00	776.653,00	776.653,00	3.136.612,00
UEPA	0102	19.582.586,14	19.082.586,14	19.082.586,14	18.521.035,94	76.268.794,36
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		1.854.627,00	2.816.628,00	3.429.220,00	829.568,00	8.930.043,00
FCA	0116	163.112,00	173.406,00	164.191,00	156.705,00	657.414,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0116	731.113,00	438.501,00	438.501,00	165.453,00	1.773.568,00
IDEFLOR-Bio	0256	25.000,00	25.000,00	40.000,00	30.000,00	120.000,00
	0261	82.752,00	41.376,00	41.376,00	41.376,00	206.881,00
ITERPA	0223	371.258,00	371.258,00	742.517,00	371.258,00	1.856.291,00
	0260	9.290,00	6.269,00	10.338,00	9.020,00	34.917,00
	0261	50.438,00	50.168,00	295.885,00	50.206,00	446.697,00
NEPMV	0101	35.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	52.200,00
SEMAS	0106	386.114,00	1.705.100,00	1.690.861,00	0,00	3.782.075,00
Previdência Estadual		159.902.500,00	360.230.396,73	362.439.738,73	362.339.738,73	1.244.912.374,19
FINANPREV	0101	150.500.000,00	146.061.314,00	148.280.656,00	148.280.656,00	593.122.626,00
	0254	4.030.000,00	60.865.203,62	60.855.203,62	60.755.203,61	186.505.610,85
	0258	920.000,00	108.681.379,11	108.681.379,11	108.681.379,12	326.964.137,34
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00	1.745.000,00	5.235.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	8.700.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	4.800.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	7.650.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	9.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	9.300.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	435.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	705.000,00
Fund.Financ-MPCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	315.000,00
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	2.730.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	4.470.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.130.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	3.390.000,00
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	7.850.000,00	7.850.000,00	7.850.000,00	23.550.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	11.600.000,00	11.600.000,00	11.600.000,00	34.800.000,00
Fund.Previd-MPCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Fund.Previd-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
FUNPREV	0254	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	0258	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	1.010.000,00
Saúde		144.663.003,79	87.230.117,35	96.531.501,09	85.686.520,22	414.111.142,45
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	883.630,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	1.230.130,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	160.285,00	0,00	0,00	0,00	160.285,00

CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	13.800,00	16.300,00	15.628,00	15.700,00	61.428,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	102.200,00	96.000,00	72.000,00	72.000,00	342.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	765.104,46	765.104,46	467.175,84	0,00	1.997.384,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	120.395,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	284.495,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	69.904,00	48.470,00	48.470,00	48.470,00	215.314,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	239.500,00	0,00	0,00	0,00	239.500,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	167.460,00	115.526,00	115.526,00	115.526,00	514.038,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	99.200,00	79.950,00	79.950,00	79.950,00	339.050,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	137.725,00	0,00	0,00	0,00	137.725,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	287.309,00	104.753,00	104.753,00	104.753,00	601.568,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	166.500,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	98.500,00	98.500,00	98.500,00	98.500,00	394.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	126.975,00	0,00	0,00	0,00	126.975,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	117.806,00	27.888,00	27.888,00	27.888,00	201.470,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	130.172,50	0,00	0,00	0,00	130.172,50
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	225.702,00	29.535,00	29.535,00	29.535,00	314.307,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	167.214,00	0,00	0,00	0,00	167.214,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	6.654,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	25.554,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	297.675,00	0,00	0,00	0,00	297.675,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	309.059,00	116.580,00	116.580,00	116.580,00	658.799,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	260.107,00	98.200,00	98.200,00	98.200,00	554.707,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	259.350,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	284.100,00
FES						
	0103	18.182.929,00	11.620.897,00	11.620.897,00	11.620.897,00	53.045.620,00
	0149	17.489.650,00	17.439.650,00	17.439.650,00	17.439.650,00	69.808.600,00
FHCGV						
	0261	22.736,00	22.736,00	35.308,00	52.405,00	133.185,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	700.000,00	4.315.006,00	5.936.329,00	985.761,00	11.937.096,00
	0103	3.911.149,00	3.756.443,00	3.756.443,00	3.756.443,00	15.180.478,00
Fund. Santa Casa						
	0260	12.087,35	24.174,70	24.174,70	12.087,35	72.524,10
	0261	24.209,08	23.806,85	24.300,62	23.969,38	96.285,93
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	487.841,41	3.797.831,46	3.797.851,41	487.841,41	8.571.365,69
	0103	1.743.680,70	1.743.680,70	1.743.680,70	1.743.680,70	6.974.722,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	190.700,00	190.700,00	190.700,00	190.700,00	762.800,00
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	176.362,00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	472.462,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	218.533,70	218.533,70	218.533,70	218.533,70	874.134,80
HEMOPA						
	0260	9.710,40	9.710,40	19.420,80	9.710,40	48.552,00
	0261	277.318,00	40.437,00	114.102,00	241.122,00	672.979,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	823.440,00	559.440,00	55.000,00	400.000,00	1.837.880,00
	0103	1.562.520,00	1.559.552,00	1.559.552,00	1.559.552,00	6.241.176,00
HOL						
	0261	8.390,00	8.390,00	8.390,00	8.390,00	33.560,00
	0269	1.717.917,00	2.823.807,00	1.870.000,00	110.925,00	6.522.649,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.274.785,01	1.378.839,00	1.378.839,00	1.378.839,00	7.411.302,01
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	6103	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	992.620,00	992.620,00	992.620,00	992.620,00	3.970.480,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	127.600,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	203.289,85	203.289,85	203.289,85	203.289,85	813.159,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	149.313,10	149.313,10	149.313,10	149.313,10	597.252,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.649.162,00	717.800,00	717.800,00	717.800,00	4.802.562,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	216.977,08	216.977,08	216.977,08	216.977,08	867.908,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	330.611,15	330.611,15	330.611,15	330.611,15	1.322.444,60
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	260.200,00	260.200,00	260.200,00	260.200,00	1.040.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	66.692,72	516.692,72	66.692,72	66.692,72	716.770,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	235.444,45	235.444,45	236.444,45	236.444,45	943.777,80
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	403.016,35	0,00	0,00	0,00	403.016,35
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	73.780.816,39	22.346.106,40	32.779.376,40	31.851.232,40	160.757.531,59
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	8.192.433,53	9.014.829,77	8.905.007,01	9.007.938,97	35.120.209,28
Segurança Pública		36.743.174,43	38.962.629,89	32.912.350,29	31.384.884,39	140.003.039,00
CBM						
CPC	0101	214.449,43	436.426,88	293.811,75	399.807,00	1.344.495,06
	0101	351.300,00	324.800,00	324.800,00	324.800,00	1.325.700,00
	0260	35.810,90	17.905,45	71.621,80	17.905,45	143.243,60
	0261	14.187,17	14.242,25	13.936,77	19.803,46	62.169,65
DETRAN	0261	13.754.000,00	13.754.000,00	8.474.000,00	6.474.000,00	42.456.000,00
Enc. CBM	0101	159.834,00	159.800,00	159.800,00	159.766,00	639.200,00
FASPM	0151	141.068,00	317.792,00	187.000,00	167.141,00	813.001,00
FISP	0141	2.472.454,00	2.586.107,00	1.809.873,00	2.783.944,00	9.652.378,00
FUNSAU	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0150	473.104,11	583.104,11	586.104,11	485.104,11	2.127.416,44
PMPA	0101	3.894.428,62	6.082.150,93	5.724.870,26	5.923.816,93	21.625.266,74
	0106	109.059,00	109.696,00	108.780,00	104.972,00	432.507,00
Polícia Civil	0101	1.651.387,00	1.691.387,00	1.641.387,00	1.656.387,00	6.640.548,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0261	406.185,00	406.185,00	406.185,00	0,00	1.218.555,00
SEAP	0101	7.109.461,33	7.089.461,33	7.089.461,33	7.089.461,33	28.377.845,32
	0106	255.716,05	277.181,09	321.760,83	304.216,14	1.158.874,11
	0170	3.352.177,50	3.038.154,22	3.562.362,79	3.343.602,32	13.296.296,83
SEGUP	0101	1.912.493,32	1.838.760,63	1.902.668,65	1.902.668,65	7.556.591,25
	0106	184.399,00	185.476,00	183.927,00	177.489,00	731.291,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0261	201.660,00	0,00	0,00	0,00	201.660,00
Trabalho, Emprego e Renda		1.107.873,00	1.095.153,00	1.140.297,00	1.100.112,00	4.443.435,00
NGPMCRECID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0101	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0114	937.873,00	925.153,00	970.297,00	930.112,00	3.763.435,00
SEASTER						
	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL		2.042.011.250,56	1.943.970.501,36	1.852.209.464,20	1.738.179.683,96	7.576.370.900,08

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	1.240.610.714,72	997.317.493,50	956.378.439,40	866.442.373,09	4.060.749.020,71	
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	104.564.410,80	106.444.504,80	92.325.516,80	75.919.304,60	379.253.737,00	
0103 - FES - Recursos Ordinários	213.675.752,35	148.414.369,00	158.847.639,00	157.919.495,00	678.857.255,35	
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	5.957.965,00	5.959.723,00	5.908.066,00	5.927.558,00	23.753.312,00	
0105 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	5.594,00	4.909,00	4.429,00	3.026,00	17.958,00	
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	9.525.140,15	11.198.034,77	11.176.801,28	8.992.437,80	40.892.414,00	
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	2.462.000,00	2.411.473,00	2.411.473,00	2.411.473,00	9.696.418,00	
0114 - Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	937.873,00	925.153,00	970.297,00	930.112,00	3.763.435,00	
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	3.663.112,00	1.971.431,00	2.062.156,00	1.700.328,00	9.397.027,00	
0117 - Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	97.130,00	96.465,00	96.616,00	96.318,00	386.529,00	
0120 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	26.655,00	22.541,00	23.347,00	24.879,00	97.422,00	
0124 - Royaltie Mineral	4.310.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	4.940.000,00	
0125 - Royaltie Hídrico	7.600.000,00	3.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	12.900.000,00	
0126 - Royaltie Petróleo	1.150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.300.000,00	
0127 - Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	26.907,00	27.444,00	24.551,00	26.681,00	105.583,00	
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	
0132 - SUS / Serviços Produzidos	3.574.749,52	2.783.749,52	1.197.820,90	2.530.645,06	10.086.965,00	
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	284.820,00	303.527,00	336.853,00	488.225,00	1.413.425,00	
0138 - Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	5.000,00	5.000,00	2.368,00	2.000,00	14.368,00	
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	229.504,00	199.320,00	231.175,00	236.706,00	896.705,00	
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	543.589,00	567.273,00	597.309,00	554.791,00	2.262.962,00	
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	2.472.454,00	2.586.107,00	1.809.873,00	2.783.944,00	9.652.378,00	
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	129.893.780,00	157.318.431,00	129.893.779,00	126.180.638,00	543.286.628,00	
0144 - Taxas de Serviços Fazendários	166.755,00	168.993,00	167.594,00	165.332,00	668.674,00	
0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	313.000,00	283.000,00	283.000,00	232.091,00	1.111.091,00	
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	28.834.030,63	27.457.143,09	27.283.533,93	27.377.245,89	110.951.953,54	
0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	523.660,75	732.660,75	735.660,75	534.660,75	2.526.643,00	
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	367.068,00	682.792,00	413.314,00	401.141,00	1.864.315,00	
0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	8.092.461,00	0,00	0,00	13.663.402,00	21.755.863,00	
0162 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	397.360,00	386.903,00	379.282,00	380.895,00	1.544.440,00	
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	503.750,00	503.750,00	503.750,00	503.750,00	2.015.000,00	
0167 - Recursos Próprios Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	7.000,00	5.000,00	3.000,00	2.328,00	17.328,00	
0170 - Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	3.540.160,00	3.208.527,00	3.762.132,00	3.531.104,00	14.041.923,00	
0171 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	27.058,75	27.058,75	27.058,75	27.058,75	108.235,00	
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	94.832.103,00	94.832.103,00	94.832.103,00	91.832.104,00	376.328.413,00	
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	2.282.429,70	2.030.000,00	2.080.000,00	2.090.000,00	8.482.429,70	
0223 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	371.258,00	371.258,00	742.517,00	371.258,00	1.856.291,00	
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	4.380.000,00	77.275.203,62	77.265.203,62	77.165.203,61	236.085.610,85	
0256 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	458.782,00	458.782,00	767.565,00	438.782,00	2.123.911,00	
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	1.172.500,00	133.043.879,11	133.043.879,11	133.043.879,12	400.304.137,34	
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	2.257.557,46	1.009.839,27	1.700.588,16	1.085.552,25	6.053.537,14	
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	121.828.696,30	130.843.994,75	114.694.081,49	104.236.452,09	471.603.224,63	
0269 - SUS / Serviços Produzidos	18.388.886,43	15.462.665,43	14.596.692,01	15.796.510,95	64.244.754,82	
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	10.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	15.000.000,00	
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	1.249.583,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	3.559.583,00	
6103 - FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
TOTAL	2.042.011.250,56	1.943.970.501,36	1.852.209.464,20	1.738.179.683,96	7.576.370.900,08	

**ANEXO 3 DO DECRETO Nº 511, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO
1º QUADRIMESTRE - 2020**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Amortização da Dívida	62.374.700,00	55.632.976,73	34.469.238,67	33.106.938,66	185.583.854,06
RECURSOS DO TESOURO	62.374.700,00	55.632.976,73	34.469.238,67	33.106.938,66	185.583.854,06
Inversões Financeiras	44.207.873,00	29.185.129,00	29.631.132,00	23.983.120,00	127.007.254,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	550.000,00	550.000,00	355.000,00	0,00	1.455.000,00
RECURSOS DO TESOURO	43.657.873,00	28.635.129,00	29.276.132,00	23.983.120,00	125.552.254,00
Investimentos	84.107.329,49	42.816.903,36	20.692.619,96	25.180.892,32	172.797.745,13
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	35.127.100,14	17.849.592,89	7.109.615,16	2.505.075,60	62.591.383,79
RECURSOS DO TESOURO	48.980.229,35	24.967.310,47	13.583.004,80	22.675.816,72	110.206.361,34
Juros e Encargos da Dívida	22.002.800,00	31.739.397,15	16.559.485,00	19.314.500,00	89.616.182,15
RECURSOS DO TESOURO	22.002.800,00	31.739.397,15	16.559.485,00	19.314.500,00	89.616.182,15
Outras Despesas Correntes	1.020.479.918,27	763.635.242,18	756.320.293,35	630.248.832,19	3.170.684.285,99
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	84.220.139,05	117.409.469,56	112.501.568,50	96.513.002,69	410.644.179,80
RECURSOS DO TESOURO	936.259.779,22	646.225.772,62	643.818.724,85	533.735.829,50	2.760.040.106,19
Pessoal e Encargos Sociais	808.838.629,80	1.020.960.852,94	994.536.695,22	1.006.345.400,79	3.830.681.578,75
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	28.501.659,00	222.197.777,73	222.076.777,73	232.680.777,73	705.456.992,19
RECURSOS DO TESOURO	780.336.970,80	798.763.075,21	772.459.917,49	773.664.623,06	3.125.224.586,56
TOTAL	2.042.011.250,56	1.943.970.501,36	1.852.209.464,20	1.738.179.683,96	7.576.370.900,08

DECRETO Nº 517, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 797.830.309,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 797.830.309,59 (Setecentos e Noventa e Sete Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0306	449052	728.427,80
071011545114897645 - SEDOP	0306	449051	157.038,75
071011545114897645 - SEDOP	0331	449051	12.259.779,43
271011812212978338 - SEMAS	0316	339030	500.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	339033	2.614.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	339039	1.940.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	449052	80.000,00
271011812615088238 - SEMAS	0316	339039	100.000,00
271011812615088238 - SEMAS	0316	339040	1.200.000,00
271011812615088238 - SEMAS	0316	449052	1.500.000,00
542010812212978339 - IASEP	0661	319011	1.100.000,00
542010812212978339 - IASEP	0661	319013	60.000,00
542010812212978339 - IASEP	0661	319016	120.000,00
542010812212978339 - IASEP	0661	319113	180.000,00
542010812212978339 - IASEP	0661	339005	1.000,00
542010812212978339 - IASEP	0661	339008	1.200,00
542010812212978339 - IASEP	0661	339036	45.000,00
542010830215088888 - IASEP	0661	339047	680.000,00
542010830215088888 - IASEP	0661	339092	32.052.452,00
542010833112978311 - IASEP	0661	339046	160.000,00
542010833112978312 - IASEP	0661	339049	35.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0654	319001	90.183.930,61
842020927200019026 - FINANPREV	0654	319003	59.171.135,00
842020927200019026 - FINANPREV	0654	319091	4.862.691,00
842020927200019026 - FINANPREV	0654	319092	66.561,00
842020927200019026 - FINANPREV	0658	319001	18.310.961,71
842020927200019026 - FINANPREV	0658	319003	13.058.876,59
842020927200019027 - FINANPREV	0654	319001	207.169.755,00
842020927200019027 - FINANPREV	0654	319091	186.465,00
842020927200019027 - FINANPREV	0658	319001	28.882.771,07
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319001	195.418.708,00
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319003	34.361.127,00
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319091	9.481.277,00
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319092	143.803,00
842020927200019028 - FINANPREV	0658	319001	9.487.788,02
842020927200019028 - FINANPREV	0658	319003	2.363.655,60
842020927200019040 - FINANPREV	0654	319001	9.840.575,00
842020927200019040 - FINANPREV	0654	319091	102.107,00
842020927200019040 - FINANPREV	0654	319092	5.722,00
842020927200019040 - FINANPREV	0658	319001	350.619,19
842020927200019050 - FINANPREV	0654	319001	1.259.869,83
842020927200019050 - FINANPREV	0654	319003	1.600.000,00
842020927200019050 - FINANPREV	0658	319001	2.152.595,06
842020927200019052 - FINANPREV	0654	319001	1.844.047,13
842020927200019052 - FINANPREV	0654	319003	900.000,00
842020927200019052 - FINANPREV	0658	319001	1.120.805,46
842020927200019054 - FINANPREV	0654	319001	500.000,00
842020927200019054 - FINANPREV	0654	319003	2.706.492,66
842020927200019054 - FINANPREV	0658	319001	853.761,06
842020927200019056 - FINANPREV	0654	319001	3.003.425,03
842020927200019056 - FINANPREV	0654	319003	3.302.707,13
842020927200019056 - FINANPREV	0654	319091	79.527,18
842020927200019056 - FINANPREV	0658	319001	8.575.255,12
842020927200019056 - FINANPREV	0658	319092	423.213,21
842020927200019060 - FINANPREV	0654	319001	1.015.592,19
842020927200019060 - FINANPREV	0654	319003	1.759.107,11
842020927200019060 - FINANPREV	0658	319001	4.391.736,91
842020927200019060 - FINANPREV	0658	319092	148.680,12
842020927200019062 - FINANPREV	0654	319001	652.565,53
842020927200019062 - FINANPREV	0658	319001	169.909,69
842020927200019064 - FINANPREV	0654	319001	321.724,04
842020927200019064 - FINANPREV	0658	319001	77.133,05
842020927200019066 - FINANPREV	0654	319001	10.187.558,30
842020927200019066 - FINANPREV	0654	319003	4.000.000,00
842020927200019066 - FINANPREV	0658	319001	7.822.177,01
TOTAL			797.830.309,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 518, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 300.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012884600009010 - EMATER	0101	319091	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012012212978339 - EMATER	0101	319011	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 517080

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 146/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/48433,

R E S O L V E:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a viajar para Brasília-DF, no dia 22 de janeiro de 2020, com a finalidade de visitar as Unidades Penitenciárias da referida capital, e no dia 23 de janeiro do ano corrente, participar de "Reunião que acontecerá no Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN", devendo responder pelo expediente do órgão, SHEILA CRISTINA FARO REIS, Chefe de Gabinete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 147/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/51234,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 22 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 148/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/41766,

R E S O L V E:

I. exonerar DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de janeiro de 2020.

II. nomear RAUL CAMPOS CABRAL para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 149/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/40156,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de janeiro de 2020.

II. nomear ELIENE CARLA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 150/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/37087,

R E S O L V E:

I. exonerar TEMMER DA CUNHA KHAYAT do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de janeiro de 2020.

II. nomear AUGUSTO DA SILVA LEME para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 151/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/40385,

R E S O L V E:

I. exonerar MADSON EVANGELISTA DE CASTRO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de janeiro de 2020.

II. nomear RAONI BARCELLOS GREGORIO PINTO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 152/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/31986,

R E S O L V E:

exonerar ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 153/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/31986,

R E S O L V E:

nomear EMÍLIO DE QUADROS PEINADO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 154/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/40220,

R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de janeiro de 2020.

II. nomear DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 155/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/45421,

R E S O L V E:

I. exonerar o CEL PM RR ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gerente de Segurança Institucional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 20 de janeiro de 2020.

II. nomear o MAJ PM RR JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Institucional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 20 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 156/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/633763,

R E S O L V E:

I. exonerar CRISTIANE ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria (Gestão Administrativa), código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de dezembro de 2019.

II. nomear CARLA ROSIMAR PINTO COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria (Gestão Administrativa), código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 157/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/48564,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS do cargo em comissão de Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior do IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 6 de janeiro de 2020.

II. nomear SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior do IESP, código 0GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 6 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 158/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº. 2020/48551,

R E S O L V E:

nomear LIA SILVIA DA SILVA BORGES MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Profissional - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, 2 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 159/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/42267,

R E S O L V E:

I. exonerar MAURO JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão

de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 160/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/16725,

R E S O L V E:

I. exonerar TAIZE MENDES DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 23 de dezembro de 2019.

II. nomear BRUNA NATASHA NASCIMENTO BENTES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 23 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 161/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/16633,

R E S O L V E:

I. exonerar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 23 de dezembro de 2019.

II. nomear TAIZE MENDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 23 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 162/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/42076,

R E S O L V E:

nomear ALNECY MELO LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 163/2020-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar JORDANA DE NAZARETH TRINDADE ROLLO DE OLIVEIRA, Assessor Especial II, na Secretaria da Procuradoria da Procuradoria Setorial de Brasília.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 95/2020-CCG, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.092, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Onde se lê: ..., a contar de 17 de dezembro de 2019.

Leia-se: ..., a contar de 17 de janeiro de 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 517081

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2020 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto s/nº, de 20/01/2020, publicado no DOE nº 34.094, de 21/01/2020, e.

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Casa Civil da Governadoria do Estado, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisicionados do TCE;

CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema,

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 01 de dezembro de 2019, a Portaria nº 3.633/2019-CCG, de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875, de 17/05/2013.

II - Designar os Servidores abaixo nominados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisicionados do TCE, a contar de 01/12/2019.

Nome	CPF	Endereço de correio eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Parsifal de Jesus Pontes	124.394.442-00		Chefe da Casa Civil	Comissionado	Administrador
Andrelina Lima Cruz	642.917.822-68	andrelina.lima@palacio.pa.gov.br	Diretor	Comissionado	Administrador
Solano Nazareno Pojo de Souza	727.159.602-04	Solano.souza@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Comum
Fernanda Luiza Oliveira de Miranda da Silva	820.476.502-91	Fernanda.msilva@palacio.pa.gov.br	Assessor Técnico	Comissionado	Comum
Daniela Athayde de Oliveira	430.801.892-72	daniathayde@hotmail.com	Assessor	Comissionado	Comum
Maria do Socorro Pinto Alves Batista	166.838.972-04	socorobatista@hotmail.com	Coordenador	Comissionado	Comum
Silvia Regina de Oliveira Bittencourt Pereira	688.585.152-34	Silvia.pereira@palacio.pa.gov.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum
Rodrigo Nunes Polaro	710.730.002-49	rodrigo.polaro@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Comum

III. Fica delegada a função de alimentar/gerir as Informações do Sistema e-Jurisicionados do TCE aos servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenadas

pelo Gestor Máximo e/ou servidores delegados, se for o caso, pelo servidor com perfil de Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

III. Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando o atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo Informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

IV. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

V- As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em especial as responsáveis pelas áreas: financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

Protocolo: 516957

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 013/2020-GVG DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto 1.180/08

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora DIONE SOUSA MAUÉS, CPF: 583.927.932-34, Matrícula Funcional 5947205/1, Diretora do Departamento de Material, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.39 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 014/2020-GVG DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto 1.180/08

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora CHARIANE FREITAS DA SILVA, CPF: 882.812.802-04, Matrícula Funcional 5722312/3, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-33.90.39 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 516731

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 026/2020-PGE.G., de 21 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Andréa de Fátima Pinheiro Marques	54189145/2	Nº 690/2019-PGE.G., de 04.11.2019	16.01.2020
Caio de Azevedo Trindade	5819075/1	Nº 674/2019-PGE.G., de 24.10.2019	16.01.2020
Diogo de Azevedo Trindade	54196755/1	Nº 799/2019-PGE.G., de 20.12. 2019	10.01.2020
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	5896472/1	Nº 690/2019-PGE.G., de 04.11.2019	28.01.2020
Monique Meireles Franco	5898268/2	Nº 690/2019-PGE.G., de 04.11.2019	16.01.2020
Roland Raad Massoud	5660920/1	Nº 690/2019-PGE.G., de 04.11.2019	17.01.2020
Samira Ribeiro Borges	57225240/4	Nº 690/2019-PGE.G., de 04.11.2019	20.01.2020
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	5859298/1	Nº 756/2019-PGE.G., de 28.11.2019	17.01.2020
Susanne Schnoll Petrola	55589692/1	Nº 690/2019-PGE.G., de 04.11.2019	13.01.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 516707

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 030/2020-PGE.G., de 21 de janeiro de 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Whashington Matheus Lima Cunha, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57194042/1, portador do CPF nº 740.514.742-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339036 - R\$ 998,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 031/2020-PGE.G., de 21 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589776/1, portador do CPF nº 807.663.582-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 1.000,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 3.000,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 038/2020-PGE.G., de 22 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;
RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Elisa Anjos da Silva, Agente de Artes Práticas, identidade funcional nº 54191471/1, portadora do CPF nº 657.860.922-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 231,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 210,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 516733

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA AGE Nº 043/2020-GAB, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/50523.

RESOLVE:

CONCEDER 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor **Paulo Henrique Hermann Heidtmann**, matrícula nº 5945901/1, ocupante do cargo de Gerente, a serem arbitradas de acordo com as diárias do Grupo C Nível II do Anexo III da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019, no período de 26 a 31/01/2020, com o objetivo de participar do Curso INSPER - Compliance, na cidade de São Paulo/SP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 517075

DECISÃO

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Investigação Preliminar através da Portaria nº 164/2019 de 03 de junho de 2019, publicada no DOE no dia 04/06/2019 referente a 45 termos de fomento realizados entre Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público, através de emendas parlamentares no período de abril a setembro de 2018, onde foram despendidos a quantia de R\$12.192.908,80 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a AGE, concluiu os procedimentos investigatórios, decidindo pela as investigações preliminares culminarem na Auditoria de Caráter Especial, através da Ordem de serviço AGE nº 011/2019 de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33923 em 17 de julho de 2019, originando o processo 2019/241057.

CONSIDERANDO que a grande maioria das Associações sequer prestaram conta dos valores obtidos, e as que realizaram prestação de conta, resultaram reprovadas.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23,115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da administração pública de realizar o Controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o **Órgão Central** do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

CONSIDERANDO ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

CONSIDERANDO que as OSC's seguem o rito da legislação federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto estadual nº. 768/2013, e, ao deixar de realizar as prestações de contas afrontam os termos do Art. 37 do referido Decreto, insurgindo na instauração de processo de Tomada de Contas Especial em face dos convênientes.

CONSIDERANDO que a Lei 13019/2014, conhecida como o Marco regulador das OSC's, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil determinando em seu Art. 39, II e IV que a ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, ou tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, se enquadrando ao caso apresentado;

CONSIDERANDO as irregularidades constatadas por meio da Investigação Preliminar e da Auditoria de Caráter Especial, bem como das visitas técnicas realizadas por esta AGE, onde se verificaram indícios de irregularidades das mais diversas ordens, como a inexistência da própria Associação;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar o erário público de maiores investimentos e despesas injustificadas.

Decido com base nos fundamentos à seguir:

É cediço que, para fazer valer as competências descritas na Constituição Federal, os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta podem emitir provimentos cautelares, a fim de evitar prejuízo ao interesse público e risco ao erário público.

As chamadas medidas acautelatórias no sentido de suspender a participação de Organização da Sociedade Civil em processos de contratação com a Administração Pública, inclusive estendendo tal suspensão aos demais órgãos integrantes da Administração, por analogia, contam com o reconhecimento pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, em Recurso Especial, interposto por pessoa jurídica de direito privado em face de acórdão em apelação em mandado de segurança do TJRJ, favorável ao Município do Rio de Janeiro:

ADMINISTRATIVO.MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA. DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. LEGALIDADE. LEI 8.666/93, ART. 87, INC. III.

- É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras.

- A Administração Pública é uma, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum.

- A limitação dos efeitos da suspensão de participação de licitação não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública.

- Recurso especial não conhecido.

(REsp 151.567/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 25/02/2003, DJ 14/04/2003, p. 208) (Destacou-se)

Como pode notar o entendimento do STJ é bastante claro quanto a possibilidade da Administração Pública Direta e indireta suspender temporariamente o ente licitante de participar de futuros processos licitatórios, se utilizando o mesmo raciocínio a Organizações nos processos de chamamento público, buscando evitar prejuízos ao erário e o correto cumprimento da legislação vigente.

Frise-se ainda que, o Tribunal de Contas da União que mantém jurisprudência em sua Corte de Contas, firmado no sentido de que a suspensão temporária, com fulcro no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, só tem validade no âmbito do órgão que a aplicou (Acórdão nº. 2617/2010-2ª Câmara, TC-014.411/2009-1, rel. Min. Aroldo Cedraz, 25.05.2010), recentemente endossou o entendimento do STJ, tendo se pronunciado no Plenário:

A aplicação da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 impede, em avaliação preliminar, a participação da empresa em certame promovido por outro ente da Administração Pública. Representação de unidade técnica do Tribunal apontou suposta irregularidade na condução pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB da Concorrência 1/2011, que tem por objeto a contratação das obras de construção de sistema de esgotamento sanitário, custeadas com recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FNS, no valor de R\$ 5.868.025,70. A unidade técnica noticiou a adjudicação do obje-

to do certame à empresa MK Construções Ltda e sua homologação em 2/3/2012. Informou que já houve celebração do respectivo contrato, mas as obras ainda não iniciaram. Considerou irregular a contratação, visto que a essa empresa havia sido aplicada, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 8/6/2011, **pena de suspensão do direito** de participar de licitação ou **contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos**, com base no inc. III do art. 87 da Lei 8.666/1993, por inexecução contratual. A empresa também veio a ser sancionada, com base o mesmo comando normativo, em 12/3/2012, pela Universidade Federal de Campina Grande. Estaria, pois, impedida, desde 8/6/2011, **“de licitar ou contratar com quaisquer órgãos ou entidades da administração pública federal estadual, distrital ou municipal, eis que a apenação dela, pelo TRE/PB, fundamentou-se no art. 87, inciso III, da referida Lei, que, por ser nacional, alcança a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”**. Restariam, em face desses elementos, configurados os requisitos do **fumus boni iuris** e do **periculum in mora** para a concessão da medida pleiteada. O relator do feito, então, decidiu, em caráter cautelar, determinar: a) à Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB que se abstenha, até deliberação do Tribunal, de executar o contrato firmado com a empresa MK Construções Ltda; b) “à Fundação Nacional de Saúde que se abstenha, até ulterior deliberação do Tribunal, de transferir recursos no âmbito do convênio PAC2-0366/2011 (...), firmado com a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB ...”; c) promover oitivas do Prefeito e da empresa acerca dos indícios de irregularidades acima apontados, os quais podem ensejar a anulação do citado certame e dos atos dele decorrentes. Comunicação de Cautelar, TC 008.674/2012-4, Ministro Valmir Campelo, 4.4.2012. (Destacou-se)

Verificada a possibilidade da aplicação da suspensão, passa-se à análise da constatação das condições para a aplicação em caráter cautelar.

A expedição de medidas cautelares em situações de urgência e, sobretudo, de iminência de lesividade ao erário, pode ser adotada, desencadeando entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que sejam apuradas as questões suscitadas, levando-se em consideração a presença dos pressupostos da fumaça do bom direito e do perigo da demora na apuração dos fatos, onde já restarem verificados por meio do procedimento de investigação preliminar e da Auditoria de Caráter Especial, os indícios das irregularidades nos termos de fomento entabulados, conforme relatório técnico de equipe competente desta Auditoria, inclusive com a instauração de Tomada de Contas Especial, através da publicação Portaria 015/2020, publicada DOE 34086 de 10 de janeiro de 2020. A expedição dessas medidas, objetivam proteger, resguardar, de forma tempestiva a própria legalidade e a moralidade da aplicação dos recursos públicos, impedindo novas transferências voluntárias à entidade inadimplente. Sabidamente, a irregularidade de atos pode acarretar consequências danosas não só em relação à economia pública, mas de modo bastante significativo causando lesão de forma ampla ao erário.

Com isso, o §2º, do art. 39, da Lei nº 13.019/2014, dispõe sobre a possibilidade de o ente Administrativo aplicar a suspensão, em caráter temporário, da participação em processo de chamamento público, nos termos do inciso II e IV desse dispositivo aplicados ao presente caso. A faculdade expressa no dispositivo legal evidencia o caráter antecedente da medida cautelar.

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que: (...)

II - Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; (...)

IV - Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (...)

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no **caput**, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

(Destacou-se)

Na hipótese vertente, temos como justificada a medida cautelar pretendida, diante do fundado receio de prejuízos maiores com a possibilidade de contratar com o Estado, ante a constatação dos graves indícios de irregularidades vislumbrados.

Assim, diante de todo o exposto, faz-se necessária, cautelarmente, a suspensão no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, das Organizações da Sociedade Civis abaixo:

Nº Ordem	Nº Termo Fomento	Organização Social	CNPJ
01	004/2018	Associação Esportiva Amazon-AEA	14.292.112/0001-78
	012/2018	Associação Esportiva Amazon-AEA	14.292.112/0001-78
02	007/2018	Organização Social Grão Pará - OSGP	07.373.317/0001-12
03	013/2018	Instituto Internacional Socioambiental do Brasil - IISAB	04.700.912/0001-27
04	015/2018	Associação Aliança da Amazônia	13.208.085/0001-40
05	023/2018	Associação Beneficente Esportiva Arte Suave	16.924.772/0001-50
06	025/2018	Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal	15.742.745/0001-01
	045/2018	Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal	15.742.745/0001-01

07	029/2018	Federação Paraense de Jiu Jitsu - FPJJ	26.912.533/0001-33
08	038/2018	Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de AIDS - Grupo PARAVIDA	83.366.245/0001-64
	019/2018	Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de AIDS - Grupo PARAVIDA	83.366.245/0001-64
09	039/2018	Associação dos Amigos da Terra Firme	15.255.805/0001-53
10	041/2018	Associação Movimento Popular Unificado de Belém - MPUB	04.453.431/0001-64
11	043/2018	Associação Carnavalesca Império Jurunense	15.254.782/0001-62
12	034/2018	Associação de Muay Thai Tradicional de Ananindeua	19.366.667/0001-30
13	032/2018	Associação Desportiva, Cultura e de Proteção Social - ASDECULPS	12.141.667/0001-93
14	027/2018	Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social MONTE SINAI	12.298.251/0001-83
15	010/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena - ASMUBA	23.147.446/0001-49
	047/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena - ASMUBA	23.147.446/0001-49
16	022/2018	Associação de Pescadores, Agricultores e Produtores do Município de Barcarena - ASPAMBA	23.147.477/0001-08
17	031/2018	Associação Desportiva e Beneficente "Antônio Soares"	08.013.631/0001-57
18	030/2018	Lions Clube Beneditos	04.725.891/0001-02
19	009/2018	Associação de Produtores Rurais de Monte Sinai	08.757.867/0001-06
20	017/2018	Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais de Nova Colônia Jacamim	02.525.844/0001-81
21	018/2018	Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras Rurais de Nossa Senhora Aparecida	04.196.379/0001-08
22	003/2018	Associação Agricultores e Agricultoras Rurais da Comunidade Colônia Nova	10.159.542/0001-65
23	035/2018	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Retiro - APRR	05.062.466/0001-35
24	016/2018	Associação VT Medeiros	07.981.245/0001-96
25	033/2018	Associação de Médios e Pequenos Agricultores Rurais Nova União do Projeto Rio Jabuti	17.823.541/0001-12
26	005/2018	Associação dos Produtores e Produtoras Rurais de São Pedro da Água Branca	12.316.745/0001-43
27	008/2018	Associação de Pequenos Trabalhadores Rurais 25 de Julho	13.238.097/0001-17
28	036/2018	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Santa Luzia de Ipixuna do Pará	06.813.896/0001-04
29	002/2018	Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais Nova Jerusalém	03.870.108/0001-23
30	021/2018	Associação Sócio Cultural de Agricultores da Zona Rural do Município de Moju - ASGRIMO	23.292.529/0001-21
31	020/2018	Associação de Pescadores, Agricultores Rurais do Município de Moju - ASPAMO	23.292.603/0001-00
32	037/2018	Associação dos Carroceiros de Paragominas - ASCARP	20.155.088/0001-28
33	028/2018	Associação Cultural Arraial do Peixe-Boi	19.266.371/0001-48
34	006/2018	Associação dos Cabelereiros de São Miguel do Guamá	10.911.571/0001-31
35	040/2018	Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde	08.360.313/0001-62
36	014/2018	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	02.638.046/0001-66
	050/2018	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	02.638.046/0001-66
37	001/2018	Grupo de Apoio Solidariedade - GAS	11.918.199/0001-58
38	024/2018	Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia - INSTITUTO POLIS	05.251.388/0001-17
39	048/2018	Associação Beneficente Amigos da Família - ASBAF	12.939.960/0001-09
40	049/2018	Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro Pratinha e das Ilhas - ASBAPI	10.531.934/0001-03

Sendo impedidas de participarem de qualquer processo de contratação com o Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até ulterior decisão definitiva no processo de Tomada de Contas Especial.

Ficam as Organizações da Sociedade acima listadas **NOTIFICADAS** para apresentarem defesa no prazo de cinco dias, a contar da publicação desta decisão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton **Giussepp Stival Mendes** da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 517076

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PORTARIA AGE Nº 015/2020 NOTIFICAÇÃO nº 035

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988 alterada pela Lei estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que instaurou, através da Portaria AGE nº 015/2020 – GAB devidamente publicada no DOE nº 34.086, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte, Tomada de Contas Especial, em atendimento a solicitação da Fundação PARAPAZ (antiga PROPAPZ) com o fito de apurar correto e integral cumprimento dos ditames legais ao serviço público estadual para fins de imposição de sanções cabíveis aos responsáveis e a devida busca pelo ressarcimento ao erário, vem pelo presente expediente, com fulcro no Art. 11, inciso IV da Resolução nº18.784/2015 do TCE, **NOTIFICAR** as Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo para, querendo, apresentarem defesa ou o ressarcimento do dano ao erário público, no prazo de cinco dias a contar desta publicação.

Nº ordem	Nº Termo Fomento	Organização social	CNPJ
01	004/2018	Associação Esportiva Amazon AEA	14.292.112/0001-78
	012/2018	Associação Esportiva Amazon AEA	
02	023/2018	Associação Beneficente Esportiva Arte Suave	16.924.772/0001-50
03	025/2018	Associação carnavalesca mocidade unida do Umarizal	15.742.745/0001-01
	045/2018	Associação carnavalesca mocidade unida do Umarizal	15.742.745/0001-01
04	029/2018	Federação Paraense de jiu jitsu-FPJJ	15.742.745/0001-01
05	038/2018	Grupo valorização, integração e dignificação do doente de AIDS-grupo PARA VIDA	83.366.245/0001-64
	019/2018	Grupo valorização, integração e dignificação do doente de AIDS-grupo PARA VIDA	83.366.245/0001-64
06	039/2018	Associação amigos da terra firme	15.255.805/0001-53
07	043/2019	Associação Carnavalesca império Jurunense	15.254.782/0001-62
08	034/2018	Associação de Muay Thai tradicional de Ananindeua	19.366.667/0001-30
09	030/2018	Lions clube Benevides	04.725.891/0001-02
10	035/2018	Associação dos produtores rurais da comunidade de retiro - APRR	05.062.466/0001-35
11	016/2018	Associação VT Medeiros	07.981.245/0001-96
12	033/2018	Associação de médios e pequenos agricultores rurais nova união do projeto rio jabuti	17.823.541/0001-12
13	036/2018	Associação dos pequenos produtores rurais da comunidade de santa luzia de Ipixuna do Pará	06.813.896/0001-04
14	02/2018	Associação de mini e pequenos produtores rurais de nova Jerusalém	03.870.108/0001-23
15	028/2018	Associação cultural arraial do peixe-boi	19.266.371/0001-48
16	006/2018	Associação dos cabeleireiros são Miguel do Guamá	10.911.571/0001-31
17	014/2018	Associação dos moradores do bairro novo horizonte	02.638.046/0001-66
	050/2018	Associação dos moradores do bairro novo horizonte	

Giussepp Mendes
Auditora Geral do Estado em exercício.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PORTARIA AGE Nº 015/2020 NOTIFICAÇÃO EDITALICIA nº 036

Considerando que foram realizadas tentativas de notificação a diversas Organizações da Sociedade Civil que realizou termo de fomento com a Fundação PARAPAZ (antiga PROPAPZ) as quais retornaram infrutíferas; Considerando que foram realizadas inspeções *in loco* (Portaria Nº 312/2019-GAB, de 14/10/2019 Portaria Nº 327/2019-GAB, de 29/10/2019 Portaria Nº 336/2019-GAB, de 04/11/2019 Portaria Nº 382/2019-GAB, de 28/11/2019-ERRATA) em razão das notificações terem restado infrutíferas, com vistas a obter informações acerca da aplicação dos recursos públicos auferidos e do respectivo envio das Prestações de Contas;

Considerando que o Relatório final das inspeções *in loco* constatou que 23 (vinte e três) Organizações da Sociedade Civil não foram localizadas, representando 57,7% do total inspecionado;

Considerando assim, as diversas tentativas de notificação das Organizações bem como da instauração da Tomada de Contas Especial, através da Portaria AGE nº 015/2020 – GAB devidamente publicada no DOE nº 34.086, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte, em atendimento a solicitação da Fundação PARAPAZ (antiga PROPAPZ) com o fito de apurar correto e integral cumprimento dos ditames legais ao serviço público estadual para fins de imposição de sanções cabíveis aos responsáveis e a devida busca pelo ressarcimento ao erário;

Considerando a medida cautelar de suspensão das referidas Organizações no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, frente ao justificado receio de maiores prejuízos a Administração Estadual;

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988 alterada pela Lei estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, vem pelo presente expediente, com fulcro no Art. 11, inciso IV da Resolução nº18.784/2015 do TCE, **NOTIFICAR** através de **EDITAL**, as Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo para, querendo, apresentarem defesa ou o ressarcimento do dano ao erário público, no prazo de cinco dias a contar desta publicação.

Nº ordem	Nº Termo Fomento	Organização social	CNPJ
01	007/2018	Organização Social grão Pará OSGP	07.373.317/0001-12
02	013/2018	Instituto internacional socioambiental do brasil- IISAB	04.700.912/0001-27
03	015/2018	Associação Aliança da Amazônia	13.208.085/0001-40
04	041/2018	Associação Movimento Popular Unificado de Belém - MPUB	04.453.431/0001-64
05	032/2018	Associação Desportiva, Cultura e de Proteção Social - ASDECULPS	12.141.667/0001-93
06	027/2018	Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social MONTE SINAI	12.298.251/0001-83
07	010/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena - ASMUBA	23.147.446/0001-49
	047/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena - ASMUBA	
08	022/2018	Associação de Pescadores, Agricultores e Produtores do Município de Barcarena - ASPAMBA	23.147.477/0001-08
09	031/2018	Associação Desportiva e Beneficente "Antônio Soares"	08.013.631/0001-57
10	009/2018	Associação de Produtores Rurais de Monte Sinai	08.757.867/0001-06
11	017/2018	Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais de Nova Colônia Jacamim	02.525.844/0001-81
12	018/2018	Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras Rurais de Nossa Senhora Aparecida	04.196.379/0001-08
13	003/2018	Associação Agricultores e Agricultoras Rurais da Comunidade Colônia Nova	10.159.542/0001-65
14	005/2018	Associação dos Produtores e Produtoras Rurais de São Pedro da Água Branca	12.316.745/0001-43
15	008/2018	Associação de Pequenos Trabalhadores Rurais 25 de Julho	13.238.097/0001-17
16	021/2018	Associação Sócio Cultural de Agricultores da Zona Rural do Município de Moju - ASGRIMO	23.292.529/0001-21
17	020/2018	Associação de Pescadores, Agricultores Rurais do Município de Moju - ASPAMO	23.292.603/0001-00
18	037/2018	Associação dos Carroceiros de Paragominas - ASCARP	20.155.088/0001-28
19	040/2018	Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde	08.360.313/0001-62
20	001/2018	Grupo de Apoio Solidariedade - GAS	11.918.199/0001-58
21	024/2018	Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia - INSTITUTO POLIS	05.251.388/0001-17
22	048/2018	Associação Beneficente Amigos da Família - ASBAF	12.939.960/0001-09
23	049/2018	Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro Pratinha e das Ilhas - ASBAPI	10.531.934/0001-03

Giussepp Mendes
Auditora Geral do Estado em exercício.

Protocolo: 517077

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020 às 15:00 horas, estava agendada Audiência do Sr. **Jorge Antônio Santos Bittencourt** na sede da Auditoria Geral do Estado do Pará, sito à Avenida Senador Lemos nº 791, Ed. Síntese Plaza, 7º andar, Bairro: Umarizal - CEP: 66050-520, Belém/PA, para prestar esclarecimentos acerca da Investigação Preliminar instaurada através da portaria nº 20/2019, publicada em 29/01/2019, referente ao processo nº 2019/37045, que tem por fito apurar possíveis irregularidades na obra de reforma do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI/PROPAZ.

Certifico que o Sr. **JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT**, embora devidamente notificado, **não compareceu na sede desta AGE**, bem como, não justificou a sua ausência.

Belém, 21 de janeiro de 2019.

Danielle Rocha
Gerente Jurídico

CERTIDÃO

BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2020.

Em cumprimento às atribuições da Auditoria Geral do Estado - AGE com fulcro no Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº 6.176/98 combinado com o Decreto Estadual nº 2.536/2006 e alterações posteriores.

Considerando que por meio O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 014/2019-AGE, publicada na edição de nº 33950 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 12/08/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo estado do Pará, na figura do Ex-Governador do Estado, Simão Robson Jatene, no valor de R\$ 595.000.000,00 perante a ALEPA, na figura do seu Ex-Presidente, Márcio Desideiro Teixeira Miranda, por meio do Projeto de Lei, bem como dos Sr., Nilo Emanuel Rendeiro Noronha (ex—Secretário da Fazenda); José Alberto da Silva Colares (Ex-Secretário de Planejamento); Rui Klautau de Mendonça e Pedro Abílio Torres do Carmo (Ex-Secretários de Obras Públicas), servidores responsáveis pela autorização, fiscalização, execução e acompanhamento dos programas de investimento nos eixos de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbana, infraestrutura e logística, e infraestrutura turística - PRODETUR.

Considerando a decisão proferida em 15 de janeiro de 2020, pela Excelentíssima Senhora Doutora Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda da Capital, no mandado de segurança nº 0867579-71.2019.8.14.0301. decisão da qual esta Auditoria Geral do Estado somente foi notificada em 16 de janeiro de 2020.

Considerando que, a decisão interlocutória citada refer-se à concessão de pedido liminar com o fito de suspender os procedimentos administrativos instaurados por esta AGE que investiguem Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, entretanto, embora restem suspensos os procedimentos nesta AGE no que se referem ao Sr. Nilo Emanuel Rendeiro Noronha, há que se obedecer ao princípio da publicidade.

Considerando que, embora devidamente cientificado, conforme certificado nos autos (notificação de número 433/2019), O Ex-Secretário de Fazenda do Estado do Pará Nilo Emanuel Rendeiro Noronha, não compareceu a Esta AGE, bem como não fez juntar defesa prévia em tempo hábil.

YURI ASSIS GONÇALVES

PRESIDENTE DESTA AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
AUDITOR GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO

BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2020.

Em cumprimento às atribuições da Auditoria Geral do Estado - AGE com fulcro no Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº 6.176/98 combinado com o Decreto Estadual nº 2.536/2006 e alterações posteriores.

Considerando que por meio O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 014/2019-AGE, publicada na edição de nº 33950 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 12/08/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo estado do Pará, na figura do Ex-Governador do Estado, Simão Roibson Jatene, no valor de R\$ 595.000.000,00 perante a ALEPA, na figura do seu Ex-Presidente, Márcio Desideiro Teixeira Miranda, por meio do Projeto de Lei, bem como dos Sr., Nilo Emanuel Rendeiro Noronha (ex—Secretário da Fazenda); José Alberto da Silva Colares (Ex-Secretário de Planejamento); Rui Klautau de Mendonça e Pedro Abílio Torres do Carmo (Ex-Secretários de Obras Públicas), servidores responsáveis pela autorização, fiscalização, execução e acompanhamento dos programas de investimento nos eixos de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbana, infraestrutura e logística, e infraestrutura turística - PRODETUR.

Considerando que, embora devidamente cientificado, conforme certificado nos autos (notificação nº 436/2019-AGE), O Ex-presidente da ALEPA, Márcio Desideiro Teixeira Miranda, não compareceu a Esta AGE, bem como não fez juntar defesa prévia em tempo hábil.

YURI ASSIS GONÇALVES

PRESIDENTE DESTA AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
AUDITOR GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO

BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2020.

Em cumprimento às atribuições da Auditoria Geral do Estado - AGE com fulcro no Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº 6.176/98 combinado com o Decreto Estadual nº 2.536/2006 e alterações posteriores.

Considerando que por meio da Ordem de Serviço de nº 001/2019, publicada em 28 de março de 2019 na edição nº 33.837 do Diário Oficial do Estado, foi instaurada a Auditoria em Caráter Especial de nº 2019/541576 que investiga a legalidade do contrato de nº 35/2013 firmado entre a empresa GRIFFO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA, CNPJ nº 04.144.804/0001-15 e Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

Considerando a decisão proferida em 15 de janeiro de 2020 e publicada em 16 de janeiro deste mesmo ano, no diário Oficial do Estado do Pará, folhas 11,12 e 13 da edição de nº 34091, que suspendeu cautelarmente a empresa GRIFFO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA, CNPJ nº 04.144.804/0001-15 de participar de processos licitatórios com o estado do Pará até decisão terminativa na Auditoria em Caráter Especial de nº 2019/541576.

Considerando a decisão proferida pela Diretoria Administrativa do BANPARÁ, em 20 de janeiro de 2020, que suspendeu cautelarmente o contrato de nº 035/2014 em relação à empresa GRIFFO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

A Auditoria Geral do Estado do Pará, tendo em vista a obediência ao princípio da publicidade dos atos públicos, certifica que procedeu, em 22 de janeiro de 2020, a suspensão pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de 16 de janeiro de 2020, da empresa GRIFFO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA, CNPJ nº 04.144.804/0001-15, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

YURI ASSIS GONÇALVES

PRESIDENTE DESTA AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

Protocolo: 517078

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO TED Nº 00001/2017

Termo Aditivo: 7º

Data de Assinatura: 13/01/2020

Vigência do Aditivo: 14/01/2020 a 13/07/2020

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo para a conclusão da obra de ampliação do prédio da SEPLAD para a data de 13/07/2020.

Participes:

1. Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP

Ordenador: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

2. Concedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Protocolo: 517045

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 031/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/29256,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 381 de 13/11/2019, publicada no DOE nº. 34.036 de 14/11/2019 referente à concessão de férias, ao servidor CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5910556/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico II.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 516990

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	2.152.595,06	0,00	0,00	0,00	2.152.595,06
Fund.Financ-DEFENSORIA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	14.187.558,30	0,00	0,00	0,00	14.187.558,30
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	7.822.177,01	0,00	0,00	0,00	7.822.177,01
Fund.Financ-MP PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	2.774.699,30	0,00	0,00	0,00	2.774.699,30
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	4.540.417,03	0,00	0,00	0,00	4.540.417,03
Fund.Financ-MPC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	652.565,53	0,00	0,00	0,00	652.565,53
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	169.909,69	0,00	0,00	0,00	169.909,69
Fund.Financ-MPCM PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	321.724,04	0,00	0,00	0,00	321.724,04
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	77.133,05	0,00	0,00	0,00	77.133,05
Fund.Financ-TCE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	2.744.047,13	0,00	0,00	0,00	2.744.047,13
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	1.120.805,46	0,00	0,00	0,00	1.120.805,46
Fund.Financ-TCM PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	3.206.492,66	0,00	0,00	0,00	3.206.492,66
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	853.761,06	0,00	0,00	0,00	853.761,06
Fund.Financ-TJE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0654	6.385.659,34	0,00	0,00	0,00	6.385.659,34
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0658	8.998.468,33	0,00	0,00	0,00	8.998.468,33

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	728.427,80	0,00	0,00	0,00	728.427,80
0331 - Operações de Crédito Externas	12.259.779,43	0,00	0,00	0,00	12.259.779,43
0654 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	283.348.702,13	250.000.000,00	110.777.770,61	0,00	644.126.472,74
0658 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	98.189.938,87	0,00	0,00	0,00	98.189.938,87
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	34.434.652,00	0,00	0,00	0,00	34.434.652,00
TOTAL	428.961.500,23	250.000.000,00	110.777.770,61	0,00	789.739.270,84

PORTARIA Nº 004, DE 22/01/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere o a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.601.048,45 (Um Milhão, Seiscentos e Um Mil, Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0124	444042	599.988,77
291012678214867505 - SETRAN	0124	444042	634421,76
291012678214867430 - SETRAN	0124	444042	366.637,92
TOTAL			1.601.048,45

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0124	449051	599.988,77
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	634421,76
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	366.637,92
TOTAL			1.601.048,45

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo 517082

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 007 de 15 de janeiro de 2020

CONCEDER, a servidora SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula Nº 2010836/1, Técnico de Administração e Finanças, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, art. 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao 8º triênio, para usufruto no período de 26/02 a 26/03/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de fevereiro de 2020.
ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 516833

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 008 de 15 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO, solicitação da Comissão de PAD, as fls 11 nos autos do Processo nº 2019/426525;

CONSIDERANDO, autorização pelo Sr. Presidente para prorrogação do Prazo, da referida Comissão, as fls 16;
PRORROGAR por 60(sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de PAD, constituída através da Portaria nº 533 de 18/11/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.040 de 21/11/2019, publicação nº 497720, sob a presidência da servidora KÉLVIA GUIMARÃES DE SOUSA.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de janeiro de 2020, encerrando-se o prazo em 19/03/2020.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 516835

Instrução Normativa Nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 11 de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o regulamento técnico de funcionamento de serviços que prestam Atenção Domiciliar, definindo como Assistência Domiciliar, o conjunto de atividades de caráter ambulatorial, programadas e continuadas, desenvolvidas no domicílio;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.722, de 30 de dezembro de 2010 homologa a Resolução nº 10 de 28 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que dispõe sobre normas relativas ao funcionamento do IASEP para gestão do Plano de Assistência com serviços em Saúde e Benefícios Sociais; CONSIDERANDO a Lei nº 8.343 de 28 de janeiro de 2016, que dispõe a assistência a saúde dos segurados e dependentes do Plano IASEP prestada através de serviços próprios ou credenciados a serem definidos em regulamento e compreende os serviços de assistência ambulatorial, hospitalar e domiciliar.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 428 de 7 de novembro de 2017, que constitui a referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde.

RESOLVE instruir a presente norma relativa ao funcionamento do Programa de Assistência Domiciliar do Plano IASEP (ASSIST LAR/IASEP), que constitui a referência básica para o Programa de Assistência Domiciliar, respeitando a autonomia individual e premissa de que o paciente é legalmente de responsabilidade da família, tendo direito à dignidade, respeito e solidariedade.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art.1. Fica redefinida a Assistência Domiciliar no âmbito do Plano de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

Art.2. Para efeitos desta Normativa, considera-se:

Assistência Domiciliar: modalidade complementar de atenção à saúde, caracterizada por ações de promoção, prevenção e reabilitação à saúde prestadas em âmbito

Responsável: pessoa com ou sem vínculo familiar com o(a) segurado(a), capacitada para auxiliá-lo(a) em suas necessidades e atividades de vida diária.

Equipe Multidisciplinar de Regulação em Saúde: profissionais que compõe a equipe técnica da instituição, com a função de avaliar, regular, designar, gerenciar e supervisionar os serviços a serem prestados pelas empresas credenciada aos segurados em seu domicílio.

Equipe Multidisciplinar de Apoio: profissionais que compõe a equipe técnica da empresa credenciada responsável pela operacionalização da assistência em âmbito domiciliar, com a função de prestar assistência clínico-terapêutica e psicossocial aos segurados em seu domicílio.

Tempo de permanência: período compreendido entre a data de inclusão e a data de alta da assistência

Alta da Assistência Domiciliar: ato que determina o encerramento da prestação de serviços de assistência domiciliar em função de internação hospitalar, alcance de estabilidade clínica, cura, a pedido do(a) segurado(a) e/ou responsável, óbito.

Úlcera por pressão Estágio I: lesão caracterizada pelo comprometimento da epiderme apenas, com formação de eritema em pele íntegra e sem perda

Úlcera por pressão Estágio II: lesão caracterizada por abrasão ou úlcera, ocorre perda tecidual e comprometimento da epiderme, derme ou ambas (Resolução COFEN nº 567/2018).

CID 10: Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, classificação publicada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que visa padronizar a codificação de doenças e outros problemas relacionados à saúde

CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, possui como objetivo geral proporcionar uma linguagem unificada e padronizada como um sistema de descrição da saúde e de estados relacionados à saúde.

Art.3. Atribuições da Assistência Domiciliar:

Trabalhar em equipe multiprofissional

Identificar e treinar os familiares e/ou responsável pelo(a) segurado(a), envolvendo-os na realização de cuidados, respeitando os seus limites e Abordar o responsável como sujeito do processo e executor das ações.

Acolher demanda de dúvidas e queixa do(a) segurado(a), familiares e/ou responsável como parte do processo de Assistência Domiciliar

Promover assistência terapêutica complementar às ações de promoção, prevenção e reabilitação à saúde do(a) segurado(a) integrante do Programa ASSIST LAR/IASEP visando evolução do nível de independência funcional que possibilite tratamento a nível

A inclusão de segurados para cuidados em Assistência Domiciliar será baseada no diagnóstico clínico de patologias crônicas, invalidantes e/ou terminais, conforme a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID 10), resultando em dependência funcional e incapacidade, assim consideradas nos termos da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), com impossibilidade clínica-funcional de realizar atendimento à nível ambulatorial em empresa credenciada.

Art.4. Inclusão no Programa ASSIST LAR/IASEP

A solicitação da Assistência Domiciliar é realizada pelo médico assistente que acompanha o(a) segurado(a).

O responsável e o titular do plano IASEP deverão apresentar à Gerência de Assistência Domiciliar, os documentos necessários e laudo médico original emitido por médico assistente contendo o histórico clínico e solicitação de "Assistência Domiciliar".

A Equipe Multidisciplinar de Regulação em Saúde da Assistência Domiciliar realizará visita ao(a) segurado(a), verificando a necessidade de assistência domiciliar e designará a equipe Multiprofissional de

O titular do plano IASEP e o responsável pelo segurado assinarão Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (ANEXO I).

A Gerência de Assistência Domiciliar solicitará à empresa credenciada a Equipe Multiprofissional de Apoio para início da Assistência Domiciliar do(a) segurado(a).

OBRIGAÇÕES DO SEGURADO, FAMILIARES E RESPONSÁVEL

Art.5. O(A) segurado(a) e/ou responsável assume total responsabilidade pelos equipamentos utilizados para oxigenoterapia sob cateter instalados no domicílio do(a) segurado(a), relacionados à Assistência Domiciliar, respondendo pessoal e diretamente por quaisquer danos de mau acondicionamento ou manuseio.

Art.6. O fornecimento de equipamentos utilizados para oxigenoterapia sob cateter e de kit de materiais se condiciona à verificação criteriosa e registro por meio de assinatura em formulário apropriado pelo(a) segurado(a) ou responsável.

Art.7. O controle dos atendimentos realizados pela Equipe Multiprofissional de Apoio em âmbito domiciliar se condiciona à verificação criteriosa e registro por meio de assinatura do(a) segurado(a) ou responsável em formulário apropriado.

Art.8. Os equipamentos utilizados para oxigenoterapia sob cateter e kit de materiais são de uso exclusivo do(a) segurado(a) incluso no Programa ASSIST LAR/IASEP.

Art.9. Insumos, materiais ou equipamentos não contemplados nesta Resolução Normativa não possuem cobertura pelo Programa ASSIST LAR/IASEP, ficando a cargo do(a) segurado(a) ou responsável.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO

Art.10. Documentos necessários para solicitação de inclusão

Requerimento padrão do IASEP devidamente preenchido;

01(uma) cópia da carteira de identificação (RG)

01(uma) cópia do contracheque dos três últimos meses do(a) segurado(a) titular;

01(uma) cópia do cartão de identificação do(a) segurado(a) referente ao Plano IASEP;

01(uma) cópia do comprovante de residência atual do(a) segurado(a) acrescido, necessariamente, de informações do perímetro

02 (duas) cópias do laudo médico original emitido por médico assistente, devidamente preenchido, com os seguintes dados do(a) segurado(a): nome completo, diagnóstico clínico, descrição do quadro clínico que justifique o atendimento em nível domiciliar, indicação dos serviços disponibilizados pela assistência domiciliar necessários ao tratamento do(a) segurado(a) e data. Necessário citar no laudo o termo "Assistência Domiciliar".

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

Art.11. O Programa ASSIST LAR/IASEP terá como área de abrangência: Belém, Ananindeua, Icoaraci, Outeiro e Marituba.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Art.12.Critérios Administrativos para inclusão no Programa ASSIST LAR Ser segurado(a) do Plano IASEP e encontrar-se em condição regular junto ao sistema da Gerência de cadastro do Plano IASEP;

Residir em área de abrangência Belém, Ananindeua, Icoaraci, Outeiro e Marituba;

Possuir encaminhamento de médico assistente, solicitando Assistência Realização de visita pré-inclusão e avaliação de inclusão pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP, observando-se o quadro clínico- funcional do(a) segurado(a), condições ambientais e de habitabilidade e a dinâmica sócio- familiar.

Ter consentimento formal do(a) segurado(a) ou responsável e do titular do Plano IASEP por meio de assinatura do Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (ANEXO I).

Possuir contato telefônico residencial (fixo) e/ou móvel, junto ao Programa ASSIST LAR/IASEP e atualizá-lo sempre que necessário.

Para receber a visita de avaliação de inclusão pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP, o(a) segurado(a) deverá encontrar-se clinicamente estável e, obrigatoriamente, no ambiente

Os profissionais da Equipe Multiprofissional de Apoio que dará suporte e realizará as intervenções em âmbito domiciliar serão designados pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do IASEP de acordo com a complexidade e características do quadro de saúde do(a) segurado(a).

O(A) segurado(a) deverá, obrigatoriamente, realizar acompanhamento com médico assistente (Especialistas) credenciado ou não ao IASEP em âmbito ambulatorial, com consultas

Em caso de internação/reinternação apresentação de laudo médico informando sobre mudança no quadro clínico atual do(s) segurado(a) à Gerência do Programa ASSIST LAR/IASEP.

Art.13. Critérios Clínicos para inclusão no Programa ASSIST LAR: Segurados com diagnóstico clínico de patologias crônicas, invalidantes e/ou terminais, conforme a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID 10), resultando em dependência funcional e incapacidade, assim consideradas nos termos da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), com impossibilidade clínica-funcional de realizar atendimento à nível ambulatorial em empresa credenciada;

Segurados portadores de patologias dentro dos CID abaixo relacionados apresentando Incapacidade funcional e/ou dependência relacionadas as funções da CIF abaixo relacionadas:

Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID 10):

Algumas afecções originadas no período perinatal (P00-P96)

Doenças do Sistema Nervoso (G00 e G99)

Doenças do aparelho circulatório (I00-I99)

Doenças do aparelho respiratório (J00 e J99)

Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (M00 e M99)

Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas (Q00-Q99)

Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas (S00-T98)

Neoplasias e tumores (C00 a D48)

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF):

Funções do aparelho respiratório

Funções neuromusculoesqueléticas e funções relacionadas com o movimento

Os casos não enquadrados nos critérios acima serão analisados pela Gerência de Assistência Domiciliar, Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde, Coordenação de Gestão em Saúde e Diretoria de Assistência em Saúde.

Art.14. Critérios sociais para inclusão no Programa ASSIST LAR: Obrigatoriedade familiar em providenciar um responsável, podendo ser uma pessoa da família ou particular, para execução dos cuidados e seguir orientações necessárias para o bem-estar do(a) segurado(a).

Comprometimento familiar no que se refere à responsabilidade para com o(a) segurado(a); sob a premissa de que o(a) segurado(a) é legalmente de responsabilidade da família.

É de obrigação da família, informar ao Programa ASSIST LAR/IASEP e à empresa credenciada ao IASEP sobre a ocorrência de internações, altas e óbito, assim como mudança de endereço/telefone;

Art.15. Critérios para Inclusão no serviço de Kits de materiais Prevenção de Úlceras por pressão

Traqueostomia, com necessidade de aspiração orotraqueal

Sonda Nasoenteral

Gastrostomia (GTT)

Cateterismo vesical de alívio

Úlceras por pressão de Estágio I e II

Art.16. A inclusão de serviço de Kits de materiais para segurados apresentando incisão relacionada a procedimento cirúrgico ocorrerão mediante análise da Equipe Multiprofissional de regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP e verificação da necessidade de inclusão no serviço.

CRITÉRIOS PARA ALTA

Art.17. Evolução clínica e/ou resolução parcial da condição clínica e/ou funcional que possibilite encaminhamento, quando necessário, para continuidade da assistência a nível ambulatorial em empresa credenciada ao IASEP, com obrigatoriedade de assinatura do Termo de Alta do Programa de Assistência Domiciliar (ANEXO III).

Art.18. Solicitação de alta a pedido do(a) segurado(a), com obrigatoriedade de assinatura do Termo de Alta a pedido pelo(a) segurado(a) e/ou familiar (ANEXO III).

CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO/DESLIGAMENTO

Art.19. Inexistência de um responsável que assuma os cuidados do(a) segurado(o).

Art.20. Omissão de informações pertinentes com o propósito de transgredir os critérios de inclusão e permanência.

Art.21. Intercorrência clínica ou urgência/emergência que justifique internação hospitalar. Em caso de internação ou reinternação, e após alta o(a) segurado(a) tenha indicação de cuidados domiciliares, responsável e titular do Plano IASEP deverão dar início a uma nova solicitação de inclusão no Programa ASSIST LAR/IASEP.

Art.22. Evolução da úlcera do estágio inicial de I e II para ferimento de estágio III e IV de comprometimento tecidual e muscular, deverão ser tratados em âmbito hospitalar, devido à alta complexidade; Os(as) segurados(as) que apresentam pelo menos uma úlcera por pressão em estágio III, deverão ser tratados a nível hospitalar, por necessitarem de maiores cuidados de enfermagem e de instrumentais que auxiliem na execução destes curativos e intervenção médica regular.

Art.23. Não estar de acordo com a avaliação/reavaliação realizada pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP para qualquer alteração ou readequação dos kits de materiais.

Art.24. Não comunicar à equipe o recebimento extra de qualquer material oriundo da empresa credenciada.

Art.25. Tratar qualquer membro da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/ IASEP ou da empresa credenciada ao IASEP de forma desrespeitosa, não condizente com o protocolo necessário para o estabelecimento e manutenção da relação de vínculo (confiança e respeito) entre profissionais, segurados, responsáveis e/ou familiares.

Art.26. Não houver aceitação ou não adaptação pelo segurado ou responsável às normas do Programa ASSIST LAR/IASEP.

Art.27. O descumprimento dos acordos assistenciais entre a Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde e/ou Equipe Multiprofissional de Apoio e o(a) segurado(a) e/ou responsável poderá acarretar em suspensão temporária do serviço, com retorno do mesmo após adequação e/ou cumprimento dos acordos assistências propostos pelo programa Assist Lar IASEP.

Art.28. Opção do(a) segurado(a) e/ou responsável por orientações de profissionais externos, divergentes da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/ IASEP e dos profissionais da Equipe Multiprofissional de Apoio da empresa credenciada.

Art.29. Não adesão aos cuidados, orientações e normas propostas pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/ IASEP ou da Equipe Multiprofissional de Apoio do Programa ASSIST LAR/ IASEP e/ou não cumprimento das orientações contidas no Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (ANEXO I).

Art.30. Viajar/sair do domicílio. A Gerência de Assistência Domiciliar do IASEP deve ser informada sobre viagem/saída do domicílio. Em caso de retorno ao Programa será necessária nova solicitação de inclusão.

Art.31. Mudança de endereço da residência que não esteja fora da área abrangência do Programa.

Art.32. Não cumprimento das orientações da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP.

Art.33. Desligamento junto ao Plano IASEP por perda de vínculo com o serviço público estadual.

CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO

Art.34. Óbito. O responsável ou familiar deve apresentar a certidão ou declaração de óbito à Gerência de ASSIST LAR/IASEP.

CRITÉRIOS DE INELEGIBILIDADE

Art.35. Segurados que requeiram cuidados com menor frequência e menor necessidade de intervenções multiprofissionais, uma vez que se pressupõe estabilidade, cuidados satisfatórios e possibilidade de evolução clínica satisfatória a nível ambulatorial em empresa credenciada.

Art.36. Segurados que necessitam de assistência contínua de Enfermagem, monitorização contínua, atenção de alta complexidade, a exemplo: ventilação mecânica, cateter venoso central, ferimentos de alta complexidade (estágio III e IV), necessidade de aspiração e necessidade de administração de medicação por qualquer via, intramuscular ou endovenosa;

Art.37. Espaço físico inadequado aos cuidados com higiene e salubridade, entre outros, a serem avaliados pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP.

Art.38. Segurado(a) que estiver sem um responsável contínuo identificado.

Art.39. As condições emocionais do segurado ou de familiar inviabilizarem a assistência em âmbito domiciliar.

Art.40. Domicílio do segurado apresentar difícil acesso ao atendimento da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde e Equipe Multiprofissional de Apoio.

Art.41. O segurado(a) ou familiar do segurado(a) não incluso(a) no Programa ASSIST LAR, por não estar dentro dos critérios de inclusão, deverá assinar o Termo de Inelegibilidade (ANEXO VI) dando ciência ao resultado do parecer da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP.

TEMPO DE PERMANÊNCIA

Art.42. Segurados inclusos no Programa serão classificados de acordo com três grupos de categorias, cuja classificação determinará seu tempo de permanência no Programa.

Art.43. O tempo estimado de permanência do(a) segurado(a) no serviço de assistência domiciliar ocorrerá de acordo com a necessidade do mesmo, do perfil de funcionalidade e da progressão da patologia de base.

Grupo de Curta Permanência: Adequado aos segurados que apresentem patologias com probabilidade de reabilitação mais rápida, exemplo fraturas, pós-operatório, acidentes vasculares de leve comprometimento e extensão, transtornos mentais leves, com repercussão no aspecto clínico que impossibilite temporariamente o atendimento a nível ambulatorial, dentre outros. Tempo de permanência máximo previsto de 3

Grupo de Média Permanência: Adequado aos segurados que apresentem patologias com probabilidade de reabilitação em caráter mais prolongado, exemplo cirurgias de média e grande complexidade, necessidade de serviço oxigenoterapia domiciliar sob cateter, doenças vasculares com comprometimento moderado, portador(a) de câncer não terminal, outras doenças crônicas que ainda não causaram comprometimento clínico importante, dentre outros. Tempo de permanência máximo previsto de 6 meses.

Grupo de Longa Permanência: Adequado aos segurados considerados grande incapacitados, portadores de patologias crônicas e progressivas, incapacitantes, doenças vasculares com sequelas de grande proporção, que apresentam quadro clínico-funcional com comprometido para realizar suas atividades de vida diária, dependentes, acamados, com presença de outras comorbidades, necessidade de oxigenoterapia domiciliar sob cateter por tempo prolongado, dentre outras. O tempo de permanência máximo previsto de 12 meses. 44. A liberação do serviço indicado para cada caso acontecerá mediante avaliação da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP, sendo o laudo do médico assistente utilizado somente para solicitação do serviço.

Art 45. O tempo de permanência máxima é de 12 meses de assistência, ressalvado em casos de patologias com evolução crônica que exigem um acompanhamento multiprofissional a longo prazo, para além de 12 meses de assistência. Esses casos serão avaliados pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP, para verificação da necessidade e manutenção dos serviços do Programa ASSIST LAR/IASEP.

Art.46. Em todos os grupos há a obrigatoriedade de apresentação de laudo de médico assistente trimestral após a inclusão do(a) segurado(a) ao Programa ASSIST LAR/IASEP, sob pena de suspensão e/ou desligamento.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

Art.47. A Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP pode ser composta por: Médico(a), Assistente Social, Enfermeiro(a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Nutricionista, Psicólogo(a), Técnico(a) de Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.

Art.48. A Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP será responsável por avaliar, regular e supervisionar os serviços prestados pela empresa credenciada no âmbito da assistência domiciliar, cada profissional dentro da competência de sua especialidade.

Art.49. A Equipe Multiprofissional de Apoio será acionada somente após a avaliação da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP e verificação da necessidade de intervenção multiprofissional sequencial em âmbito domiciliar. Os profissionais da equipe de apoio que prestarão atendimento domiciliar a cada caso serão designados pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP.

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO PROGRAMA

Art.50. Os serviços disponibilizados pelo Programa ASSIST LAR/IASEP e realizados pelas empresas credenciadas:

Serviço de Ambulância

Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar sob cateter

Serviço de Kits de materiais

Nutrição Enteral

Supervisão Clínica domiciliar, não

Atendimento domiciliar por Equipe Multiprofissional de Apoio: Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Psicologia; Serviço Social; Terapia ocupacional;

Art.51. Todos os serviços acima citados devem ser liberados e autorizados previamente pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP.

SERVIÇO DE AMBULÂNCIA

Art.52. O Programa ASSIST LAR/IASEP disponibiliza o serviço de remoção em ambulância para segurados acamados ou com instabilidade clínica inclusos no Programa ASSIST LAR/IASEP mediante caracterização da necessidade por laudo de médico assistente ou pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP, para urgência/emergência, consultas e realização de exames de apoio diagnóstico, exclusivamente.

Art.53. Serviço prestado por empresas credenciadas ao IASEP. O transporte leva em consideração a demanda de agendamento da Central de Leitos e disponibilidade das empresas, não se considerando a preferência do(a) segurado(a).

Art 54. O horário de agendamento de remoção de ambulância para urgência/emergência é de 24 horas. O responsável deve ligar para Central de Leitos para solicitação de remoção pelo telefone 3366-6154/3366-6155.

Art 55. Em caso de consultas e exames de apoio diagnóstico o responsável pelo(a) segurado(a) incluso no serviço de ambulância deve ligar com ANTECEDÊNCIA de 24 horas para Central de Leitos para agendamento de remoção pelo telefone 3366-6154/3366-6155. O horário de agendamento de remoção para estes procedimentos considerados eletivos, deve ser realizado: Manhã: 08:00h-11:00h, Tarde: 14:00h-17:00h, Noite: 20:00h-23:00h, diariamente.

Art.56. O serviço de remoção não é disponibilizado para realização de exames laboratoriais. Art.57. O(a) segurado(a) já deve estar preparado quando a ambulância chegar ao domicílio. Art.58. A permanência no serviço de ambulância será avaliada pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/ IASEP, podendo o(a) segurado(a) não tê-lo mais disponível, de acordo com a condição clínica-funcional global.

Art.59. Qualquer situação envolvendo o serviço de ambulância deverá ser comunicado formal à Central de Leitos para que providências cabíveis sejam tomadas.

SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR SOB CATETER

Art.60. O Programa ASSIST LAR/IASEP disponibiliza o serviço de oxigenoterapia domiciliar sob cateter aos segurados com disfunção cardiopulmonar moderada ou grave que necessitem de O2 suplementar, conforme prescrição do médico assistente (contendo sua descrição detalhada do consumo diário) e avaliação da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/ IASEP.

Art.61. A continuidade do serviço de oxigenoterapia domiciliar sob cateter é sujeita a periodicidade de reavaliação da necessidade do serviço, por meio de avaliação de médica da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP no prazo mínimo de 3 (três) meses até alta ou desligamento do serviço de oxigenoterapia sob cateter. Art.62. O serviço de oxigenoterapia domiciliar sob cateter, bem como as orientações de uso e manutenção, será realizado pela empresa credenciada ao IASEP, sendo a autorização e solicitação do mesmo de responsabilidade exclusiva da Diretoria de Assistência à Saúde – DAS/IASEP e da Gerência do Programa ASSIST LAR/IASEP, respectivamente.

Art.63. A solicitação do serviço de reposição de O2 (livre/troca), quando o relógio estiver marcando 50 libras, deverá ser feita pelos familiares ou responsável à Gerência do Programa ASSIST LAR/IASEP pelos telefones 3366-6101/3366-6103 no horário de 8hs às 12hs, com a devida entrega, garantida pela empresa credenciada, para o dia seguinte.

Art.64. Em caso de identificação que a quantidade de oxigênio será insuficiente para utilização durante o final de semana o familiar ou responsável deverá solicitar, previamente, em dia útil a reposição de O2.

Art.65. É proibida qualquer solicitação direta do(a) segurado(a) ou responsável à empresa credenciada, sob pena de arcar com o custeio desse pedido.

Art.66. O prazo máximo para liberação dos serviços do Programa ASSIST LAR/IASEP para as novas inclusões é de 10 dias úteis, devido tramitações administrativas desta solicitação.

Art.67. A mudança no quadro clínico-funcional do(a) segurado(a) implica na atualização através de novo laudo médico para direcionar a Gerência do Programa ASSIST LAR/IASEP quanto ao consumo do oxigênio.

Art.68. Caso haja evolução do quadro clínico do(a) segurado(a), não havendo necessidade de continuação do serviço de oxigenoterapia ou em

caso de óbito a família será responsável em informar à Gerência do Programa ASSIST LAR/IASEP desta condição para que sejam tomadas as providências cabíveis para a retirada do cilindro de O2.

Art.69. O contato com a empresa credenciada para a retirada do cilindro de O2 será realizado logo após o comunicado da família a Gerência do Programa ASSIST LAR/IASEP por meio de envio de correspondência eletrônica à empresa credenciada.

Art.70. É de responsabilidade da empresa credenciada o agendamento da retirada do cilindro de O2.

SERVIÇO DE KITS DE MATERIAIS

Art.71. O Programa ASSIST LAR/IASEP disponibiliza o fornecimento de materiais para procedimentos específicos que será dispensado após avaliação da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP e de acordo com sistematização de serviços de kits de materiais descrito no Anexo II.

Art.72. A inclusão de serviço de kits de materiais ocorrerá mediante análise da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP e verificação da necessidade de inclusão no serviço.

Art 73. Os(as) segurados(as) que apresentem pelo menos uma úlcera por pressão em estágio III, deverão ser tratados a nível hospitalar, por necessitarem de maiores cuidados de enfermagem e de instrumentais que auxiliem na execução destes curativos e intervenção médica regular.

Art.74. O quantitativo de material a ser dispensado ao segurado será definido de acordo com avaliação da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP e sistematização de serviços de kits de materiais descrito no Anexo II.

Art.75. Toda e qualquer alteração no quantitativo dos itens de cada kit de materiais para o(a) segurado(a) deverá ser comunicado à Gerência do Programa ASSIST LAR/IASEP para reavaliação e validação, caso contrário será glosado.

Art 76. A Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP reavaliará o(a) segurado(a), cuja periodicidade será de acordo com a necessidade de cada caso para verificação da evolução da lesão, com objetivo de aumento ou redução do quantitativo de material ou alta do serviço.

Art.77. Após período estipulado para fornecimento dos kits de materiais, será realizada reavaliação pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP e readequação do quantitativo de material a ser dispensado ao(a) segurado(a).

NUTRIÇÃO ENTERAL

Art.78. O Programa ASSIST LAR/IASEP disponibiliza o serviço de alimentação enteral, sob cota de 10 dias anual, consecutivos.

Art.79. O médico assistente é responsável pela indicação e prescrição médica da terapia nutricional enteral. A prescrição dietética é de responsabilidade do nutricionista da empresa credenciada.

Art.80. A prescrição dietética deve contemplar o tipo e a quantidade dos nutrientes requeridos pelo(a) segurado(a), considerando seu estado nutricional, necessidades nutricionais e condições do trato digestivo.

Art.81. Documentos necessários:

Requerimento do responsável

(01) uma cópia do laudo médico justificando a necessidade da alimentação enteral

(01) uma cópia do laudo fornecido pelo Nutricionista que acompanha o(a) segurado(a)

(01) uma cópia de documento de identidade

(01) uma cópia do cartão do Plano IASEP

(01) uma cópia do último contracheque

(01) uma do comprovante de residência atual

AVALIAÇÃO MÉDICA DOMICILIAR

Art.82. O Programa ASSISTLAR/IASEP disponibiliza avaliação médica domiciliar, de clínica geral, para segurados restritos ao leito, tetraplégicos em uso de cânula de traqueostomia e/ou sonda de gastrostomia, com impossibilidade de deslocamento para realizar atendimento médico de forma ambulatorial, e avaliados pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP para verificação da necessidade de avaliação médica em âmbito domiciliar. Quantidade abaixo relacionadas totalizando no máximo 06 (seis) consultas anuais/contratuais:

Curta permanência – 02 (duas) consultas, 1 (uma) consulta a cada 30

Média permanência – 03 (três) consultas, 1 (uma) consulta a cada 60

Longa permanência – 06 (seis) consultas, 1 (uma) consulta a cada 60

Art.83. A Inclusão, manutenção e alta do(a) segurado(a) no serviço médico domiciliar é de responsabilidade do médico regulador da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP, mediante solicitação por parte do(a) segurado(a) ou responsável, via contato telefônico ou presencial com a Gerência do Programa ASSIST LAR/IASEP, relatando a necessidade.

Art.84. O acompanhamento sistemático com médicos especialistas, após avaliação médica domiciliar da empresa credenciada, será realizado por médico da empresa ambulatorial do IASEP e/ou particular. As avaliações médicas obedecem ao fluxo de atendimento do profissional da empresa credenciada, ou seja, os atendimentos serão agendados, não ocorrerão de forma imediata, sendo o(a) segurado(a) ou responsável os responsáveis

pelo devido direcionamento ao serviço de urgência e emergência hospitalar quando necessário.

Art.85. A autorização de exames laboratoriais e coleta domiciliar será de competência exclusiva do médico regulador do ASSIST LAR, cabendo ao médico da empresa credenciada apenas sua solicitação quando necessário.

Art.86. A taxa de coleta de exames de laboratório em âmbito domiciliar será responsabilidade do(a) segurado(a) ou responsável.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO

Art.87. A Assistência Domiciliar será prestada por uma Equipe Multiprofissional de Apoio composta por profissionais da área da saúde integrada por assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo e terapeuta ocupacional;

Art.88. A Assistência da Equipe Multiprofissional de Apoio figura como um serviço de assistência complementar em âmbito domiciliar, com a função de prestar assistência clínico- terapêutica e psicossocial aos segurados inclusos no Programa ASSIST LAR;

Art.89. A Inclusão do(a) segurado(a) no serviço de atendimento domiciliar por Equipe Multiprofissional de Apoio é de responsabilidade da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP e dependerá da avaliação inicial e emissão de parecer técnico.

Art.90. A liberação deste serviço dependerá da avaliação da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP, que liberará as guias dos serviços a serem prestados;

Art.91. O prazo para início dos serviços realizados pela Equipe Multiprofissional de Apoio é de no máximo 07 dias, a contar da data de envio do ofício de autorização à empresa credenciada.

Art.92. É de dever da empresa credenciada notificar a Gerência do Programa ASSIST LAR/IASEP os casos em que forem suspensos os atendimentos pela Equipe Multiprofissional de Apoio e os motivos para a suspensão dos mesmos;

Art.93. Ocorrerá manutenção dos atendimentos realizados pela Equipe Multiprofissional de Apoio mediante agravamento do quadro clínico-funcional do(a) segurado(a), quando não houver necessidade de internação hospitalar.

Art.94. Serão realizadas avaliação e reavaliações periódicas, pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP aos segurados atendidos pela empresa credenciada ao IASEP.

Art.95. A manutenção ou alta dependerá da reavaliação e emissão de parecer da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP.

Art.96. Nos casos de alta dos serviços oferecidos pela Equipe Multiprofissional de Apoio com encaminhamento para continuidade a nível ambulatorial, a escolha da empresa credenciada ao IASEP a nível ambulatorial é de responsabilidade total e exclusiva do(a) segurado(a) ou responsável;

Art.97. Atribuições dos profissionais da Equipe Multiprofissional de Apoio: Avaliação inicial de segurados encaminhados pela equipe do Programa ASSISTLAR;

Identificação e compreensão dos fatores que intervêm na saúde geral do(a) segurado(a);

Prestar suporte aos segurados no processo intrínseco e extrínseco da vivência do processo de adoecimento;

Abordar o responsável como sujeito do processo e executor das ações.

Capacitação dos responsáveis, em relação aos cuidados diários com esse segurado, conforme ANEXO V; envolvendo-os na realização de cuidados, respeitando os seus limites e potencialidades.

Acolher demanda de dúvidas e queixa do(a) segurado(a), familiares e/ou responsável como parte do processo de Assistência Domiciliar

Promover assistência terapêutica visando prestar auxílio complementar aos cuidados do(a) segurado(a) integrante do Programa ASSIST LAR visando evolução do nível de independência funcional que possibilite tratamento a nível ambulatorial;

Informar à Gerência do Programa ASSIST LAR sobre suspensão dos serviços prestados aos segurados.

As autorizações para alterações nos serviços prestados devem ser solicitadas à Gerência do Programa ASSIST LAR, e só poderão ocorrer mediante autorização desta Gerência.

Art.98. Fonoaudiologia Domiciliar

A Fonoaudiologia é a ciência que tem como objeto de estudo a comunicação humana, em todas as suas dimensões. Seu campo de ação envolve o desenvolvimento, as dificuldades e o aperfeiçoamento das habilidades. O serviço de Fonoaudiologia Domiciliar é disponibilizado pelo Programa ASSIST LAR/IASEP aos segurados do IASEP que apresentam distúrbio de linguagem, disfasia, sialorréia, dissonia e alterações articulatorias da fala, que estejam restritos ao leito e que não apresentem condição clínica-funcional de se deslocarem para realização do tratamento na empresa credenciada a nível

Quantidade de 02 (duas) atendimentos por semana em horário comercial (8h-12h 14h- 18h), não ultrapassando 10 atendimentos por mês.

Sugere-se o tempo contratual para o atendimento de Fonoaudiologia domiciliar de 40 minutos, ressalvando-se, os casos em que o(a) segurado(a) não apresente tolerância nesta duração de tempo, devido sua condição clínica-funcional.

Disponibilizado mediante a necessidade até 120 atendimentos anuais/contratuais para assistência Fonoaudiológica

O responsável não deverá assinar 2 (dois) atendimentos consecutivos no CID 10: Doenças do aparelho respiratório (J00 e o J99); Doenças do aparelho digestivo e bucais (K00 a K93).

CIF: Funções da voz e da fala

Art.99. Nutrição Domiciliar

A Nutrição atua visando a segurança alimentar e a atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e prevenção de doenças de indivíduos ou grupos

O serviço de Nutrição Domiciliar é disponibilizado pelo Programa ASSIST LAR/IASEP aos segurados do IASEP que que exijam cuidados dietoterápicos especializados; segurados com dificuldade de alimentação por via oral; segurados em risco nutricional; segurados que necessitam de dietas modificadas em consistência e/ou nutrientes e que não apresentem condição clínica-funcional de se deslocarem para realização do tratamento na empresa credenciada a nível

Quantidade de 01 (um) atendimento por mês em horário comercial (8h-12h 14h-18h).

Sugere-se o tempo contratual para o atendimento de Nutrição domiciliar de 40 minutos, disponibilizado mediante a necessidade até 12 atendimentos anuais/contratuais para assistência Nutricional

O responsável não deverá assinar 2 (dois) atendimentos consecutivos no CID 10: Distúrbios endócrinos, nutricionais e metabólicas (E00 e o E90); Doenças do aparelho circulatório (I00-I99).

Art.100. Psicologia Domiciliar

A Psicologia na área da saúde estuda o comportamento humano no contexto da saúde e da doença, buscando compreender o papel das variáveis psicológicas sobre a manutenção da saúde, o desenvolvimento de doenças e comportamentos associados à doença.

O serviço de Psicologia Domiciliar é disponibilizado pelo Programa ASSIST LAR/IASEP aos segurados do IASEP que apresentem dificuldades objetivas e subjetivas no enfrentamento do processo de adoecimento, tendo demanda emocional que exige um acompanhamento sistemático (semanal), visando, assim, maior adesão ao tratamento e por não apresentem condição clínica-funcional de se deslocarem para realização do tratamento na empresa credenciada a nível

Quantidade de 04 (quatro) atendimentos por mês em horário comercial (8h-12h 14h-18h).

Sugere-se que o tempo contratual para o atendimento de Psicologia domiciliar de 40 minutos, ressalvando-se, os casos em que o(a) segurado(a) não apresente tolerância nesta duração de tempo, devido sua condição clínica-funcional.

Disponibilizado mediante a necessidade até 48 atendimentos anuais/contratuais para Psicologia

O responsável não deverá assinar 2 (dois) atendimentos consecutivos no CID 10: Transtornos mentais e comportamentais (F00 e F99). CIF: Funções mentais.

Art.101. Serviço Social Domiciliar

O Assistente Social atua no âmbito das relações sociais, junto a indivíduos, grupos, famílias, comunidade e movimentos sociais, desenvolvendo ações que fortaleçam sua autonomia, participação e exercício de cidadania, com vistas à mudança nas suas condições de

O serviço de Assistência Social Domiciliar é disponibilizado pelo Programa ASSIST LAR/IASEP aos segurados do IASEP, cujas famílias apresentem expressões de questão social caracterizadas por situações de vulnerabilidade ou risco social, que não deambulam e que não apresentem condição clínica-funcional de se deslocarem para realização do tratamento na empresa credenciada a nível

Quantidade de 01 (um) atendimento por mês em horário comercial (8h-12h 14h-18h).

Sugere-se o tempo contratual para o atendimento do serviço de Assistência Social de 40 minutos, ressalvando-se, os casos em que o(a) segurado(a) não apresente tolerância nesta duração de tempo, devido sua condição clínica-funcional.

Disponibilizado mediante a necessidade até 12 atendimentos anuais/contratuais para Assistência Social

O responsável não deverá assinar 2 (dois) atendimentos consecutivos no CID 10: Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde (Z00-Z99).

Art.102. Fisioterapia Domiciliar

A Fisioterapia é uma ciência da Saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças

O serviço de Fisioterapia Domiciliar é disponibilizado pelo Programa ASSIST LAR/IASEP aos segurados do IASEP que apresentam diagnóstico clínico de patologias crônico- degenerativas, que não deambulam ou que apresentem déficit de equilíbrio e distúrbios de marcha, com disfunção neuromotora, disfunção traumato-ortopédica, disfunção reumatológica, acompanhadas ou não de disfunção cardiopulmonar, e que não apresentem condição clínica-funcional de se deslocarem para realização do tratamento na empresa credenciada a nível

Fisioterapia Motora na quantidade de 02 (duas) atendimentos por semana em horário comercial (8h-12h 14h-18h), não ultrapassando 10 atendimentos por mês.

Fisioterapia Respiratória na quantidade de 03 (três) atendimentos por semana em horário comercial (8h-12h 14h-18h), não ultrapassando 12 atendimentos por mês.

Sugere-se o tempo contratual para o atendimento de Fisioterapia domiciliar de 40 minutos, devendo a Fisioterapia Respiratória e a Fisioterapia Motora ser realizadas em dias alternados, ressaltando-se, os casos em que o(a) segurado(a) não apresente tolerância nesta duração de tempo, devido sua condição clínica-funcional.

Disponibilizado mediante a necessidade até 264 atendimentos anuais/contratuais, sendo

120 atendimentos de Fisioterapia motora e 144 atendimentos de Fisioterapia respiratória contratuais/anuais para assistência de Fisioterapia domiciliar.

O responsável não deverá assinar 2 (dois) atendimentos consecutivos no CID 10: Algumas afecções originadas no período perinatal (P00-P96); Doenças do Sistema Nervoso (G00 e G99); Doenças do aparelho circulatório (I00-I99); Doenças do aparelho respiratório (J00 e J99); Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (M00 e M99); Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas (Q00-Q99); Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (S00-T98); Neoplasias e tumores (C00 a D48).

CIF: Funções do aparelho respiratório; Funções neuromusculoesqueléticas e funções relacionadas com o movimento

Art.103. Terapia Ocupacional Domiciliar

A Terapia Ocupacional é uma área do conhecimento voltada ao estudo, prevenção e tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, por meio da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos. Busca identificar alterações nas suas funções práticas, favorecer o desenvolvimento e/ou aprimoramento das capacidades psico- ocupacionais remanescentes e a melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de

O serviço de Terapia Ocupacional Domiciliar é disponibilizado pelo Programa ASSIST LAR/IASEP aos segurados do IASEP que necessitem obter ganho de independência e autonomia mínima para realizar atividades de vida diária (AVD) e de vida prática (AVP), e que necessitem trabalhar funções motoras finas dos membros superiores e das funções de percepto-cognitivo que foram afetadas, orientando, assim, adaptações ambientais do paciente, treinando as AVD's e AVP's, e que não deambulam ou não apresentam condição clínica-funcional de se deslocarem para realização do tratamento na empresa credenciada a nível

Quantidade de 02 (duas) atendimentos por semana em horário comercial (8h-12h 14h- 18h), não ultrapassando 10 atendimentos por mês.

Sugere-se que o tempo contratual para o atendimento de Terapia Ocupacional domiciliar de 40 minutos, ressaltando-se, os casos em que o(a) segurado(a) não apresente tolerância nesta duração de tempo, devido sua condição clínica-funcional.

Disponibilizado mediante a necessidade até 120 atendimentos anuais/contratuais para assistência de Terapia Ocupacional

O responsável não deverá assinar 2 (dois) atendimentos consecutivos no CID 10: Algumas afecções originadas no período perinatal (P00-P96); Doenças do Sistema Nervoso (G00 e G99); Doenças do aparelho circulatório (I00-I99); Doenças do aparelho respiratório (J00 e J99); Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (M00 e M99); Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas (Q00-Q99); Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (S00-T98); Neoplasias e tumores (C00 a D48).

CIF: Funções neuromusculoesqueléticas e funções relacionadas com o movimento; Funções mentais.

TERAPIAS SEQUENCIAIS COMBINADAS

Art.104. A combinação de atendimentos realizados pela Equipe Multiprofissional de Apoio em âmbito domiciliar é disponibilizada pelo Programa ASSIST LAR/IASEP mediante avaliação da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP e levando em consideração o quadro abaixo:

TERAPIAS	ATENDIMENTOS
FISIOTERAPIA MOTORA + FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	10 atendimentos
FISIOTERAPIA MOTORA + TERAPIA OCUPACIONAL	10 atendimentos
FISIOTERAPIA RESPIRATORIA + TERAPIA OCUPACIONAL	10 atendimentos

TRATAMENTO DE LONGO PRAZO SEM EVOLUÇÃO CLÍNICA

Art.105. Os tratamentos de longo prazo sem evolução clínica satisfatória ou não adesão do(a) segurado(a) em um prazo de 6 meses de assistência passarão por reavaliação da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP.

Art.106. Mediante laudo da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP em um primeiro momento será solicitado mudança de profissional responsável pelo tratamento do(a) segurado(a).

Art.107. Em caso de persistência após 12 meses de assistência, sem evolução clínica ou não adesão, o(a) segurado(a) será desligado dos serviços.

COTAS ANUAIS DO PROGRAMA

Art.108. A Assistência Domiciliar terá cota própria em termos dos atendimentos oferecidos pela Equipe Multiprofissional de Apoio aos(as) segurados(as) incluídos no Programa ASSIST LAR/IASEP. Entende-se que as cotas anuais estabelecidas a nível ambulatorial são insuficientes para os pacientes do Programa ASSISTLAR, considerando que estão em condição clínica e funcional de restrição ao leito, portadores de doenças crônicas e invalidantes

Art.109. Adota os limites de cota anual de 120 atendimentos anuais/contratuais de Fonoaudiologia domiciliar; 12 atendimentos anuais/contratuais

de Nutrição domiciliar; 48 atendimentos anuais/contratuais de Psicologia domiciliar; 12 atendimentos anuais/contratuais de Assistência Social domiciliar; 144 atendimentos anuais/contratuais de Fisioterapia Respiratória domiciliar; 120 atendimentos anuais/contratuais de Fisioterapia Motora domiciliar; e 120 atendimentos anuais/contratuais de Terapia Ocupacional domiciliar.

Art.110. Os casos cuja necessidade dos serviços oferecidos pela Equipe Multiprofissional de Apoio extrapolem a frequência contratual de cotas anuais deverão ser analisados pela Gerência de Assistência Domiciliar, Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde, Coordenação de Gestão em Saúde e Diretoria de Assistência em Saúde.

MONITORAMENTO

Art.111. Os serviços liberados pelo Programa ASSIST LAR e executados pela clínica e empresas credenciadas serão monitorados pela Gerência de Assistência Domiciliar, conforme reavaliação da Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP, laudo do médico assistente e relatórios dos profissionais da empresa credenciada ao IASEP, além, da evolução clínica-funcional do(a) segurado(a).

Art.112. A empresa credenciada deverá apresentar relatórios trimestrais dos profissionais da Equipe Multiprofissional de Apoio (Médico, Enfermeiro, Assistente social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) envolvidos no atendimento domiciliar do(a) segurado (a) conforme Anexo VI.

DAS PRESCRIÇÕES FINAIS

Art.113. A sistematização dos Kits de materiais da Programa ASSIST LAR deverão atender ao Referencial de Custos estabelecidos no Anexo II.

Art.114. Os materiais descritos na sistematização de Kits de materiais deverão atender ao Referencial de Códigos para Materiais fornecidos pela Assistência Domiciliar conforme estabelecido no Anexo VII.

Art.115. Os códigos dos serviços prestados pela assistência domiciliar estão descritos no Anexo VIII.

Art. 116. Os(as) segurados(as) que apresentem patologias com evolução crônica que exigem um acompanhamento multiprofissional a longo prazo, para além de 12 meses de assistência, serão avaliados pela Equipe Multiprofissional de Regulação em Saúde do Programa ASSIST LAR/IASEP para verificação da necessidade e manutenção dos serviços do Programa ASSIST LAR/IASEP.

Art 117. Os casos omissos ou duvidosos, verificados na aplicação desta Norma Técnica, serão resolvidos pela Gerência do Programa ASSIST LAR/ IASEP, Coordenação de Gestão em Saúde e Diretoria de Assistência em Saúde.

Obs.: Os anexos desta Instrução Normativa, estão disponíveis no site www.iasep.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 516919

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 12 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/51339, de 22/01/2020, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora efetiva Simone Ferreira Lobão Moreira, Matrícula nº 54186002/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Consultivo, código GEP-DAS-011.4, a contar de 22 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de janeiro de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 517003

PORTARIA Nº 11 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/51339 de 22/01/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor efetivo Deivison Cavalcante Pereira, matrícula nº. 54193923/1, do cargo em comissão de Coordenador do Consultivo, código GEP-DAS-011.4, a contar de 22 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de janeiro de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 517001

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N. 058 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 002019730028831-8 de 10/12/2019, no qual foi feito o pedido de substituição da servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00009-CPAD, datado de 10/01/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA N.º 1.291-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA N. 1.684 de 21/11/2019, publicada no DOE n. 34.043 de 26/11/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914737/1, para substituir a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1, como membro da Comissão Processante.

II- REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/01/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA N. 1.291-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 22 / 01 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 516886

PORTARIA N. 056 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 002019730028831-8 de 10/12/2019, no qual foi feito o pedido de substituição da servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00010-CPAD, datado de 10/01/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA N.º 1.292-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA N. 1.685 de 21/11/2019, publicada no DOE n. 34.043 de 26/11/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914737/1, para substituir a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1, como membro da Comissão Processante.

II- REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/01/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA N. 1.292-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 22 / 01 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 516889

PORTARIA N. 061 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 002019730028831-8 de 10/12/2019, no qual foi feito o pedido de substituição da servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00008-CPAD, datado de 10/01/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA N.º 1.290-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA N. 1.682 de 21/11/2019, publicada no DOE n. 34.043 de 26/11/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914737/1, para substituir a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1, como membro da Comissão Processante.

II- REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/01/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA N. 1.290-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 22 / 01 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 516884

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 35 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor JAIRO RODRIGUES MIRANDA, Id Func nº 5128420/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT da Pratinha/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/01/2020 a 19/02/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 37 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor ALDEMIR DA CONCEICAO AIRES OLIVEIRA, Id Func nº 3249433/1, Técnico, lotado na CERAT De Capanema, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, correspondentes ao triênio de 12/07/2003 a 11/07/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 38 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ, Id Func nº 3249328/1, Economista, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual/SEFA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020, correspondentes ao triênio de 08/07/1985 a 07/07/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 39 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER a contar de 10/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias, das férias do servidor ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO, Id Func nº 12548/1, Engenheiro Agrônomo, lotado na Diretoria de Administração, concedidas pela PORTARIA Nº 2137 de 05/12/2019, publicada no DOE nº 34.053 de 09/12/2019, referente ao exercício de 15/03/2018 a 14/03/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 44 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA, Id Func nº 27375/1, Técnico A, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual/SEFA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/02/2020 a 07/03/2020, correspondentes ao triênio de 13/08/2013 a 12/08/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 45 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA, Id Func nº 5721385/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/02/2020 a 13/03/2020, correspondentes ao triênio de 15/12/2013 a 14/12/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 46 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Id Func nº 5149371/1, Técnico, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/02/2020 a 13/03/2020, correspondentes ao triênio de 01/08/2005 a 31/07/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 47 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora LEILA SUELY TADAIESKY LIMA DE OLIVEIRA, Id Func nº 50385/1, Agente de Portaria, lotada na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020, correspondentes ao triênio de 28/06/2010 a 27/06/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, Id Func nº 45225/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/02/2020 a 18/03/2020, correspondentes ao triênio de 27/11/2014 a 26/11/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 49 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Id Func nº 5128854/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de

Licença Prêmio, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 50 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5128307/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 51 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, Id Func nº 51855666/2, Técnico em Gestão de Obras Públicas, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, correspondentes ao triênio de 27/12/2006 a 26/12/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 52 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor JOAO LUIZ LOPES SOARES, Id Func nº 5128404/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 53 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT, Id Func nº 2056593/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2005 a 10/05/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 147 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER, a contar de 06/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias, das férias da servidora LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, Id Func nº 54186628/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Abaetetuba, concedidas pela PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, referentes ao exercício de 22/07/2018 a 21/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/10/2020 a 26/10/2020.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 516983

PORTARIA N. 060 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 002019730028831-8 de 10/12/2019, no qual foi feito o pedido de substituição da servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00007-CPAD, datado de 10/01/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA N.º 1289-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA N. 1.689 de 21/11/2019, publicada no DOE n. 34.043 de 26/11/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914737/1, para substituir a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1, como membro da Comissão Processante.

II- REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/01/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA N. 1289-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 22 / 01 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 516883

PORTARIA N. 055 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 002019730028831-8 de 10/12/2019, no qual foi feito o pedido de substituição da servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00012-CPAD, datado de 10/01/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA N.º 1.294-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA N. 1.687 de 21/11/2019, publicada no DOE n. 34.043 de

26/11/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914737/1, para substituir a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1, como membro da Comissão Processante.

II- REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/01/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA N. 1.294-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 22 / 01 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 516892

PORTARIA N. 057 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 002019730028831-8 de 10/12/2019, no qual foi feito o pedido de substituição da servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00011-CPAD, datado de 10/01/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA N.º 1.293-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA N. 1.686 de 21/11/2019, publicada no DOE n. 34.043 de 26/11/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914737/1, para substituir a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1, como membro da Comissão Processante.

II- REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/01/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA N. 1.293-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 22 / 01 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 516891

PORTARIA N. 059 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 002019730028831-8 de 10/12/2019, no qual foi feito o pedido de substituição da servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00006-CPAD, datado de 10/01/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA N.º 1.288-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA N. 1.683 de 21/11/2019, publicada no DOE n. 34.043 de 26/11/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914737/1, para substituir a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5132371/1, como membro da Comissão Processante.

II- REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/01/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA N. 1.288-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 22 / 01 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 516881

ERRATA

ERRATA DE JULGAMENTO - JULGADORIA

PROCESSO: 372017510001120-0 – CERAT BELÉM
INTERESSADO: SUPLEMENTOS EXPRESS COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.536.476-6
 CNPJ: 26.106.334/0001-38

No processo em epígrafe, registramos a existência de erro de digitação no julgamento de primeira instância realizado em 26/07/2019, com ciência postal ocorrida em 08/08/2019, cuja incorreção retificamos de ofício, com base no parágrafo 5º do artigo 29 de Lei nº 6.182/1998, que assim determina: "as inexactidões materiais devidas a lapso manifesto e os erros de escrita ou de cálculos existentes na decisão poderão ser corrigidos de ofício ou a requerimento do sujeito passivo", como segue:

No item III. CONCLUSÃO / JULGAMENTO

ONDE SE LÊ:

DECLARAR INDEVIDO o crédito tributário (...)

LEIA-SE:

DECLARAR DEVIDO o crédito tributário (...)

Belém (PA), 22 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHEL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 516701

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TAC Nº 057/2018/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 34092 de 17/01/2020, sob o número do Protocolo: 515547

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo: 1º

LEIA-SE: Termo Aditivo: 3º

ONDE SE LÊ: Consultoria Jurídica nº 759/2019

LEIA-SE: Consultoria Jurídica nº 795/2019

ONDE SE LÊ: CNPJ nº 29.860.572/0001-22

LEIA-SE: CNPJ nº 08.811.324/0001-11

Protocolo: 516941

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº159, 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/41606. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matrícula nº3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-SANTARÉM, referente ao mês de janeiro,

observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 516902

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da PORTARIA Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 144 de 20 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES, nº 0512856001, FISCAL-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de realizar verificação de denúncias de desvio de cargas, no período de 21.01.2020 a 23.01.2020, trecho Belém - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº 146 de 20 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir servidores que irão realizar visita técnica, dia 21.01.2020, trecho Belém/ Paragominas/ Belém.

PORTARIA Nº 148 de 21 de janeiro de 2020. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1503 de 25/09/2019, que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no período de 07.10.2019 a 08.10.2019 ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, nº 03311368/2, AUDITOR -C, lotado na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, por motivo de não realização da viagem.

PORTARIA Nº 149 de 21 de janeiro de 2020. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1906 de 14/11/2019, que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 20.11.2019 a 22.11.2019 ao servidor GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, nº 05858038/1, AUDITOR-B, lotado na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por motivo de não realização da viagem.

PORTARIA Nº 151 de 21 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da reunião com as Indústrias de Alimentos do Norte/Nordeste do Pará, em cidade de Castanhal, dia 22.01.2020, trecho Belém - Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº 152 de 22 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DÉ PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, dia 31.01.2020, trecho Belém/ Marabá/ Belém.

PORTARIA Nº 153 de 22 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias a servidora MARIA FATIMA BARBOSA, nº 0004841001, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar serviços de fiscalização e atendimento no município de Portel, período de 23.01.2020 a 31.01.2020, trecho Breves/ Portel/ Breves.

PORTARIA Nº 154 de 22 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias a servidora MARLISE MARIA CAMPOS SALES FURTADO, nº 0324525001, OPERADOR MICROGRAFICO, lotada na COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio a equipe de fiscalização na realização de trabalhos no município de Portel, período de 23.01.2020 a 31.01.2020, trecho Breves/ Portel/ Breves.

Protocolo: 516759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA

O COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO DA CERAT - MARITUBA, MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO (S) DE APREENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeita-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E/CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
15.392.700-3	372018510000495-2	52018510000624	PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Marituba, 22/ 01 /2020

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Coordenador Fazendário em Exercício

CERAT - Marituba

Protocolo: 516859

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

PROCESSO/AINF Nº : 012018510000606-8

ORDEM DE SERVIÇO : 012018820000119-4

SUJEITO PASSIVO : ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.366.351-0

Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém - CERAT/ BELÉM, situada na Av. Gentil Bittencourt, 2566 - São Brás - Belém/PA.

AFRE : RAFAEL CARLOS CAMERA

MATRÍCULA: 0591495501

Protocolo: 516852

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TARG - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AINF	DECISÃO
15.327215-5 - CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE LUZ LTDA	102012510000266-1	2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARG - RECURSO Nº 11254 - DE OFÍCIO - NULO

MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS
 COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 516692

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 150, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 1.899 de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34037 de 18/11/2019.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 516718

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR****PORTARIA N.º202001000075 DE 22/01/2020 - PROC N.º 002020730000261/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Giselle de Sousa Barbosa – CPF: 894.643.382-53

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X PLUS 1.5 MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202001000077 DE 22/01/2020 - PROC N.º 002020730000285/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Teixeira de Sousa – CPF: 490.685.472-91

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202001000079 DE 22/01/2020 - PROC N.º 042020730000028/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adenor Jose de Sousa Santos – CPF: 038.373.602-10

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

PORTARIA N.º202004000045, DE 22/01/2020 - PROC N.º 2020730000743/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Otavio Santana Lima – CPF: 250.635.292-91

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16 S/Pas/Automovel/94DBCAN17LB213253

PORTARIA N.º202004000047, DE 22/01/2020 - PROC N.º 102020730000081/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilk Ribeiro Braga – CPF: 900.297.472-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO CL AD/Pas/Automovel/9BWAH5BZ0JP061093

PORTARIA N.º202004000049, DE 22/01/2020 - PROC N.º 2020730000735/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Angelica Coutinho Aguiar – CPF: 296.153.642-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG211422

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR**PORTARIA N.º202004000044, DE 22/01/2020 - PROC N.º 0020207300007425/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de

01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria e transferência de propriedade veículo placa qdu 1246, exercício 2019.

Interessado: Antonio Maria Fonseca da Silva – CPF: 508.030.772-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE3J0120564

Protocolo: 516831

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**FAZENDÁRIOS - TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 28/01/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14362, AINF nº 022015510001825-4, contribuinte TRIANGULO COMERCIO DE ARMARI-NHO LTDA, Insc. Estadual nº. 15345606-0, advogado: ANTÔNIO LÚCIO MARTIN DE MELLO, OAB/PA-3194

Em 28/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14364, AINF nº 022015510001825-4, contribuinte TRIANGULO COMERCIO DE ARMARI-

NHO LTDA, Insc. Estadual nº. 15345606-0, advogado: ANTÔNIO LÚCIO MARTIN DE MELLO, OAB/PA-3194

Em 28/01/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14614, AINF nº 012011510000732-2, contribuinte MC LOG SA LOGISTICA E TRANSPORTE, Insc. Estadual nº. 15249002-7

Em 28/01/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15944, AINF/PROC nº 012017510000905-1/282018730000257-8, contribuinte BOULEVARD COMÉRCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI, Insc. Estadual nº. 15291648-2

Em 30/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14360, AINF nº 172015510000043-7, contribuinte RONCAR INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº. 43.470.376/0001-72, advogado: IVAN STELLA MORAES, OAB/SP-236818

Em 30/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14554, AINF nº 372011510003233-5, contribuinte FERRAGISTA DO XINGU LTDA, Insc. Estadual nº. 15133190-1

Em 30/01/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17430, AINF nº 172018510000022-6, contribuinte CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA., Insc. Estadual nº. 15286950-6, advogado: OTTO CARVALHO PES-SOA DE MENDONÇA, OAB/MG-93835

Em 30/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17432, AINF nº 172018510000022-6, contribuinte CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA., Insc. Estadual nº. 15286950-6, advogado: OTTO CARVALHO PES-SOA DE MENDONÇA, OAB/MG-93835

Em 30/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17212, AINF nº 172018510000170-2, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual nº. 15433906-7, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 30/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17214, AINF nº 172018510000169-9, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual nº. 15433906-7, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 30/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17216, AINF nº 172018510000171-0, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual nº. 15433906-7, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.7138- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16620 - VOLUNTÁRIO (PROCESO-AINF N.: 1920175100008794-1). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: IPVA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. 2. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, faz-se necessário que o alienante formalize a transferência de propriedade, junto ao órgão competente, por meio de documento próprio. 3. Deixar de recolher o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - constitui infração e sujeita o contribuinte às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2020.

ACÓRDÃO N.7137- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16618 - VOLUNTÁRIO (PROCESO-AINF N.: 012012510009766-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: IPVA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. 2. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, faz-se necessário que o alienante formalize a transferência de propriedade, junto ao órgão competente, por meio de documento próprio. 3. Deixar de recolher o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - constitui infração e sujeita o contribuinte às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2020.

ACÓRDÃO N.7136- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14464 - DE OFÍCIO (PROCESO-AINF N.: 322014510000263-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que exclui do crédito tributário, valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2020.

ACÓRDÃO N.7135- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14462 - DE OFÍCIO (PROCESO-AINF N.: 322014510000466-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que exclui do crédito tributário, valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2020.

ACÓRDÃO N.7134- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14120 - VOLUNTÁRIO (PROCESO-AINF N.: 172014510000305-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SINTEGRA. ENTREGA FORA DO PRAZO. PROCEDÊNCIA. 1. O direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados do 1º dia do exercício seguinte ao fato gerador, preliminar rejeitada. 2. A multa é procedente quando aplicada com base em dispositivo legal vigente. 3. Entregar fora prazo regulamentar, Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2020.

ACÓRDÃO N.7133- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14118 - VOLUNTÁRIO (PROCESO-AINF N.: 172014510000306-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SINTEGRA. ENTREGA FORA DO PRAZO. PROCEDÊNCIA. 1. O direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados do 1º dia do exercício seguinte ao fato gerador, preliminar rejeitada. 2. A multa é procedente quando aplicada com base em dispositivo legal vigente. 3. Entregar fora prazo regulamentar, Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2020.

Protocolo: 516812



**CONCURSO PÚBLICO 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2020**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para os cargos especificados abaixo:

**CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO IV**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MAIKO JULIEN ROCHA DOS SANTOS	34º	Av. Brasil, nº 2476 - Núcleo Urbano - Redenção/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
LUIS VICTOR LIMA ABREU	29º	Tv. 15 de Novembro, nº 196 - Centro - Santarém/PA
THAINA XAVIER MARGALHO	30º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 23 de janeiro de 2020.

Protocolo: 516826



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 137 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2019/624179.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora OCILENE DO SOCORRO SANTOS SILVA, matrícula nº. 54194081/1, cargo Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 24.11.2011 a 23.11.2014. AUTORIZAR que a servidora goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.2020 a 04.02.2020, no total de 30 (trinta) dias.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.12.2019.

CINHYA MEDEIROS FARO

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício.

Protocolo: 516751

PORTARIA Nº 091 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER, a servidora CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA, Id. Funcional nº 54188159/2, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao triênio de 25 de Fevereiro de 2011 a 24 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 090 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DETERMINAR, a servidora CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA, Id. Funcional nº 54188159/2, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, referente ao triênio de 25 de Fevereiro de 2008 a 24 de Fevereiro de 2011, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 653 de 29.06.2018, DOE nº 33.652 de 09.07.2018.

PORTARIA Nº 022 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER, a servidora OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA, Id. Funcional nº 5096189/5, ocupante do cargo de Médico, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26 de Agosto de 2019 a 24 de Setembro de 2019, referente ao triênio de 26 de Dezembro de 2013 a 25 de Dezembro de 2016.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 516700

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 158 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5444560-3	ANA JULIA BELÉM SEIXAS	ENFERMEIRO	18.09.2019 a 16.12.2019	31955/18.10.2019
87777-1	EMANUEL NAZARENO VALE SÁ	AGENTE DE PORTARIA	17.06.2019 a 17.12.2019	31876/10.09.2019
5466024-3	FRANCIMARY LEÃO DIAS	MEDICA	06.09.2019 a 04.03.2019	742/09.09.2019
57207899-1	INGRID SILVA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30.09.2019 a 30.11.2019	31943/17.10.2019
73504261-1	JACILENE PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18.06.2019 a 02.07.2019	1918/18.07.2019
5900953-1	JUCIANE SILVA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02.09.2019 a 16.09.2019	728/03.09.2019
57234805-1	LUISJANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	29.07.2019 a 02.08.2019	2002/20.08.2019
108570-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	28.07.2019 a 03.08.2019	2002/20.08.2019
5166683-1	MARIA DO CARMO COSTA GUERREIRO	AGENTE DE PORTARIA	02.05.2019 a 02.06.2019	729/03.09.2019
115088-1	MARIA ALCELINDA REIS PAZ	AGENTE DE SAÚDE	11.09.2019 a 30.11.2019	31921/17.10.2019
57206318-1	SHEYLA OLIVEIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02.08.2019 a 06.08.2019	1967/07.08.2019
57207624-1	SARA SIMONE RIBEIRO DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28.07.2019 a 31.07.2019	1925/07.08.2019
112160-1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	ENFERMEIRO	22.07.2019 a 26.07.2019	11452/14.08.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.01.2020.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

PORTARIA Nº 159 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5167531-1	CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO	ENGENHEIRO QUÍMICO	17.10.2019 a 15.11.2019	31966/01.11.2019
588410-2	EDILEUSA ALCANTARA GOMES	ENFERMEIRO	03.09.2019 a 02.10.2019	31.934/02.10.2019
5834007-2	SIMONE CRISTINA DA COSTA LOBATO	ENFERMEIRO	09.08.2019 a 14.08.2019	31.874/25.09.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.01.2020.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

PORTARIA Nº 160 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57174669-2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06.07.2019 a 18.08.2019	576/16.07.2019
513951-1	YASUKO MURATA SUZUKI	ENFERMEIRO	03.08.2019 a 03.11.2019	2000/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.01.2020.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

Protocolo: 516760

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ.**

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIB/PA Resolução N.º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regulamento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), que, entre outras orientações, estabelece: "As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIB-SUS/PA e da Comissão Intergestores Regional do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente". (CAPÍTULO: V – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, Art. 22).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 18 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA do ano 2020, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 133, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PARÁ.
CALENDÁRIO DE REUNIÕES
ANO 2020.**

MÊS	DIA	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA
FEVEREIRO	18	04/02
MARÇO	12	27/02
ABRIL	09	26/03
MAIO	14	29/04
JUNHO	11	28/05
JULHO	09	25/06
AGOSTO	13	30/07
SETEMBRO	10	26/08
OUTUBRO	15	30/09
NOVEMBRO	12	28/10
DEZEMBRO	10	25/11

Protocolo: 516748

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2019/3442

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

PROCESSO Nº 2019/544696

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DONATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: DOAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA, 1,6,16V 4CIL, 110/113CV, 3P, 5 PS, C/ AR;

GASOLINA E ÁLCOOL, MODELO BERLINGO, MARCA CITROEN, CHASSI: Nº 8BCGCNFN8KGS00240, PLACA: QEG 0436, COR BRANCA, REGISTRO PATRIMONIAL Nº 429378.

FINALIDADE: OBRIGA-SE A UTILIZAR O VEÍCULO AMBULÂNCIA ACIMA MENCIONADO, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE ATENDER O REFERIDO ORGÃO.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO BELTRAME, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, CPF: 308.910.510-15 E JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

CPF/MF 255.086.792-00.

Protocolo: 516757

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**

PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA – BIÊNIO 2020/2022

**EDITAL Nº 012 /2020 – DE ADEQUAÇÃO A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE**

Adequação do Resultado Final das Plenárias Regionais de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos, no segmento dos Trabalhadores de Saúde, da Plenária de Região de Saúde do Baixo Amazonas realizada no dia 18 de Dezembro de 2019, que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerão as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020 – 2022.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; instituída pela Resolução CES/PA nº 013 de 28 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 33.892, de 10/06/2019; consubstanciada pelo Edital do Processo Eleitoral nº 002/2019, publicado no DOE nº 33.995, de 27/09/2019, que tornou público o Regulamento do Processo Eleitoral das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022.

Considerando o Edital nº 011 /2020 - Da Homologação do Resultado Final das Plenárias de Regiões de Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.094, de 21 de Janeiro de 2020; e. identificada a troca de representação da delegada eleita como titular no segmento dos trabalhadores de saúde, na Plenária de Região de Saúde do Baixo Amazonas, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, com base em registro da ficha de inscrição do processo eleitoral da plenária acima referida; torna pública a adequação pertinente:

Art. 1º - ONDE SE LE:

SEGMENTO TRABALHADOR

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 18/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ANA EMÍLIA GOMES MACEDO	COREN	12	12
CLAYSE FERNANDA MOTA PINGARILHO	COREN		
JUSCENILDO DOS SANTOS MACÉDO	COREN		
SUELY PENHA BARBOSA	COREN		
ISAMARA COELHO DOS SANTOS PONTES	COREN		
ANA RAFAELA DE LIMA FARIAS	COREN		
ELCIMARY CARVALHO DA SILVA	SINDSAÚDE		
ANA REGINA SILVA DUARTE	SINDSAÚDE		
MAURA DA CRUZ SOUSA	SINDSAÚDE		
ANDRÉIA LIMA DE SOUZA	SINDSAÚDE		
ARIADNE ALINE R. G. MATOS	AFEPA	10	12
ILVIA SILVA GOMES	CRF		
SUPLENTE	ENTIDADE		
MARIA HELENA NOGUEIRA OLIVEIRA	SINDSAÚDE		
RAIMUNDO CARLOS LIMA BARBOSA	SINDSAÚDE		
DJALMA DE JESUS DE LIMA MENDES	COREN		
JEFFERSON GUERREIRO DA COSTA	COREN		
ADRIANA DE SOUZA MAIA	COREN		
ANIELLI DOS SANTOS ALMEIDA FLORENZANO	COREN		
VANESSA CORDEIRO DA SILVA	COREN		
LUCILENE DO SOCORRO A. NORONHA DUARTE	CRF	10	12
NIVIA HELENA DA ROCHA MODESTO	AFEPA		
MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	SINDSAÚDE		

Art. 2º - LEIA – SE:

SEGMENTO TRABALHADOR

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 18/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ANA EMÍLIA GOMES MACEDO	COREN	12	12
CLAYSE FERNANDA MOTA PINGARILHO	COREN		
JUSCENILDO DOS SANTOS MACÉDO	COREN		
SUELY PENHA BARBOSA	COREN		
ISAMARA COELHO DOS SANTOS PONTES	COREN		
ANA RAFAELA DE LIMA FARIAS	SINDSAÚDE		
ELCIMARY CARVALHO DA SILVA	SINDSAÚDE		
ANA REGINA SILVA DUARTE	SINDSAÚDE		
MAURA DA CRUZ SOUSA	SINDSAÚDE		
ANDRÉIA LIMA DE SOUZA	SINDSAÚDE		
ARIADNE ALINE R. G. MATOS	AFEPA	10	12
ILVIA SILVA GOMES	CRF		
SUPLENTE	ENTIDADE		
MARIA HELENA NOGUEIRA OLIVEIRA	SINDSAÚDE		
RAIMUNDO CARLOS LIMA BARBOSA	SINDSAÚDE		
DJALMA DE JESUS DE LIMA MENDES	COREN		
JEFFERSON GUERREIRO DA COSTA	COREN		
ADRIANA DE SOUZA MAIA	COREN		
ANIELLI DOS SANTOS ALMEIDA FLORENZANO	COREN		
VANESSA CORDEIRO DA SILVA	COREN		
LUCILENE DO SOCORRO A. NORONHA DUARTE	CRF	10	12
NIVIA HELENA DA ROCHA MODESTO	AFEPA		
MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	SINDSAÚDE		

Art. 3º - Os demais artigos e anexos do Edital nº 011 – Da Homologação do Resultado Final das Plenárias de Região de Saúde, publicado no DOE nº 34.094, de 21 de janeiro de 2020 SE MANTEM INALTERADOS.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo COSEMS	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAÚDE	Rodrigo Batista Balleiro COREN/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos CUT/PA	Bremem Raimundo Cardoso da Silva FEPPEM
	Claudionor Ramos de Oliveira AAME	Tânia Sena Conceição MMCC/PA

Protocolo: 516817

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 52 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
57193769/2	LILDINEIA DA CONCEIÇÃO CASTRO ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAPS AD III MARA-JOARA - CCDQ	2020/20424	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 516741

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 686 E 687 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Objetivo: Participar do monitoramento do Programa de Hipertensão com objetivo de avaliar: acesso, cadastro, acompanhamento, cobertura e qualidade da atenção ofertada aos pacientes assistidos no Programa.

Origem: Barcarena-PA Destino: Tailândia-PA

Período: 04 e 06/11/2019.

Servidor(es):

54194067-1/Suzana de Jesus Ferreira Costa/Ag.Administrativo

5176699-1/Vitor de Nazaré Gomes da Costa/Ag.Portaria

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 669 A 671 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Objetivo: Realizar quantificação da dispersão Vetorial Ativa e Passiva para Leishmaniose em conjunto com a equipe do LACEN.

Origem: Barcarena –PA Destino(s): Ig. Miri, Moju e Abaetetuba-PA

Período: 14 a 23/10/2019; 24/10 a 02/11/2019, e 11 a 18/11/2019.

Servidor(es):

0498890/Raimundo Augusto Cordeiro Filho/Ag. Saúde Pública

0498527/Manoel Brasil de Araujo/ Ag. Saúde Pública

Ordenador: Cleidson José Souza Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 769 A 778 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Objetivo: Trabalhar em parceria com a Vigilância em Saúde e CTA/SAE, com ações alusivas ao Dia Mundial de Combate a AIDS/Dezembro Vermelho, ações preconizadas pelo Ministério da Saúde e que contribuem para o aumento das informações e percepção do risco de exposição ao HIV e para sua consequente redução, mediante incentivos a mudanças de comportamento das pessoas.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência do 6º CRS/SESPA

Período: 06 e 07/12/2019; 13 e 14/12/2019; 16/12/2019; 20/12/2019; e 26/12/2019.

Servidor(es):

5147255-4/Maria Francinete Carvalho Lobato/Farmacêutica

57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag.Administrativo

57193095-2/Genilda Macedo Martins/Téc.Enfermagem

5533317-2/Dione Teixeira Hosoda/Téc.Enfermagem

54194584-1/Lediane Alves Pinto/Ch.Setor Financeiro

54191353-1/Denize Trindade Guimarães/Ag.Administrativo

5900895-1/Ana Paula Rodrigues da Possa Mendes/Téc.Enfermagem

1511-1/Raimunda Marinho Muniz/AG.Administrativo

5946095-1/Hilda Souza dos Passos/Coord.Técnica

5887712-1/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

5905179-2/Acleo Rodrigues da Possa/Coord.DAF
57210985-1/Oswaldo Davi Castro Tavares/Ch. RH
8051983-1/Marcia Cristina Cardoso Cruz/Téc.Enfermagem
5134870-1/Edson Wander Gonçalves Lobato/Controle Interno
92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo
5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc.Enfermagem
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
724394-1/Idalino Santos Cabral/Motorista
5900478-1/Afonso dos Santos Lobato/Motorista
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 516794

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 24/2020 - GAB/10º CRS/SESPA
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019 – CCG de 18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019.

I – Ouvidoria Central, como Unidade Gestora.

II – Ouvidorias Regionais, nos 13 Centros Regionais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARTA REIS PAIVA REGINATTO, cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 5909839/2, para o exercício da função de Ouvidora Regional do 10º CRS/SESPA.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 21 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 516738

**PORTARIA Nº 25/2020 – GAB/10º CRS/SESPA
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019 – CCG de 18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019.

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a informação que regula o Acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º; no inciso II do § do 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; Considerando o Decreto Estadual nº 1.359/2015, que regula o acesso à informação prevista nos incisos X e XXXIII do art. 5º; e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal; e no inciso II do art. 29; e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARTA REIS PAIVA REGINATTO, cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 5909839/2, lotada na Ouvidora do 10º CRS/SESPA, como Responsável pelo recebimento das solicitações de informação ao Cidadão (SIC-PA), DO 10º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 21 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 516739

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Ismaene Marciano Reis.

Cargo: Diretora da DOCA.

Matrícula/Siape: 54192993-3.

Período: 09 a 15.02.2020

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém
 Objetivo: Tratar de assuntos referentes a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS, junto ao FES – Fundo Estadual de Saúde e outros assuntos junto as Divisões junto do Nível Central/SESPA
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara

Protocolo: 516861

PORTARIA Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva.
 Cargo: Chefe da DAF
 Matrícula/Siape: 5945950-1.
 CPF: 006.732.402-90
 Nome: Anneth da Silva Matos.
 Cargo: Auxiliar de Informática.
 Matrícula/Siape: 5187826-1.
 CPF: 328.348.702-25.
 Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Agente de Saúde
 Matrícula/Siape: 0113077-1
 CPF: 177.870.412.34
 Nome: Divino de Sousa Espindula.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504755.
 CPF: 246.720.762-53
 Período: 09 a 15.02.2020
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém

Objetivo: Participar de Planejamento e Financeiro para tratar da programação Anual de saúde e outros instrumentos de planejamentos do SUS, bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS, junto ao FES – Fundo Estadual de Saúde e outros setores do Nível Central/SESPA,
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara

Protocolo: 516839

PORTARIA Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva.
 Cargo: Chefe da DAF
 Matrícula/Siape: 5945950-1.
 CPF: 006.732.402-90
 Nome: Anneth da Silva Matos.
 Cargo: Auxiliar de Informática.
 Matrícula/Siape: 5187826-1.
 CPF: 328.348.702-25.
 Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Agente de Saúde
 Matrícula/Siape: 0113077-1
 CPF: 177.870.412.34
 Nome: Divino de Sousa Espindula.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504755.
 CPF: 246.720.762-53
 Período: 26.01 a 01.02.2020
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém
 Objetivo: Tratar de assuntos referentes a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS, junto ao FES – Fundo Estadual de Saúde/ transporte / contratos e outros assuntos junto as demais Divisões junto ao Nível Central/SESPA
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara

Protocolo: 516834

PORTARIA Nº 020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Ismaene Marciano Reis.
 Cargo: Diretora da DOCA.
 Matrícula/Siape: 54192993-3.
 Período: 26.01 a 01.02.2020
 Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
 Cargo: Motorista Oficial.
 Matrícula/Siape: 502772.
 CPF: 257.067.722-15.
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém
 Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a DOCA / Central de regulação do Hospital Regional do Araguaia de Redenção de Jurisdição deste 12º CRS/SESPA
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara

Protocolo: 516874

PORTARIA Nº 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 5832314-2.
 CPF: 375.464.062-34.
 Período: 22 à 23.01.2020
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-PA.
 Destino: Redenção
 Objetivo: Participar de reunião técnica com os profissionais de saúde, para definição de grupos e levantamento de dados para subsidiar o projeto
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 516851

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2020 – GAB/DG/HOL, PUBLICADO NO DOE Nº 34095 DE 22/01/2020, PROTOCOLO: 516467.

Onde se lê: Designar o servidor desta Autarquia, DIONÍZIO OLIVEIRA BENTES, médico, matrícula nº 57225320/10HOL e, no seu impedimento o servidor, GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL,

Leia-se: Designar o servidor desta Autarquia, LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, físico, matrícula nº 57188835/1-HOL e, no seu impedimento o servidor, SERGIO LUIZ FELIPE DE SOUZA, radioterapeuta, matrícula nº 192/IOL

Belém, 22 de janeiro de 2020.

FARUK FUAD AMATE

Diretor Geral em exercício

Protocolo: 516804

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 462/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 04/02/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Itens.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual compra de "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - CURATIVOS" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 17 de janeiro de 2020.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 516201

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2019 - FSCMP, Processo nº 02019/105986, homologado pela FSCMP, em 02/12/2019, publicado no IOEPA nº. 34.049.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/12/2019 a 02/12/2020, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº02.881.877/0001-64, com sede na Rua Ruzzi, 607, Sertãozinho, Mauá/SP, CEP: 09370-850, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Descrição do Item	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	CURATIVO HIPOALERGENICO, ESTERIL, 5CM X 5.7CM: COMPOSTO DE UM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, SEMIPERMEAVEL A VAPOR, IMPERMEAVEL A AGUA, COM SISTEMA DE APLICACAO, COM MOLDURA, BORDAS REFORÇADAS POR TIRAS DE POLIESTER NÃO TECIDO, RECORTE EM V, BARREIRA BACTERIANA E VIRAL E COM BOA ADERÊNCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA	POLAR FIX/ POLAR FIX	7000	2,43	17.010,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 516994

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 - HEMOPA

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público que a 2ª sessão licitatória do Processo Administrativo Nº 2019/383214 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 para Aquisição de Adaptadores (LINE) para caçapas de centrífuga refrigerada SORVALL modelo RC3BP foi declarada FRACASSADA. Os autos do Processo Administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 22 de Janeiro de 2020
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 516793

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 600 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, a empresa ONCONORTE LTDA - EPP, Processo nº 38835/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019, publicada no dia 12/12/2019, DOE nº 34057.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 516742

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Rubens Einar (matrícula nº 57190728/2) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO 311/2019 – ONCONORTE LTDA - EPP

OBJETO: A aquisição de Sondas para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VIGÊNCIA: 21/01/2020 à 20/01/2021.

PROCESSO Nº 38835/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 31/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 516740

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930, de 24/07/2019.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de FEVEREIRO/2020.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54187974/1	CLAUDIA DZIMIDAS HABER	FARMACEUTICO	18/10/2007 a 17/10/2010	30	03/02/2020 a 03/03/2020	-
5360870/2	CRISTINA BASTOS ALVES LINS	PSICOLOGO	18/03/2011 a 17/03/2014	30	05/02/2020 a 05/03/2020	-

57188322/ 1	FRANK DIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/02/2015 a 01/02/2018	30	10/02/2020 a 10/03/2020	-
54190641/1	GISELLY DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/06/2011 a 08/06/2014	30	03/02/2020 a 03/03/2020	-
100005/2	JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA	MEDICO	04/05/2015 a 03/05/2018	60	05/02/2020 a 04/04/2020	-
55589893/ 2	LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM	ENFERMEIRO	09/01/2011 a 08/01/2014	30	13/02/2020 a 13/03/2020	-
54181768/2	MARCOS MAIA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2013 a 31/05/2016	30	17/02/2020 a 17/03/2020	-
57197612/ 1	NAILTON MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	15/05/2014 a 14/05/2017	30	03/02/2020 a 03/03/2020	-
5600340/ 3	PATRICIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO	26/01/2016 a 25/01/2019	30	15/02/2020 a 15/03/2020	-
115010/ 1	ROSANGELA DOS SOCRRO SALES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE	01/03/2012 a 28/02/2015	30	01/02/2020 a 01/03/2020	-
57206353/ 1	SALATIEL SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PARTICAS	17/08/2015 a 16/08/2018	30	01/02/2020 a 01/03/2020	-
57188565/ 1	SAVINA MARIA VIANA PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2013 a 11/07/2016	30	03/02/2020 a 03/03/2020	-
54195103/ 1	WALDIRENE SILVA SANTOS	FARMACEUTICO	29/12/2008 a 28/12/2011	30	03/02/2020 a 03/03/2020	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57194952/ 1	ALIANE SUELY DE SOUZA MENDES	FISIOTERAPEUTA	10/03/2011 a 09/03/2014	30	05/02/2020 a 05/03/2020	219, de 25/06/2018
57206574/ 1	ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA	AG. DE ARTES PRATICAS	22/10/2008 a 21/10/2011	30	01/02/2020 a 01/03/2020	199, de 28/05/2019
54195248/ 1	ANA PAULA CARNEIRO FAVACHO	ENFERMEIRO	09/11/2011 a 08/11/2014	30	03/02/2020 a 03/03/2020	491, de 13/12/2016
54190944/ 1	ELIAS VIEIRA DUARTE	AUX. ADMINISTRA- TIVO	08/07/2008 a 07/07/2011	30	03/02/2020 a 03/03/2020	025, de 15/01/2015
5171245/ 2	MARCOS BELICHA ALVES	MEDICO	26/07/2012 a 25/07/2015	30	03/02/2020 a 03/03/2020	524, de 23/10/2019
54195171/1	MARIA VIRGINIA SOARES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/06/2009 a 28/06/2012	30	01/02/2020 a 01/03/2020	378, de 22/08/2019
729817/ 5	MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA	ENFERMEIRO	18/01/2009 a 17/01/2012	30	03/02/2020 a 03/03/2020	549, de 25/08/2014
54190923/ 1	REGINA CELIA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUX. ADMINISTRA- TIVO	08/07/2011 a 07/07/2014	30	03/02/2020 a 03/03/2020	019, de 19/01/2018
54189107/ 1	SOCORRO NAZARE ARAUJO ALMEIDA BARBOSA	NUTRICIONISTA	25/02/2008 a 24/02/2011	30	03/02/2020 a 03/03/2020	745, de 18/12/2014
54184612/2	THAIS MARTINS MACHADO	ENFERMEIRO	19/10/2014 a 18/10/2017	30	15/02/2020 a 15/03/2020	299, de 15/07/2019
54195103/ 2	WALDIRENE SILVA SANTOS	FARMACEUTICO	16/10/2010 a 15/10/2013	30	03/02/2020 a 03/03/2020	428, de 18/12/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 516928

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudos: 012/2020

Nome: RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES

Matrícula: 8046450/ 4

Cargo/ Lotação: CHEFE DE SERVIÇO/FPEHCGV

Período: 13/01/2020 a 17/01/2020

Laudos: 010/2020

Nome: PATRICIA DE SOUZA E SILVA

Matrícula: 5950839/ 1

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 13/01/2020 A 13/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 516922

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (Matrícula nº5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 002/2020 - BLB ELETRÔNICA LTDA - EPP

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Serviço Especializado de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Médicos Hospitalares pertencentes a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 21/01/2020 e término em 20/01/2021.

PROCESSO Nº 556897/2019.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 516952

CONTRATO**Contrato nº 002/2020**

Objeto: Contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares pertencentes a esta Fundação.

Valor: R\$ 417.430,44.

Data de Assinatura: 21/01/2020

Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021

Inexigibilidade nº001/2020

Orçamento 2020:

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: BLB ELETRONICA LTDA-EPP.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, nº 738

CEP . 66.055-210

Belém-PA

Telefone: (91) 3224-9800

E-mail: airton.vendas@blb.com.br

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL.

Protocolo: 516947

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/FHCGV/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de exames diagnósticos por Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Tomografia), para atender aos pacientes Internados da FHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames diagnósticos por Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Tomografia)	01	R\$ 2.869.737,00	ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNÓSTICOS LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/FHCGV/2019:

R\$ 2.869.737,00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais).

Belém/PA, 22 de Janeiro de 2020.

Alessandra Lima Leal

Ordenadora Responsável

Protocolo: 516694

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA PATERNIDADE**

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: SALATIEL SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 57206353/1

Cargo/Lotação: AGENTE DE ARTES PRATICAS/ FPEHCGV

Período: 11/01/2020 A 20/01/2020

Nº da Certidão:000.944.715

Protocolo: 516923

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/24330;

CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 04 de 14/01/2020, Protocolo 2020/29716, a qual solicita a continuidade das apurações iniciadas pela PORTARIA Nº 191 de 21/12/2018, com a finalidade de concluir as devidas apurações que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a continuidade das apurações iniciadas na Sindicância Administrativa que apura possíveis irregularidades relacionadas a denúncia do servidor M. A. P. M, relatada contra a servidora I.P.F servidora do HRAS, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Constituir a Comissão composta pelos servidores Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, 57197538-1 e Odivaldo Viana Tavares, Motorista, id. funcional nº 57205450-1 (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, a qual poderá ser prorrogada por igual período se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Deliberar à Comissão Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 516690

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 18 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 1.0 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07/01/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 2.0 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09 À 10/01/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 20 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 15 À 16/01/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HEMOPA EM MARABÁ - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): MARABÁ /PA
SERVIDOR (ES):
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 01 À 02/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM /PA
SERVIDOR (ES):
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
Nº 3.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 03 À 06/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 22 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HGP - HOSPITAL GERAL DE PALMAS - TO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): PALMAS /TO
SERVIDOR (ES):
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 18 À 19/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 12 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HEMOPA EM MARABÁ - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): MARABÁ/PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1
Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 15 À 16/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - TO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): ARAGUAÍNA /TO
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1
Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 17 À 18/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 09 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU EM BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM /PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1
Nº 3.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 11 À 14/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM /PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1
Nº 3.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 03 À 06/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1
Nº 2.0 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 09 À 10/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 07 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1
Nº 1.0 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 07/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 05 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1
Nº 1.0 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 01/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
JOSILENE LOPES DA SILVA – MAT. 54187497-2-1
Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 15 À 16/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - TO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): ARAGUAÍNA /TO
SERVIDOR (ES):
JOSILENE LOPES DA SILVA – MAT. 54187497-2-1
Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 17 À 18/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1
Nº 1.0 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 01/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1
Nº 1.0 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 07/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 04 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1
Nº 2.0 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 09 À 10/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM /PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1
Nº 3.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 03 À 06/01/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 10 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL ESTADUAL PÚBLICO GALILEU EM BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): BELÉM /PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1
 Nº 3.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 11 À 14/01/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HEMOPA EM MARABÁ - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): MARABÁ /PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1
 Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 15 À 16/01/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 21 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HGP - HOSPITAL GERAL DE PALMAS - TO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): PALMAS/ TO
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1
 Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 18 À 19/01/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 516993

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO**

Nº do Contrato: 048/2019 Processo Nº. 2019/375839
 Valor Total: R\$ 314.670,27 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Objeto: Recuperação de 01 (uma) ponte em concreto armado, na PA-124, km 11, sobre o rio Caetezinho (13,00m x 8,60m), no Município de Bonito/PA, trecho BR-316 / Município de Ourém/PA, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Data da Assinatura: 09/01/2020.

Foro: Comarca de Belém Prazo: 90 dias.

Decreto de Qualificação: s/n Data: 02/01/2019 (DOE nº 33.771)

Modalidade: Carta Convite nº 003/2019 - SETRAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:29101, Programa de Trabalho: 26.782.1435.7433, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0126000000 e Origem do Recurso: Estadual.

DADOS DO CONTRATADO:

Nome: CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA.

Pers: Jurídica: CNPJ: 29.198.671/0001-90

Logradouro: Distrito Industrial, s/n, Lote: 16 – Quadra E Setor T Anexo B, Bairro: Distrito Industrial.

Cidade: Ananindeua UF: PA CEP: 67.035-330.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 516737

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Nº DO CONTRATO: 099/2018 PROCESSO: 2018/176532 (ANEXO: 2019/596908)

Nº. do termo: 2º Data de Assinatura: 10/01/2020

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do presente contrato, é decorrente da solicitação feita pela Contratada, ratificada pela DIRTEC e com Autorização Superior, com fundamento no Art. 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 11/01/2020 TÉRM. VIG.: 07/05/2020

PRAZO: 118 (cento e dezoito) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 10.563.802/0001-63

LOGRADOURO: Avenida 2, nº 01 BAIRRO: Distrito Industrial

CEP: 65.909-692 CIDADE: Imperatriz UF: MA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 516745

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Nº DO CONTRATO: 028/2019 PROCESSO: 2018/339933
 JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação de prazo ao Contrato nº 028/2019, é decorrente da solicitação feita pela DIRTEC, com aquiescência pela Contratada, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.
 INIC. DE VIG.: 16/01/2020 TÉRM. VIG.: 13/07/2020
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
 DADOS DA CONTRATADA:
 NOME: ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05.856.869/0001-56
 LOGRADOURO: Rua do Payol, nº 15-A.
 BAIRRO: Val-de-Cães CEP: 66.617-630
 CIDADE: Belém UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 516735

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO****Ordem de Serviço nº: 056/2019-DIRTEC****Processo: 2018/087078**

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA CNPJ - 02.311.006/0001-05

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda, de pontes em madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-041/2018-002

Contrato: 096/018

Valor Contratual: R\$ 2.157.921,07

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 13/11/2019 à 11/11/2020

Data: 13/11/2019

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 516770

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 006/2020-GP DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 20/01/2020, o período de férias do servidor DEMÉTRIO DIB HAGE NETO, matrícula nº. 57224325, ocupante do cargo de Gerente, concedidas através da Portaria nº 260/2019-GP, de 07/11/2019, publicada no DOE nº 34.033 de 12/11/2019, referente ao exercício 2018/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de janeiro de 2020.

ABRÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 516910

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 021 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/36535 - SEDAP;

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/416455 - SEDAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora THAIANY E SILVA PAIXÃO, matrícula nº.

5947208/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, como

suplente do servidor SÉRGIO GUEDES PEREIRA, no contrato nº 001/2019.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado,

das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências

relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago

mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 516832

ERRATA

NA PORTARIA Nº 009 DE 10.01.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.089 DE 14.01.2020

Período de Gozo de férias da servidora TATIANA FREITAS PAULO

ONDE SE LÊ: de 02/01 a 31/02/2020

LEIA-SE: 02/01 a 31/01/2020

Protocolo: 516816

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 053/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO E 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA PLUS 80

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020

VIGÊNCIA: 22/01/2020 A 31/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 516929

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	ERRATA: Processo nº 2018/102621	VOLMAR JOÃO ANVERSA	Edital publicado no DOE nº 34024, de 31/10/2019	Onde se lê: área de 743,3481 ha. Leia-se: 746,2010 ha.	ESTRADA VICINAL	PARAGOMINAS
2	ERRATA: Processo nº 2012/221904	FÁBIO COSTA MACHADO CARNEIRO	Edital publicado no DOE nº 34095, de 21/01/2020	Onde se lê: FLAVIO COSTA MACHADO CARNEIRO. Leia-se: FÁBIO COSTA MACHADO CARNEIRO	ESTRADA VICINAL DO BOI	SÃO FÉLIX DO XINGU

Belém (PA), 22.01.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora – DEAF

Protocolo: 516848

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 006/2019-NGPR/RH BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/48321.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 22 a 25 de Janeiro de 2020, ao município de Aurora/Pa, Ipixuna/Pa, Santa Maria do Pará/Pa e Mãe do Rio/Pa, aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF 011.066.552-06, matrícula: 5945751/1), Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF 005.160.812-09, matrícula 5945760/1) e Cristian da Natividade Gonçalves (CPF 007.507.902-02, matrícula 5911150/3). Tendo como justificativa visita técnica à associação da Auromel e acompanhamento de envasamento de mel, reunião na Associação de Mãe do Rio, visitas a Nova Ipixuna e reunião na sede da Emater, visitas em Tanques de peixe em Santa Maria do Pará e ares de mandioca.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 516744

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 5788/2019, PUBLICADA DIA 13/12/2019

Onde se lê: "0,5 DIÁRIAS / 27/12/2019 a 27/12/2019"

Leia-se: "0,5 DIÁRIAS / 27/11/2019 a 27/11/2019"

Protocolo: 516837

DIÁRIA

Portaria: 5938/2019 Objetivo: Dar continuidade ao combate e controle da área focal e perifocada propriedade Faz. Santa Maria, que positivo para raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PIÇARRA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 7565418/GILIELLE BEZERRA ALEXANDRINO DE SOUZA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS 26/12/2019 a 31/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 516960

Portaria: 5939/2019 Objetivo: Realizar atividades de educação sanitária, notificação aos produtores, vacinações dos herbívoros, captura de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758/VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS 19/12/2019 a 23/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 516978

Portaria: 5940/2019 Objetivo: Dar continuidade ao combate e controle da área focal e perifocada propriedade Faz. Santa Maria, que positivo para raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758/VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS 26/12/2019 a 31/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 516987

Portaria: 5931/2019 Objetivo: Realizar atividades de educação sanitária, notificação aos produtores, vacinações dos herbívoros, captura de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PIÇARRA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 7565418/JOSÉ MARIA DA SILVA MIRANDA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS 19/12/2019 a 23/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 517017

Portaria: 5941/2019 Objetivo: Dar continuidade às ações de combate e controle da área focal e perifocada propriedade Faz. Santa Maria, que positivo para raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PIÇARRA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 7565418/JOSÉ MARIA DA SILVA MIRANDA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 5,5 DIÁRIAS 26/12/2019 a 31/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 517030

Portaria: 5932/2019 Objetivo: Realizar atividades de educação sanitária, notificação aos produtores, vacinações dos herbívoros, captura de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PIÇARRA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 7565418/GILIELLE BEZERRA ALEXANDRINO DE SOUZA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS 19/12/2019 a 23/12/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 516998

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0044/2020 – 21/01/2020

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
CONCEDER, as férias regulamentares, referente ao mês de fevereiro/2020, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
3177742/1	ALTON SANTANA MARTINS	2018/2019	03.02.2020 a 03.03.2020

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente em Exercício
Protocolo: 516691

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 002/2019, DOE Nº 34092 DE 17/01/2020.
ONDE SE LÊ: Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020
LEIA-SE: Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
ORDENADOR: Rosival Possidônio do Nascimento
Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ

Protocolo: 516997

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Processo: 2019/528844.

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PARÁ, CNPJ: 05.402.797/0001-77 x GS CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ: 63.807.515/0001-18, a assinatura dos representantes presentes:

Objeto: É a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria na prestação de serviços de natureza Contábil, Tributária e Fiscal, sem prejudicar o funcionamento diário e regular da empresa, para atender as necessidades desta EMATER/PA.

Os recursos para cobrir as despesas com o presente Termo de Inexigibilidade estarão através da Dotação Orçamentária:

Programa: 1297 - Manutenção de Gestão.

Projeto Atividade: 8338C.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0261000000.

Fundamentos: Art. 30, Inciso II, alínea "c" da Lei 13.303/2016.

"Art.30". A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializada, com profissionais ou empresas de notória especialização vedada à inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

Valor Total: R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 71.856,00 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) por 12 meses de contrato.

Marituba (PA), 22 Janeiro de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente – EMATER/PA

Protocolo: 516927

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 001/2020;BENEFICIÁRIO:ROBERT REINIER OLIVEIRA DE MELO;MATRÍCULA:5946898/1;-FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS COM O PAGAMENTO DE EXAMES OCUPACIONAIS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS;MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA:339039=R\$810,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 516945

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 013/2020;BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO; MATRÍCULA:3175685/1;FUNÇÃO:DIRETOR TÉCNICO;OBJETIVO:PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SUPERVISOR REGIONAL DO MARAJÓ E AURORIDADES LOCAIS SOBRE A CULTURA DO AÇAÍ NA REGIÃO;PERÍODO:19 A 21.01.2020;Nº DE DIÁRIAS:2½(DUAS E MEIA);-DESTINO:BREVES; ORDENADOR DE DESPESA : CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 516828

PORTARIA DE DIARIA Nº 012/2020; BENEFICIÁRIA: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS; MATRÍCULA: 14516; FUNÇÃO: PRESIDENTE; OBJETIVO: PARTICIPAR DO 57º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASBRAER, A SER REALIZADA EM FOZ DO IGUAÇU-PR; PERÍODO: 04 A 09.02.2020; Nº DE DIÁRIAS: 5½(CINCO E MEIA); DESTINO: FOZ DO IGUAÇU; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 516821

PORTARIA DE DIARIA Nº 015/2020;BENEFICIÁRIO:FLAVIO PEDRO DIAS BARROS;MATRÍCULA: 57174750;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:CONTATOS COM A DIREX E TRANSPORTAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO ESCRITÓRIO CENTRAL PARA A UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; PERÍODO:20 a 22.01.2020;Nº DE DIÁRIAS:2½(DUAS E MEIA);DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;ORDENADOR DE DESPESA:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 516988

PORTARIA DE DIARIA Nº 014/2020;BENEFICIÁRIO:GEORGE BARBOSA CARVALHO;MATRÍCULA :5950866;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA I;OBJETIVO:CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA DA EMATER-PA COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PA;PERÍODO:15.01.2020;Nº DE DIÁRIAS : 0,5 (MEIA);DESTINO:ACARÁ;ORDENADOR DE DESPESA :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 516970

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS
SERVIDOR: JIMMY HENDREX PEREIRA CARVALHO
MATRÍCULA: 6403581
FUNÇÃO: MOTORISTA
A CONTAR DE : 23/01/2020.

Protocolo: 516758

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de botijões e cargas de gás de cozinha 13 kg. Para Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 04/02/2020 às 10h. (horário de Brasília)
23 de janeiro de 2020

AZIEL MORAES DA LUZ
PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 516934

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/2020 - GAB/SEMAS DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Objetivo: Participar em audiência pública, no município de Oriximiná.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Oriximiná/PA

Período: 21/01 a 23/01/2020 - (02 e ½) diárias

Servidor:

- 57215770/1 - JOANISIO CARDOSO MESQUITA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516810

PORTARIA Nº 062/2020 - GAB/SEMAS DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Objetivo: Realização de trabalho de medição de vazão de rios, junto com a equipe técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destinos: Ourém/PA, Capitão Poço/PA, Viseu/PA e Cachoeira do Piriá/PA.
 Período: 27/01 a 02/02/2020 - (06 e ½) diárias
 Servidores:
 - 5732590/1 – JUAREZ DIAS DA SILVA – (Policial Militar)
 - 57221621/1 – PATRICIA DO SOCORRO LEITE MARTINS – (Policial Militar)
 - 57218879/5 – FABIO RIBEIRO FIEL - (Motorista)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516879

**PORTARIA Nº 059/2020 - GAB/SEMAS
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Governador do Estado do Pará na cerimônia de entrega da nova ponte sobre o Rio Moju.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém /PA
 Destino: Moju/PA
 Período: 31/01/2020 - (½) diária
 Servidor:
 - 5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA – (SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516732

**PORTARIA Nº 063/2020 - GAB/SEMAS
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Atender a solicitação de LI e LO, para a atividade de contenção de rejeito.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destinos: Barcarena/PA.
 Período: 23/01/2020 - (½) diária
 Servidores:
 - 6403576/1 – JEFFERSON JESUS DE SOUZA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5936161/1 – EDSON ALVES RODRIGUES – (Assessor)
 - 5654807/1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA – (Motorista)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516865

**PORTARIA Nº 060/2020 - GAB/SEMAS
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem amostragem para monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Ourém/PA, Capitão Poço/PA, Viseu/PA, Cachoeira do Piriá/PA e Santa Luzia/PA.
 Período: 27/01 a 05/02/2020 - (09 e ½) diárias
 Servidores:
 - 54189464/2 - GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES - (Técnico em Gestão de Agropecuária)
 - 57215847/1 - JOSE WILLAME DA COSTA MEDEIROS – (Assistente de Infra-Estrutura)
 - 3254305/1 - RAIMUNDO JORGE RAIOL – (Auxiliar Técnico)
 - 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO – (Motorista)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516767

**PORTARIA Nº 056/2020 - GAB/SEMAS
 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Participar de reunião institucional no Tribunal de Contas da União, na cidade citada.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém /PA
 Destino: Brasília/DF
 Período: 06/02 a 08/02/2020 - (02 e ½) diárias
 Servidor:
 - 5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA – (Secretário de Estado de Meio Ambiente)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516818

**PORTARIA Nº 061/2020 - GAB/SEMAS
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Participar de reunião com o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, a ser realizada no Município de Monte Alegre/PA.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Santarém /PA
 Destino: Monte Alegre/PA.
 Período: 22/01 a 23/01/2020 - (01 e ½) diária
 Servidor:
 - 57212539/2 – CRISTIANO DA SILVA ROCHA – (Técnico em Gestão de Agropecuária)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516893

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 058-2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/29601-DIMUC - SEMAS;
 RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 041/2020-GAB/SEMAS de 17/01/2020, publicada no DOE Nº 34094 do dia 21/01/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516904

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2020-SAGA BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.
 CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
 CONSIDERANDO: Atestado Médico
 RESOLVE: Conceder 15 dias de Licença Saúde, ao servidor RÔMULO RODRIGUES GOMES, Secretário Adjunto, MF nº 5947315/1, no período de 18/01/2020 à 01/02/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 516795

PORTARIA Nº 027/2020-SAGA BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.
 CONSIDERANDO: O processo 2019/553723 referente a contratação emergencial de empresa.
 CONSIDERANDO: Os fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos acontecimentos comunicados, com individualização de condutas e ampla defesa, nos termos do que dispõe o Art.199 da Lei Estadual Nº 5.810/94.
 RESOLVE: I- DETERMINAR a instauração de COMISSÃO DE SINDICÂNCIA APURATÓRIA.
 II- DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, Secretário Executivo do GGI, MF nº 5773989/2, ANA PAULA SOARES DE SOUZA, Diretora, MF nº 5888325/4 e FERNANDA COLARES DE CASTRO, Assessor I, MF nº 5916511/3, para sob a presidência do primeiro apurem estes fatos;
 III- FIXAR prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para que proceda a apuração e reporte suas conclusões.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 516792

PORTARIA Nº 019/2020-SAGA BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências;
 CONSIDERANDO: Mem. nº 025/2020-GRAESP/ GAB DIR de 13 de janeiro 2020, processo nº 2020/26261.
 RESOLVE: Dispensar o servidor CEL PM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO da função de Piloto de Aeronave a contar de 13 de janeiro de 2020 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/ SEGUP.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 516800

PORTARIA Nº 023/2020-SAGA BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO Os fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos acontecimentos comunicados, com individualização de condutas e ampla defesa, nos termos do que dispõe o Art.199 da Lei Estadual Nº 5.810/94. CONSIDERANDO o Ofício nº003/2020-CPAD de 03 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1218/2019-SAGA de 31 de Outubro de 2019 publicada no DOE nº 34.029 de 07 de Novembro de 2019, que designou os servidores, DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, Assistente Jurídico, MF: nº 3228584/1, DORIVAL MAGALHÃES

DE SOUZA, Assistente Administrativo, MF: nº 56154/1 e ZARYFF SAID DE LIMA, Coordenador de Projetos, MF: nº 57199725/2, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo. RESOLVE: Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo por mais 60(sessenta)dias.- DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenação de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 516734

FÉRIAS

PORTARIA Nº29/2020-SAGA BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2020

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/47745, Memorando nº 004/2020-CONJUR, de 20.01.20, e PORTARIA Nº1208/2019-SAGA, de 22.10.2019, publicada no DOE nº34.017, de 23.10.2019, que concedeu férias à servidora ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ, Assessor II, MF 5915723/2, 2018/2019, no período de 23.12 a 21.01.2020.

R E S O L V E:

Interromper as férias da servidora ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ, Assessor II, MF 5915723/2, 2018/2019, a partir de 07.01.2020.

Ficando o restante do gozo de 15(quinze) dias a ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 516721

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019 - SEGUP.

Termo Aditivo: 1º.

Data de assinatura: 21/01/2020.

Justificativa: A alteração do valor para atendimento do escopo do Acordo, assim como a inclusão de SALOBO METAIS S/A como Interveniente Pagadora dos recursos financeiros e investimentos previsto no Acordo.

Valor: R\$ 201.134,88.

Partes: VALE S.A, ESTADO DO PARÁ por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e SALOBO METAIS S/A.

Assinaram:

GERMANO SALUSTIANO NETO - Gerente Regional de Segurança Empresarial Minas Norte.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

PLINIO TOCCHETTO - Gerente Executivo de Projetos Salobo III.

Protocolo: 516825

CB QPMP-0 RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA (CPF nº 834.311.362-49) e o 2º SGT QPMP - 0 33588 MARIVAN COSTA (CPF nº 720.819.002-49), os quais foram excluídos por força de decisão judicial não transitada em julgado devem ser reintegrados nesta corporação militar. Sobre a situação do CB QPMP - 0 RG 36203 DANIEL SHERIDAN COSTA SANCHES (CPF nº 914.808.842-00) o qual deverá permanecer licenciado a bem da disciplina, na condição de excluído; com base na PORTARIA Nº 0939/2018 - DP/2, publicado no Diário Oficial nº 33.597, de 13/04/2018, transcrito para o Boletim Geral nº 069 - 13 ABR 2018 uma vez que se operou o trânsito em julgado administrativo atinente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de portaria nº 008/2016-CorCPR IV; Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, os policiais militares, conforme sentença proferida nos autos da Ação Penal Pública Incondicionada no processo Judicial nº Ordinária nº 00075566-642016.814.069.

I - 2º SGT PM RG 33588 MARIVAN COSTA;

II - CB RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 516857

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0256/2020 - DGP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42078 GIOVANE DOS ANJOS AIRES; no qual, requer licenciamento a pedido da PMPA e conforme o disposto no inciso II, do art. 36 da Lei nº 6626/04; o mesmo indenizou, ao erário, o valor de R\$ 13.892,98, referente ao custo proporcional com o Curso de Formação de Praças PMPA 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 42078 GIOVANE DOS ANJOS AIRES, matrícula funcional nº 6401221.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 42078 GIOVANE DOS ANJOS AIRES, da folha de pagamento da PMPA. Provedencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 516863

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 93/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.855 DO DIA 18/04/2019 **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: CB PM FABIO DANILO PINHEIRO DE SOUZA **LEIA-SE:** CB PM DANILO PINHEIRO DE SOUZA **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 115/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.093 DO DIA 20/01/2019 **ONDE LÊ-SE:** Período: 03 a 09/11/2019; **LEIA-SE:** Período: 17 A 22/11/2019. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 516880

ERRATA DA PORTARIA Nº 363/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.072 DO DIA 26/12/2019; **ONDE LÊ-SE:** servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 2.250,00; CB PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 2.160,00; CB PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$ 2.160,00; CB PM Marlon Tavares Ferreira; CPF: 937.710.372-04; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Wallace Oliveira de Andrade; CPF: 011.092.392-89; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Gleydson Palheta Da Rocha; CPF: 896.842.302-49; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Savio Jesus De Sousa Maues; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 2.160,00; **LEIA-SE:** servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 2.250,00; CB PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 2.160,00; CB PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Wallace Oliveira de Andrade; CPF: 011.092.392-89; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Gleydson Palheta Da Rocha; CPF: 896.842.302-49; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 2.160,00; SD PM Savio Jesus De Sousa Maues; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 2.160,00. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 987/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.879 DO DIA 23/05/2019; **ONDE LÊ-SE:** VALOR: R\$ 49,50.

LEIA-SE: VALOR: R\$ 48,75; **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0176/2020 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 7/2020PGAC-PGE, de 07 de janeiro de 2020 no qual a Exma. Srª. Myrza Tandaya Nylander Pegado - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso em exercício, reporta-se a Ação Penal Pública Incondicionada com fulcro no processo judicial nº 00075566-642016.814.069, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará, em face do CB QPMP-0 RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA (CPF nº 834.311.362-49), CB QPMP - 0 RG 36203 DANIEL SHERIDAN COSTA SANCHES (CPF nº 914.808.842-00) e 2º SGT QPMP - 0 33588 MARIVAN COSTA (CPF nº 720.819.002-49), Ocorrendo que, fora preferida decisão judicial no sentido de que o efeito extrapenal da perda do cargo e da função pública dos réus deverá acontecer apenas com o trânsito em julgado da sentença condenatória sendo solicitado pelo Juízo que fosse expedido ofício ao Comando Geral da PMPA para comunicar esse fato, assim orientando que o cumprimento da decisão judicial condenatória para fins de perda do cargo público por decisão penal condenatória - art. 91 Inciso I do CP, só ocorra após a intimação formal do trânsito em julgado da sentença condenatória, Considerando o Ofício nº 17/2020 CONJUR/03, de 9 de janeiro de 2020; com ressalva de que se houver exclusão por força de processo administrativo militar deverá prevalecer está última em razão da independência das esferas administrativas e penal, com isto o

ERRATA DA PORTARIA Nº 1517/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.911 DO DIA 04/07/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: SGT PM JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA CPF: 349.759.262-53; VALOR: R\$ 300,00; CB PM VALDEMIR LIMA DE FIGUEIREDO CPF: 375.673.812-49; VALOR: R\$ 288,00; **LEIA-SE:** SERVIDORES: SGT PM JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA CPF: 349.759.262-53; VALOR: R\$ 300,00; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 1563/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.911 DO DIA 04/07/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR: SGT PM JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES LIMA CPF: 365.733.292-87; VALOR: R\$ 225,00; SGT PM XAFI DE ALMEIDA FILHO; CPF: 365.719.112-72; VALOR: R\$ 225,00; CB PM FRANCISCO EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA; CPF: 508.880.052-53; VALOR: R\$ 216,00; **LEIA-SE:** SERVIDOR: SGT PM XAFI DE ALMEIDA FILHO; CPF: 365.719.112-72; VALOR: R\$ 225,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 2667/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.057 DO DIA 12/12/2019; **ONDE LÊ-SE:** Valor: R\$ 72,00 **LEIA-SE:** Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 2683/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.028 DO DIA 06/11/2019; **ONDE LÊ-SE:** servidores: TEN PM Franklin Roosevelt Wanzeller Fayal; **LEIA-SE:** servidores: TEN CEL PM Franklin Roosevelt Wanzeller Fayal; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 516797

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/CPL/PMPA

PROCESSO Nº 2019199722

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente designado por intermédio da PORTARIA Nº 007/2019/CPL/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33976 de 10 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício nº 002/2020 – GAB DIRETOR/FAS PM, o qual versa sobre a necessidade de adequações no edital e no termo de referência do processo licitatório que tem como objeto a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a alienação de 04 (quatro) terrenos de propriedade do Fundo de Assistência Social da PMPA – FAS PM, com a finalidade exclusiva de construção de empreendimentos habitacionais destinados aos policiais militares;

Considerando o princípio da autotutela administrativa, o qual confere a Administração Pública a prerrogativa de controle e revisão de seus próprios atos, assim como o princípio da eficiência pelo qual devem estar pautadas as licitações públicas;

RESOLVE:

01 – Suspender a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/CPL/PMPA a fim de que sejam realizadas as adequações técnicas necessárias no edital e no termo de referência do referido certame licitatório;

02 – Comunicar a todos os interessados que o aviso de licitação com a nova data de realização do certame será republicado no Diário Oficial do Estado, assim como o edital e seus anexos serão disponibilizados no portal eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Protocolo: 516829

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO: Considerando o que determina o artigo 16 da seção IV das Assessorias Técnicas e Decreto nº 108/2011, art. 15, seção III, Lei nº 4.491/73, das alterações pela Lei nº 6.346/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Assessoria Técnica de Nível Superior a fim de compor a assessoria de gabinete da direção do FASPM/CESO/PA, a senhora JULIANA REGIS DIAS FERREIRA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 517020

PORTARIA Nº 002/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO: Considerando o que determina o artigo 16 da seção IV das Assessorias Técnicas e Decreto nº 108/2011, art. 15, seção III, Lei nº 4.491/73, das alterações pela Lei nº 6.346/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Assessoria Técnica de Nível Superior a fim de compor a assessoria de gabinete da direção do FASPM/CESO/PA, a senhora SIMONE CRISTINA NASCIMENTO DE ANDRADE LIMA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 517023

PORTARIA Nº 001/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO: Considerando o que determina o artigo 16 da seção IV das Assessorias Técnicas e Decreto nº 108/2011, art. 15, seção III, Lei nº 4.491/73, das alterações pela Lei nº 6.346/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Assessoria Técnica de Nível Superior a fim de compor a assessoria de gabinete da direção do FASPM/PA, o senhor CEZAR AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 517015

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 291 / 2019 –DG-PC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral de Polícia no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a reprovação no estágio probatório do servidor CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913871, pelo Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião realizada no dia 05.12.2017 e confirmada na reunião extraordinária ocorrida em 19.12.2017, nos autos do Processo nº 2014/341331 (2018/49760);

CONSIDERANDO o Parecer nº 267/2018-PGE, da lavra da Dra. Giselle Bernaroch Barcessat Freire, Procuradora do Estado, que concluiu pela nulidade parcial do procedimento, considerando os vícios de legalidade nele existentes, passíveis de questionamentos judiciais, para que as avaliações de estágio probatório do servidor sejam refeitas em conformidades com o que estabelece o Decreto nº 2.750/2006;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS, investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913871, conforme Portaria nº 095/2018-GAB/CGPC, de 14.07.2018, bem como sua aprovação, pelo Conselho Superior da Polícia Civil-CONSUP, ocorrida na 8ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada no dia 21.11.2019; que por unanimidade votou pela permanência do servidor na Instituição;

R E S O L V E :

I – Considerar ESTÁVEL o servidor CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913871 nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar de 21.11.2019.

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 517058

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 026/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 022/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e MARCO VERÍSSIMO COSTA. CPF nº 893.890.402-34. Valor: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da disciplina "TECNOLOGIAS MENOS LETAIS", com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aulas; Data da Assinatura: 14/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605843. Contratado: MARCO VERÍSSIMO COSTA. Endereço: Rua Manoel Pinto, Pass. 15 de novembro 52, Ananindeua/PA, CEP: 67115-000. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

Extrato de Contrato

Contrato nº 027/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 023/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e MILTON BRITO DA SILVA. CPF nº 451.242.452-01. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como MONITOR da disciplina "TECNOLOGIAS MENOS LETAIS", com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aulas; Data da Assinatura: 14/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605893. Contratado: MILTON BRITO DA SILVA. Endereço: Pass. Serão de Castro 276, Belém/PA, CEP: 66075-180. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

Extrato de Contrato

Contrato nº 021/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 017/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS. CPF nº 278.609.492-53. Valor: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da disciplina "DIREÇÃO VEICULAR - DV", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas e MONITOR da disciplina "TIRO DE PRECISÃO", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas. Data da Assinatura: 14/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605934. Contratado: PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS. Endereço: Pass. Damasceno, Res. Jaerdim das Acácias nº 10000, Bairro Quarenta Horas, Ananindeua/PA, CEP: 67120-390. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

Extrato de Contrato

Contrato nº 020/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 016/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e CARLOS MARTINS DA SILVA. CPF nº 288.757.962-20. Valor: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor das disciplinas "DIREÇÃO VEICULAR", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas e "TÉCNICAS DE SEGURANÇA DIGITÁRIO", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas. Data da Assinatura: 14/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605628. Contratado: CARLOS MARTINS DA SILVA. Endereço: Rua Marco Zero, Conj. Roraima AMPA, Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67145-000. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

Extrato de Contrato

Contrato nº 024/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 020/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA. CPF nº 625.312.392-00. Valor: R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da disciplina "CONTROLE DE DISTÚRBO CIVIS - CDC", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aulas. Data da Assinatura: 14/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605692. Contratado: DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA. Endereço: Rua Guadaluja, Cond. Jardim Espanha s/n, Quadra D, Lote 6, CEP: 66833-605, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

Extrato de Contrato

Contrato nº 025/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 021/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e CASSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA. CPF nº 929.102.112-15. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado,

para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como MONITOR da Disciplina "CONTROLE DE DISTÚRBO CIVIS - CDC", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aulas. Data da Assinatura: 14/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605662. Contratado: CASSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA. Endereço: Rua Municipalidade nº 985, Bairro Umarizal, CEP 66053-180, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

Extrato de Contrato

Contrato nº 022/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e JADIEL ALVES DE LIMA. CPF nº 374.609.352-04. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da Disciplina "NOÇÕES DE EXPLOSIVOS", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas. Data da Assinatura: 14/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/630442. Contratado: JADIEL ALVES DE LIMA. Endereço: Qd 20, Conj. Tauari 18, Bairro Guajará, CEP 67125-060, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

Extrato de Contrato

Contrato nº 023/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e RENAN NASCIMENTO BARBOSA. CPF nº 915.947.662-15. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como MONITOR da Disciplina "NOÇÕES DE EXPLOSIVO", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas. Data da Assinatura: 14/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/630442. Contratado: RENAN NASCIMENTO BARBOSA. Endereço: AL. 32, Conj. Maguari, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66823-101, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 517029

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: 2. CONTRATO: 007/2018-PCE. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 03.681.105/0001-06. ESTHER BRITO MARTINS EIRELLI (I & IMÓVEIS). CNPJ nº 21.772.515/0001-80. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: 23/01/2020 à 23/01/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2019/621207. CONTRATADO: ESTHER BRITO MARTINS EIRELLI (I & IMÓVEIS). Endereço: Av. João Paulo II, nº 948, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 6. CONTRATO: 040/2014-PCE. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 03.681.105/0001-06. ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES. CPF nº 158.023.452-68. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 8 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020. VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 22/09/2020. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339036.0101. Estadual. Proc. nº 2019/621158. CONTRATADO: ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES. Endereço: Trav. 15, nº 1414, Bairro: Centro, CEP: 68.870-000, Soure/PA. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 516772

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020-PC/PA PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. MARCO VERÍSSIMO COSTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 893.890.402-34 DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente da disciplina "TECNOLOGIAS MENOS LETAIS", com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=960,00 (novecentos e sessenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1502 – Segurança Pública
Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 14/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. MILTON BRITO DA SILVA FILHO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.242.452-01

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor da disciplina "TECNOLOGIAS MENOS LETAIS", com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=800,00 (oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1502 – Segurança Pública
Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 14/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.609.492-53

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente da disciplina "DIREÇÃO VEICULAR - DV", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e como Monitor da Disciplina "TIRO DE PRECISÃO", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$=50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor de R\$=600,00, que somados perfazem R\$=R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1502 – Segurança Pública
Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 14/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. CARLOS MARTINS DA SILVA pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.757.962-20

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor das disciplinas "DIREÇÃO VEICULAR", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) e "TÉCNICAS DE SEGURANÇA DIGNATÁRIO", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor de R\$=50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$=600,00 que somados perfazem R\$=1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$= 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1502 – Segurança Pública
Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 14/ 01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 625.312.392-00

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente da disciplina "CONTROLE DE DISTURBIO CIVIS - CDC", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1502 – Segurança Pública
Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 14/ 01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. CASSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 929.102.112-15

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor da disciplina "CONTROLE DE DISTURBIOS CIVIS - CDC, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=1.200,00 (um mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1502 – Segurança Pública
Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 14/ 01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JADIEL ALVES DE LIMA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.609.352-04

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS

COTE 2019”, como Docente das disciplinas “NOÇÕES DE EXPLOSIVO”, com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. **VALOR ESTIMADO:** R\$=600,00 (seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará
 Programa: 1502 – Segurança Pública
 Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 14/01/2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. RENAN NASCIMENTO BARBOSA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 915.947.662-15.
DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019”, como Monitor da disciplina “NOÇÕES DE EXPLOSIVO”, com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. **VALOR ESTIMADO:** R\$=600,00 (seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará
 Programa: 1502 – Segurança Pública
 Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 14/01/2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 516996

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2020 para contratação de MARCO VERÍSSIMO COSTA
Valor: R\$=960,00 (novecentos e sessenta reais).
 Belém (PA), 14 de janeiro de 2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2020 para contratação de MILTON BRITO DA SILVA FILHO
Valor: R\$=800,00 (oitocentos reais).
 Belém (PA), 14 de janeiro de 2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2020 para contratação de PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS..
Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
 Belém (PA), 14 de janeiro de 2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2020 para contratação de CARLOS MARTINS DA SILVA
Valor: R\$= 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 Belém (PA), 14 de janeiro de 2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2020 para contratação de DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA.
Valor: R\$=1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
 Belém (PA), 14 de janeiro de 2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2020 para contratação de CASSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA
Valor: R\$=1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 Belém (PA), 14 de janeiro de 2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020 para contratação de JADIEL ALVES DE LIMA.
Valor: R\$=600,00 (seiscentos reais).
 Belém (PA), 14 de janeiro de 2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020 para contratação de RENAN NASCIMENTO BARBOSA.
Valor: R\$=600,00 (seiscentos reais).
 Belém (PA), 14 de janeiro de 2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 517014

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/01/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.P.S., mat. nº 5940445, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/12/19, no qual consta que o policial, teria, em tese, extrapolado prazo para conclusão e remessa de vários procedimentos policiais, conforme consta do Memo. nº 481/2019-CRZS e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/01/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Guilherme Rodrigues da Silva, prestado na DCRIF, no qual relata que o servidor, P.F.V., mat. nº 5129931, teria, em tese, ameaçado e dispensado tratamento ofensivo ao declarante e seus familiares, fato ocorrido em 01/11/19, no município de Barcarena e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC IVONE FERNANDES SHERRING – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/01/2020
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito do nacional Edson Corrêa Costa, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 10/12/19, no Município de Portel/PA, consoante o BOP nº 150/2019.001511-3, o que ensejou a instauração do IPL nº 150/2019.000334-8 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC RENATO LOPES TARALLO - REGIONAL DOS CAMPOS DO MARAJÓ
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 4/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, Série: SZH84184, PAT.: 18692, consoante o BOP nº 2/2019.120313-8-SU São Brás, fato ocorrido em 16/12/19, no bairro Umarizal/PA e demais fatos conexos, conforme anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 5/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Frank da Silva Maria e outro, prestados na sede do Ministério Público de Oriximiná, no qual relata que o servidor, J.W.S.F., mat. nº 5940407, teria, em tese, agido com arbitrariedades por ocasião da abordagem policial, fato ocorrido em 28/08/19, no município de Oriximiná e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 6/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Levi Romão Nunes, Dimas José Rodrigues e Anderson Brasil do Nascimento da carceragem da DP Goianésia do Pará/PA, fato ocorrido em 12/10/19, consoante BOP nº 60/2019.100963-2, o que ensejou a instauração do IPL nº 60/2019.100219-2 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 7/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.A.C.P., mat. 54188999, que teria, em tese, extrapolado o prazo para cumprimento de diligências do IPL nº 302/2012.000007-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/11/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 8/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, F.M.R., mat. nº 5940487, que teria, em tese, deixado de adotar as medidas legais necessárias, conforme consta do Auto de Investigação Preliminar nº 83/2019-CRBMA, fato ocorrido na DP Prainha-PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/11/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 134/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 004/2019-DGPC/PAD, de 28/11/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 112/2019, de 25/11/2019, publicado no DOE 33.997, de 01/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2010-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do serviço público do então servidor JOSE GARCIA DOS SANTOS SILVA.

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA Nº 112/2019-DGPC/PAD de 25/11/2019, publicado no DOE 33.997, de 01/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2010-DGPC/PAD, a contar de 30/11/2019;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 139/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 027/2019-CPPAD, DE 04.12.2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 001/2019-GAB/DGPC de 20/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.001 de 04/10/2019;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 001/2019-GAB/DGPC de 20/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.001, de 04/10/2019, a contar de 03/12/2019;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 140/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 006/2019-CPPAD, DE 19.12.2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 027/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736 de 08/11/2018, redistribuído à DPC Regina Marcia Raiol Lima, através da PORTARIA Nº 115/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 18/10/2019, publicada no DOE 34.015, de 21/10/2019, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor RODRIGO MOTTA FRANÇA, Delegado de Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 027/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736 de 08/11/2018, redistribuído à DPC Regina Marcia Raiol Lima, através da PORTARIA Nº 115/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 18/10/2019, publicada no DOE 34.015, de 21/10/2019, a contar de 20/12/2019;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 141/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 007/2019-DGPC/PAD, de 18/12/2019, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 103/2019-DGPC/PAD, de 21/08/2019, publicada no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do então servidor HERCULES DOS SANTOS ARAUJO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA e SIMONE EDORON MAHADO ARAUJO - Delegadas de Polícia Civil, e PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil,

respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 103/2019-DGPC/PAD, de 21/08/2019, publicada no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 001/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, para apurar a conduta do servidor RODRIGO MOTTA FRANÇA, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, como Segundo Membro, em substituição à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RABELO DE ANDRADE PICAÇO – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 001 /2020-DGPC/PAD,
DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 02/2019, vinculado à PORTARIA Nº 005/2019-DGPC/DIVERSOS, de 30/04/2019, instaurado junto à Diretoria de Administração da Polícia Civil, a fim de apurar supostas irregularidades no processo de doação de 05 (cinco) veículos automotores, patrimônio da Instituição, de acordo com levantamento feito no Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT WEB, comunicado por meio do Memo. Nº 03/2019-DA/PC, de 02/03/2019, quais sejam: Hilux Toyota, placa OTE3570, Frontier Nissan, placa NSQ7888, Pajero HD Mitsubishi, placa NSU8136, Parati 1.6 Volkswagen, placa JTW5167 e L200 Mitisubishi, placa JVM5087, fatos atribuídos aos servidores RILMAR FIRMINO DE SOUSA e ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA – Delegados de Polícia Civil, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores RILMAR FIRMINO DE SOUSA (Matrícula nº 5824745) e ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA (Matrícula nº 5411351) - Delegados de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516708

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXCLUSIVOS PARA SEQUENCIADORES CAPILARES", para atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em conformidade com as condições da proposta constante nos autos e no termo de referência do processo 2019/457199.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020.

VALOR: R\$ 150.720,36 (Cento e cinquenta mil, setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 21/01/2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019-CPC-RC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 2100008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 010100000; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.067.904/0005-88, com sede estabelecida à Av. Portugal, nº 1100, Parte C 38, Bairro: Itaqui, Itapevi/SP, CEP 06696-060.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 516802

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2019 – DG/CCCLIN, 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, vigente à época, sendo revogada pela PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente – CLINICA PSICOMED LTDA BELEM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/01/2020 a 25/01/2022, da CLINICA PSICOMED LTDA BELEM CNPJ 00.782.478/0001-10, localizada na Av. Augusto Montenegro nº1800, sala 04 Lote Empresarial – Bairro - Mangueirão CEP 66.640.000 – Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Delgado, Responsabilidade Técnica Médica de Giovanni Vielmond Borges da Silva Responsabilidade Técnica Psicológica de Daisy de Sousa Borges.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 516762

PORTARIA Nº 076/2020-DG/CGP, DE 17/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 354/2019-DAF/CGOF/GCC, de 28/11/2019, no Processo 2019/593861,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 050/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EIRELI-AREMIX, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

LUÍS DE JESUS LOBATO DA CUNHA, matrícula 57198064/1;

SUPLENTE:

Alan Rafael Menezes do Vale, matrícula 57193607/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 075/2020-DG/CGP, DE 17/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 353/2019-DAF/CGOF/GCC, de 28/11/2019, no Processo 2019/598675, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Jairo Barbosa do Couto Rocha, matrícula 57196933/1 e LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO, matrícula 5082366/3, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 048/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa W&L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-REFREE-MAX, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/11/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 074/2020-DG/CGP, DE 17/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 352/2019-DAF/CGOF/GCC, de 28/11/2019, no Processo 2019/593884, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 049/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Alan Rafael Menezes do Vale, matrícula 57193607/1;

SUPLENTE:

LUÍS DE JESUS LOBATO DA CUNHA, matrícula 57198064/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 142 /2020-DAF/CGP, DE 22/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 7846/2008-PROJUR, no Processo 2008/480026, deferindo a concessão de Licença Prêmio, RESOLVE:
CONCEDER à servidora TERESINHA CANTANHEDE DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268500/1, lotada no CIRETRAN "B" de Xingua, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 27/01 a 26/03/2020, referentes aos triênios 1997/2000 (30 dias) e 2000/2003 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 27/01/2020.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 516953

PORTARIA. Nº. 122/ 2020-DG/ DETRAN, DE 21/01/2020

Nomeia membros para a comissão de análise de solicitação de credenciamento de empresas ECV junto ao DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado, do Pará - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando a necessidade de constituir comissão para analisar a documentação de credenciamento de empresas ECV junto ao DETRAN/PA. RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ECV, conforme as exigências contidas na PORTARIA 024/2020 DG/DETRAN/PA, datada de 10/01/2020.

I- ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ – Matrícula: 8005143/1;

II- DANILO HENRIQUE SOUZA MARTINS – Matrícula: 5717662/1

III- FABRÍCIO FRANCO SANTOS – Matrícula: 80845613/1

Artigo 2º. - As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento da análise e avaliação da PORTARIA 024/2020-DG/DETRAN/PA.

Artigo 3º. - Revogar a Portaria 015/2019-DG/DETRAN.

Artigo 4º. - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 516867

PORTARIA Nº 121/2020-DG/CGP, DE 21/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
NOMEAR o servidor Thiago Lemos Almeida, Procurador Autárquico, matrícula 57175194/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Consultivo, da Procuradoria Jurídica deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/01/2020.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral
(República por incorreção no DOE 34.095, de 22/01/2020)

Protocolo: 516873

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/327 Data 20/02/2019
ORIGEM: FISP DESTINO: PC/PA
Descrição: MONITOR LED 21,5", WIDE, IPS, ANTIRREFL., HD-60HZ, TECLADO
RP: 51515 a 51614
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - DIRETOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS- DELEGADO GERAL PCPA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/329 Data 20/02/2019
ORIGEM: FISP DESTINO: PC/PA
Descrição: CPU 4NCL, PEQ.FORM., 3.4GHZ,CH 6MB,4GB DDR4,HD 500GB,WIND.10,M.
RP: 51625 a 51703
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - DIRETOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS- DELEGADO GERAL PCPA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/356 Data 26/02/2019
ORIGEM: FISP DESTINO: PC/PA
Descrição: MONITOR LED 21,5",WIDE,IPS,ANTIRREFL.,F.HD-60HZ,TECLADO,
RP: 51704 a 51782
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - DIRETOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS- DELEGADO GERAL PCPA

Protocolo: 516726

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2020-GAB/SEAP BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4235/2017-CGP/SEAP, instaurada para apurar a liberação indevida do preso THIAGO MARTINS SOARES, ocorrida no dia 12/05/2017, do Centro de Recuperação Regional de Breves;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou indícios de materialidade e autoria na conduta do ex-servidor BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS. No entanto, considerando o rompimento do vínculo entre o servidor e esta Secretaria, recomendou o arquivamento da Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU, pelos motivos já delineados pela Autoridade Sindicante.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS, e conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, a Corregedoria-Geral Penitenciária, deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516720

PORTARIA Nº 64/2020-GAB/SEAP BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4525/2018-CGP/SEAP, instaurada para apurar os fatos narrados no Relatório 001/2018, de 03.01.2018, acerca do arrabamento de armário do consultório odontológico, com desaparecimento de instrumentos usados para procedimentos odontológicos, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou indícios de materialidade e autoria na conduta dos ex-servidores CID LOBATO DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PERERA. No entanto, considerando o término do vínculo entre os servidores e esta Secretaria, recomendou o arquivamento da Sindicância; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU, pelos motivos já delineados pela Autoridade Sindicante.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais dos ex-servidores CID LOBATO DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PERERA, e conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, a Corregedoria-Geral Penitenciária deverá ser comunicada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516722

**PORTARIA Nº 062/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4639/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516746

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 90/2020 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: FABRICIO SILVA RABELO, Matrícula nº 57212613/2; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 20/01/2020 a 18/02/2020.

Protocolo: 516791

**PORTARIA Nº 89/2020 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: DANIEL TOPA, Matrícula nº 57194875/3; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 02/01/2020 a 31/01/2020.

Protocolo: 516790

**PORTARIA Nº 137/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: ELPIDIO ALVES BARRETO NETO, Matrícula nº 5859760/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 18/11/2019 a 25/11/2019.

Protocolo: 516782

**PORTARIA Nº 130/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: SANDRO HENRIQUE DE SOUSA PERALTA, Matrícula nº 5945974/1; Cargo: Gerente.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 02/01/2020 a 11/01/2020.

Protocolo: 516783

**PORTARIA Nº 126/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: REGINALDO BORGES PAUXIS, Matrícula nº 5847974/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 31/12/2019 a 07/01/2020.

Protocolo: 516777

**PORTARIA Nº 129/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: TAYLON GOMES DA SILVA, Matrícula nº 5938846/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 102/01/2020 a 19/01/2020

Protocolo: 516784

**PORTARIA Nº 125/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: MARIA LILIA DA SILVA CHAVES, Matrícula nº 57221190/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 07/12/2019 a 14/12/2019.

Protocolo: 516778

**PORTARIA Nº 128/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: JOELSON FONSECA DAS NEVES, Matrícula nº 5940573/2; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 07/01/2020 a 16/01/2020.

Protocolo: 516785

**PORTARIA Nº 124/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: MARLY EVANGELISTA VIEIRA, Matrícula nº 5908935/2; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 04/01/2020 a 11/01/2020.

Protocolo: 516779

**PORTARIA Nº 134/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: EDINALDO LOPES CORREA, Matrícula nº 5919144/2; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 01/01/2020 a 10/01/2020.

Protocolo: 516787

**PORTARIA Nº 135/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: LUCIVALDO DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 57205840/3; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 01/12/2019 a 08/12/2019.

Protocolo: 516780

**PORTARIA Nº 127/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: ELISON FELIPE NUNES DA CUNHA, Matrícula nº 5942512/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 27/12/2019 a 05/01/2020.

Protocolo: 516788

**PORTARIA Nº 136/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: ADRIANA DO SOCORRO WANZELER DOS SANTOS, Matrícula nº 5893459/3; Cargo: Técnica em Enfermagem.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 22/12/2019 a 29/12/2019.

Protocolo: 516781

LICENÇA GALA

**PORTARIA Nº 123/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: FRANCISCO EUGENIO SOARES SALES FILHO, Matrícula nº. 5949694/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 30/12/2019 a 06/01/2020.

Protocolo: 516789

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 01/2020/SECULT

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras civis e infraestrutura necessárias para a intervenção restaurativa do Palacete Fiacola e dos prédios vizinhos constantes nos ANEXOS deste EDITAL.; Data de Abertura: 27/02/2020; Hora: 10h00min (Horário de Brasília). Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240; UASG: 925490; Retirada de Edital: site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPARÁ. Informações: licitacaosecultpa@gmail.com Belém (PA), 22 de janeiro de 2020.
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT

Protocolo: 517047

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 08/2020

AO CONTRATO: 071/2018 – ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339037. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231189
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 22/01/2020
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 516769

APOSTILAMENTO: 04/2020

AO CONTRATO: 035/2019 – NORTE TURISMO LTDA - EPP
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8421-0101006359-339033. PI: 103FOB8421C. AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
8849-0101006359-339033. PI: 103FLI8849C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849
8338-0101006359-339033. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231905. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 22/01/2020
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 516752

APOSTILAMENTO: 07/2020

AO CONTRATO: 014/2019 – MOREIRA GODOY E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
8849-0101000000-339030. PI: 103FLI8849C. AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849
8421-0101000000-339030. PI: 103FOB8421C. AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
ASSINATURA: 22/01/2020
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 516766

APOSTILAMENTO: 03/2020

AO CONTRATO: 010/2019 – HOTEL SAGRES LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231806. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
8849-0101000000-339039. PI: 103FLI8849C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849
8421-0101000000-339039. PI: 103FOB8421C. AÇÃO: 233690. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
ASSINATURA: 22/01/2020
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 516750

APOSTILAMENTO: 10/2020

AO CONTRATO: 100/2017 – BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-0101000000-339040. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 254213
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.
ASSINATURA: 22/01/2020
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 516774

APOSTILAMENTO: 02/2020

AO CONTRATO: 21/2019 – RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148 . FONTE: 0101000000-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 22/01/2020
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 516749

APOSTILAMENTO: 06/2020

AO CONTRATO: 004/2019 – STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 22/01/2020
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 516764

APOSTILAMENTO: 09/2020

AO CONTRATO: 098/2018 – AMATEC AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006361-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231013
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 22/01/2020
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 516771

APOSTILAMENTO: 01/2020

AO CONTRATO: 114/2018 – M. M. M. SANTOS EDITORA - EPP
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231171. FONTE: 0101006356/0101000000 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
8421-339030. PI: 103FOB8421C. AÇÃO: 233690. FONTE: 0101006356/0101000000 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
ASSINATURA: 22/01/2020
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 516747

APOSTILAMENTO: 05/2020

AO CONTRATO: 011/2019 – FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
8421-0101000000-339030. PI: 103FOB8421C. AÇÃO: 233690. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
8849-0101000000-339030. PI: 103FLI8849C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849
ASSINATURA: 22/01/2020
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 516755



PORTARIA

O anexo I da Portaria 958 de 30 de DEZEMBRO de 2019, passa a vigorar com os valores abaixo discriminados
ANEXO I

PREÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		SESSÃO EXTRA (*)		
	CAUÇÃO REGIONAL	CAUÇÃO NACIONAL/INTERNACIONAL	CAUÇÃO REGIONAL	CAUÇÃO NACIONAL/INTERNACIONAL	
TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA					
1	TEATRO	1.500,00	3.000,00	50%	50%
2	SALA/ENSAIO G. COUTINHO	200,00	500,00	50%	50%
TEATRO WALDEMAR HENRIQUE					
3	TEATRO	400,00	800,00	50%	50%
4	SALA/ENSAIO	250,00	-	50%	-
BIBLIOTECA ARTHUR VIANNA					
5	FONOTECA SATYRO DE MELLO	300,00	600,00	50%	50%
6	AUDITÓRIO ALOÍSIO CHAVES	300,00	600,00	50%	50%
CASA DA LINGUAGEM					
7	AUDITÓRIO	300,00	600,00	50%	50%
8	PRAÇA	400,00	800,00	50%	50%
CURRO VELHO					
9	NAVE CENTRAL	1.000,00	1.500,00	50%	50%
10	PALCO DA BEIRA/ ANFI-TEATRO	600,00	1.200,00	50%	50%
11	TEATRO DE ARENA	800,00	1.600,00	50%	50%
12	PRAÇA DA BEIRA	400,00	800,00	50%	50%
13	SALAS	200,00	-	50%	-
CASA DAS ARTES					
14	AUDITÓRIO	300,00	600,00	50%	50%
15	PRAÇA	400,00	800,00	50%	50%
16	SALA / DANÇA	500,00	1.000,00	50%	50%
17	SALA / MULTIUSO	200,00	400,00	50%	50%
CINE TEATRO LIBERO LUXARD					

18	MANHÃ	400,00	800,00	
	TARDE	400,00	800,00	
	NOITE	500,00	1.000,00	
CENTRO DE EVENTOS ISMAEL NERY				
19	ESPECIFICAÇÃO	LOCAÇÃO	DIÁRIA	MONT./DESMON.
	AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - MANHÃ	1.950,00		1.950,00
	AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - TARDE	1.950,00		1.300,00
	AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - NOITE	2.600,00		2.000,00
	AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - DIÁRIA	4.000,00		
20	ADICIONAL 1 SALA DE APOIO	250,00	-	
	ADICIONAL 2 A 3 SALAS DE APOIO	500,00	-	
	ADICIONAL 4 A 8 SALAS DE APOIO	750,00	-	
21	SALA G e H - PERÍODO	350,00	-	
22	PRAÇA DO POVO	-	2.600,00	2.100,00
23	HALL ISMAEL NERY	-	1.950,00	1.300,00
24	PRAÇA DO ARTISTA	-	2.600,00	2.100,00
25	2 PRAÇAS + HALL	-	6.500,00	3.250,00

(*) Sessão Continuada

Protocolo: 516860

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 04 - CGP/FCP DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos: 2019/540061, 2019/582494, 2019/614249, 2019/619145, 2020/11545 e 2020/21307.

CONCEDER, Licença Saúde aos servidores na tabela abaixo:

DÍAS	PERÍODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
60	19/09 a 17/11/2019	ANTONIA FARIAS DA COSTA SOUSA	5341698/ 1	TECNICO DE ADMINIS-TRACAO E FINANÇAS	55105
05	14 a 18/10/2019	DAVID PASSINHO MONTES	57200796/ 1	ASSISTENTE CULTURAL	54918
05	18 a 22/11/2019	IVA ROTHE NEVES	5888125/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	55873
50	16/09 a 04/11/2019	LEILIANE DE CARVALHO CORDEIRO	54196188/ 3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	55848
05	24 a 28/09/2019	MARCIO RONALDO ALVES SOUZA	57190562/ 2	TECNICO EM ADMINIS-TRACAO E FINANÇAS	54796
03	16 a 18/09/2019	NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	57193526/ 1	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	54916
02	11 a 12/07/2019	ROSA MARIA DE SOUSA NASCI-MENTO MAIA	54196997/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	55847
120	12/09/2019 a 09/01/2020	ROSINEIDE DO ROSARIO FARIAS	57217068/ 1	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	55106
02	15 a 16/10/2019	RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES	54182472/ 3	ASSISTENTE CULTURAL	202261A/1
90	08/10 /2019 a 05/01/2020	TATIANE DANIELE ALVES LAUNE LIMA	5889209/ 1	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	55113

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 516709

OUTRAS MATÉRIAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA. EDITAL N.º 002/2020 - SEMEAR.

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública para os postulantes aos benefícios estatuídos pela Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003 e no Decreto n.º 847, de 8 de janeiro de 2004, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, de acordo com as seguintes disposições:

1 – OBJETO.

1.1 - O presente edital tem por objeto regular a realização do processo de seleção de projetos culturais aptos à realizarem a captação de recursos perante pessoa jurídica com estabelecimento situado no Estado do Pará que sejam contribuintes de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003 e do Decreto nº 847 de 8 de janeiro de 2004.

1.2 - Os projetos devem ter por objeto o campo cultural e podem versar sobre diversos segmentos e linguagens tais como:

- 1) Teatro;
- 2) Dança;
- 3) Circo;
- 4) Ficção
- 5) Documentário
- 6) Vídeo arte;
- 7) Vídeo mapping;
- 8) Videoclipe;
- 9) Vídeo de animação;
- 10) Exibição e circulação;
- 11) Produção audiovisual para rádio, TV, Internet e outras mídias;
- 12) Jogos eletrônicos.
- 13) música
- 14) Desenho;
- 15) Pintura;
- 16) Escultura;
- 17) Gráficas;
- 18) Gravura;
- 19) Fotografia;
- 20) História em quadrinhos.
- 21) Design;
- 22) Moda;
- 23) Gastronomia e cultura alimentar;
- 24) Histórico, Arquitetônico, Arqueológico, Ecológico;
- 25) Cultura popular;
- 26) Cultura Identitária;
- 27) Artesanato;
- 28) Acervo (bibliotecas, museus, arquivos, fonoteca e outros);
- 29) Obras e eventos literários.
- 30) Publicações (História; Biografia; Ensaio; Filosofia e outros).
- 31) Estudos, pesquisas nas diversas áreas do campo cultural;
- 32) Ações de fomento voltada para a economia da cultura;
- 33) Ações formativas nas diversas áreas do campo cultural.
- 34) Artes integradas (projetos que integram várias áreas culturais).

1.2.1. As áreas e segmentos acima enumerados são exemplificativos, nos termos do inciso IV do artigo 3º da lei 6572/2003, podendo os projetos abordarem outros segmentos/linguagens/expressões não enumerados, desde que as propostas estejam essencialmente no campo da cultura.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

2.1 - Poderão inscrever-se neste processo seletivo pessoa física, jurídica e empresário individual que seja diretamente responsável pela concepção, execução do projeto cultural a ser incentivado, nos termos da Lei nº 6.572, de 08 de Agosto de 2003.

2.1.1. No caso de pessoa jurídica a atuação no campo cultural deve estar prevista no contrato/estatuto social.

2.1.2. A atividade desenvolvida pelo empresário individual deverá ser compatível com as atividades relativas ao desenvolvimento do projeto cultural proposto.

2.1.3. Será aceita a inscrição de até 02 projetos por proponente, no limite total de R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais) por projeto.

2.1.4. Cada proponente poderá receber até o limite de 800.000 (oitocentos mil reais) pelos projetos apresentados

2.1.5 O proponente que inscrever projetos na condição de empresário individual não poderá inscrever projeto como pessoa física.

2.2 - É vedada a participação de:

a) Antes da Administração Pública Direta ou Entidades da Administração Pública Indireta sejam na esfera Federal, Estadual ou Municipal;

b) Cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de algum dos integrantes da comissão de avaliação instituída por portaria, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau;

c) Servidores da Secretaria Executiva do Programa Semear, servidores que estejam envolvidos diretamente no processo de seleção dos projetos ou que tenham poder de decisão sobre o mesmo, bem como seus cônjuges, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins;

d) Empresa e grupos empresariais, potenciais patrocinadores, instituições por ela controladas ou a ela coligadas;

e) Cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, dependentes dos titulares, administradores, acionistas ou sócios da empresa e/ou grupos de potenciais patrocinadores;

f) Proponente que estiver em situação de inadimplência com o Programa SEMEAR ou com o fisco Estadual.

2.2.1. Para fins deste edital, considera-se em situação de inadimplência, o proponente que:

a) Utilizar indevidamente os recursos recebidos ou em finalidade diversa de projeto aprovado;

b) Não apresentar, no prazo exigido, a prestação de contas total ou parcial, no caso de projetos em andamento, nos termos do art. 26 do Decreto nº 847/04;

c) Não concluir o projeto no prazo estipulado no último cronograma de atividades apresentado à Secretaria Executiva do programa SEMEAR;

d) Não apresentar o produto resultante do projeto aprovado;

e) Deixar de veicular nos materiais de divulgação os símbolos, as logomarcas e o apoio institucional do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Estado do Pará e da Lei Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR durante a execução do projeto aprovado, conforme determina o § 5º do art. 9º do Decreto nº 847/04;

f) Tiver a prestação de contas não aprovada pela Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR;

g) Estiver em débito com o Fisco Estadual, com ou sem dívida ativa inscrita.

3 – DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS.

3.1. Não serão aceitos projetos que:

3.1.1. Destinem-se a viabilizar ações desenvolvidas por órgãos públicos;

3.1.2. Sejam restritos a circuitos privados, obras e coleções particulares ou programas de rádio e TV para empresas privadas, dentre outros;

3.1.3. Prevejam gastos com divulgação e mídia, incluídas a criação de campanha, assessoria de imprensa, produção de peças publicitárias, plano de mídia, cartazes, camisetas e folhetos e outros, superiores a 20% do valor total.

3.1.4. Prevejam gastos referentes aos custos administrativos (administração, gestão, assessoramento, coordenação, captação de recursos, produção executiva, assessoria jurídica e contábil, entre outras) superiores a 20% do valor total do projeto;

3.1.5. Ultrapasse o limite máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por projeto, até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por proponente;

3.2. Para participar desta seleção, exige-se que os projetos:

3.2.1 - Tenham por objetivo gerar produtos que possam ser disponibilizados para o público;

3.2.2 - Visem à exibição, utilização e circulação públicas de bens e serviços culturais;

3.2.3 - Prevejam medidas de acessibilidade compatíveis com o projeto cultural;

3.2.4 - Utilizem, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Estado do Pará.

3.2.5 - Apresentem e especifiquem as medidas de redução, prevenção e compensação, quando envolvam atividades culturais que venham a gerar impacto ambiental não benéficos;

3.2.6 - Apresentem comprovante de solicitação de autorização/licenciamento emitido pelos órgãos ambientais competentes quando houver previsão de atividades que demandem tal precaução;

3.2.7 - Prevejam medidas compensatórias que facilitem o acesso a serviços e produtos culturais, quando seus resultados envolverem oferta de produtos com preços ou condições elevados, que limitem o acesso ao grande público;

3.2.8 - Apresentem a anuência e autorização dos autores (sejam comunidades, grupos ou indivíduos) quando o projeto envolver a utilização da propriedade imaterial;

3.2.9 - Sejam elaborados conforme as disposições da lei 3924 de 1961 e Portaria/IPHAN nº 07 de 1988, quando envolverem atividade no campo arqueológico;

3.3 - Também são documentos de obrigatoriedade apresentação:

3.3.1 - No caso de construção, reforma ou restauração de imóveis:

I. os respectivos projetos arquitetônicos;

II. cópia da escritura e do registro do imóvel;

III. autorização do proprietário do bem, por meio de contrato de concessão de uso ou de comodato quando o proprietário for de Direito Público, ou contrato de comodato quando o proprietário for de Direito Privado sem fins lucrativos, elaborados de acordo com a legislação aplicável; e

IV. registro fotográfico ou videográfico relativo ao bem a receber a intervenção.

3.3.2 - No caso específico de projetos de construção ou reforma de qualquer natureza ou aqueles realizados por etapas, incluídos no projeto, além dos documentos descritos no item 3.3.1, o proponente deverá especificar detalhadamente:

I. quais estágios já foram concluídos;

II. o nome do engenheiro ou arquiteto responsável pela obra;

III. os respectivos alvarás;

IV. fotos alusivas a cada etapa completada, conforme cronograma de execução; e

V. discriminar as etapas que correspondem especificamente ao projeto proposto.

3.3.3. No caso de intervenção em prédio, monumento, logradouro, sítio e demais bens tombados pelo Poder Público, além dos documentos descritos no item 3.3.1. e 3.3.2, também deverão ser apresentados:

I. autorização do órgão competente responsável pelo tombamento de âmbito municipal, estadual e federal para a realização da obra; e

II. cópia do ato de tombamento.

3.4 - O lançamento do projeto cultural decorrente do projeto incentivado deverá ser realizado, obrigatoriamente, no território deste Estado;

3.4.1 - Não está vedada a posterior apresentação em outras localidades.

3.5 - O período máximo de execução dos projetos é de até 12 meses, podendo ser estendido apenas na hipótese descrita no item 9.2.1 deste edital.

3.6 - Caso o proponente realize o projeto sem haver captado recursos, o fará por sua conta e risco, observado o dispositivo 9.4 deste edital.

3.7 - Projetos que tenham por objeto eventos de calendário que só ocorrem em determinados períodos do ano deverão atentar para a previsão de resultado e o tempo de captação, tendo em vista que não serão permitidas mudanças para possibilitar a realização de projeto fora do período do calendário.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - A inscrição do proponente implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 - A íntegra deste Edital, estará disponível no endereço eletrônico da FCP(www.fcp.pa.gov.br) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4.2 - As inscrições devem ser realizadas no período de 08:00 h (oito horas) do dia 23 de janeiro de 2020 às 16:59 h (dezesseis horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de março de 2020, através de preenchimento de formulários, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semeiar - SGPSemear, disponível no site da Fundação Cultural do Pará - <http://www.fcp.pa.gov.br>.

4.2.1 - A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados

4.3 - Orientações sobre o preenchimento dos formulários e um guia completo sobre o sistema, poderão ser consultadas no próprio SGPSemear.

4.4 - Além do preenchimento dos formulários eletrônicos disponibilizados no SGPSemear, o proponente deverá anexar toda a documentação abaixo especificada em cópias digitalizadas (documento impresso original que foi digitalizado):

4.4.1 - Se Empresário Individual:

a) Cédula de Identidade e Inscrição no CPF do empresário;

b) Comprovante de residência em nome do empresário atualizado;

c) Inscrição CNPJ da empresa;

d) comprovante de inscrição da empresa individual (requerimento de empresário registrado ou certificado da condição de MEI);

e) Certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.

f) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

g) Certidão de regularidade de natureza tributária e não tributária relativo aos tributos estaduais;

h) Atestado de regularidade SEMEAR;

i) Portfólio resumido do empresário individual;

j) Currículo resumido e carta de anuência da equipe principal;

4.4.2 - se pessoa jurídica:

a) cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

b) cópia do instrumento constitutivo da empresa ou última alteração contratual, ou ata da assembleia geral que elegeu a atual diretoria, se sociedade anônima e sociedade civil, nos termos do Código Civil Brasileiro, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos ou no caso de empresa, Registro do Comércio.

c) cópia do documento de identidade, cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF e comprovante de residência atualizado do representante da empresa;

d) certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em dívida ativa da união, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.

e) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

f) certidão de regularidade de natureza tributária e não tributária relativo aos tributos estaduais.

g) atestado de regularidade SEMEAR;

h) portfólio resumido da pessoa jurídica;

i) currículo resumido e carta de anuência da equipe principal;

4.4.3 - se pessoa física:

a) cópia do documento de identidade;

b) cópia do registro no CPF/MF;

c) comprovante de residência atualizado em nome do proponente;

d) certidão negativa de débitos com o Fisco Estadual.

e) atestado de regularidade SEMEAR;

f) currículo resumido do proponente;

g) currículo resumido e carta de anuência da equipe principal;

4.4.3.1 - Poderão ser aceitos como comprovante de residência um dos documentos abaixo, desde que estejam em nome do proponente:

a) contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);

b) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel, reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

c) declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);

d) demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB);

e) contracheque emitido por órgão público;

f) boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;

g) fatura de cartão de crédito;

h) extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, correntes ou de poupança;

i) extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;

j) extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

l) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

4.4.3.2 - No caso do comprovante não estar em nome do proponente será aceita declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes referidos no parágrafo primeiro deste item.

4.5. Caso se verifique a falta de algum documento descrito no item 4.4, e subitens, caberá à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR diligenciar junto ao proponente, notificando-o para apresentar as complementações e reparos necessários no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, sob pena de indeferimento da inscrição caso não os cumpra ou não os faça a contento.

4.6 - No ato de inscrição, o proponente deverá informar, no mínimo, os seguintes dados do projeto, conforme as opções disponibilizadas pelo Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear:

- a) Área e subárea cultural;
- b) Datas previstas para início e término da execução;
- c) Descrição da Apresentação do Projeto;
- d) Descrição do Objeto do Projeto;
- e) Descrição da Justificativa do projeto;
- f) Descrição dos objetivos geral e específicos do projeto;
- g) Descrição do público alvo e da estimativa de público;
- h) Indicação da estimativa de público em quantidade;
- i) Descrição da expectativa de geração de empregos diretos pela execução do projeto e indicação da quantidade deles;
- j) Descrição da expectativa de geração de empregos indiretos pela execução do projeto e indicação da quantidade deles;
- k) Descrição da estimativa de receita

4.6.1 - A inscrição de projeto, mediante preenchimento online dos formulários no SGPSEmear deverá vir acompanhada de toda a documentação exigida no item 4 deste Edital, conforme o caso.

4.6.2 - Quando da submissão do projeto, além dos documentos e dados obrigatórios acima citados, o proponente poderá juntar outros documentos, imagens, links, vídeos, áudios, textos, sinopses ou roteiros de espetáculos, filmes, matérias, plano pedagógico; e/ou qualquer outro meio que seja capaz de demonstrar claramente seu projeto, sob pena do mesmo ter sua avaliação prejudicada por falta de subsídios necessários para sua análise.

5 – DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS.

5.1 - A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR compete a análise prévia para habilitação dos projetos culturais à fase de seleção;

5.1.1 - As inscrições que não atenderem às exigências deste edital, em especial as dispostas no item 2, e subitens, e no item 4.4, e subitens, observada a regra do item 4.5, serão indeferidas;

5.1.2 - As inscrições cujos projetos não atenderem às exigências deste edital, em especial as dispostas no item 3, e subitens, e no item 4.6, e subitens, serão indeferidas;

5.1.2.1 - A ausência, tão somente, dos anexos previstos no item 4.6.2 não será causa de indeferimento da inscrição;

5.1.3. Também será indeferida a inscrição cujo projeto não se enquadre nos objetivos do Programa Estadual de Incentivo à cultura.

5.2. O proponente que não tiver sua inscrição indeferida será considerado habilitado e seu projeto será encaminhado para análise da comissão de avaliação.

5.3. O resultado inicial da análise prévia para habilitação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunicado aos interessados através do sistema SGPSEmear, fazendo constar da publicação os nomes dos proponentes habilitados por ordem alfabética.

5.4. Os proponentes cujos nomes não constem na lista prevista no subitem 5.3. são considerados inabilitados, podendo apresentar impugnação contra esse resultado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado, a qual, sob pena de não conhecimento, deverá ser apresentada exclusivamente através do email: semear@fcp.pa.gov.br e deverá conter fundamentação.

5.5. Após a análise das impugnações, A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, o resultado final das habilitações.

5.6. O resumo das análises de habilitação das inscrições será reduzido a termo e juntado ao processo administrativo em que tramita este edital.

6 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

6.1 - Serão designadas sete pessoas de notório saber e experiência no campo artístico-cultural para compor a Comissão de Avaliação dos projetos propostos na seleção pública do ano de 2020, nos termos do Decreto 847/2004.

6.2 - A lista de membros da Comissão de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Estado.

6.3 - A Presidência da Comissão de Avaliação será exercida pelo Presidente da FCP, sem direito à voto.

6.4 - O Presidente poderá designar pessoa para substituí-lo na função de presidente da comissão de avaliação, que também não terá direito à voto, exceto no caso do membro designado para realizar a função já seja da comissão avaliadora, nomeada nos termos do item 6.2.

6.5 - É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:

- a) - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
- b) - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apon-tadas, ou tenham ligação direta e indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
- c) - Tenham parentesco com proponentes habilitados;
- d) - Estejam litigando judicial ou administrativamente com proponentes ou com os respectivos cônjuges ou companheiros.

6.6 - O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato à Comissão de seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar.

7 - DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1 - A Comissão de Avaliação realizará a análise das propostas levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) Compatibilidade entre objetivos e metas, quanto à correlação e quanto à dimensão (tempo de realização e quantidade) - 10pt;
- b) Coerência do cronograma quanto a sequência de ações e quanto à compatibilidade do tempo de execução com as dimensões do projeto - 10pt;
- c) Compatibilidade do orçamento com as dimensões do projeto e detalhamento e especificação de despesas e - 10pt;
- d) Potencial da equipe técnica para executar o projeto - 10pt;
- e) Relevância e impactos para o mercado cultural no qual se insere o projeto - 10pt;
- f) Preservação, reconhecimento e valorização do patrimônio material e imaterial do estado do Pará - 10pt;
- g) Potencial para promover a democratização do acesso e fruição de bens, serviços e produtos - 10pt;
- h) Potencial para promover formação (ação educativa, capacitação, profissionalização) de agentes culturais - 10pt;
- i) Potencial para gerar trabalho e renda para os profissionais e demais agentes culturais do Estado do Pará - 10pt; e
- j) Coerência dos meios, ações e estratégias de divulgação com as dimensões do projeto, quanto à efetividade no alcance do público e quanto ao potencial atrativo para captação de recursos - 10pt.

7.2 - Os projetos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos serão considerados reprovados e estarão eliminados da seleção;

7.2.1 - Os projetos que não forem eliminados serão aprovados.

7.3 - O resultado inicial da etapa de avaliação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunicado aos interessados através do sistema SGPSEmear, fazendo constar da publicação dos nomes dos proponentes aprovados por ordem alfabética;

7.4 - Os proponentes cujos nomes não constem na lista prevista no subitem 7.3. são considerados reprovados e eliminados, podendo apresentar impugnação contra esse resultado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado, a qual, sob pena de não conhecimento, deverá ser apresentada exclusivamente através do email: semear@fcp.pa.gov.br e conter fundamentação.

7.5 - Após a análise das impugnações, a Comissão de Avaliação publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, o resultado final da fase de avaliação dos projetos.

7.6 - O prazo para a divulgação do resultado final é de 60 (sessenta dias) a contar do encerramento das inscrições, podendo haver prorrogação se houver necessidade.

7.7 - Após a conclusão do processo de seleção, a Comissão encaminhará a lista final dos aprovados para análise da Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR, a quem compete referendar o resultado da Comissão de Avaliação nos termos do decreto estadual 847/2004.

7.7.1. A atuação da Comissão Gerenciadora subordina-se à legislação vigente pertinente, em especial a lei estadual 6572, de 8 de agosto de 2003, e o decreto estadual nº 847 de 8 de janeiro de 2004;

7.7.2. Aprovado o projeto e homologado o resultado da avaliação, o Presidente da Comissão Gerenciadora emitirá Certificado de Enquadramento, nos termos da legislação aplicável.

7.7.3 - O produtor, de posse do Certificado de Enquadramento, adotará o seguinte procedimento:

- a) Providenciará a abertura de conta corrente específica no BANPARÁ, circunscrita a cada projeto aprovado pela Comissão.
- 7.7.4 - A captação de recursos pelo proponente que teve projeto aprovado fica condicionada à disponibilidade de recursos proveniente de renúncia fiscal relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003 e a validade do certificado de enquadramento.

8 – DAS HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO DO VALOR DOS PROJETOS.

8.1 - O Presidente da Comissão Gerenciadora do SEMEAR poderá, a seu critério, estabelecer limite inferior ao valor do incentivo solicitado pelo Produtor Cultural, conforme previsto no §7º do Art. 9º do Decreto nº 847/2004.

8.2 - Caso o proponente apresente pedido de patrocínio de valor menor do que o aprovado ou o valor aprovado seja menor que o pleiteado, deverá o mesmo apresentar à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, proposta de readequação orçamentária ou qualquer outro tipo de readequação do projeto.

8.2.1 - O pedido de readequação previsto acima deverá observar obrigatoriamente se:

- a) A proposta de readequação não alterará substancialmente os objetivos do projeto;
- b) Foram observadas as disposições previstas no item 3, e subitens, deste edital.

8.2.2 - A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR decidirá sobre os pedidos previstos nos itens acima em 5 (cinco) dias corridos e notificará o proponente da decisão via sistema de gestão de projetos online.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 - O prazo para a captação de recursos é 1(um) ano a contar da Emissão do Certificado de Enquadramento, improrrogável de acordo com o disposto no caput do art. 16 do Decreto n.º 847/04.

9.2 – O período de execução previsto no cronograma do projeto se inicia a partir da efetiva captação de recursos.

9.2.1 - O prazo de execução pode ser estendido a pedido do produtor/patrocinado que deverá fundamentá-lo com relatório parcial de atividades (item 09.3) do projeto e com as razões o que o levaram a pedir a prorrogação.

9.3 – O Produtor Patrocinado deverá apresentar relatórios parciais de atividades.

9.3.1 – Caso o relatório não seja apresentado, a Comissão Gerenciadora do Programa por meio do Presidente da Fundação Cultural do Pará determinará a realização de diligências no sentido de verificar o andamento do projeto;

9.4 – Despesas efetuadas antes da publicação da resolução que divulga o resultado do processo seletivo não serão ressarcidas. As despesas efetuadas após a publicação do resultado correrão por conta e risco do produtor patrocinado e só poderão ser ressarcidas se forem integralmente atendidas às condições abaixo:

a) os recursos captados sejam suficientes para a cobertura das despesas; b) o certificado de enquadramento esteja no prazo de validade e a comprovação do depósito dos recursos captados seja realizada até o final do mesmo exercício financeiro da execução do projeto.

9.5 – O material gráfico produzido ao longo da execução deverá estar de acordo com o manual de utilização das logomarcas e símbolos oficiais, disponível na página da FCP e deve ser apresentado à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR antes da divulgação para conferência.

9.5.1 – O material após aprovado deverá ser apresentado no relatório parcial referente à fase em que estava prevista sua confecção e circulação.

9.6 – O proponente, ou quem o represente, deverá, no caso de projetos que utilizem de diversas formas, obra intelectual, apresentar autorização expressa dos autores e/ou dos detentores dos direitos conexos, estando sujeitos as penalidades da Lei nº 9.610 de novembro de 1998, no caso de descumprimento e ainda de ter a prestação de contas não aprovada.

9.7 – A comprovação da realização do projeto será feita através dos relatórios parciais apresentados e por ocasião da apresentação de prestação de contas após 30 dias a contar do término do período de execução, nos moldes do Decreto 847/2004 e demais normas aplicáveis;

9.7.1 – A apresentação de prestação de contas após 30 dias contados do término da execução do projeto deverá ser realizada independente de notificação pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR;

9.7.2 - Ocorrendo a hipótese em que o produtor patrocinado esteja desenvolvendo um projeto já aprovado e pleiteie a aprovação de outro, deverá efetuar prestação de contas parcial do projeto em andamento, na forma do Decreto Estadual nº 847/2004;

9.7.3 - A contrapartida prevista nos projetos deverá ser devidamente comprovada na prestação de contas;

9.7.4 - A prestação de contas do projeto ficará sujeita à auditoria dos órgãos estaduais competentes.

9.8 – O produtor patrocinado que não apresentar os relatórios parciais que comprovam a execução do projeto e/ou não entregar a prestação de contas da aplicação do recurso financeiro será considerado inadimplente, incorrendo nas sanções previstas na lei estadual 6.572 de 2003 e no Decreto estadual 847/2004.

9.9 – O Produtor patrocinado deverá no caso do produto final resultar na edição de:

a) obra literária, doar 10 (dez) exemplares para o acervo de bibliotecas da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP;

b) CD ou DVD, doar 5 (cinco) exemplares que comporão acervo da Fonoteca "Raimundo Satyro de Mello".

9.10 - Empresas que já gozem de benefícios fiscais que pretendam patrocinar projetos devem formular consulta diretamente à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA sobre a possibilidade de obter incentivo fiscal pelo Programa SEMEAR, antes de ingressarem com solicitação de patrocínio.

9.11 - É vedada a alteração de proponente do projeto, salvo nos casos de morte ou incapacidade.

9.12 – Serão divulgadas informações gerais do projeto no site da Fundação Cultural do Pará, como resumo, valor, período de execução, personalidade jurídica, conforme Art. 8º, V, § 2º da Lei nº 12.527/2011.

9.12.1 – O Email e telefone de contato só poderão ser disponibilizados para fins de possibilitar contato de possíveis patrocinadores e demais interessados;

9.12.2 – O acesso a outras informações não previstas nos itens anteriores só poderão ser realizadas mediante autorização expressa do proponente, conforme Art.8º, V, §1º, II da Lei nº 12.527/2011 c/c Art. 7º XIII da Lei 9.610/1998 que deverá ser protocolada na Secretaria Executiva do Programa SEMEAR.

9.13 – Deverão ser disponibilizadas aos servidores da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR o acesso aos eventos, atividades e demais ações do projeto a fim de possibilitar o acompanhamento do mesmo.

9.14 – Para fins de aplicabilidade do item 09 entende-se produtor patrocina-

nado o proponente que teve seu projeto aprovado e que captou recursos. 9.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

9.16 - Fica delegado à Secretaria Executiva do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR o poder para ordenar a publicação de atos relativos ao presente edital e, assinar despachos, encaminhar solicitações, realizar comunicados, notificações e demais atos referentes ao processo seletivo.

9.17 – Resolução de dúvidas e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 650, em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00.

9.18 – Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

9.19 - Todos os horários estabelecidos no edital ou em seus anexos obedecerão ao horário oficial de Belém/PA.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2020.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES

Presidente da Fundação Cultural do Pará.

Protocolo: 516890

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34090 de 15 de janeiro de 2020,

Protocolo 514941

Onde se lê: Natureza de despesa: 339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Leia-se: Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Protocolo: 516725

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34081 de 06 de janeiro de 2020,

Protocolo 512756

Onde se lê: Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Leia-se: Vigência: 31/12/2019 a 30/12/2020

Protocolo: 516723

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 30/12/2019, contido nos autos do Memorando nº01/2020 – CORH/FUNTELPA de 10/01/2020;

R E S O L V E:
CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário HILTON LISBOA DA SILVA, matrícula funcional nº 3180948/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria Administrativa financeira, no período de 26/12/2019 a 04/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 517051

PORTARIA Nº 30/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Memorando nº001/2020-DTV/FUNTELPA de 21/01/2020 e Atestado Médico de 17/01/2020, contido nos autos do Processo n.º2020/48179, de 21/01/2020;

R E S O L V E:
CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II – Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 17 a 30/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 517055

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2020
PROCESSO Nº 2020/33397**

OBJETO: Contratação do programa de conteúdo artístico "O Regatão", apresentado por seu criador, senhor Jacy Moreira Duarte, para que o referido programa artístico faça parte da grade programação da Rádio Cultura/Funtelpa.

Fundamento Legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADO: JACY MOREIRA DUARTE

CNPJ: 35.039.931/0001-88 (MEI)

ENDEREÇO: Tv. Piedade, 469, Ed. Pietá - Reduto, Belém - PA, 66053-210.

DO VALOR: O valor global a ser pago a CONTRATADA será de R\$ 64.854,17 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), pelo período de 10 (dez) meses, com o valor mensal líquido de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), sendo a última parcela no valor de R\$ 4.104,17 (quatro mil, cento e quatro reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423

Plano Interno (PI): 4200008338C

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação da FUNTELPA, Benedito Ivo Santos Silva, de acordo com parecer da AJUR e Ratificada pelo seu Ordenador de Despesas, Hilbert Hil Carreira do Nascimento, conforme o Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

Protocolo: 517028

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO – 001/2020
PROCESSO Nº. 2020/33397**

O Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, para Contratação do programa de conteúdo artístico "O Regatão", apresentado por seu criador, senhor Jacy Moreira Duarte, para que o referido programa artístico faça parte da grade programação da Rádio Cultura/FUNTELPA, junto a pessoa jurídica JACY MOREIRA DUARTE, CNPJ: 35.039.931/0001-88 (MEI), com o valor global a ser pago a CONTRATADA será de R\$ 64.854,17 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), pelo período de 10 (dez) meses, com o valor mensal líquido de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), sendo a última parcela no valor de R\$ 4.104,17 (quatro mil, cento e quatro reais e dezessete centavos), com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/1993.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 517048

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 36/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 4/2020-DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo nº 2020/46662, de 21/01/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula nº 54197248/4, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Material de consumo: 339030

Fonte: 0101

II - Determinar o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos no período de 24 a 30/01/2020, nos municípios de Igarapé Miri, Mocajuba, Baião, Castanhal e Ourém, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 516876

PORTARIA Nº 35/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020 - DAF/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo nº 2020/46479, de 21/01/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo Assistente II, matrícula funcional nº 54196977/6, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 4200008338

Natureza de Despesa: consumo – 339030 – R\$ 2.000,00

Pessoa Jurídica: 339039 – R\$ 1.000,00

Fonte: 0101

II – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido Suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 516871

DIÁRIA**PORTARIA Nº 27/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, em exercício no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA n.º 530-2019, publicada no Diário Oficial n.º 34.070, de 23 de dezembro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 151/2019 da COOTV/FUNTELPA, de 27/12/2019, contidos nos autos do Processo nº 2019/648861, de 27/12/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao funcionário PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo de Assistente de Estúdio, matrícula funcional 5156572/1, para custear despesas com viagem a cidade de Bragança no período de 26 a 27/12/2019, com o objetivo de realizar cobertura sobre a Festividade de São Benedito 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL MENDES BARBOSA NETO

Presidente em exercício

Protocolo: 516697

PORTARIA Nº 28/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, em exercício no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA n.º 530-2019, publicada no Diário Oficial n.º 34.070, de 23 de dezembro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2019 da COJOR/FUNTELPA, de 26/12/2019, contidos nos autos do Processo nº 2019/645085, de 26/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao funcionário MAICON ANDREI PEREIRA GOMES ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional 5919327/3, para custear despesas com viagem a cidade de Bragança no período de 26 a 27/12/2019, com o objetivo de realizar cobertura sobre a Festividade de São Benedito 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL MENDES BARBOSA NETO

Presidente em exercício

Protocolo: 516702

PORTARIA Nº 33/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 21/01/2020, contido nos autos do Processo nº 2020/46525, de 21/01/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias, ao funcionário HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem aos municípios de Castanhal, Igarapé Miri, Mocajuba, Baião e Ourém, no período de 24 a 30/01/2020, com o objetivo de realizar manutenção e revisão nos transmissores e parte elétrica das repetidoras que encontram-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 516866

PORTARIA Nº 34/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 5/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 21/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/47093, de 21/01/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária ao funcionário SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo TEC EST REPET. RETR. DE TV, Matrícula n.º 3181855/1, para custear despesas com viagem ao município de Vigia, no período de 24 a 25/01/2020, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor da Funtelpa que encontram-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 516868

PORTARIA Nº 31/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 21/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/46496, de 21/01/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, matrícula nº 54197248/4, para custear despesas com viagem aos municípios de Castanhal, Igarapé Miri, Mocajuba, Baião e Ourém, no período de 24 a 30/01/2020, com o objetivo de realizar manutenção e revisão nos transmissores na parte elétrica das repetidoras que encontram-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 516869

PORTARIA Nº 32/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 21/01/2020, contido nos autos do Processo nº 2020/46473, de 21/01/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias, ao funcionário JOÃO BATISTA FLEIXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional Nº3179974/1, para custear despesas com viagem aos municípios de Castanhal, Igarapé Miri, Mocajuba, Baião e Ourém, no período de 24 a 30/01/2020, com o objetivo de realizar manutenção e revisão nos transmissores e parte elétrica das repetidoras que encontram-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 516864



PORTARIA

**PORTARIA DE CONVERSÃO Nº. 02/2020-GAB/PAD
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 301/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.740 de 14/11/2018; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 376/2019 exarado pelo Procurador do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO a decisão do Governador do Estado - PA; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, sob a presidência da primeira;

III - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

VI – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE CONVERSÃO Nº. 03/2020-GAB/PAD
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 465/2017-GAB/PAD de 26/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.488 de 30/10/2017; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 945/2019 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO a decisão do Governador do Estado - PA; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira.

III - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

VI – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 516854

**PORTARIA Nº08/2020-GAB/PAD
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1198888/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Procuradora do Estado/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.L.F.C., matrícula nº 668850-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 516894

PORTARIA Nº 005/2020 – GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará. E CONSIDERANDO os termos apresentados no processo de nº 1446789/2020.

RESOLVE:

ART. 1º - PRORROGAR, de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o prazo de duração da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para Desfazimento, constituída pela PORTARIA nº 826/2019 – GS/SEDUC de 04 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 17 de janeiro de 2020.

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 517039

PORTARIA Nº 1913 /2019 - GS

Dispõe sobre o Calendário Escolar 2020 das Unidades de Ensino da Rede Estadual, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO.

* a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no Artigo 24, Inciso I, da Lei 9.394/96;

* que é prerrogativa desta Secretaria definir as diretrizes para as Escolas da Rede Estadual, quanto à organização, cumprimento e acompanhamento do tempo escolar, previsto em lei;

* a importância do Calendário Escolar no processo educacional como elemento norteador das ações administrativas e pedagógicas programadas;

* a necessidade de normatizar e uniformizar o início e término do ano letivo 2020 nas Unidades de Ensino da Rede Estadual;

* que a uniformização do Calendário Escolar possibilitará, em concomitância com a Rede Municipal, ofertar transporte escolar, alimentação escolar, bem como o acompanhamento da lotação dos profissionais da educação, de modo planejado, potencializando a qualidade do ensino.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instituir o Calendário Escolar 2020, para garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e para respeitar a carga horária estabelecida nos desenhos curriculares previstos para cada nível/modalidade de ensino.

ARTIGO 2º - Estabelecer, para todas as Escolas da Rede Estadual, inclusive às Escolas em Regime de Convênio, a data de 03/02/2020 para início do ano letivo 2020, assegurando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos previstos em Lei.

1º - Será permitida à Unidade de Ensino propor calendário diferenciado APE-NA Sem decorrência de reformas e/ou ampliação, devendo este calendário ser submetido à SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino), até 20/01/2020, para análise e aprovação.

ARTIGO 3º - São considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aulas e/ou outras atividades didático-pedagógicas que assegurem a efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares, com a presença do aluno. Os dias destinados à formação continuada e/ou Planejamento não devem ser computados como letivos.

1º - Não será permitida a realização de atividades não programadas no Calendário Escolar 2020 e/ou no PPP (Projeto Político Pedagógico) da Escola, em detrimento das aulas previstas.

2º - As aulas previstas que deixarem de ser ministradas, devem ser repostas, a fim de que os dias letivos sejam cumpridos, na íntegra, conforme legislação pertinente e esta reposição deve ser reportada à SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino) via ofício, com ciência da USE/URE.

3º - As formações continuadas devem ser realizadas no contra turno, sem causar prejuízo ao dia letivo do aluno

ARTIGO 4º - Para atendimento ao Calendário Escolar 2020, os professores deverão inserir frequência e notas dos alunos no Diário Escolar Digital (DED) ou entregar o registro de frequência e notas à Secretaria da Escola, a cada bimestre, no período definido neste Calendário, inserção esta que será acompanhada pela Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN).

ARTIGO 5º - Determinar que, após homologado o Calendário Escolar 2020, seja amplamente divulgado junto à comunidade escolar e deve ser afixado em local visível, para acompanhamento de seu cumprimento, no decorrer do ano em curso.

ARTIGO 6º - Informar que a Secretaria de Estado de Educação apurará fatos referentes ao descumprimento das disposições constantes nesta PORTARIA e determinará, em ato próprio, as sanções de acordo com suas competências.

ARTIGO 7º - Os casos omissos nesta PORTARIA serão submetidos à apreciação da SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino).

ARTIGO 8º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 10 de dezembro. de 2019.

Profa. Leila Freire

Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 516956

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: MARIA JOSE DE BARROS CRAVO

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 19/08/19 A 28/08/19

MATRÍCULA: 180181/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: DIRET RECURSOS HUMANOS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 53899

NOME: MARIA LUZIA PEREIRA DIAS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 09/08/19 A 23/08/19

MATRÍCULA: 536555/1 CARGO: SERVENTE

LOT: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54101

NOME: MARIA MARGARETE CHAVES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 23/08/19 A 20/11/19

MATRÍCULA: 5890879/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 53820

NOME: MARIA MARLI DE OLIVEIRA LIMA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 11/09/19 A 09/12/19

MATRÍCULA: 6334032/1 CARGO: PROF

LOT: EE N SRA GUADALUPE/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 53819

NOME: MARIA NILCE ALENCAR LIMA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 09/09/19 A 13/09/19

MATRÍCULA: 673293/3 CARGO: PROF

LOT: EE ACY PEREIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54038

NOME: MARIA SANTANA SANTOS DE CASTRO

CONCESSÃO: 39 DIAS

PERÍODO: 23/08/19 A 30/09/19

MATRÍCULA: 5783682/2 CARGO: PROF

LOT: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54532

NOME: MARIA SANTANA SANTOS DE CASTRO

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 16/08/19 A 20/08/19

MATRÍCULA: 5783682/2 CARGO: PROF

LOT: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54086

NOME: MARIA VALDIRENE SILVA LOBATO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 03/10/19 A 31/12/19

MATRÍCULA: 55588322/1 CARGO: PROF

LOT: EE INST BOM PASTOR/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 53911

NOME: MARILIA PENA CORREA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 30/09/19 A 14/10/19

MATRÍCULA: 5823455/3 CARGO: PROF

LOT: EE EDUARDO LAUANDE/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 53802

NOME: MARINES LISBOA GOMES

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 24/06/19 A 08/07/19

MATRÍCULA: 5840171/2 CARGO: PROF

LOT: EE CRUZEIRO SUL/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 53746

NOME: MARIO MONTEIRO DO CARMO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 28/08/19 A 25/11/19

MATRÍCULA: 119024/2 CARGO: PROF

LOT: EE DOM JOAO VI/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 54129

NOME: MARTANY CARVALHO DA SILVA

CONCESSÃO: 29 DIAS

PERÍODO: 14/08/19 A 11/09/19

MATRÍCULA: 376370/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE PLACIDIA CARDOSO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54410

NOME: MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 05/09/19 A 09/09/19

MATRÍCULA: 5495440/2 CARGO: PROF

LOT: GAB SECRETARIO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54392

NOME: MAURO HENRIQUE MARQUES SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 16/10/19 A 14/11/19

MATRÍCULA: 5889781/1 CARGO: PROF

LOT: EE DOM ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54194

NOME: MAYRA DA SILVA CORREA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 23/09/19 A 27/09/19

MATRÍCULA: 57208224/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE ORLANDO BITAR/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54195

Protocolo: 516937

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA

Nº 267/2019-GAB/PAD, DE 20/11/2019,

publicada no DOE edição nº 34.040 de 21/11/2019.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores F.J.M.S., matrícula nº 6021387-2 e J.M.C.S., matrícula nº 5822904-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõe os arts. 177, VI; IX c/c 190 IV e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

LEIA-SE:

R E S O L V E:

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores J.S.S.L, matrícula nº 5802237-2, F. J.M.S., matrícula nº 6021387-2 e J.M.C.S., matrícula nº 5822904-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, VI e IX c/c art. 190, IV e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

Protocolo: 516895

ERRATA DA PORTARIA

Nº 01/2020-GAB/PAD, DE 21/01/2020,

publicada no DOE edição nº 34.095 de 22/01/2020.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1449510/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1189113/2017 e anexo 1191884/2018, 1190524/2018, 1190686/2018, 1190524/2018 e 1190686/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado Procuradora do Estado do Pará;

Protocolo: 516807

ERRATA DA PORTARIA DE REDES Nº 139/2019-GAB/PAD, de 20/01/2020, publicada no DOE edição nº 34.094 de 21/01/2020.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE REDES Nº 139/2019-GAB/PAD
CONSIDERANDO PORTARIA nº 124/2018-GAB/PAD,
PORTARIA nº 01/2019-GAB/PAD

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias

LEIA-SE:

PORTARIA DE REDES Nº 59-GAB/SIND
CONSIDERANDO PORTARIA nº 124/2018-GAB/SIND
PORTARIA nº 01/2019-GAB/SIND

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias.

Protocolo: 516856

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017.

Vigência: 30/01/2020 a 29/04/2020.
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. CNPJ Nº02.577.145/0001-85.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 22 de janeiro de 2020.
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 516756

AVISO DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Concorrência Pública nº 001/2020, que estava suspensa conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado 34.095 de 22 de janeiro de 2020 será realizada conforme descrição abaixo:
Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reconstrução da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Gaspar Vianna com 12 salas de aula no município de Marabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Processo nº 1425831/2019-SIIG/SEDUC
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 30/01/2020 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone 3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com
Responsável pelo certame:
Nome: William Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL
Local de Abertura: Sala de licitação – NLIC/SEDUC, Edifício AC Simões, localizada na BR 316, KM 0 s/nº, Cep: 66.645-000-Belém/Pará.
Data de Abertura: 18/03/2020
Hora de Abertura: 10h00min
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.122.1509
PROJETA ATIVIDADE: 7603 PRODUTO: 3007
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE: 0143-Federal
Belém, 21 de janeiro de 2020.
Leila Freire
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 516958

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 375/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.
Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato
Percentual do Reajuste: 8,10%
Período de execução: Outubro/2017 a Setembro/2019
Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416 - 7674
Data de Assinatura: 13/01/2020
Contratada: Mape Engenharia Ltda
Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 516824

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 380/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.
Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato
Percentual do Reajuste: 8,10%
Período de execução: Outubro/2017 a Setembro/2019
Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416 - 7674
Data de Assinatura: 10/01/2020
Contratada: Mape Engenharia Ltda
Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 516822

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 316/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.
Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato
Percentual do Reajuste: 7,54%
Período de execução: Agosto/2017 a Julho/2019
Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416 - 7674
Data de Assinatura: 13/01/2020
Contratada: Mape Engenharia Ltda
Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 516820

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 376/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.
Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato
Percentual do Reajuste: 8,10%
Período de execução: Outubro/2017 a Setembro/2019
Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416 - 7674
Data de Assinatura: 10/01/2020
Contratada: Mape Engenharia Ltda
Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 516827

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Nº 04**

Exercício: 2020
Objeto do contrato: Execução de obra de reforma na E.E.E.M. Maria Benta Oliveira de Sousa, em Redenção/PA
Preço: R\$ 492.489,16 (quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 16101.12 122.1416; Projeto/atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51; Fonte: 0331004800
Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia BR 316, nº 500, Km 0, CEP: 66.645-000 - Castanheira –Belém/PA
Contratado: TECSOLOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.466.039/0001-50, localizada na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, Edifício Evolution, sala 807, CEP 66.055-200, Umarizal, Belém/PA
Foro: Belém-PA
Data Assinatura: 17 de janeiro de 2020
Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 516819

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.:000462/2020 DE 21/01/2020

Formalizar a Dispensa, a pedido, a servidora ANAIDE CORREA SIQUEIRA, matrícula Nº.563099/1, Servente, da função de Secretaria (GED-1) da EEEF Pedro Carneiro/Belém, a partir de 03/09/2019, para fins de regularização funcional.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 000458/2020 DE 21/01/2020

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MILDA FRANCO SERRUYA, Matrícula nº 5901900/1, Espec. em Educação, lotada na EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua, no período de 01/01/2020 a 30/12/2021.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 000460/2020 DE 21/01/2020

Nome:LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO
Matrícula:941816/1 Cargo:Economista
Lotação:Gabinete do Secretario/Belém
Período:10/01/20 a 09/03/20
Triênios:07/07/16 a 06/07/19

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 000437/2020 DE 21/01/2020

Conceder Licença Maternidade a GIOVANNA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 57212962/1,Servente, lotada na EE Conego Leitao/Castanhal, no período de 05/12/2019 a 01/06/2020.

PORTARIA Nº.: 000436/2020 DE 21/01/2020

Conceder Licença Maternidade a JOCINARA MARIA NEVES LEITE, matrícula nº 57212739/1, Merendeira, lotada na EE Conego Leitao/Castanhal, no período de 24/12/2019 a 20/06/2020.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 000435/2020 DE 21/01/2020**

Conceder Licença Paternidade a SERGIO LUIZ PEREIRA PORTO, matrícula nº 57220677/1, Professor, lotado na EEFM Prof Maria de Nazare Cezar Pinheiro/Bragança, no período de 12/12/2019 a 21/12/2019.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 829/2019 DE 19/12/2019**

Nome: EUCINEI JANETE COSTA COELHO DOS SANTOS
Matrícula: 5896252/1 Período: 22/12/19 à 20/01/20 Exercício: 2018
Unidade: EE Rio Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.: 000479/2020 DE 22/01/2020

Nome: ERITA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57209372/1 Período: 02/01 à 03/03/20 Exercício: 2018
Unidade: EE Cel Aluzio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 1389/2019 DE 13/11/2019

Nome: RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 597457/1 Período: 02/01 à 31/01/20 Exercício: 2018
Unidade: EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 000429/2020 DE 20/01/2020

Nome: LEIDEMAR BARRIOS OLIVEIRA
Matrícula: 5947169/1 Período: 01/03 à 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Comunicação Social/Belém

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 000434/2020 DE 21/01/2020**

Retificar na PORTARIA nº 004345/2017 de 24/04/2017, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 14/05/1995 a 13/05/2000 para os trienios de 14/05/1995 a 13/05/1998 (60) dias e de 14/05/1998 a 13/05/2001 (30) dias, a servidora ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL, Matrícula nº 732699/1, Professor Colaborador, lotada no Conselho Estadual de Educação/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 11946/2019 DE 26/12/2019

Retificar na PORTARIA nº 00846/2018 de 26/01/2018, que concedeu 60 dias de licença especial, os trienios de 14/05/2000 a 13/05/2003 para os trienios de 14/05/1998 a 13/05/2001 (30) dias e de 14/05/2001 a 13/05/2004 (30) dias, a servidora ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL, Matrícula nº 732699/1, Professor Colaborador, lotada no Conselho Estadual de Educação/Belém, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 516917

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA**COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 13/2019 – SEDUC/PA**

Processo: 1424334/2019 – CP Nº 13/2019
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa (Redenção/PA).
LOTE ÚNICO
Contrato nº 04/2020
Vencedor: TECSOLOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 492.489,16 (Quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ordenador: Leila Carvalho Freire / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 516815

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO****PORTARIA Nº 168/20 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: MARIZETE XAVIER LOPES
ID. FUNCIONAL: 5146208-4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
TRIÊNIO: 10.04.1994 a 09.04.1997
PERÍODO: 07.01.2020 a 05.02.2020
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA nº 2170/19.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516899

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA**PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 190/20 DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

I - AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora MARINA OLIVEIRA CHAHINI, Id. Funcional nº 5256690-2, cargo de Professor Auxiliar, lotada no Campus de Santarém, para participar do curso Doutorado em Engenharia Biomédica pela Universidade Brasil, no período de 25.10.2018 a 28.02.2022.

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 25.10.2018 a 28.02.2022, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516898

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 169/20 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDER a servidora MARIZETE XAVIER LOPES, Id. Funcional 5146208-4, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.02.2020 a 04.07.2020, referente aos trienios abaixo:

10.04.1997 a 09.04.2003 – (60 dias)

10.04.2000 a 09.04.2006 – (60 dias)

10.04.2003 a 09.04.2000 – (30 dias)

20.02.2007 a 19.02.2010 – (60 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516900

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 191/20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados para exercerem as funções não comissionadas no curso de Graduação de Matemática do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA, a contar de 02.01.2020.

COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA ID. FUNCIONAL
NATANAEL FREITAS CABRAL 490431/ 2

COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ANTONIA EDNA SILVA DOS SANTOS 55590053/ 2

COORDENADOR DE ESTAGIO SUPERVISIONADO
LÍGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA 54181609/ 4

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516901

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**ATO: PORTARIA Nº 193/20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.10.2019

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: DANIELE LEAL MENDONÇA

CARGO: COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA (CAMPUS V)

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 516903

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 196/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57505472-2

DATA INÍCIO: 05.01.2020

DATA TÉRMINO: 11.01.2020

QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 197/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57505472-2

DATA INÍCIO: 26.01.2020

DATA TÉRMINO: 03.02.2020

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 198/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57233041-1

DATA INÍCIO: 28.01.2020

DATA TÉRMINO: 02.02.2020

QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 199/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: JACAREACANGA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57233041-1

DATA INÍCIO: 08.02.2020

DATA TÉRMINO: 19.02.2020

QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 200/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5878608-2
 DATA INICIO: 27.01.2020
 DATA TÉRMINO: 14.02.2020
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 201/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5878608-2
 DATA INICIO: 13.01.2020
 DATA TÉRMINO: 25.01.2020
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 202/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 57193219-1
 DATA INICIO: 06.01.2020
 DATA TÉRMINO: 13.01.2020
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 203/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 57193219-1
 DATA INICIO: 27.01.2020
 DATA TÉRMINO: 02.02.2020
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 204/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 ID. FUNCIONAL: 57193277-1
 DATA INICIO: 17.02.2020
 DATA TÉRMINO: 09.03.2020
 QUANTIDADE: 08 (oito)

PORTARIA Nº 205/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS ROBERT
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 57193305-1
 DATA INICIO: 13.01.2020
 DATA TÉRMINO: 31.01.2020
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 206/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: TONY LEÃO DA COSTA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5834368-4
 DATA INICIO: 07.01.2020
 DATA TÉRMINO: 10.01.2020
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 207/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: JACAREACANGA-PA
 NOME DO SERVIDOR: BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID. FUNCIONAL: 572246552-2
 DATA INICIO: 13.01.2020
 DATA TÉRMINO: 24.01.2020
 QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 208/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: TUCURUI-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 ID. FUNCIONAL: 32401933-3
 DATA INICIO: 05.01.2020
 DATA TÉRMINO: 11.01.2020
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 209/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID. FUNCIONAL: 54189228-1
 DATA INICIO: 06.01.2020
 DATA TÉRMINO: 10.01.2020
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 210/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABA-PA
 NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 57193314-1
 DATA INICIO: 09.02.2020
 DATA TÉRMINO: 16.02.2020
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 211/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: FANCISCO RENATO VASCONCELOS AVILA DA COSTA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID. FUNCIONAL: 59089641-2
 DATA INICIO: 18.01.2020
 DATA TÉRMINO: 10.02.2020
 QUANTIDADE: 23 e ½ (vinte três e meia)

PORTARIA Nº 212/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: SINAIDA MARIA VASCELOS
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 ID. FUNCIONAL: 5061784-2
 DATA INICIO: 06.01.2020
 DATA TÉRMINO: 13.01.2020
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 213/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: TUCURUI-PA
 NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 51855787-2
 DATA INICIO: 05.01.2020
 DATA TÉRMINO: 11.01.2020
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 214/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA
 NOME DO SERVIDOR: VIVIANE CORREA SANTOS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5920089-1
 DATA INICIO: 21.01.2020
 DATA TÉRMINO: 03.02.2020
 QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

PORTARIA Nº 215/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: JACAREACANGA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5657822-2
 DATA INICIO: 08.02.2020
 DATA TÉRMINO: 19.02.2020
 QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 216/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5787920-2
 DATA INICIO: 22.01.2020
 DATA TÉRMINO: 29.01.2020
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 516897**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.****PORTARIA Nº 192/20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO a Resolução nº 2977/2016-CONSUN/UEPA de 22.06.2016 que estabelece normas referentes a organização da Outorga de Grau Superior dos Concluintes dos Cursos de Graduação na Universidade do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO o art. 15 da referida Resolução onde determina que as colações de graus em casos ESPECIAIS, a requerimento dos interessados, poderá o ato de colação de grau realizar-se individualmente ou por grupo, pelo Diretor do Centro ou Coordenador de Campus de Interiorização na presença de no mínimo, 03 (três) professores e, desde que cumpridas as exigências legais da PORTARIA desta Universidade no Diário Oficial nº. 31107/08, de 14/02/2008, sua posterior atualização e do §4º do art. 149 do Regimento Geral da UEPA;
 CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atualização da PORTARIA que delegou competência aos Diretores de Centros e Coordenadores de Campus de Interiorização desta IES, para conceder a OUTORGA DE GRAU ESPECIAL no âmbito da UEPA;
 R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA aos DIRETORES DE CENTROS E COORDENADORES DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO DA UEPA, abaixo relacionados, para concederem a outorga de grau ESPECIAL a discentes que necessitem de antecipação de colação de grau a pedido, assim como a não integralização regular do curso pelo graduando no período previsto, necessitando solicitação de colação posterior;

	ID. FUNCIONAL
DIRETORES DE CENTRO	
ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA	5836760/ 3
ELIANE DE CASTRO COUTINHO	54189000/1
VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS	5750555/ 2
COORDENADORES DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO	
NELIVELTON GOMES DOS SANTOS	57234919/ 1
NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA	57174460/ 4
JAVAN PEREIRA MOTTA	5905495/ 1
LAIR DA SILVA FREITAS FILHO	5810485/ 4
RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	5926369/ 1
SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES	55590193/ 2
SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA	54196165/ 3
HIGSON RODRIGUES COELHO	57193315/ 1
CYNTIA FRANÇA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA	57191021/ 2
RENATO FERREIRA CARR	5719100/ 2
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	57233410/ 1
KATIA MARIA DOS SANTOS MELO	57193314/ 1
NATACIA DA SILVA E SILVA	57190313/ 3
ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR	57188439/ 3
JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA	55586758/ 2

Art. 2º - Ficam Revogadas as demais disposições em contrário em especial a PORTARIA nº 185/18 de 19.01.2019, publicada no DOE nº 33.545 de 25.01.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516896**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR
TIPO: COMISSIONADO****ATO: PORTARIA Nº 194/20 DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

DATA DE ADMISSÃO: 01.10.2019
 NOME DO SERVIDOR: DANIELE LEAL MENDONÇA
 CARGO: COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA (CAMPUS V)
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 516905**ERRATA****I ERRATA AO EDITAL Nº 002/2020 - UEPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2020**

PROSEL ESP UEPA 2020

Onde se lê:

ANEXO I - CAMPUS OFERTANTES, CURSOS E DURAÇÃO, MUNICÍPIOS, REGIME DE OFERTA E NÚMERO DE VAGAS

Campus Ofertante	Cursos (Duração)	Municípios Início do curso	Regime de oferta	Vagas
UEPA Belém	Ciências Naturais com Habilitação em Química Licenciatura (4 anos)	Bagre Junho/2020	Intervalar/ Intensivo	50
UEPA Belém	Enfermagem Bacharelado 5 anos	Curuçá Março/2020	Regular/ Intensivo	50
UEPA Belém	Tecnologia de Alimentos Tecnológico 3,5 anos	Belém/Mosqueiro Junho/2020	Regular/ Intensivo	50

Leia – se:

ANEXO I - CAMPUS OFERTANTES, CURSOS E DURAÇÃO, MUNICÍPIOS, REGIME DE OFERTA E NÚMERO DE VAGAS

Campus Ofertante	Cursos (Duração)	Municípios Início do curso	Regime de oferta	Vagas
UEPA Belém	Ciências Naturais com Habilitação em Química Licenciatura (4 anos)	Bagre Junho/2020	Intervalar/ Intensivo	50
UEPA Belém	Enfermagem Bacharelado 5 anos	Curuçá Março/2020	Regular/ Intensivo	50

Belém-PA, 22 de janeiro de 2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA

Protocolo: 517059**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 231/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONÇA SIMAS

Matrícula Funcional: 5522609/ 5

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 232/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURA

Nome: ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Matrícula Funcional: 54189000/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 233/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

CARGO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 234/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
Nome: RENATO FERREIRA CARR
Matrícula Funcional: 5719100/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 3.000,00
339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 235/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: KAMILA FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 57200726/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 1.000,00
339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 236/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS
Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA
Matrícula Funcional: 55589841/ 2
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 237/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: MOTORISTA
Nome: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR
Matrícula Funcional: 57216426/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339030_ R\$ 2.000,00
339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 253/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: TECNICO A
Nome: MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO
Matrícula Funcional: 57215452/ 6
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 4.000,00
Ordemador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 516906

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 075/2020 – SEASTER, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3207412/1
Cargo: SERVENTE
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 01/04/2020 A 30/04/2020
Triênio: 02/05/1993 A 01/05/1996
Processo: 2020/ 7470
(30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de janeiro de 2020.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

Protocolo: 517036

DIÁRIA

PORTARIA Nº 57/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/25521

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 e 1/2 (Quatro e meia) diárias, a servidor, ALBERT DE PAULA CORRÊA, matrícula nº57234467/1 cargo de AG. ADMINISTRATIVO lotada no CGP/SEASTER, para se deslocar ao município de Brasília/DF, no período de 11 a 15/02/2020, com objetivo de participar do curso de modificações introduzidas pela recentíssima reforma da previdência no serviço publico, promovida pela emenda constitucional nº 102/2019.

Classificação Orçamentária:

43101 -08.128.1508.8887 F: 01010063557 260.029 339014

PORTARIA Nº 56/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/25521

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 e 1/2 (Quatro e meia) diárias, a servidor, Candido da Costa Lobo Neto, matrícula nº3219453/1 cargo de Economista lotada no CGP/SEASTER, para se deslocar ao município de Brasília/DF, no período de 11 a 15/02/2020, com objetivo de participar do curso de modificações introduzidas pela recentíssima reforma da previdência no serviço publico, promovida pela emenda constitucional nº 102/2019.

Classificação Orçamentária:

43101 -08.128.1508.8887 F: 01010063557 260.029 339014

PORTARIA Nº 55/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/25521

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 e 1/2 (Quatro e meia) diárias, a servidor, Edson José Costa Gouvea, matrícula nº3279812/1 cargo de Gerente lotada no CGP/SEASTER, para se deslocar ao município de Brasília/DF, no período de 11 a 15/02/2020, com objetivo de participar do curso de modificações introduzidas pela recentíssima reforma da previdência no serviço publico, promovida pela emenda constitucional nº 102/2019.

Classificação Orçamentária:

43101 -08.128.1508.8887 F: 01010063557 260.029 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de Janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 516989

PORTARIA Nº 48/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/27188

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (Uma) diária, a servidor, Hidelbrando Ferreira de França, matrícula nº 572319951/2 cargo de Gerente lotado na DQPE/SEASTER para se deslocar ao município de Santa izabel/PA, no período de 27 e 28/01/2020, com objetivo de Realizar a entrega de certificados dos cursos de qualificação profissional do projeto escrevendo a nossa historia- pernoh, executados pelo instituto Vitoria régia.

Classificação Orçamentária:

43.101 -11.333.1504.8358 F: 0101006357 233.691 339014

PORTARIA Nº 47/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/27188

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (Uma) diária, a servidora, Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro, matrícula nº 54180226/2 cargo de Coordenadora lotados na DQPE/SEASTER para se deslocar ao município de Santa izabel/PA, no período de 27 e 28/01/2020, com objetivo de Realizar a entrega de certificados dos cursos de qualificação profissional do projeto escrevendo a nossa historia- pernoh, executados pelo instituto Vitoria régia.

Classificação Orçamentária:

43.101 -11.333.1504.8358 F: 0101006357 233.691 339014

PORTARIA Nº 49/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/27188

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (Uma) diária, a servidor, Claudemir Sinal Padilha Trindade, matrícula nº 5907277/1 cargo de Motorista lotado na DAF/SEASTER para se deslocar ao município de Santa Izabel/PA, no período de 27 e 28/01/2020, com objetivo de conduzir o veículo com a equipe técnica da DQPE para Realizar a entrega de certificados dos cursos de qualificação profissional do projeto escrevendo a nossa historia- pernoh, executados pelo instituto Vitoria régia.

Classificação Orçamentária:

43.101 -11.333.1504.8358 F: 0101006357 233.691 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de maio de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 516959

MATRICULA: 54196842/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:12 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516935

DIÁRIA**PORTARIA 05 – DO DIA 21/01/2020**

OBJETIVO : Realizar acompanhamento técnico no CIAM MARABÁ(Proc. 13234/2020-Mem.16,72/2020)

SERVIDORA: MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES

CARGO: TÉCNICO SOCIAL- MATRICULA: 54187810/ 4

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERIODO DA VIAGEM: 13 A 21/01/2020 – DIARIA – 8,5

ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516714

PORTARIA: 030-DO DIA 22/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM MARABA, ouvidos em audiência (Processo 36655/2020-Mem 64/2020)

SERVIDOR: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 57221276/ 2

SERVIDOR : JOSE DE CASTRO

CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 5899680/ 2

SERVIDOR: FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5943843/ 1

SERVIDOR: FERNANDO ARAUJO SILVA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5905055/ 2

ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO: PARAUAPEBAS/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 23/01/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516985

PORTARIA: 011- DO DIA 22/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência (Proc.3433/2020-Mem 08-CESEBA)

SERVIDOR: ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA

CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5845122/ 3

SERVIDOR: ANDRE MARTINS DOS SANTOS

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5850479/ 2

ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ORIXIMINÁ/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 21 A 23/01/2020 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516813

PORTARIA: 009- DO DIA 22/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, para ser entregue a família (Proc.25543/2020-Mem 031-CESEBA)

SERVIDORA: CLAUDENISSE SILVA DE FREITAS

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54189528/ 1

ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO:JACAREACANGA/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 16 A 19/01/2020 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516763

PORTARIA: 031- DO DIA 22/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES, para ser entregue a família e realizar visita domiciliar (Proc. 33252/2020-Mem 14/2020)

SERVIDORA: TEREZINHA DO SOCORRO MESCUOTO SILVA

CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 5935812/ 1

SERVIDOR: HAROLDO ESTACIO DE ASSIS LARANJEIRA

CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 5914002/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : BREU BRANCO/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 16 A 18/01/2020 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 517019

PORTARIA 010 – DO DIA 22/01/2020

OBJETIVO : Realizar assessoramento técnico ao Plano Municipal SINASE(Proc. 28071/2020-Mem.26/2020)

SERVIDOR: EDIMAR MONTEIRO NEVES

CARGO COMISSIONADO DE GERENTE I- MATRICULA: 5950924/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :BREVES/PA

PERIODO DA VIAGEM: 17 A 21/01/2020 – DIARIA – 4,5

ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516773

PORTARIA Nº 032, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Processo nº 41657/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos famílias de adolescente, custodiado no CJM, conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: PONTA DE PEDRAS/PA.

PERÍODO: 28/01/2020 a 30/01/2020. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: LÉLIA PESSOA OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3202640/1, e CLAUZY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 54197357/5.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516938

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 063 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

DESIGNAR, a servidora KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 54180675/ 2, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, que estará respondendo pela gerencia da ASPAD, durante o gozo de 15 dias de férias do titular ALEXANDRE VIEIRA no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, sem ônus para administração.

PORTARIA Nº. 064 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 161356 01 55 2019 1 00002 060 0000360 30; RESOLVE: CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ANTONIO RUBENS ALVES DE SOUZA matrícula: nº 5921326/ 2, ocupante do cargo de MONITOR lotado na Unidade de Assistência Social Marabá no período 18/12/19 á 27/12/2019.

PORTARIA Nº. 061 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 15/2019 – Processo nº 2017/462431. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: ACATAR o Relatório Conclusivo, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, ante a constatação da prescrição da penalidade de repreensão. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOM/ES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 516798

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

06- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 182/2017

PARTES: FASEPA E ALINE MAGALHAES ROCHA

MATRICULA: 97571417/ 1

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CSEBA

ADMISSÃO: 14.04.2017

TÉRMINO VÍNCULO: 09.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 516862

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-015- DO DIA 22/01/2020**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência, referente a viagem a cidade de Itaituba no período de 02 a 03/02/2020(Proc. 13733/2019-Mem 20/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 100,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 100,00- (Transporte)

SERVIDORA: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

PORTARIA Nº 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Processo nº 47630/2020.
 OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BREU BRANCO/PA.
 PERÍODO: 22/01/2020 a 23/01/2020. – (1,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: CLAYTON RICARDO NASCIMENTO OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5918523/2, e MARCIO ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 54193986/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516949

PORTARIA: 013- DO DIA 22/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA, ouvido em audiência (Proc.1341/2020-Mem 002/2020)
 SERVIDORA: ANA LUCIA ALEIXO PALHETA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935771/ 1
 SERVIDOR: ED PAULO PAIVA GATINHO
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 97571427/ 1
 SERVIDOR: ANTONIO MATOS NAVEGANTES
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5905757/ 2
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : CONCÓRDIA DO PARÁ/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 21/01/2020 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516882

PORTARIA: 007- DO DIA 22/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência (Proc.3424/2020-Mem 07,29-CESEBA)
 SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5103355/ 4
 SERVIDOR: PEDRO GASPAR BARILE DA SILVA FILHO
 CARGO: MONITOR- MATRICULA: 57211498/ 4
 SERVIDOR: PAULO ROBERTO CARVALHO COELHO
 CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 57214048/ 2
 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ITAITUBA/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 21 A 22/01/2020 - DIÁRIAS-1,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516736

PORTARIA: 014- DO DIA 22/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência (Proc.13733/2020-Mem 20-CESEBA)
 SERVIDORA: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54196842/ 1
 SERVIDOR: JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS
 CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5914270/ 2
 SERVIDOR: ASSIS SOUSA DA SILVA
 CARGO: MOTORISTA- MATRICULA : 5943277/ 1
 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ITAITUBA/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 03/02/2020 - DIÁRIAS-1,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516908

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Processo nº 40424/2020.
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado.
 ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: GOIANÉSIA/PA.
 PERÍODO: 27/01/2020 a 28/01/2020. – (1,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: NORMA SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5918221/2, SIMONE SOUSA DA ROCHA, PSICOLOGA, Matrícula 6402847/1, e FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 5938325/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516925



PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 17 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e o memorando nº. 025/2019 - DCDH/SEJUDH e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/4382,

RESOLVE:
 REMOVER a servidora LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula funcional nº.5227801/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, para a Coordenadoria de Promoção da Cidadania, a contar de 06.01.2020, até ulterior deliberação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 516706



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2020-GS/ SEDEME, DE 08/01/2020,

publicado no DOE 34.086, de 10/01/2020.
 “ONDE SE LÊ: AMANDA GARCIA DE AVIZ, MATRICULA 5946444/1, CARGO GERENTE”
 “LEIA –SE: MICHELLE ABRAHAO ABDON, MATRICULA 5903240/3, CARGO DIRETORA”.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
 SEDEME

Protocolo: 516796



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 2º

Nº DE CONTRATO: 018-2018
 DATA DE ASSINATURA: 17.12.2019
 JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 18/12/2019 a 19/06/2020, nos termos do artigo 71 da Lei 13.303/16.
 CONTRATADO: D. S. P. REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 26.851.674/0001-93;
 ENDEREÇO: Avenida Bragança, nº 102, CEP: 68.647-000 Boa Esperança, Tracuateua - PA;
 TELEFONE: 91- 8434-0901
 ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 516911

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 005/2016;

DATA DE ASSINATURA: 17.01.2020;
 FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16
 RESOLVE: Alterar Dotação Orçamentária no Contrato nº 005/2016, incluindo, no instrumento, a seguinte rubrica orçamentária: Programa de trabalho: 700201.22.122.1297.8338 - Natureza da Despesa: 339033, Fontes: 0261006359 e 0261000000, Ação: 234803, fls. 1914; Programa de trabalho: 700201.22.122.1498.7655 - Natureza da Despesa: 339033, Fontes: 0261006359 e 0261000000, Ação: 232555, fls. 1915; Programa de trabalho: 700201.22.122.1498.7656 - Natureza da Despesa: 339033, Fontes: 0261006359 e 0261000000, Ação: 246175, fls. 1916 e Programa de trabalho: 700201.22.122.1508.8887 - Natureza da Despesa: 339033, Fontes: 0261006359 e 0261000000, Ação: 232551, fls. 1914 A 1917 do Processo nº 2016/62863.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC / EMPRESA DINASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: nº 15.741.481/0001-63
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 516715

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 029/2017;

DATA DE ASSINATURA: 17.01.2020;
 FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16
 RESOLVE: Alterar Dotação Orçamentária no Contrato nº 029/2017, incluindo, no instrumento, a seguinte rubrica: Programa de trabalho: 700201.22.661.1498.7655 - Natureza da Despesa: 449039, Fonte: 0261000000, Ação: 239412, fls. 2217 do Processo nº 2016/279035.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC / EMPRESA TAUARI LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: nº 14.409.203/0001-40

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 516713

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 003/2019;

DATA DE ASSINATURA: 17.01.2020;

FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16

RESOLVE: Alterar Dotação Orçamentária no Contrato nº 003/2019, incluindo, no instrumento, a seguinte rubrica orçamentária: Programa de trabalho: 700201.22.661.1498.7655 - Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 026100000, Ação: 234454, às fls. 259 do Processo nº 2018/159964.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC / GF ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: nº 26.949.434/0001-26

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 516716

DIÁRIA

PORTARIA Nº 009/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/40355, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos.

OBJETIVO: Realizar visita técnica a fim de acompanhar a Comitativa da SI-NO-LAC ECONOMIC & TRADE INTEGRATED SERVICES PLATFORM.

DESTINO: Barcarena.

PERÍODO: 21.01.2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de Janeiro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 516823

PORTARIA Nº 010/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/43756, R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: Participar de reunião no Cartório do Único Ofício de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 23.01.2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de Janeiro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 516830

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Errata do Extrato do Termo de

Apostilamento ao Contrato nº 005/2019-NEPMV

publicada no D.O.E. nº 34095 de 22/01/2020:

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa: 339052

LEIA-SE: Natureza de Despesa: 449052

Protocolo: 516710

Errata do Extrato do Termo de

Apostilamento ao Contrato nº 004/2019-NEPMV

publicada no D.O.E. nº 34095 de 22/01/2020:

ONDE SE LÊ: Natureza de Despesa: 339052

LEIA-SE: Natureza de Despesa: 449052

Protocolo: 516711

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 049/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/10125, de 07/01/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora LEILA MARCIA SOUSA DO AMARAL, matrícula 54191272/2, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional; lotada na Diretoria de Política Setorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 08/01/2020 a 06/02/2020, referente ao triênio 2014/2017 (2ª ETAPA).

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 516967

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 018 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/91607.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor KLEBER DE SÁ PAIVA, Identidade Funcional nº 5900449/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, pela servidora NATIANNY GUIMARÃES MAIA, Identidade Funcional nº 5948139/1, ocupante do cargo de Gerente, na qualidade de Suplente na PORTARIA nº 111, de 04 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.368, de 08/05/2017, que designou o referido servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 003/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, e o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que tem como objeto específico o apoio técnico e financeiro entre os participantes para a criação do Centro de Piscicultura – CEPIS – para a promoção do desenvolvimento da piscicultura paraense, bem como para aprimoramento na estrutura do Curso Técnico em Aquicultura do IFPA.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO.

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafada, publicada na edição do DOE: 34.095, Protocolo nº: 516343, em 22/01/2020;

ONDE SE LÊ: "A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de Abril de 2018".

LEIA-SE: "A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019".

Cintya Silene de Lima Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 516962

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de janeiro de 2020.
 EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
 Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 516754

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 01/2018
Nº DO TERMO ADITIVO: 02

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019
 VIGÊNCIA: 22.01.2020 a 21/07/2021
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato nº 01/2018, a contar de 22.01.2020 a 21.07.2021, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA e incluir na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO do contrato, o item 15.5 com a seguinte redação: "Este contrato será rescindido pela SECTET, livre de qualquer multa, tão logo que o novo pregão de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagem aéreas seja publicado pela SECTET".

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48101.19.128.1508.8887	339033	0101
48101.19.571.1491.8701	339033	0101
48101.19.571.1490.8702	339033	0101
48101.19.571.1490.8929	339033	0101
48101.19.571.1490.8699	339033	0101
48101.19.363.1501.7662	339033	0101
48101.19.363.1501.8507	339033	0101
48101.19.363.1501.8530	339033	0101
48101.19.363.1501.8821	339033	0101
48101.19.363.1501.8822	339033	0101
48101.19.363.1506.8866	339033	0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME (CNPJ nº. 05.917.540/0001-58).

ENDEREÇO: SHCN/CL Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46, Asa Norte, CEP: 70.753-530, Brasília - DF.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 516888

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA Nº 001/2020 – SECTET/UEPA

TERMO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 001/2020 – SECTET/UEPA

Objeto do Termo: O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por Objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas à formação, qualificação e capacitação de recursos nas áreas de ciências sociais aplicadas, ciências humanas, ciências da saúde e ciências exatas e naturais nos termos do plano de trabalho.

Valor: R\$ 3.404.642,07 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos)

Função Programática: 48101.19.364.1506.8866

Natureza da Despesa: 335043

Ação: 260.403

Fonte: 0101

PI: 101.000.8866- C

Data da Assinatura: 15/01/2020

Início da Vigência: 15/01/2020

Término da Vigência: 15/01/2025

Foro: Belém

Concedente:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Conveniente:

Universidade do Estado do Pará

CNPJ: 34.860.833/0001-44

Ordenador

Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 516814

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 DE 18/01/2018 e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/21051.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Identidade Funcional nº 5719123/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo para a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, com ônus para o órgão cessionário, no período de 31/01/2020 a 29/01/2022, 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 1º do Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de janeiro de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 517057

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº030/2020-SEEL, 17 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 15 de Janeiro de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora GLENDA ROBERTA MARQUES DIAS, matrícula nº5945684/1, referente ao exercício 2019/2019, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 516808

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/2020-SEEL, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

INSTAURAR COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Secretário de Estado de esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe o art.50 da Lei Orgânica do tribunal de Contas do estado do Pará (Lei complementar nº. 81/2012), resolve:

Art. 1º. Instaurar comissão de Tomada de Contas Especiais, com o objetivo de apurar os fatos, identificarem os responsáveis e quantificar os danos ao erário no âmbito dos convênios celebrados nos autos dos processos administrativos de nº 2015/496108.

Art.2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão processante será composta pelos servidores MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, matrícula 5901256/1, e ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula 57202046/1, para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial, para o Convênio nº 45/2015, sobre o processo de nº 2015/496108, sendo o primeiro como Presidente da Comissão e os demais como Equipe de Apoio.

Art.3º. A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo aos órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.4º. A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos e quantificação dos danos.

Art.5º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial do ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 13 DE JANEIRO DE 2020.
 ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 516846

FÉRIAS

PORTARIA Nº 027 /2020-SEEL, 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER, a servidora KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº51855913/2, ocupante do cargo TECNICO EM GESTÃO DE ESPORTE, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período 22/01 a 05/02/2020, referente ao exercício 2017/2018. Interrompidas conforme PORTARIA Nº196/2019-SEEL, de 22/07/2019 publicada no DOE Nº33932 de 25/07/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 516801

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº031/2020-SEEL, 17 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 13 de Janeiro de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº54186051/2, referente ao exercício 2018/2019, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 516809

PORTARIA Nº029/2020-SEEL, 17 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 10 de Janeiro de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora KARINA DE FÁTIMA DOS SANTOS PRADO, matrícula nº53068064/1, referente ao exercício 2018/2019, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 516806

PORTARIA Nº 028/2020-SEEL, 17 DE JANEIRO DE 2020
 INTERROMPER, a partir de 13 de Janeiro de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor MAURICIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1, referente ao exercício 2018/2019, a ser marcado em período oportuno.
 Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 516803

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 025/2020-SEEL, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/496108.

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de nº 375/2019-SEEL, publicada no DOE nº 34072 de 26/12/2019, que designou os servidores MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, matrícula 5901256/1, e ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula 57202046/1, para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial, para o Convênio nº 45/2015, sobre o processo de nº 2015/496108, sendo o primeiro como Presidente da Comissão e os demais como Equipe de Apoio.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 13 DE JANEIRO DE 2020.
 ARLINDO PENHA DA SILVA
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 516844

Considerando o Memorando nº 95/2020 – ESDPA/DP-PA, de lavra da Escola Superior da Defensoria Pública (e-protocolo nº 2020/13813);
 RESOLVE: Designar o Defensor Público ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO para atuar junto à Escola Superior da Defensoria Pública durante a realização do Curso de Formação Continuada dos Defensores Públicos, no período de 22 a 24 de janeiro de 2020, com prejuízo de sua atuação ordinária.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516909

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 016/2020 - DP, DE 13/01/2020.

Considerando o Processo nº. 2020/9650-DEPUB-CLCC-DP01, de 07/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública LEILA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5175631/ 1, referente ao Triênio (1999/2002), com gozo no período de 13/01/2020 a 11/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516799

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 29/2020 DP-G BELÉM, 17/01/2020.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 29679/2019, prorrogação de Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público ADAMO CASTILHO BRASIL, matrícula nº. 5899895, no período de 23/08/2019 a 23/11/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral.

Protocolo: 516699

PORTARIA Nº. 01/2020 DP-G BELÉM, 15/01/2020

Conceder conforme Laudo Médico 11.635-19, Licença para acompanhar pessoa da família à Servidora Pública CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO, matrícula nº. 54186812, no período de 12/09/2019 a 20/09/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. Defensora Pública Geral

Protocolo: 516695

PORTARIA Nº. 02/2020 DP-G BELÉM, 15/01/2020

Conceder conforme Laudo Médico 11.635-19, Licença para acompanhar pessoa da família à Servidora Pública CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO, matrícula nº. 54186812, no período de 12/09/2019 a 20/09/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. Defensora Pública Geral

Protocolo: 516696

PORTARIA Nº. 03/2020 DP-G BELÉM, 15/01/2020

Conceder conforme Laudo Médico 11.740.19, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA, matrícula nº. 57190930, no período de 14/12/2019 a 19/12/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 516698

CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2020.

PROCESSO Nº 2019/624549 – DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019-TJ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019- TJPA/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa A. R. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.741.868/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação do Serviço de Confecção de Carimbos, com fornecimento de todo material necessário para o serviço, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital 012/219-TJPA, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 21/01/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.788,02

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO Os termos do processo nº 2019/467752; RESOLVE: I – REMOVER a servidora GILENA DA SILVA LIMA, mat. 57194471/1 ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo, sendo a saída da Coordenadoria de Marketing – CMKT e lotando a servidora na Coordenadoria de Estudos Pesquisas Estatísticas e Informação – CEPI, a contar de 27/01/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 516926

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2018 SEFAZ/RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo Nº 2019/528222, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agência de viagem, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Contratado: P&P TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 06.955.770/000174

Av. Porto Alegre, nº 427D, sala 1007, Ed. Lázio Executivo, Bairro Centro, Chapecó / SC, CEP: 89.802-130

Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 516727

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 005/2020-GAB/DPG, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458
 Fonte de Recursos: 0101
 Elemento: 339030
 Plano Interno (PI): 1050008458C
 GP Pará: 260053
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento.
 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANDRÉ RICARDO SILVA.
 CPF/MF sob o nº. 479.966.922-20.
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Timbiras, 1985, Jurunas, CEP: 66.030-610, Tel: 91 - 3266-1643 / 8148-5460, e-mail: diskcarimbo@hotmail.com.
 ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.
 CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 516924

**CONTRATO Nº: 007/2020
 PROCESSO Nº. 2019/624404 – DP/PA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA 024/2019 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/TJPA/2019 TJ/PA.
 PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa E.M. DOS S. BASTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 12.953.821/0001-21.
 OBJETO: Aquisição de 125 vasilhames de GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13kg na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPEPA, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 28/2019 promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
 DATA ASSINATURA: 21/01/2020
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.348,75.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458
 Fonte de Recursos: 0101
 Elemento: 339030
 Plano Interno (PI): 1050008458C
 GP Pará: 260042
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento.
 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: EDILANA MACIEL DOS SANTOS BASTOS.
 CPF/MF: 781.544.212-91.
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Barão de Mamoré, nº 739, CEP: 67.073-070, Bairro: Guamá, Belém/PA, tel.: (91) 3249-5163/ 98044-1214, e-mail: pointgas@gmail.com.
 ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.
 CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 516870

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços.

Número: 001/2020 SRP-DPE
 Processo nº: 2019/531696 – DPE
 Objeto: Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços visando Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Pará localizados no interior do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.
 Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: clcc.dppa@yahoo.com.br.
 Edital a partir de: 23/01/2020.
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data da Abertura: 05/02/2020
 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
 Responsável pelo certame: Tássia de Fátima do Rego Pereira

Ordenadora: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

Protocolo: 516855

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO A

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2019-TJ/PA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019- TJPA/PA
 PROCESSO Nº. 2019/624404 – DP/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº

3.292.836 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 517.526.382-04, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;
 CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO Nº 2019/624404, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 024/2019 TJ/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2019 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a – O presente termo tem por objeto a aquisição de 125 vasilhames de GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13kg na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPEPA, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 024/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2019 do TRIBUNAL DE DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: E.M. DOS S. BASTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 12.953.821/0001-21, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Barão de Mamoré, nº 739, CEP: 67.073-070, Bairro: Guamá, tel.: (91) 3249-5163/ 98044-1214, e-mail: pointgas@gmail.com, neste ato representada por EDILANA MACIEL DOS SANTOS BASTOS, portadora da Identidade nº 4467876 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 781.544.212-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.348,75 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458
 Fonte de Recursos: 0101
 Elemento: 339030
 Plano Interno (PI): 1050008458C
 GP Pará: 260042
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 516853

TERMO DE ADESÃO A

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019-TJ/PA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019- TJPA/PA
 PROCESSO Nº. 2019/624549 – DP/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.292.836 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 517.526.382-04, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;
 CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO Nº. 2019/624549, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 012/2019 TJ/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação do Serviço de Confeção de Carimbos, com fornecimento de todo material necessário para o serviço, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital 012/219-TJPA, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 012/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2019 do TRIBUNAL DE DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: A. R. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.741.868/0001-05, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Timbiras, 1985, Jurunas, CEP: 66.030-610, telefone: 3266-1643 / 8148-5460, e-mail: diskcarimbo@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ RICARDO SILVA, portador do RG nº. 2538914 2ª Via SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 479.966.922-20, residente e domiciliado na Cidade de Belém.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.788,02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458
 Fonte de Recursos: 0101
 Elemento: 339030
 Plano Interno (PI): 1050008458C
 GP Pará: 260053
 DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 516850

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo de Adesão ao Convênio nº. 038/2019-TJPA// O Município de Parauapebas, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.980.999/0001-15, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ. // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável. // Data da assinatura: 14/01/2020.

Protocolo: 514563

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 2019/08** TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de subscrição da ferramenta Intellij IDEA Ultimate. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 05/02/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou diretamente na sede do TCM/PA, na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 23 de janeiro de 2020. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA.

Protocolo: 516872

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.712, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2020/00544-4, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101215, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10-10-2016/2019 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-02 a 06-03-2020.

Protocolo: 516912

PORTARIA Nº 35.711, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2020/00465-6,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2000/2003 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-02 a 10-03-2020.

Protocolo: 516913

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.715 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 002 de 20-01-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2019/00581-9,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora FLÁVIA ANDREA FIGUEIREDO CHAVES, Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0101252, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17-01-2020.

Protocolo: 516914

PORTARIA Nº 35.716 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 003 de 20-01-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2019/00581-9,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 17-01-2020.

Protocolo: 516915

PORTARIA Nº 35.717 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 004 de 20-01-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2019/00581-9,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor RODOLFO FREIRE MOLLER PINGARILHO, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101589, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-01-2020.

Protocolo: 516916

PORTARIA Nº 35.714 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 001 de 20-01-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2019/00581-9,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14-01 a 07-02-2020.

Protocolo: 516921

PORTARIA Nº 35.718 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 006 de 20-01-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2019/00581-9,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0071920, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 21-01-2020.

Protocolo: 516918

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.

O Exmº Sr. Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Decisão Judicial referente ao **Processo nº 0801231-37.2020.8.14.0301**, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público acima referido, para se apresentar no período de 24 A 28/01/2020, no horário de 09:00 às 13:00 h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse: CARGO 20: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO – BELÉM/PA

Classificação	Nome
8º	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS

No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial os seguintes exames e Laudos:

Hemograma completo

Glicemia em jejum;

Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;

Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;

Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;

Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de

encaminhamento do TCE/PA.
A data de comparecimento perante a Junta Médica Oficial será informada pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de que trata o item 01. Belém/PA, 22 de janeiro de 2020.

Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará
Protocolo: 516858

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 35.706, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o memorando nº 03/2020 – UR1-STM, de 07 de janeiro de 2020, protocolizado sob o nº 2020/35003-4.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor MARCUS VICTOR LIMA NORAT, Subsecretário de Representação da UR1 - Santarém, matrícula nº 0101536, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2020

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 516877

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.708, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o memorando nº 01/2020 – SEPGE, de 14 de janeiro de 2020, protocolizado sob o nº 2020/00316-5.

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor VICENTE ANCHIETA JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101513, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica, durante o impedimento da titular, LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, no período de 20 a 29-01-2020.

Protocolo: 516875

NOTIFICAÇÃO

De ordem da Exma. Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora MARIA DO SOCORRO MENDES MODESTO (CPF: 400.851.472-49), para, caso queira, comparecer a este Tribunal e manifestar-se nos autos do Processo nº 2017/53549-4, que trata da apreciação da legalidade do ato de sua Reforma, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 014-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO (CPF: 109.326.822-00), Fiscal do Convênio à época, de que no dia 28.01.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51676-6, que trata da Prestação de Contas DO INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, referente ao Convênio SESP Nº 135/2005, tendo como Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 021/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Representante do Espólio do Senhor GERALDO BORGES DOS SANTOS (CPF: 368.107.116-00), Presidente à época, de que no dia 28.01.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50522-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA MODELO RURAL, referente ao Convênio SAGRI nº 302/2008, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 031-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA SERRARIA BOA VISTA (CNPJ: 05.083.631/0001-35), na pessoa do representante legal, de que no dia 28.01.2020, às

08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/50404-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL 063/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 516954

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 010/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2020-4PC, de 17/01/2020, do Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita (Protocolo nº 2020/38218), pelo qual solicita gozo de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio relativa ao triênio 2017/2020, para os períodos de 14/02 a 14/03/2020 e de 17/03 a 15/04/2020;

CONSIDERANDO os arts. 13, 15 e 17, inciso VI, da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 138, § 1º, da Lei Complementar nº 57/2006;

RESOLVE: Conceder ao Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, matrícula nº 200202, 60 (sessenta) dias da licença-prêmio relativa ao triênio 2017/2020, para serem usufruídos no período nos períodos de 14/02 a 14/03/2020 e de 17/03 a 15/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 516907

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 012/2020/MPC/PA

Torna sem efeito a Portaria nº 009/2020/MPC/PA.

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 009/2020/MPC/PA, de 17/01/2020.

Art. 2º - A Portaria nº 271/2016/MPC/PA, de 15/12/2016, volta a vigor com sua redação original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 516841

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 5881/2019-MP/PJ

RESOLVE: CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119593/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA, Nova Ipixuna/PA
 PERÍODO(S): 07/10/2019 - 07/10/2019, 18/10/2019 - 18/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - acompanhamento e fiscalização junto a Escola Municipal
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 6929/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124693/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ELY SORAYA SILVA CEZAR
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tailândia
 MATRÍCULA: 999.1698
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Tailândia - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA
 PERÍODO(S): 14/11/2019 - 14/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: REDE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO INFANTOJUVENIL, REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS.
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6949/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122285/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II
 MATRÍCULA: 999.347
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Moju/PA
 PERÍODO(S): 04/11/2019 - 07/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6952/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124550/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia
 MATRÍCULA: 999.1688
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: São João do Araguaia - PA
 DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA
 PERÍODO(S): 12/12/2019 - 12/12/2019, 16/12/2019 - 16/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6953/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124559/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II
 MATRÍCULA: 999.878
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Floresta do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA, Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Xingua/PA, Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 25/11/2019 - 29/11/2019, 02/12/2019 - 02/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6963/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124748/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALEXON DOS SANTOS GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
 MATRÍCULA: 999.2098
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santa Bárbara do Pará/PA, Cachoeira do Arari/PA
 PERÍODO(S): 02/12/2019 - 06/12/2019, 09/12/2019 - 13/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6969/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124811/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Redenção
 MATRÍCULA: 999.414

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 25/11/2019 - 29/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6971/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124813/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SHYRLEANE PINHEIRO CORREA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2653
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Breves - PA
 DESTINO(S): Melgaço/PA
 PERÍODO(S): 25/11/2019 - 28/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6974/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124817/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Abaetetuba
 MATRÍCULA: 999.464
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Abaetetuba - PA
 DESTINO(S): Capanema/PA
 PERÍODO(S): 21/11/2019 - 21/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6975/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124823/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
 MATRÍCULA: 999.1675
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Breves/PA
 PERÍODO(S): 03/12/2019 - 04/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6976/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124828/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I
 MATRÍCULA: 999.533
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 08/12/2019 - 10/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: I CONGRESSO DO CNMP EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO.
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6977/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124836/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia
 MATRÍCULA: 999.377
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA
 DESTINO(S): Floresta do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 18/11/2019 - 19/11/2019, 25/11/2019 - 25/11/2019, 28/11/2019 - 29/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6978/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124855/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLEN KENTO ARIMOTO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-
 RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.2063
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Viseu/PA
 PERÍODO(S): 24/11/2019 - 26/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 e.e

PORTARIA N.º 6979/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124861/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Salvaterra
 MATRÍCULA: 999.2463
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Salvaterra - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 21/11/2019 - 22/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 e.e

PORTARIA N.º 6986/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124969/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1466
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Maracanã/PA, Capitão Poço/PA
 PERÍODO(S): 25/11/2019 - 29/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 e.e

PORTARIA N.º 6988/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124926/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Tucuruí/PA
 PERÍODO(S): 02/12/2019 - 03/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 e.e

PORTARIA N.º 6992/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125002/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V
 MATRÍCULA: 999.1526
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Capanema/PA, Santarém Novo/PA
 PERÍODO(S): 27/11/2019 - 28/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 e.e

PORTARIA N.º 6994/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125046/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EVELIN STAEVIE DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.1684
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Alenquer/PA
 PERÍODO(S): 25/11/2019 - 27/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 e.e

PORTARIA N.º 7029/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122175/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
 MATRÍCULA: 999.1126
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA, Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 09/11/2019 - 12/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 e.e

PORTARIA N.º 7186/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125507/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ISAAC SACRAMENTO DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bujaru
 MATRÍCULA: 999.1550
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Bujaru - PA
 DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA
 PERÍODO(S): 04/11/2019 - 04/11/2019, 12/11/2019 - 12/11/2019, 19/11/2019 - 19/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7210/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125341/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV
 MATRÍCULA: 999.251
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 02/12/2019 - 06/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7222/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125459/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1034
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA, Goianésia do Pará/PA, Jacundá/PA, Rondon do Pará/PA, São Francisco do
 PERÍODO(S): 02/12/2019 - 05/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7237/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125665/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1490
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 02/12/2019 - 02/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7248/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125562/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ARMANDO RODRIGUES FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III
 MATRÍCULA: 999.2164
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Viseu/PA
 PERÍODO(S): 17/11/2019 - 19/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7252/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125810/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Capim
 MATRÍCULA: 999.1542
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: São Domingos do Capim - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 28/11/2019 - 29/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7253/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125809/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ELY SORAYA SILVA CEZAR
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tailândia
 MATRÍCULA: 999.1698
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Tailândia - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA
 PERÍODO(S): 20/11/2019 - 20/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7256/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125248/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
 MATRÍCULA: 999.2376
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Vigia/PA
 PERÍODO(S): 19/11/2019 - 19/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - instalar assinatura eletrônica para o uso do PJE nos computadores, bem com configurar verificar computador que está sem acesso a internet
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7260/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125584/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDGAR GOMES MONTEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.2955
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA
 PERÍODO(S): 18/11/2019 - 18/11/2019, 20/11/2019 - 20/11/2019, 22/11/2019 - 22/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7280/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125670/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I
 MATRÍCULA: 999.471
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Macapá/AP, Chaves/PA
 PERÍODO(S): 09/12/2019 - 14/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Instalações de novos circuitos de eletricidade, telefone e de internet para atender ao novo layout
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7281/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125671/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V
 MATRÍCULA: 999.1651
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Macapá/AP, Chaves/PA
 PERÍODO(S): 09/12/2019 - 14/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalações de novos circuitos de eletricidade, telefone e de internet para atender ao novo layout
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

Protocolo: 516931**PORTARIA N.º 5740/2019-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119566/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
 MATRÍCULA: 999.1189
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA, Itupiranga/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 03/10/2019 - 04/10/2019, 15/10/2019 - 15/10/2019, 18/10/2019 - 18/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistorias técnicas de Engenharia Civil
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5742/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119443/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II
 MATRÍCULA: 999.915
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
 PERÍODO(S): 18/09/2019 - 18/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Cumprir Ordem de Diligência
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5743/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119465/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
 MATRÍCULA: 999.2720
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Colares/PA, Santo Antônio do Tauá/PA, Igarapé-Açu/PA
 PERÍODO(S): 16/09/2019 - 16/09/2019, 20/09/2019 - 20/09/2019, 23/09/2019 - 23/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - averiguar e solucionar a ausência de sinal de internet
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5761/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119545/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2474
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA
 PERÍODO(S): 17/09/2019 - 18/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Prestar apoio à 6ª Promotoria de Justiça de Marabá
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5762/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119645/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.2870
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA, Abaetetuba/PA
 PERÍODO(S): 24/09/2019 - 24/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Acompanhamento em reunião para tratar do funcionamento do matadouro
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5765/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119610/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SERGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1191
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA, Nova Ipixuna/PA
 PERÍODO(S): 18/09/2019 - 19/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir, em caráter de urgência e sigilo, a ordem de diligência
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5776/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119711/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Redenção
 MATRÍCULA: 999.2348
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Cumaru do Norte/PA
 PERÍODO(S): 06/10/2019 - 06/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Auxiliar na eleição para Conselho Tutelar
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5778/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119754/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre
 MATRÍCULA: 999.1722
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Monte Alegre - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 16/09/2019 - 18/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5783/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119958/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.292
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Oriximiná - PA
 DESTINO(S): Juruti/PA, Santarém/PA
 PERÍODO(S): 02/10/2019 - 03/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião no dia 3.10.2019, em Juruti, no auditório da escola Zelinda Guimarães, para tratar demandas da 7 PJ de Santarém naquele município
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5784/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119960/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.292
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Óbidos/PA
 PERÍODO(S): 18/10/2019 - 19/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião no Mocambo Paixis
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5785/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119581/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ZOENIO ALVES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2594
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Soure - PA
 DESTINO(S): Cachoeira do Arari/PA, Santa Cruz do Arari/PA, Ponta de Pedras/PA
 PERÍODO(S): 04/10/2019 - 07/10/2019, 22/10/2019 - 26/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Executar atividades de apoio no acompanhamento das eleições para o Conselho Tutelar
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5793/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119970/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de
 MATRÍCULA: 999.460
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 07/10/2019 - 08/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - sobre a conservação e restauração do Museu do Marajó e seu acervo, com a Associação do Museu do Marajó, SECULT, prefeitura e UFPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 5842/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119991/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DANIEL MENEZES BARROS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri
 MATRÍCULA: 999.1339
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Igarapé-Miri - PA
 DESTINO(S): Belém/PA, Parauapebas/PA, Rio Maria/PA
 PERÍODO(S): 28/10/2019 - 30/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Tribunal do Júri
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 5845/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117309/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V
 MATRÍCULA: 999.1526
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ
 PERÍODO(S): 15/10/2019 - 19/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Curso - Pratica de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito. Lei n. 8.112 90 . Ênfase em: como ordenar corretamente um processo disciplinar
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 5854/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119844/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ISAIAS SANTOS PEREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.2927
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Vigia/PA
 PERÍODO(S): 14/10/2019 - 14/10/2019, 21/10/2019 - 21/10/2019, 24/10/2019 - 24/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 5855/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119951/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 333.168
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
 PERÍODO(S): 18/09/2019 - 18/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 5856/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120025/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO RAIMONDESON FRUTUOSO ALVES
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.2941
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Santa Luzia do Pará - PA
 DESTINO(S): Ourém /PA
 PERÍODO(S): 02/10/2019 - 03/10/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
 FINALIDADE: Escolta Policial - Garantir a segurança do Promotor de Justiça.
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 5868/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119215/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCOS ARNON DIAS DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
 MATRÍCULA: 999.1844
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Abel Figueiredo/PA
 PERÍODO(S): 25/09/2019 - 25/09/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - dar apoio administrativo a Membro do MP durante reunião com o Conselho Tutelar e Associação de Moradores e Trabalhadores Rurais do Conjunto Paixão de Cristo
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 6495/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122615/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II
 MATRÍCULA: 999.878
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 04/11/2019 - 06/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Levantar dados para posterior emissão de Relatório Psicológico referente ao caso da criança R. F.D.C.O.
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

PORTARIA N.º 7238/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125572/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Dom Eliseu
 MATRÍCULA: 999.1692
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Dom Eliseu - PA
 DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA
 PERÍODO(S): 05/12/2019 - 06/12/2019, 12/12/2019 - 13/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7239/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125160/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.2870
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA
 PERÍODO(S): 11/12/2019 - 12/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Acompanhamento da perícia criminal efetuada pelo CPC Renato
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7241/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125575/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GUILHERME CHAVES COELHO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Soure
 MATRÍCULA: 999.1530
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Soure - PA
 DESTINO(S): Belém/PA, Muaná/PA
 PERÍODO(S): 09/12/2019 - 13/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Tribunal do Júri
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7242/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125455/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
 MATRÍCULA: 999.1670
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Parauapebas/PA, Ourilândia do Norte/PA, Xinguara/PA
 PERÍODO(S): 10/12/2019 - 12/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar fiscalização referente ao contrato 143/2019-MP/PA e levantamento de informações referente ao protocolo 45586/2019

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7244/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124888/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SANDRO GARCIA DE CASTRO
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém
 MATRÍCULA: 999.416
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 02/12/2019 - 03/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Seminário - III Seminário Internacional Brasil - União Europeia no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7258/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125565/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ZOENIO ALVES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2594
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Soure - PA
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA
 PERÍODO(S): 09/12/2019 - 13/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Executar atividades técnicas das demandas judiciais e extrajudiciais da promotoria de Justiça
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7259/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125544/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I
 MATRÍCULA: 999.1347
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Tailândia - PA
 DESTINO(S): Moju/PA
 PERÍODO(S): 09/12/2019 - 13/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - AUXILIAR NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA PJ DO MOJU.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7285/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125989/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre
 MATRÍCULA: 999.1722
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Monte Alegre - PA
 DESTINO(S): Prainha/PA
 PERÍODO(S): 26/11/2019 - 26/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7290/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126001/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.2510
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 08/12/2019 - 12/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - expansão do Sistema de Alarme
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7291/2019-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126004/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2650
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém – PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 08/12/2019 - 12/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - expansão do Sistema de Alarme
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

Protocolo: 516712

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Portaria Nº 056/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000102-804/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu.
 Polo Passivo: Município de Altamira, Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, ARCON, ANTAQ, Capitania dos Portos da Amazônia Oriental.
 Assunto: Acompanhar a efetiva política de regularização do transporte aquaviário no Rio Xingu, nos trechos dos Municípios de Altamira e Vitória do Xingu.

Altamira/PA, 06 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516729

Extrato da Portaria nº03/2020-4ºPJDPMA do Inquérito Civil nº000135-151/2019-4ºPJDPMA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000135-151/2019-4ºPJDPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº03/2020-4ºPJDPMA

Data da Conversão: 10/01/2020

Objeto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, e outras implicações, eventualmente praticado mediante atuação e emissão de parecer jurídico e despacho, em exercício de função indevida, em Processo Administrativo nº2019/265804 ou outros, com manifestação de acordo do então Coordenador do Núcleo Jurídico da Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Promotor de Justiça: MARIELA CORRÊA HAGE

Promotora de Justiça: 4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 516843

Extrato de Publicação da Portaria n.º 005/2020-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 005/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 005/2020

Data da Instauração: 20/01/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de MOACYR BARROS PACHECO, idoso de 68 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 516761

Extrato de Portaria Nº 061/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000103-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Ribeirinhos de Comunidades do Alto Xingu.

Polo Passivo: Município de Altamira, Ibama, Norte Energia.

Assunto: Acompanhar as tratativas quanto à instalação de microssistemas de saneamento básico conforme as características locais da Região do Alto Xingu, em Altamira.

Altamira/PA, 22 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516786

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2020-CGMP/PA, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as su-

postas faltas cometidas por seus integrantes;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 109/2019-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado nos arts. 154, incisos XVIII, XIX, XXI e XXXIII, da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. B. W. C. DE S.;

R E S O L V E:

INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. B. W. C. DE S., matrícula funcional nº 999.089 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

DETERMINAR:

I – A atuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III – Que, após a atuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o) / escritã (o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 516719

PORTARIA Nº 21/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 21 de agosto de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 04 de dezembro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 25 e 26/01/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 21 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 25/01/2020 e 26/01/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês janeiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada 21 de agosto de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 04 de dezembro de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 25/01/2020 (Sábado)

FERNANDO MAROJA SILVEIRA (Assessor Procuradoria Cível)
 PAULA CRISTINA SILVA BARBOSA (Assessora Especializada da Procuradoria Criminal)
 DIA 26/01/2020 (domingo)
 ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIÉ (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)
 VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA (Assessor da Procuradoria Criminal)
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Subprocuradora-Geral de Justiça para
 área técnico-administrativa

Protocolo: 516982

PORTARIA N.º 273/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para representar o Procurador Geral de Justiça e tomar as providências que entender cabíveis na Realização de Exame Psiquiátrico Forense referente a Ação de Incidente de Sanidade Mental processo n.º 0001365-64.2019.8.14.0000 (apenso n.º 0004945-39.2018.8.14.0000), que será realizado no dia 22 de janeiro de 2020, às 09:00 hs, no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Belém, 20 de janeiro de 2020.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 516939

Extrato da Portaria nº06/2020-4ºPJDPMA do Inquérito Civil nº000070-151/2019-4ºPJDPMA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000070-151/2019-4ºPJDPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº06/2020-4ºPJDPMA

Data da Conversão: 14/01/2020

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na emissão de passagens aéreas com sobrepreço pelo TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

Promotor de Justiça: MARIELA CORRÊA HAGE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 516849

EDITAL Nº 01/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em

hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2020
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2020
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018 - MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018 - MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018 - MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR-(FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018 - MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019 - MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019 - MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMLIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém e Distrito de Icoaraci, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.
4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 As inscrições serão realizadas no período de 27/01/2020 a 10/02/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)
5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.
5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2020.
5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.
5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.
5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.
5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).
5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.
5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.
6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:
 a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
 b) desistir de concorrer à vaga de estágio.
6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.
6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.
 Belém, Pará, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
EDITAL Nº 02/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciência/Engenharia da Computação para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciência/Engenharia da Computação, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciência/Engenharia da Computação nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação

do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.
1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.
1.3 Os direitos, os deveres e as vantagens do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.
1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).
1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.
1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.
1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.
1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.
1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.
1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.
1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2020
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2020
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018 - MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018 - MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018 - MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018 - MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019 - MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019 - MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:
 a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Ciência/Engenharia da Computação dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém e Distrito de Coaraci, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 27/01/2020 a 10/02/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior

contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL Nº 03/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2020
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2020
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020

FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018- MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Izabel do Pará, integrante da Região Administrativa Belém II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 27/01/2020 a 10/02/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL Nº 04/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Tocantins

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Tocantins, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Tocantins.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2020
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2020
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018- MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTOR UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI - UNIAS-SELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA SANTAREM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Barcarena, integrante da Região Administrativa Tocantins, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 27/01/2020 a 10/02/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL Nº 05/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Sudeste II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro

de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NUMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2020
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFFESSA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2020
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018 - MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018- MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTOR UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara, integrantes da Região Administrativa Sudeste II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, em termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 27/01/2020 a 10/02/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 516765

Extrato da Portaria nº02/2020-4ºPJDPMA do Inquérito Civil nº000419-151/2018-4ºPJDPMA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000419-151/2018-4ºPJDPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº02/2020-4ºPJDPMA

Data da Conversão: 10/01/2020

Objeto: Apurar possível ato de improbidade praticado no DETRAN/PA no trâmite do Processo Licitatório nº2018.397828 – Pregão Eletrônico SRP

nº35/2018.

Promotor de Justiça: MARIELA CORRÊA HAGE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 516840**EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2020**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 15.01.2020, das 09:31h às 10:57h.**LOCAL** – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES e Dra. MARIA TÉRCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS.**JUSTIFICATIVA DE FALTAS:** O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, registrou que os Conselheiros Titulares, Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja e Dr. Hamilton Nogueira Salame, estavam de férias e devido a tal fato estão convocadas para substituí-los, respectivamente, as Conselheiras Suplentes Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves e a Dra. Maria Tércia Avila Bastos dos Santos. Registrou, também, que a Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, não participaria da sessão em razão de estar em atendimento médico, estando justificada a sua ausência.**PALAVRA FACULTADA:** A Exma. Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior, desejou feliz ano novo e bom ano de trabalho a todos. Em seguida, o Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, também desejou um próspero 2020 a todos os Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará e ponderou sobre uma novidade importante que consiste na alteração da Lei Complementar nº 57/2006, pelo advento da Lei Complementar estadual nº 127/2020, promulgada e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14/01/2020, que diz respeito à alteração dos prazos prescricionais em relação às questões disciplinares de membros e também sobre a faculdade de apreciação e decisão sumária e preliminar de representações e notícias de fato pela Corregedoria-Geral do Ministério Público antes de instauração de PDPs, em relação aos Membros do MPPA. Mencionou, ainda, que tal mudança refletirá no trâmite dos processos disciplinares perante à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Após a explanação do Conselheiro Secretário, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, fez um breve comentário sobre a mencionada mudança e sobre os efeitos da prescrição em alguns processos em andamento.

Depois o Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, pediu a inversão de pauta para que fosse deliberado sobre a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que já havia sido previamente discutido e exposto aos Conselheiros presentes na Sessão. O Egrégio Conselho Superior acatou a inversão.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

VI – Julgamentos da Pauta

ITENS DA PAUTA:

Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria da Conselheira Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos:**1.1.1. Processo nº 000639-920/2018**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

Origem: 13º PJ de Marabá

Assunto: Providências com o objetivo de garantir ao idoso J.C.S o fornecimento de medicamentos, necessário ao tratamento de saúde.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Justiça de origem, conforme os artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 8.080/90, para que sejam adotadas as providências cabíveis, uma vez que o direito constitucional à saúde é de competência comum dos Entes da Federação, os quais são responsáveis solidários por tal direito. Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.2. Processo nº 001077-922/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba

Origem: 4º PJ de Itaituba

Assunto: Averiguar a solicitação do Sr. Jonathan Santos do Nascimento o qual informou que sofreu um acidente e estava impossibilitado de se locomover até o Instituto Federal do Pará, e que não teria condições financeiras para arcar com esse deslocamento.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do pedido de revisão e no mérito pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, por conta de não haver fundamento legal para continuidade da notícia de fato no âmbito do MPE/PA, devendo a Promotoria de Justiça de origem proceder a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, conforme disposto no art. 2º, parágrafos 2º e 3º da Resolução nº 174/2017, uma vez que há interesse jurídico da União no feito por conta de supostas irregularidades cometidas pela Autarquia Federal IFPA. Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, nos termos

do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.3. Processo nº 000083-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fazenda Santana

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Providências quanto ao descarte irregular de chorume residual da produção de farinha de osso na Fazenda Santana.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU receber o pedido como RECUSA FUNDAMENTADA e de acordo com o art. 23, §3º, inciso I, da Resolução nº 10/2011 – CPJ, resolveu encaminhar o inquérito civil ao Procurador-Geral de Justiça para designar outro membro que venha atender às determinações estabelecidas pelo Conselho Superior do Ministério Público. Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.4. Processo nº 001204-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar “o objeto da reunião havida entre o Senhor Raul Meirelles e o Presidente da Saneatins, na Cidade de Palmas”, em decorrência da notícia de que estaria em tratativas a privatização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que não ficou comprovado ato de improbidade administrava na possível privatização da COSANPA que nem chegou a ser concretizada. Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.5. Processo nº 000043-043/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Adalberto Cavalcante Aquino e Sr. Marcos Costa Picanço

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa pelos Prefeitos de Terra Santa/PA Sr. Adalberto Cavalcante Aquino e Sr. Marcos Costa Picanço.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, devendo haver a reunião dos feitos (SIMP nº 000333-043/2019), para resolução conjunta em relação, apenas, ao Sr. Marcílio Costa Picanço, conforme disposto no Enunciado 1 do CSMP/PA. Quanto ao Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, em virtude da ocorrência da prescrição, DECIDIU que ele deve ser excluído do polo passivo do feito. Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.6. Processo nº 000112-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ana Amélia Vieira Silva Denardin

Origem: 5º PJ de Altamira

Assunto: Apurar notícia de prática de assédio moral, usurpação de função pública, nepotismo, tráfico de influência, corrupção e fraude no âmbito do DETRAN/Regional de Altamira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que supostas irregularidades praticadas no âmbito do DETRAN/Regional Altamira, pela Sra. Ana Amélia Denardin, carecem de provas de autoria e por mais que fossem configurados já estariam alcançadas pela prescrição conforme disposto no art. 23, inciso I da Lei nº 8429/1992. Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.7. Processo nº 000086-200/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Acompanhar a contratação dos aprovados no Concurso Público nº 012/2012 realizado pela Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que após a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta houve a nomeação dos aprovados no Concurso Público nº 012/2012, realizado pela Câmara Municipal de Ananindeua/PA, em conformidade com Regime Jurídico Único dos Servidores e nos termos do art. 8º, inciso I da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP. Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:**1.2.1. Processo nº 000106-151/2018 (voto vista)**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Simão Jatene

Origem: 6º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível irregularidade na concessão de incentivos fiscais e remissão de dívidas tributárias, à empresa "Cervejaria Paraense S/A-CERPASA", em troca de propina e doações ilegais para campanha eleitoral (caixa dois).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto-vista do Conselheiro vistor que se manifestou favorável ao voto apresentado pela Conselheira Relatora, Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que eventual ato de improbidade administrativa praticados pelo então candidato ao Governo do Estado do Pará, Simão Jatene, junto com Secretário de Estado, à época, Orlando Tocantins, foi atingido pela prescrição e devido à ausência de dolo restou prejudicada eventual ação de ressarcimento.

1.2.2. Processo nº 000860-178/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeito Municipal de Óbidos
 Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Óbidos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 8º, inciso IX do Regimento Interno do CSMP e art. 3º da Resolução n.º 005/2014-MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por conta de suposta irregularidade quanto à utilização de recursos federais repassados por intermédio do Ministério da Integração Nacional.

1.2.3. Processo nº 000856-117/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDAC)

Origem: 1º PJ da Infância e Juventude de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas nas eleições 2019 para Conselheiros Tutelares de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do pedido de revisão por ter obedecido ao prazo estabelecido no §1º, do art. 4º da Resolução nº. 174/2017-CNMP c/c Parágrafo Único, do art. 79 do Regimento Interno do CSMP e na análise do mérito, de acordo com art. 4º, inciso I da Resolução nº. 74/2017-CNMP, DECIDIU pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, contra a decisão de arquivamento da notícia de fato, uma vez que se trata de matéria judicializada.

1.2.4. Processo nº 000323-085/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura de Aurora do Pará
 Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que eventual prática de improbidade administrativa por parte da Administração Pública Municipal de Aurora do Pará, consistente na exoneração de servidor público efetivo, pelo abandono de cargo público, sem que este tenha tomado posse, não restou configurada.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

1.3.1. Processo nº 000032-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Defensoria Pública do Estado do Pará
 Origem: 2º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, com relação ao Contrato n.º 30/2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que não restaram comprovadas supostas irregularidades, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, com relação ao Contrato n.º 30/2011 firmado com a empresa Cory e Cia Ltda.

Proposta de Resolução:

2.1. Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, referente ao acréscimo dos §§ 6º e 7º ao art. 36, no que diz respeito ao retorno dos autos após diligências solicitadas pelos Conselheiros Suplentes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, de 13 de julho de 2010, para inclusão dos incisos I ao III no §6º do artigo 36, conforme texto abaixo:

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº /2019-CSMP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art.1º Acrescentar o § 6º e incisos I, II e III ao art.36 do Regimento Inter-

no do Conselho Superior, com a seguinte redação:

"Art.36

6º Após o retorno das diligências, a Secretaria do CSMP encaminhará os autos ao Conselheiro Relator que as solicitou, sem necessidade de nova distribuição, EXCETO nos seguintes casos:

- I - Quando a(s) diligência(s) for(em) requerida(s) por Conselheiro Suplente, os autos deverão ser redistribuídos ao Conselheiro Titular que estava sendo substituído pelo suplente, no caso deste não estar mais convocado;
- II- Quando o Conselheiro Titular também estiver afastado, por motivo de licença ou férias por mais de 30(trinta) dias seguidos, os autos deverão ser redistribuídos para o Conselheiro Suplente convocado em seu lugar;
- III - Quando da ausência de Conselheiro Suplente na ocasião do retorno de diligências, os autos deverão ser redistribuídos a um dos Conselheiros Titulares em exercício, mediante compensação.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público no sítio do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

DA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 15 de janeiro de 2020.

O que ocorrer.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CSMP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art.1º Acrescentar o § 6º e incisos I, II e III ao art.36 do Regimento Interno do Conselho Superior, com a seguinte redação:

"Art.36

6º Após o retorno das diligências, a Secretaria do CSMP encaminhará os autos ao Conselheiro Relator que as solicitou, sem necessidade de nova distribuição, EXCETO nos seguintes casos:

- I - Quando a(s) diligência(s) for(em) requerida(s) por Conselheiro Suplente, os autos deverão ser redistribuídos ao Conselheiro Titular que estava sendo substituído pelo suplente, no caso deste não estar mais convocado;
- II- Quando o Conselheiro Titular também estiver afastado, por motivo de licença ou férias por mais de 30(trinta) dias seguidos, os autos deverão ser redistribuídos para o Conselheiro Suplente convocado em seu lugar;
- III - Quando da ausência de Conselheiro Suplente na ocasião do retorno de diligências, os autos deverão ser redistribuídos a um dos Conselheiros Titulares em exercício, mediante compensação.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público no sítio do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 15 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Conselheiro/Secretário

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA

Conselheira

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Conselheira Suplente

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Conselheira Suplente

Protocolo: 516887

Extrato da Portaria nº04/2020-4ºPJDPMA do Inquérito Civil

nº000141-151/2019-4ºPJDPMA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000141-151/2019-4ºPJDPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº04/2020-4ºPJDPMA

Data da Conversão: 10/01/2020

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação pelo Governo do Estado do Pará de Empresas transportadora de bens sem a exigência do Registro Nacional de Transporte de Cargas RNTRC/ANTT, bem como a omissão em relação a subcontratação de caminhoneiros autônomos sem registro e utilização de veículos de frota própria (placa cinza).

Promotor de Justiça: MARIELA CORRÊA HAGE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 516845

PORTARIA Nº 224/2020 - MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, estabelece no art. 42, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Programação da Quota Orçamentária e o Cronograma de Pagamento das despesas do mês de janeiro de 2020, deste Ministério Público, assim entendida como cota provisória, que será posteriormente incorporada quando da publicação do primeiro quadrimestre do exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de janeiro de 2020

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça e.e.

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2020		
ANEXO I - PORTARIA nº 224/2020-MP/PGJ de 17 de janeiro de 2020		
Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019		
		R\$ 1,00
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA		
1434 - DEFESA DA SOCIEDADE	FONTE	JAN
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	32.000.000
Outras Despesas Correntes	.0101	14.000.000
Investimentos	.0101	2.000.000
TOTAL GERAL		48.000.000
12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2020		
ANEXO II - PORTARIA nº 224/2020-MP/PGJ de 17 de janeiro de 2020		
Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019		
		R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA		
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	32.000.000
Outras Despesas Correntes	.0101	14.000.000
Investimentos	.0101	2.000.000
TOTAL		48.000.000

Protocolo: 516951

Extrato de Portaria Nº 018/2019-7ºPJ/ATM - RETIFICADA

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000130-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 018/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira.

Assunto: Promover o acompanhamento da operação dos banheiros públicos construídos na praia da orla do cais de Altamira/PA.

Altamira/PA, 16 de janeiro de 2020.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516730

Extrato da Portaria nº05/2020-4ºPJDPMA do Inquérito Civil nº000329-151/2018-4ºPJDPMA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000329-151/2018-4ºPJDPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº05/2020-4ºPJDPMA

Data da Conversão: 14/01/2020

Objeto: Apurar possível ato de improbidade concernente em emissão de atestados médicos falsificados por enfermeira da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Promotor de Justiça: MARIELA CORRÊA HAGE

Promotora de Justiça: 4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 516847

Extrato da Portaria nº 01/2020/MP/3ªPJ/PBS

A 3ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nos arts. 127 e 129 da CF/88, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, da Resolução nº 007/2019-CPJ, e do art. 66, § 2º do Código Civil, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 007351-030/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664/2415.

Portaria nº 01/2020/MP/3ªPJ/PBS

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Fundação Vale

Assunto: Apuração de prestação de constas finalísticas da entidade denominada FUNDAÇÃO VALE, inscrita no CNPJ nº 33.896.291/001-05, relativa aos projetos desenvolvidos em Parauapebas, no ano calendário 2018.

Parauapebas/PA, 15 de janeiro de 2020.

Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez – 3ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associação de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 516753

AVISO Nº 01/2020-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Editais (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
88	69(04/11/2019)	3ª	Remoção	Ant	1º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
88	69(04/11/2019)	3ª	Promoção	Mer	1º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
89	70(04/11/2019)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Maracanã
90	71(04/11/2019)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba
91	72(04/11/2019)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Vique de Nazaré
92	73(04/11/2019)	2ª	Remoção	Ant	13º PJ de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Santarém
93	74(04/11/2019)	2ª	Remoção	Ant	12º PJ Cível de Santarém
94	75(04/11/2019)	2ª	Remoção	Ant	4º PJ Criminal de Marituba

Belém (PA), 22 de janeiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 516717

Extrato de Portaria Nº 055/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000154-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu.

Assunto: Acompanhar a política de regularização fundiária no Município de Vitória do Xingu.

Altamira/PA, 06 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516724

Extrato da Portaria nº073/2019 do Inquérito Civil nº000212-151/2016-4ºPJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000212-151/2016-4ºPJDPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº073/2019-4ºPJDPMA

Data da Conversão: 27/11/2019

Objeto: Apurar supostos atos de abuso de poder praticados por gestores em face de funcionários do Banco do Brasil Tecnologia e Serviços (BBTS).

Promotor de Justiça: JAYME FERREIRA BASTOS FILHO

Promotora de Justiça: 4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 516743

Extrato da Portaria nº01/2020 do Inquérito Civil nº000342-151/2018-4ºPJDPMA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000342-151/2018-4ºPJDPMA, que se encontra na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº01/2020-4ºPJDPMA

Data da Conversão: 09/01/2020

Promotor de Justiça: MARIELA CORRÊA HAGE

Promotora de Justiça: 4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 516838

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2019

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Sistema de Registro de Preço para aquisição (ração) para a atividade de piscicultura para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Em favor da Empresa: T.O Pinheiro Comercio De Mercadorias Eireli, CNPJ Nº: 32.724.354/0001-75 com o valor global de R\$ 281.424,00. Assinatura: 21/01/2020. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

Protocolo: 516995

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao contrato nº 20180115. Decorrente: Concorrência Pública 001/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Contratada: Conceito Consultoria, Projetos e Representações Ltda, CNPJ 04.497.263/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Revitalização, Ordenamento e Construção da Orla de Abaetetuba/PA. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência 10 (meses) de contrato celebrado entre as partes de 08/12/2019 a 08/10/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Concreto Asfáltico Betuminoso, Usinado A Quente (Cbuq) para a manutenção e conservação do município de Abaetetuba/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Contratado: Engeterra Construções E Terraplanagem Ltda, portadora do CNPJ: 01.100.046/0001-45. Contrato 2019/184. Valor R\$ 1.447.318,40. Vigência: de 180 dias a contar do dia 20 de setembro de 2019 e o término em 20 de março de 2020. Data de Assinatura. 20 de setembro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o Ato de Adjudicação do resultado do processo: Tomada de Preço 007/2019. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Concreto Asfáltico Betuminoso, Usinado a quente (Cbuq) para a manutenção e Conservação do Município de Abaetetuba/Pa Em Favor da Empresa Engeterra Construções e Terraplanagem Ltda, portadora do CNPJ: 01.100.046/0001-45. Valor R\$ 1.447.318,40. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

Protocolo: 517002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município De Abaetetuba/Pa torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico; do tipo menor preço por ITEM, objeto: Registro de Preço para a aquisição de 03 (três) ambulâncias conforme proposta de nº 12282048000117021, 12282048000119002, e 15001017112271325115 do FNS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba, conforme especificações contidas no termo de referência. O certame será realizado no dia 05/02/2020, às 10:00hs na sala de licitações, Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

Protocolo: 516991

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018. Decorrente: Pregão Eletrônico 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Contratada: Manoel B. Almeida - Me, CNPJ: 03.948.238/0001-22. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Lancha Tipo Voadeira. 1º Termo Aditivo de prazo de vigência e acréscimo de 25% do valor do contrato celebrado entre as partes de 31/12/2018 a 31/03/2019; 2º Termo Aditivo de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 31/03/2019 a 30/06/2019, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.**

Protocolo: 516999

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2019

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Registro de Preço para contratação de serviços de administração, Gerenciamento e Controle de Frota tipo menor preço global (menor taxa de Administração), com Implantação e Operação de Sistema Informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo município de Abaetetuba, para abastecimento de Combustível de veículos que compõem a frota da prefeitura de Abaetetuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Em favor da Empresa: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ Nº: 03.817.702/0001-50; vencedora do único item no percentual da taxa administrativa 1.32%. Assinatura: 17/01/2020.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

Protocolo: 516992

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 2019/080. Decorrente: Tomada de Preço 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99. Contratada: R R Cardoso Eireli, CNPJ: 26.886.785/0001-35. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de uma quadra poliesportiva coberta e com vestiário na Escola Mendes Contente, localizada no Município de Abaetetuba/PA, de acordo com o termo de compromisso 206480/2013. 2º Termo aditivo de prorrogação de prazo celebrado entre as partes de 06/12/2019 a 06/03/2020, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.** SEM EFEITOS. Tornar sem efeito a publicação no D.O.U Seção 3, pag. 199, Jornal Amazônia, Cadernos Gerais, pag. 9 de 3 de abril de 2019, referente ao Extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2017.001 decorrente da Inexigibilidade 003/2017.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaetetuba/Pa torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço; do tipo menor preço por lote, regime de empreitada por preço global objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Construção De 04 (Quatro) Quadras Cobertas Com Vestiário Nas Localidades Do Itacuruçá, Rio Arumanduba, Rio Capim E Rio Urubueua, Localizadas No Município De Abaetetuba/Pa. O certame será realizado no dia 10/02/2020, às 09:00hs na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados das 07:00 às 13:00hs no endereço acima ou no site: www.abaetetuba.pa.gov.br.

Alcides Eufrásio da C. Negrão - Prefeito.

Protocolo: 517000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ ERRATA

ONDE SE LÊ: Extrato do 1º Termo Aditivo de suspensão em 22% ao Contrato Administrativo nº 1.382/2019. LEIA-SE: Extrato do 1º Termo Aditivo de suspensão em 22% ao Contrato Administrativo nº 1.361/2019. Publicado no Diário Oficial do Estado, nº 34072, página 147, protocolo nº 510999, em 26 de dezembro de 2019.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY
PREGOEIRO

Protocolo: 517004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0012020-PP-SRP-PMSBP

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE ATAÚDES (URNA FUNERÁRIA), PARA ATENDER O CONTINGENTE DE FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ QUE SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 06/02/2020 ÀS 09:00h

Íntegra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará, de segunda a sexta feira no horário de 08:00h às 12:00h ou no Mural dos jurisdicionados: www.tcm.pa.gov.br.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 517053

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-PMSIP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020- PMSIP; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Salviano José de Farias; Reforma e Ampliação da Escola Municipal Irmã Dulce; Construção da Quadra Coberta da Escola Guilherme Mártires; Reforma e Ampliação da escola Maurício Machado e Reforma e Ampliação da escola Felipe de Paula, no município de Santa Izabel do Pará. A Sessão Pública acontecerá às 08:00 h do dia 21 de fevereiro de 2020, na sala de licitações da PMSIP, sito à Av. Barão do rio Branco, nº 1060, centro, Santa Izabel do Pará. A íntegra do edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
Presidente da CPL/PMSIP.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 003/2020-PMSIP**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares; SESSAO PÚBLICA: 05 de fevereiro de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 517054

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 004/2020-PMSIP**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Esportivo; SESSAO PÚBLICA: 06 de fevereiro de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 517056

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 003/2019/Gab/SEMINFRA**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Fica constituído como fiscal de contrato, objeto: Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para Atender as Necessidades da SEMINFRA. Titular: Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 423/2017-SEMGOF. Substituto: Sr. Rodrigo Moita Paiva, Auxiliar Administrativo - Matrícula: 88796 CPF: 850.742.332-91. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 17 de Janeiro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 004/2019/Gab/SEMINFRA

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Fica constituído como fiscal de contrato, objeto: Serviços de elaboração de anteprojeto de engenharia para construção e pavimentação da via de prolongamento da Avenida Moaçara em Santarém, no trecho entre o entroncamento da BR-163 e entroncamento da PA-457. A Sr.ª Maria da Conceição Soares Miléo, CAU: A19441-7, Assessora Técnica de Engenharia I, Decreto nº 088/2017-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 17 de Janeiro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 517062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 001/2020-GAB/SMT**

O **Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais**, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de licença de uso, manutenção e consultoria técnica em softwares de contabilidade pública, orçamento, planejamento, compras, licitação, patrimônio, e a integração do sistema E-CONTAS do TCM, no município de Santarém. Fiscal Titular: Glenda Jussara Silva de Almeida - Matrícula nº 50587. Fiscal Substituta: Silvane Canuto da Rocha - Matrícula nº 50607.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, aplicando-se aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução nesse período. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos dois dias de janeiro de dois mil e vinte. Santarém/Pa, 02 de janeiro de 2020. **Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.**

Protocolo: 517072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº015 /2019 - SEMC**

Designa Fiscal de Contrato de Aquisição de Materiais Esportivos e Premiações em Geral Para Competições Realizadas Pelo Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, Através da Secretaria Municipal de Cultura - Semc. O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Aquisição de Materiais Esportivos e Premiações em Geral para Competições Realizadas pelo Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC: Wendel da Mota Pereira - Mat. 86255 - Titular - Rilvanderle José F. Castro - Mat. 53653 - Suplente - Dalvalice Sarrazin Sousa - Mat. 84381 - Suplente.

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 10 de setembro de 2019. **Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. 174/2019/GAP/PM**

PORTARIA Nº003/2020 - SEMC

Designa Fiscal De Contrato De Locação De Veículos Leves Permanentes E Eventuais Firmado Pela Secretaria Municipal De Cultura. O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Veículos Leves Permanentes e Eventuais firmados No Exercício De 2020 Pela Secretaria Municipal de Cultura Os Srs.: Pedro Rubens Duarte Moreira - Mat.85.883. Waldecir Reis Lemos Mota - Mat. 62.493; Françoise Da Silva Souza - Mat. 85.893

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 06 de janeiro de 2020. **Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal De Cultura/Dec. 174/2019/GAP/PMS.**

PORTARIA Nº002/2020 - SEMC

Designa Fiscal de Contrato de Combustível Firmado Pela Secretaria Municipal de Cultura. O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Combustível firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs.: Otávio Correa Rego - Mat. 05092 - Titular: Pedro Rubens Duarte Moreira - Mat.85883 - Suplente.

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela

boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 06 de janeiro de 2020. **Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal De Cultura/Dec. 174/2019/GAP/PMS**

PORTARIA Nº005/2020 - SEMC

Designa Fiscal de Contrato de Empresa Especializada em Agenciamento de Bandas Locais e Regionais Para Quadra Carnavalesca de 2020 em Santarém e Alter do Chão. O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019 - GAP/PMS. **RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de serviço de empresa especializada em agenciamento de Bandas Locais e Regionais para quadra carnavalesca de 2020 em Santarém e na Vila de Alter do Chão. Os servidores: Sônia Maria da Silva Monteiro - Mat.88353 - Titular -Leonildo Correia Carvalho- Mat. 31834 - Suplente.

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 13 de janeiro de 2020. **Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. 174/2019**

Protocolo: 517061

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
 PORTARIA Nº 004/2020-SEMAM**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para aquisição de grupos geradores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Rosilei Ferreira - Matrícula nº 86319.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Edinelson Nascimento de Sousa - Matrícula nº 86931.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Santarém, 21 de janeiro de 2020. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.**

Protocolo: 517060

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20180479, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 031/2018 - ABREU E CRUZ ENTULHOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTEINERS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SUMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 12/12/2019 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal

Protocolo: 517064

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20180072, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Concorrência Pública 001/2017 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENV. SUST. DA AMAZÔNIA ABRADESA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MONTE NEGRO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 12/12/2019 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal

Protocolo: 517063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 202000013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SANCHES TRANSPORTE EIRELI EPP - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMTUR, SEMAPLAN, SEMOB, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMAGOV, SEMFI E SEMURB. Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 112.771,50 (Cento e doze mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 14/01/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal.

Protocolo: 517066

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20190014, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 448.317,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.733.242,00 (Três milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais). PP104/2018-SRP SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERAPLANAGEM LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência: 02/12/2019 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal.

Protocolo: 517065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20180525, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 014/2018 - CAIRO PRUDENTE & CIA LTDA-ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS DISTRITOS E VILAS DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SUMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 12/12/2019 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal

Protocolo: 517067

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE BENEVIDES**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º. 01-036/2019-P.M.B.

O Município de Benevides, por meio da Prefeitura Municipal, torna público aos interessados que a autoridade competente adjudicou e homologou o resultado do Pregão Presencial SRP N.º. 01-036/2019-P.M.B., à seguinte empresa: M.P. ASFALTO LTDA-ME - CNPJ/MF nº 19.770.324/0001-37 - Item 1 no valor global de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais).

Jozimar dos Santos Silva
 Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º. 01-036/2019-P.M.B.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 01-036/2019-P.M.B., Órgão Gerenciador Município de Benevides. Objeto: refere-se a eventual Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ faixa "C" e Emulsão RR-C2, para manutenção do pavimento asfáltico de ruas, avenidas e logradouros públicos. Empresas e preços registrados: M.P. ASFALTO LTDA-ME - CNPJ/MF nº 19.770.324/0001-37 - Item 1 no valor global de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) - Item 1 no valor global de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO -

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 01-036/2019-P.M.B.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, CONTRATADO: M.P. ASFALTO LTDA-ME - CNPJ/MF nº 19.770.324/0001-37 - Contrato Administrativo nº. 015/2020, no valor de R\$: 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ faixa "C" e Emulsão RR-C2, para manutenção do pavimento asfáltico de ruas, avenidas e logradouros públicos, Vigência: 03/01/2020 à 31/12/2020.

Ronie Rufino da Silva
 Prefeito Municipal

Protocolo: 517005

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/2020-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL com o objeto: Formação de registro de preços para possível e eventual aquisição de **Materiais de Informática e Suprimentos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 06/02/2020 às 10h00m. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R\$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA. Ordenador de Despesas:

NADIR DO SOCORRO MAGALHÃES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo: 517068

tura da sessão para recebimento de documentos e projetos de vendas, no dia 12/02/2020 às 09h00min, horário local. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no portal de transparência, www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 21/01/2020. **Jordânio Brito do Arte. Presidente-CPL.**

Protocolo: 517007

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/PMT/SMS**

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gestor do Sistema Único de Saúde - SUS / Fundo Municipal de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/PMT/SMS que visa o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, objetivando a prestação de serviço de assistência à saúde, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de forma COMPLEMENTAR aos serviços prestados pela rede de saúde pública municipal, Tabelas SIH/SUS e Tabela SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e definidas neste Edital e Tabela Diferenciada/SMS. Para tanto, as pessoas jurídicas interessadas em participar desta CHAMADA PÚBLICA, deverão entregar a documentação exigida pelo presente Edital, do dia 23 de Janeiro a 09 de Março de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde / situado na Rua do Jambuí, s/nº - Morumbi, CEP: 68.385-000, Tucumã - Pará. Maiores informações, bem como a documentação a ser apresentada para habilitação no processo, poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde / situado na Rua do Jambuí, s/nº - Morumbi, CEP: 68.385-000, Tucumã - Pará, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/02 e 8.666/93. Cópia do respectivo Edital poderá ser obtido até o dia da apresentação da documentação.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO Período: Do dia 23 de Janeiro a 09 de Março de 2020
Local: Secretaria Municipal de Saúde
Horário: de 08h00min às 12h00min.

EDER RABELO-Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00001**

Locação de veículo tipo ônibus e micro-ônibus para rotas complementares para transporte do alunado do ensino fundamental da zona rural no ano de 2020: Data e abertura dos envelopes dia 10/02/2020. às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00002

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da zona urbana e zona rural do Município de Tucumã.: Data e abertura dos envelopes dia 14/02/2020. às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00003

Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias localizadas no prédio da prefeitura Municipal de Tucumã.: Data e abertura dos envelopes dia 11/02/2020. às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00004

Aquisição de 01 caminhão 01 tipo caçamba 6x4 para incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, para manutenção das estradas vicinais do município de Tucumã.: Data e abertura dos envelopes dia 11/02/2020. às 11hs:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00005

Aquisição de 01 caminhão diesel 6x2 com coletor de lixo para coleta de resíduos em áreas urbanas no município de Tucumã-PA.: Data e abertura dos envelopes dia 12/02/2020. às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00006

Aquisição de veículo tipo passeio 04 portas automático ano modelo 2019/2020 1.6 Hatch 0 KM para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Tucumã.: Data e abertura dos envelopes dia 12/02/2020. às 11hs:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00007

Aquisição de medicamentos disponíveis e não disponíveis na tabela RE-NAME para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã.: Data e abertura dos envelopes dia 13/02/2020. às 08hs:30min.

O Edital de Licitação está disponível no endereço abaixo através do www.prefeituradetucuma.pa.gov.br.
licitacaopmt@gmail.com tel: (94) 99116-2843

EDER RABELO-Presidente CPL.

Protocolo: 517069

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-002

Tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Bragança/PA. Abertura: 05/02/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-003

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro De Preços, para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação visual, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Bragança/PA. Abertura: 05/02/2020 às 15:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-004

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro De Preços, para a futura ou eventual Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Bragança/PA. Abertura: 06/02/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-005

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro De Preços, para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Serviços de Internet, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do Município de Bragança. de Bragança/PA. Abertura: 06/02/2020 às 15:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-001

Tipo Menor-Preço. Pelo presente Termo de Retificação do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020.001, REGISTRO DE PREÇO**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, o Município de Bragança através da Pregoeira Municipal que por motivo de impugnação de edital, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Edital de Licitação supracitada assim como se segue: 01 - No Termo de Referência - Anexo I do instrumento convocatório, ficam suprimidos os item 07 - subitem 7.8, item 8 - subitem 8.9, 8.10 e item 09 - subitem 9.8; 02 - Os demais dados permanecem inalterados no edital, e mantém-se o dia, horário e local de abertura do certame, uma vez que tal modificação não afeta a elaboração das propostas. **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.**

Protocolo: 517006

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREU BRANCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2020-FME

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Educação - FME, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará o certame licitatório em referência, com aber-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Publica Pregão Presencial 9/2020-00004-, abertura 04 de fevereiro de 2020 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para Locação de veículos e barcos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará. Em primeira chamada será aceita propostas de veículos tipo ônibus e barco, Será feito em segunda chamada, duas horas após a primeira para as rotas que não acudiram interessados, nesses casos serão admitidos veículos e barcos adaptados para o transporte escolar.

Publica Pregão Presencial 9/2020-00002 - SRP, abertura 05 de fevereiro de 2020 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos para atender a demanda da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica Pregão Presencial 9/2019-00058 - SRP, abertura 06 de fevereiro de 2020 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffer, segurança, locação de: equipamentos para eventos, espaço físico, imobiliário, veículos, e outros serviços correlatos, para comemorações dos seguintes eventos: Natalino, Réveillon, Dia do Trabalhador, Dia das mães, Festival Junino (FEJU), Festival do Iriri, Independência do Brasil, Aniversário da Cidade, Maratona, Feira Agropecuária (EXFAU), Dia das Crianças, Festival das Araras, festival da Canção, Campeonatos Municipais, Confraternização Funcionários Públicos, Festival do Caratinga, realização de ações e divulgações das campanhas de vacinas, campanhas outubro Rosa e novembro Azul, Conferência Municipal de Saúde.

Protocolo: 517070

PREFEITURA DE URUARÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Extrato De Registro De Preço Processo: 9201954; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2020001, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00053-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Fornecedor: A DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS; Valor Total: R\$ - 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Vigência: 12 meses, contados de 21/01/2020 a 21/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20209011; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - SPR 9/2019-00024; CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; CONTRATADA: ELIANDRO NICOLÓDI COMÉRCIO - EPP; OBJETO: aquisição de combustível a fim de atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; VALOR TOTAL R\$ 435.200 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 31/12/2020.

Protocolo: 517071

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 08012020/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (padaria e panificadora) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 05 de fevereiro de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 21 de janeiro de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 517008

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Modalidade: Pregão Presencial SRP 9-2019-037-PMGP. Data Abertura: 05/02/2020 - Hora: 09h00min. Objeto: SRP - para eventual aquisição de materiais (areia fina, areia grossa, seixo misto, seixo lavado, laterítico (piçarra) e tijolo cerâmico) a serem usados na manutenção e conservação de pequenos

reparos nos prédios públicos Da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Órgão: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Modalidade Pregão Presencial SRP 9-2020-003-PMGP. Data de Abertura: 04/02/2020 - Hora: 09h00min. Objeto: SRP - para contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo serf service, marmitex e coffee break, no limite urbano do Município de Goianésia, para atender as secretarias municipais. O Edital encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, e-mail: cplpmgp@gmail.com. Aline Silva da Cunha. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A secretária Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará torna público a quem possa interessar que foi declarado DESERTO o Pregão Presencial SRP nº 9/2019-033-FMAS, cuja sessão ocorrerá no dia 06/01/2020, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de enxoval para recém-nascidos destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goianésia do Pará. A nova data para abertura do mesmo está marcada para o dia 05/02/2020 às 15:00h. Hilda Nascimento Lima - Secretária Municipal do Fundo Assistência Social.

Protocolo: 517009

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201601001-SEMSA
Processo nº 001/2020-PMJ - CPL

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila de Castanhal-Zona Rural do Município de Juruti, Para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 05/02/2020 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. Varluce Augusta dos Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201601002-SEMSA
Processo nº 002/2020-PMJ - CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de encomendas por meio fluvial, incluindo carga de esquite nos Trechos Santarém/Juruti e Manaus/Juruti para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 07/02/2020 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. Varluce Augusta dos Santos - Pregoeira

Juruti-PA, 22 de janeiro de 2020.
Varluce Augusta dos Santos
Pregoeira/PMJ

Protocolo: 517010

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

CONTRATO Nº 62/2020-FMS

Processo Administrativo nº 14.449/2019-PMJ, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-CPL/PMJ. Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: INTERJET COMERCIAL EIRELI., CNPJ nº 59.403.410/0001-26, Valor: R\$ 19.040,50 (Dezenove mil Quarenta Reais e Cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 21 de Janeiro de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

CONTRATO Nº 61/2020-FMS

Processo Administrativo nº 8.172/2019-PMJ, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/2019-CPL/PMJ, Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX" E REFEIÇÕES TIPO "KIT LANCHE" DESTINADOS AOS SERVIDORES DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 DE MARABÁ, DE SUA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS E DEMAIS BASES DESCENTRALIZADAS DO MUNICÍPIO Empresa: SABOR DO CHEF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09, Valor: R\$ 152.329,00 (Cento e Cinquenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente - SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 21 de janeiro de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

CONTRATO Nº 59/2020-FMS

Processo Administrativo nº 17.672/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 105/2018/CPL, Objeto do Contrato: aquisição de materiais de aviação e costura, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá (Fundo Municipal de Saúde), Empresa: R DA S COSTA MENDONÇA COMERCIO. DE TECIDOS LTDA E, CNPJ nº 12.591.019/0001-39, Valor: R\$ 228.207,00 (Duzentos e Vinte e oito Mil Duzentos e sete Reais) Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051-Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2020.

Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 517027

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -
ADESÃO Nº 001/2020- CEL/SEVOP/PMM**

Homologação do Processo nº 24.142/2019- PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 18.574/2019-PMM, REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MENSAL (SEM MOTORISTA E QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fornecedora do serviço a empresa: MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.659.854/0001-72. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 300.810,00 (trezentos mil, oitocentos e dez reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 21 de janeiro de 2020.

Marilza de Oliveira Leite

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 517026

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 002/2020- CEL/SEVOP/PMM**

Homologação do Processo nº 016/2020- PMM - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2019-SSAM/PMM, Processo nº 14.167/2019-Pmm, referente ao Pregão (SRP) nº026/2019-CEL/SEVOP/PMM- Forma Presencial - Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições Prontas (Tipo Marmitex), para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedora do serviço a empresa: AFONSO M. BARROS - ME, CNPJ: 02.840.033/0001-75. Origem dos recursos: Próprio e Federal - Dotação Orçamentária: 1-Manutenção da Secretaria de Saúde; 2- Programa Atenção Básica de Saúde; 3- Atenção Média e Alta Complexidade; 4- Vigilância Sanitária; 5- Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Valor: R\$ 362.250,00 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 22 de janeiro de 2020.

Luciano Lopes Dias

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 517025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 161/2020-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 06/ Fev/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.:Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 517016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 554/2020-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 05/02/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE ENVENTOS DA SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ - PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 517024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2019-CEL/PMM, Processo nº 22.804/2019-PMM, Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL DE MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DOS POSTOS DE SAÚDE DA VILA UNIÃO, CRISTALANDIA, JOÃO BATISTA BEZERRA E BASE DO SAMU DO SÃO FELIX, MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 12.283.935/0001-01,vencedora do LOTE I - SAMU SÃO FELIX-com o valor: R\$ 146.409,21, vencedora do LOTE II - UBS VILA UNIÃOcom o valor: R\$ 76.171,98 e vencedora do LOTE III - UBS JBBcom o valor: R\$ 28.166,03, e a empresa: MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 06.346.075/0001-05,vencedora do LOTE IV - UBS CRISTALANDIAcom o valor: R\$ 37.278,57. Assinatura: em 22/01/2020,Secretário Municipal de Saúde - Luciano Lopes Dias - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019-CEL/PMM, Processo nº 12.722/2019-PMM, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA, NAS DEPENDÊNCIAS DA EMEF WALQUISE VIANA, SITUADA NO BAIRRO SÃO FÉLIX II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 28.926.233/0001-39,vencedoracom o valor: R\$ 400.001,74. Assinatura: em 22/01/2020,Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2019-CEL/PMM, Processo nº 20.086/2019-PMM, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS COM ALAS 45º PARA BUEIROS ARMCO Ø = 3,05 M, LOCALIZADAS NA REGIÃO DO BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 19.969.637/0001-19,vencedora com o valor: R\$ 283.129,80. Assinatura: em 22/01/2020,Secretária Municipal de Obras - FABIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 517022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2019/CPL/PMM

Processo Licitatório nº 20.518/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS, onde sagrou vencedora a empresa: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - CNPJ nº 03.851.189/0001-14, vencedora dos itens: 106, 108, 109 e 111, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.596,50 (Mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos itens: 20, 55, 80, 91, 92, 114, 122, 164, 168, 169, 171 e 184, perfazendo o Valor Total de R\$ 71.060,00 (Setenta e um mil e sessenta reais); LAZARO BEZERRA SOARES - CNPJ nº 06.088.333/0001-09, vencedora dos itens: 01, 58, 62, 126, 130, 178, 182 e 190, perfazendo o Valor Total de R\$ 10.407,25 (Dez mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos); ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.164.433/0001-21, vencedora dos itens: 08, 86 e 125, perfazendo o Valor Total de R\$ 3.087,75 (Três mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ nº 07.245.458/0001-50, vencedora dos itens: 11, 12, 82, 97, 131, 157 e 162, perfazendo o Valor Total de R\$ 9.916,50 (Nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 07.984.683/0001-08, vencedora dos itens: 02, 09, 31, 43, 44, 46, 47, 51, 79, 113, 129, 136, 149 e 151, perfazendo o Valor Total de R\$ 41.590,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais); XERFAN ROCHA & CIA LTDA - CNPJ nº 10.233.542/0001-68, vencedora dos itens: 21, 27, 28, 29, 60, 83, 88, 90, 115, 150 e 165, perfazendo o Valor Total de R\$ 72.462,50 (Setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - CNPJ nº 11.203.578/0001-61, vencedora dos itens: 17, 18, 61, 101, 154, 156, 158 e 166, perfazendo o Valor Total de R\$ 19.485,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens: 07, 30, 41, 42, 75, 93, 94, 95, 96, 102, 118, 119, 121, 132, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 194, 195 e 196, perfazendo o Valor Total de R\$ 110.146,75 (Cento e dez mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos itens: 48, 84, 85, 103, 104, 105, 107 e 110, perfazendo o Valor Total de R\$ 85.967,50 (Oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - CNPJ nº 21.496.459/0001-06, vencedora dos itens: 13, 112, 116, 124, 146, 153, 155, 160, 161 e 179, perfazendo o Valor Total de R\$ 10.560,50 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 27.307.079/0001-54, vencedora dos itens: 06, 10, 52, 56, 57, 152, 159, 167 e 189, perfazendo o Valor Total de R\$ 43.266,25 (Quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); S. SCHNEIDER - CNPJ nº 28.629.492/0001-06, vencedo-

ra dos itens: 03, 04, 05, 16, 38, 49, 74, 78, 87, 89, 117, 127, 128, 137, 147, 148 e 197, perfazendo o Valor Total de R\$ 40.774,20 (Quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); ANCHIETA COMERCIO & REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ nº 29.905.300/0001-00, vencedora do item: 183, perfazendo o Valor Total de R\$ 4.997,50 (Quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos); J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ nº 34.941.737/0001-20, vencedora dos itens: 15, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 45, 50, 53, 54, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 81, 98, 99, 100, 133, 134 e 135, perfazendo o Valor Total de R\$ 141.658,75 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); restaram-se FRACASSADOS os itens: 14, 19, 22, 35, 63, 68, 69, 120, 123, 163, 170 e 188, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 20/01/2020.
Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - Port. 306/2019-GP.

Protocolo: 517012

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PM

PROCESSO Nº 55/2020-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 10/Fev/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL) CEL JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ, LOCALIZADA NA AVENIDA VP-03, FOLHA 16, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.
Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CEL/SEVOP/PM

PROCESSO Nº 96/2020-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 11/Fev/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO TÉRMINO DA AMPLIAÇÃO DA EMEF (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL) JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, LOCALIZADA NA RUA JARBAS PASSARINHO, BAIRRO SÃO FÉLIX PIONEIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.
Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 517021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 057/2020/SMSI da PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2019-CPL/PM, Processo Nº 12.755/2019-PMMM objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Empresa: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 01.062.104/0001-93; Valor R\$ 50.000,00 - Data da Assinatura: 17/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **JAIR BARATA GUIMARAES, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017/SDU da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, Processo Nº 001/2017-PMMM objeto: LOCAÇÃO DO PREDIO DA SUP. DE DESEN. URBANO DE MARABÁ - SDU. Empresa: ANTONIO PEDRO CARNEIRO-ME, CNPJ Nº 11.552.248/0001-81; Valor R\$ 205.448,76 - Data da Assinatura: 17/01/2020, Vigência: 17/01/2021. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, Sup. De Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017/SDU da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, Processo Nº 001/2017-PMMM objeto: LOCAÇÃO DO PREDIO DA SUP. DE DESEN. URBANO DE MARABÁ - SDU. Empresa: ANTONIO PEDRO CARNEIRO-ME, CNPJ Nº 11.552.248/0001-81; Valor R\$ 205.448,76 - Data da Assinatura: 17/01/2020, Vigência: 17/01/2021. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, Sup. De Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2017/SEASP do Processo Nº 59.600/2017-PM objeto: Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento para Pessoa Idosa - A.P.P.I.. Empresa: Sr. SÉRGIO GUETNER, portador do RG 29811755 CPF nº 806.931.722-15, neste ato representado pela Sra. KAMYLLA MARTINS GUETNER, portadora do RG 4562316 e CPF 806.931.722-15; Valor R\$ 68.089,89 - Data da Assinatura: 12/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2018/SEASP do Processo Nº 6.539/2018-PM objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Coordenação Especial de Políticas Públicas para Mulher -CEPPM... Empresa: Sra. TaisaAbussafi Miranda Mutran, brasileira, inscrito no CPF nº 025.509.472-82; Valor R\$ 46.687,99 - Data da Assinatura: 11/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.834/2018/SEASP do Processo Nº 1.834/2018-PM objeto: locação do imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Nova Marabá... Empresa: Lopes e Barbosa Imóveis LTDA, CNPJ nº 05.400.710/0001-22; Valor R\$ 37.139,94 - Data da Assinatura: 12/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12.951/2018/SEASP do Processo Nº 352/2018-PM objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de guarda (espaço físico, tipo garagem), conservação, limpeza, descida e subida de lancha em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: JC NAUTICA, Sr. Janary Damacena Carvalho, brasileiro, portador da C. I. nº 4051709 PC/PA, CPF nº 150.043.761-15 Valor R\$ 33.838,57 - Data da Assinatura: 17/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.094/2018/SEASP do Processo Nº 02/2018-PM objeto Locação do Imóvel, destinado ao funcionamento do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Empresa: Sr. DÉLIO NELSON ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, portador do RG Nº 009269/0-5, CPF Nº 179.794.552-15 Valor R\$ 61.899,90 - Data da Assinatura: 12/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.648/2017/SEASP do Processo Nº 08/2017-PM objeto Locação do Imóvel, destinado ao funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) ANEXO CRAS BELA VISTA. Empresa: Sr. Sinivaldo Andrade Mota, brasileiro, portador da RGº. Nº 5162333 SSP/PA, CPF nº 170.102.412-87 Valor R\$ 37.064,52 - Data da Assinatura: 12/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.644/2017/SEASP do Processo Nº 09/2017-PM objeto Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família. Empresa: Sr. Raimundo Afonso dos Santos, brasileiro, portador do RG 5436097 SSP/PA e CPF 298.053.092-15, Valor R\$ 67.164,86 - Data da Assinatura: 16/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43.617/2017/SEASP do Processo Nº 15/2017-PM objeto Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Centro POP. Empresa: a Sra. FRANCISCA GENEIDE FEITOSA, portadora do RG: 2008871560-9 CPF nº 724.939.924-15, Valor R\$ 33.219,07 - Data da Assinatura: 18/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.341/2017/SEASP do Processo Nº 10/2017-PM objeto Locação do imóvel destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência. Empresa: a Sr. Roberto Castanheiro Silva, brasileiro, portador do RG 2557193 e CPF: 003.527.722-04, neste ato representado pela Sra. Maria Vitória Martins Barros, brasileira, portadora RG 5163027 SSP/CE e CPF:037.959.502-87, Valor R\$ 43.241,94 - Data da Assinatura: 12/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.343/2017/SEASP do Processo Nº 14/2017-PM objeto Locação do imóvel destinado ao funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Empresa: Sra. Cláudia de Souza Vieira, brasileira, portadora do RG 2091684 SSP/DF e CPF: 695.579.342-04, Valor R\$ 55.596,78 - Data da Assinatura: 11/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43.504/2017/SEASP do Processo Nº 11/2017-PM objeto Locação do imóvel destinado ao funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Empresa: Sra. ISTER SOUSA DA SILVA, brasileira, portadora do RG: 32.159.509-5 e CPF: 124.923.022-53, neste ato representada pelo Sr. ALEX SOUZA BARBOSA, portador do RG: 4175946 e CPF: 957.701.351-15, Valor R\$ 33.582,43 - Data da Assinatura: 11/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 056/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 18.613/2019-CEL/SEVOP/PM Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2019-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PM objeto: Aquisição de Material para Construção. Empresa-MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.346.075/0001-05; Valor R\$ 207.178,52 (duzentos e sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), Assinatura 21/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 054/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 18.613/2019-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2019-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM objeto: Aquisição de Material para Construção. Empresa NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 83.927.574/000-37; Valor R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), Assinatura 16/01/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.

Protocolo: 517011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 010/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME

OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

VALOR TOTAL.....: R\$ 575.863,82 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2020 Atividade 0407.123060231.2.026 Manutenção do PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 49.351,56, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 179.554,85, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 340.097,11

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0014/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-09

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: ODALY BARBOSA PIMENTEL EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS EFORMAS PREDIAIS, NO INTERESE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 139.937,20 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2020 Atividade 0208.041220037.2.046 Manutenção de Prédios e Logradouros, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 92.659,90, Exercício 2020 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 47.142,30

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517049

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2020

ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2019-09

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O). APS CASTRO COMERCIO - EIRELI

OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

VALOR TOTAL.....: R\$ 507.584,40 (quinhentos e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2020 Atividade 0407.123060231.2.026 Manutenção do PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 115.051,90, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 179.611,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 170.597,45

VIGÊNCIA.: 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.: 15 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517040

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA CONTRATO Nº 01-290419/05-PMM-SRP-SEIDUR PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20192309-01-SRP-PMM-SEMMA

OBJETO: Registro de preços para CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Marituba, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, neste ato representado pelo Sr. Ismaily Bastos Delfino, e a CONTRATADA, a empresa: R. SAN DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 32.396.599/0001-10, Valor: R\$ 148.580,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o final do exercício de 2020, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. CONTRATANTE: Ismaily Bastos Delfino, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Srª. Ruanna Santos de Souza, sócia administradora CONTRATADA.

Protocolo: 517031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-FMS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, na comunidade de Xavier para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Abertura: 18 de fevereiro de 2020, às 10h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br.

Vanessa Gomes - Pres. da CPL.

Protocolo: 517032

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020/PMO

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Maior Percentual de Desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas com destinos nacionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano- SEMAD; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Gabinete do Prefeito - GAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, durante o exercício de 2020. Abertura: 10/02/2020, às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/ Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 517033

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200029

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-09

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, S10 e Gasolina Comum), Contratada: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Valor Total: R\$ 213.065,00 (duzentos e treze mil, sessenta e cinco reais), CONTRATO Nº 20200017 CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, Valor Total: R\$ 152.230,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais); CONTRATO Nº 20200023 CONTRATADA: AUTO POSTO TAMBURY LTDA, Valor Total: R\$ 264.450,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Exercício 2020 Atividade 2.051; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.01, VIGÊNCIA: 13 /01/ 2020 a 31 /01/2020

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200028**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-09

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, S10 e Gasolina Comum), Contratada: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Valor Total: R\$ 724.564,05 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), CONTRATO Nº 20200016 CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, Valor Total: R\$ 450.751,60 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);

CONTRATO Nº 20200022 CONTRATADA: AUTO POSTO TAMBURY LTDA, Valor Total: R\$ 733.687,50 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Exercício 2020 Atividade 2.006; 2.012; 2.041; 2.081; 2.019; 2.047; 2.047; 2.004; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.01, VIGÊNCIA: 13 /01/ 2020 a 31 /01/2020

**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO**

Protocolo: 517034

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 008/2020**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-09

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E F COSTA PANIFICADORA - ME**

OBJETO.....: fornecimento de generos alimenticios destinados a merenda escolar

VALOR TOTAL.....: R\$ 175.020,40 (cento e setenta e cinco mil, vinte reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.139,40, Exercício 2020 Atividade 0407.123060231.2.026 Manutenção do PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 28.078,80, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.188,60

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517042

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200032**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-09

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, S10 e Gasolina Comum), Contratada: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Valor Total: R\$ 292.650,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), CONTRATO Nº 20200020 CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, Valor Total: R\$ 166.087,50 (cento e sessenta e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº 20200021 CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais); CONTRATO Nº 20200026 CONTRATADA: AUTO POSTO TAMBURY LTDA, Valor Total: R\$ 209.625,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).CONTRATO Nº 20200027 CONTRATADA: AUTO POSTO TAMBURY LTDA, Valor Total: R\$ 16.125,00 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais); Exercício 2020 Atividade 2.027; 2.030; 2.029; 2.034 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.01,

VIGÊNCIA: 13 /01/ 2020 a 31 /01/2020

**JACIANE SOUSA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Protocolo: 517035

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 011/2020**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-09

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMÉRCIO - ME**

OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimenticios destinados a merenda escolar.

VALOR TOTAL.....: R\$ 660.116,38 (seiscentos e sessenta mil, cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2020 Atividade 0407.123060231.2.026 Manutenção do PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 90.159,95, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 423.661,20, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 181.935,23

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517043

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 035/2020**

**ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M.DE JESUS SILVA VALE
COMERCIO E SERVICOS-ME**

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR CONDICIONADOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 76.060,00 (setenta e seis mil, sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 33.780,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 42.280,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 517046

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200031**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-09

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, S10 e Gasolina Comum), Contratada: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Valor Total: R\$ 521.850,00 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais), CONTRATO Nº 20200019 CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, Valor Total: R\$ 361.167,50 (trezentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº 20200025 CONTRATADA: AUTO POSTO TAMBURY LTDA, Valor Total: R\$ 428.925,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais). Exercício 2020 Atividade 2.052; 2.067; 2.055; 2.058; 3.3.90.30.01,

VIGÊNCIA: 13 /01/ 2020 a 31 /01/2020

**MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Protocolo: 517038

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200030**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-09

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, S10 e Gasolina Comum), Contratada: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Valor Total: R\$ 109.717,50 (cento e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), CONTRATO Nº 20200018 CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, Valor Total: R\$ 58.185,00 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais); CONTRATO Nº 20200024 CONTRATADA: AUTO POSTO TAMBURY LTDA, Valor Total: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos reais).

Exercício 2020 Atividade 2.097; 2.098; 2.094; 2.091; 2.075; 2.070; 2.074; 2.104; 2.096; 2.095; 2.105; 2.077; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.01, VIGÊNCIA: 13 /01/ 2020 a 31 /01/2020

**POLYANA ARAÚJO LOCH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Protocolo: 517037

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 012/2020**

**ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VOVO CIDUCA COMÉRCIO
DE SECOS E MOLHADOS LTDA-ME**

OBJETO.....: fornecimento de generos alimenticios destinados a merenda escolar.

VALOR TOTAL.....: R\$ 480.453,78 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.861,31, Exercício 2020 Atividade 0407.123060231.2.026 Manutenção do PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 358.299,71, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 96.292,76

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020.

Protocolo: 517044

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO:

CONVITE: C/2020.001-FMS

Objeto: contratação de empresa para realizar serviços remanescentes da reforma da unidade mista de saúde Jose Homobono de Andrade (hospital municipal), de acordo com o projeto básico. Abertura: 30/01/2020 às 08h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Roberval Alves Rodrigues - Presidente CPL

Protocolo: 517050

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-022 SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2019-022 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica no bairro linha verde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Declarar HABILITADAS as empresas J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; HB20 CONSTRUÇÕES LTDA; JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES; TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM; CONSÓRCIO CANAÁ; ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. E declarar INABILITADA as empresas: CONSORCIO CONSTRUIJET: Foi verificado que o referido consórcio não atingiu os quantitativos mínimos exigido no instrumento convocatório, descumprindo assim o item 8.1.4.3. CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA: A certidão de regularidade estadual não tributária encontra-se positiva e não atendeu ao item 8.1.3.3.1 do edital.

Parauapebas/PA, 22 de janeiro de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 516805

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190552**

**ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-16SECULT
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI**

OBJETO Contratação de atração artística (Cantor Gabriel Gava) para a realização do RÉVEILLON 2019, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0501.133923071.2.049 Apoio e Fomento às Manifestações e Atividades Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 180.000,00 VIGÊNCIA 19 de Dezembro de 2019 a 19 de Janeiro de 2020 DATA DA ASSINATURA 19 de Dezembro de 2019

Protocolo: 516944

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190558**

**ORIGEM CONVITE Nº 1/2019-013SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI**

OBJETO Contratação de empresa para executar serviços de construção de 02 (duas) quadras de areia, localizadas na Rua E, entre Ruas 03 e 04, em frente a Caixa Econômica Federal, próximo a portaria da VALE, no Município de Parauapebas - Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 251.475,43 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Projeto 1301.278123049.1.049 Construção, Reforma e Manutenção Quadra Poliesportiva e Pista Alternativa, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 251.475,43 VIGÊNCIA 19 de Dezembro de 2019 a 19 de Maio de 2020 DATA DA ASSINATURA 19 de Dezembro de 2019

Protocolo: 516936

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190564

**ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-005SEMOB
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA(O) L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

OBJETO Contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará VALOR TOTAL R\$ 748.487,20 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Projeto 1301.278133049.1.050 Construção de Praça de Esporte e Lazer , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 748.487,20 VIGÊNCIA 27 de Dezembro de 2019 a 22 de Outubro de 2020 DATA DA ASSINATURA 27 de Dezembro de 2019

Protocolo: 516942

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190566

**ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-01SEMURB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) NG PAISAGISMO EIRELI - EPP**

OBJETO Fornecimento de mudas e execução dos serviços de urbanização e jardinagem de áreas públicas municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 1.243.584,82 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Projeto 1101.154523050.1.009 Manutenção de Praças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.243.584,82 VIGÊNCIA 30 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA 27 de Dezembro de 2019

Protocolo: 516950

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 299 de 23 de outubro de 2019, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 05 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02 – Estatuto dos Servidores Públicos, CITA pelo presente Edital a servidora Elivania Ferreira Braga, Técnico de Enfermagem, Matrícula, 3208, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala das Comissões – Núcleo de Processo Administrativo e Controle Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, 3º piso, situado no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia. Parauapebas-PA, 11 de novembro de 2019.

Alessandro Sousa Silva
Presidente

Protocolo: 516704

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

SESSÃO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Secretária Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de materiais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/ Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA. PARAUPEBAS - PA, 21 de Janeiro de 2020.
LEO MAGNO MORAES CORDEIR
Pregoeiro

Protocolo: 516689

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-005SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): L L SOLUÇÕES

E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 748.487,20(Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 27 de Dezembro de 2019.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Dezembro de 2019
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 516943

**RESULTADO DO JULGAMENTO
 DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-010SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2019-010SEMOB, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de construção de centro comunitário no bairro primavera, no município de Parauapebas, estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

DECLASSIFICAR a empresa, por descumprir o instrumento convocatório, conforme a seguir:

LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - A empresa apresentou tributação em desacordo com seus 12 (doze) últimos faturamentos, não atendendo assim o instrumento convocatório.

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: NG PAISAGISMO EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.301.454,73 (um milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos); INDEX EXPERTISE INDUSTRIAL com o valor total de R\$ 1.314.244,79 (um milhão, trezentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos); J VX CONSTRUTORA E INCORORADORA EIRELI-ME com valor total de R\$ 1.322.459,49 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos); R. M. ABDALLA com valor total de R\$ 1.330.821,90 (um milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos); R. R CRUZ CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R\$ 1.346.004,04 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quatro reais e quatro centavos); R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME com valor total de R\$ 1.349.264,91 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos); R & A ENGENHARIA LTDA - EPP com valor total de R\$ 1.358.721,73 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos); P.H.D. MATOS EIRELI com valor total de R\$ 1.362.924,12 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos); G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R\$ 1.364.411,94 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos); RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI com valor total de R\$ 1.365.406,94 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos); 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com valor total de R\$ 1.376.256,29 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos); CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP com valor total de R\$ 1.659.874,46 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Declarar Vencedora a empresa: NG PAISAGISMO EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.301.454,73 (um milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de janeiro de 2020.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

Protocolo: 516775

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 7/2019-005SEMAS**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JORGE ANTÔNIO BENÍCIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Locação do imóvel para atender o Programa Gira Renda, localizado na Rua D, Nº 338, Bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado LUIZ ANTONIO RIBEIRO GUARACHO
 Fundamento Legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JORGE ANTÔNIO BENÍCIO.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Janeiro de 2020.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 516930

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2019-013SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de 02 (duas) quadras de areia, localizadas na Rua E, entre Ruas 03 e 04, em frente a Caixa Econômica Federal, próximo a portaria da VALE, no Município de Parauapebas - Estado do Pará.. Vencedor(es): G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 251.475,43(Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 13 de Dezembro de 2019.

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Dezembro de 2019
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 516940

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ORIGEM: CONTRATO nº 20180530**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-006SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED
 CONTRATADO: ODILON ROCHA DE SANSÃO

OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento da Extensão da Escola Municipal Eunice Moreira, localizado na Rua D, 468, Quadra 48, Lotes 01 a 05, Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas, Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018 a 28 de Novembro de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 28 de Novembro de 2018 a 28 de Novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

DATA DO ADITIVO: 25/11/2019

Protocolo: 516946

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ORIGEM: CONTRATO nº 20180070**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-014SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-SEMED
 CONTRATADO: DORVALINO DOS SANTOS ALVES.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA J, Nº 225, BAIRRO UNIÃO, PARA O FUNCIONAMENTO CEAP - CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2018 a 28 de Janeiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 26 de Janeiro de 2018 a 28 de Janeiro de 2021.

DATA DO ADITIVO: 22/01/2020

Protocolo: 516932

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
 DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-008 SEMOB
A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-008 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de reforma da praça e dos equipamentos esportivos e de lazer no bairro dos minérios no município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: JAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; J VX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME; GHL CONSTRUTORA EIRELI; SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME; RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI; ROAD CONSTRUTORA EIRELI; CONTEC SERVIÇOS DE CONSULT. TECNOLOGIA EIRELI-ME e INDEX EXPERTISE INDUSTRIAL EIRELI, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital.

Parauapebas/PA, 21 de janeiro de 2020.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

Protocolo: 516776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170546

ORIGEM: CONTRATO nº 20170546
 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2015-003SEMOB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMOB
 CONTRATADA (O): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DE VICINAIS (RAMAIS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIOS) NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 23.919.316,24 (vinte e três milhões novecentos e dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2017 a 08 de Junho de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 24.211.430,78 (vinte e quatro milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
 VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: Inalterada.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 08 de Dezembro de 2017 a 30 de Agosto de 2020.
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 6º TAC: 20 de Julho de 2020.
 PRAZO ADITADO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO NO 6º TAC: 07(sete) meses (30 de Dezembro de 2019 a 30 de Setembro de 2020), E O PRAZO NA EXECUÇÃO DE: 7(sete) meses e 10(dez) (dias 20 de julho de 2020).
 DATA DO ADITIVO: 20/12/2019

Protocolo: 516933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2019-012SEMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Sec. Mun. De Seg. Instit. e Defesa do Cidadão, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de tintas, microesferas de vidro e solvente para demarcação viárias horizontal, para uso do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, na manutenção das vias públicas do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 22 de Janeiro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 516842

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2020 SRP. Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva E Corretiva A audiência pública ocorrerá no dia 07/02/2020, as 09hrs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.
Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 517052

EMPRESARIAL

JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ Nº 09.010.204/0001-88

Situada na Rodovia BR 163, s/nº, KM 1186.8 - Margem Direita Moraes Almeida, Itaituba/PA, torna público que requereu da SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº1063/2019, a renovação da licença de operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 516963

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREGAO PRESENCIAL N.º 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 05 de fevereiro de 2019, às 10:00h., na sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito à Av. Araponga n.º 16 - Quadra 30 - Parque Uirapuru - Novo Repartimento - PA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e serviços de abastecimento para a Câmara Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Prédio da Câmara Municipal, à Av. Araponga n.º 16 - Quadra 30 - Parque Uirapuru, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 h. Informações podem ser obtidas através dos telefones (94) 3785-1180 e 0356.

Novo Repartimento - PA, 21 de janeiro de 2020.

Evandro da Silva Gomes

Pregoeiro

Protocolo: 516971

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) Torna público que recebeu em 21/01/2020 (sob processo nº 2019/001.816) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a Autorização para Perfuração de Poço Nº 000.090/2020, com validade até 05/09/2021, para a perfuração de 03 (três) poços tubulares com a finalidade de uso em atividades industriais de extração e beneficiamento de bauxita, denominados PB10, PB11 e PB12, com profundidade prevista de 300m, vazão requerida de 53,70 m³/h e vazão diária de 1.074 m³/dia para cada poço, considerando o período de bombeamento de 20 horas/dia, localizados no Platô Miltônia 3, no Município de Paragominas/PA.

Protocolo: 516980

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU DADOS DO PROCESSO Nº Processo: 0001841-82.2013.8.14.0301 Comarca: BELÉM Instância: 1º GRAU Vara: 10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM Gabinete: GABINETE DA 10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM. Data da Distribuição: 16/01/2013 DADOS DO DOCUMENTO: Nº do Documento: 2019.02653397-27 CONTEÚDO: EDITAL DE CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO, prazo de 20 dias, dos requeridos CENTRAL COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CONEXÃO OU CENTRAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CREDITO LTDA, CNPJ Nº11.238.075/0001-21 e CHARLES GONÇALVES SILVA, CPF Nº045.540.352-04 A Dra. MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES, Juíza de Direito Titular da 10a Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO - (Processo nº 00018418220138140301), proposta por BANCO BRDESCO S.A. contra CENTRAL COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CONEXÃO OU CENTRAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CREDITO LTDA, E CHARLES GONÇALVES SILVA; onde os réus encontram-se atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo por finalidade o presente EDITAL a citação dos requeridos CENTRAL COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CONEXÃO OU CENTRAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CREDITO LTDA, CNPJ Nº11.238.075/0001-21 e CHARLES GONÇALVES SILVA, CPF Nº045.540.352-04; . Pelo presente edital ficam os requeridos CITADOS dos termos da presente ação, para, querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término da publicação do presente edital que é de 20 dias, advertindo-os que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial, como impõe o inciso IV do art. 257 do Novo Código de Processo Civil e, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 1 de julho de 2019. Eu, Analista Judiciário, assino e declaro ser autêntico o presente edital.

MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES Juíza de Direito Titular da 10a Vara Cível e Empresarial da Capital.

Protocolo: 516964

UNITECA AGROFLORESTAL S/A

Empresa de direito privado, com sede na Rodovia PA 287, sentido Rendação a Cumaru do Norte, km 62, s/n, Zona Rural, no município de Rendação (PA), inscrita no CNPJ sob Nº. 07.478.665/0001-54, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Santa Marta do Inajá, localizada no município de Santa Maria das Barreiras (PA), comunica que solicita a SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - PA, a renovação da Licença de Atividade Rural - LAR 3162/2015, para a atividade de reflorestamento para sua propriedade.

UNITECA AGROFLORESTAL S/A

Empresa de direito privado, com sede na Rodovia PA 287, sentido Rendação a Cumaru do Norte, km 62, s/n, Zona Rural, no município de Rendação (PA), inscrita no CNPJ sob Nº. 07.478.665/0001-54, proprietária do

imóvel rural denominado Fazenda Arpa, localizada no município de Santa Maria das Barreiras (PA), comunica que solicita a SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - PA, a renovação da Licença de Atividade Rural - LAR 2905/2015, para a atividade de reflorestamento para sua propriedade.

Protocolo: 516972

C. S. RAMOS DIAGNÓSTICOS
CNPJ Nº 27.935.968/0002-47
LICENÇA DE OPERAÇÃO -
C. S. RAMOS DIAGNÓSTICOS
CNPJ Nº 27.935.968/0002-47,

Torna público estar requerendo à SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a LO - Licença de Operação, para a atividade de Laboratórios Clínicos, com endereço à Rod. BR 316, nº 501, Ed. Business 316, Sala 14, Centro, CEP: 67030-000, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código R-012620.

Protocolo: 516981

SOCOCO AGRICULTURA DA AMAZÔNIA
SÍTIO FROTA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA, a Licença Ambiental Rural nº001/2020, com validade até 09/01/2022, para cultura de ciclo longo- plantio de coco, no município de Santa Izabel do Pará.

Protocolo: 516966

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
2ª REGIÃO PARÁ - AMAPÁ - TOCANTINS
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ENTREVISTA

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 2ª REGIÃO - CRB-2 convoca para a realização de entrevista para os candidatos habilitados, a que se refere o item 13 do Edital nº 1 da Seleção Pública para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, conforme a seguir especificado. Endereço: Rua Senador Manoel Barata, 718, Ed. Infante de Sagres, sala 902 (sede do CRB-2)

Data de realização: 24 de janeiro de 2020, qualquer horário entre 15 horas e 19 horas (horário de Brasília/DF).

Candidatos convocados: ADRIANA PANTOJA DOS REIS, ADRYENNE MACIEL CASTRO, ALCILEIA FARIAS DA LUZ, ALLAN CAMPOS DA ROCHA, ARIANE NAZARE CARDOSO DO NASCIMENTO, CLEBER WILLIAM SILVA COUTO, DIEGO ALAN SILVA FREITAS, FABIOLA FERREIRA WANZILIER, IRLANEIDE BRITO CABRAL, JOSE LIVALDO SANTOS DOS SANTOS, KAROLINE GRASIELLY FERNANDES EVANGELISTA, LUCIANA DA SILVA COSTA, LUCIANO JUNIOR SILVA DA SILVA, MICHELLE ROCHA ALCANTARA, MONIQUE COSTA PANTOJA, MYKAELY DE LIMA OLIVEIRA MELO, NALZELI ALVES PEREIRA, NATHALYA MARINHO DA SILVA, PAOLLA CRISTINE MONTEIRO NOVAIS, PRISCILA DE LOURDES DA SILVA MELO, PRISCILA SILVA PAES, REBECCA DAS NEVES RAMALHO COSTA, ROSILENE ALVES PEREIRA, SILVANE CONCEICAO MALHEIROS MONTEIRO, STEFANNE DE OLIVEIRA MARQUES, SYANNE DOS SANTOS REIS, VILSEANE DAS GRACAS BRITO PRAN-DO BENJAMIN DE SOUZA. Os candidatos deveram apresentar documento de identidade original e Curriculum Vitae.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

Izabel Cristina de Carvalho Mendes
 Presidente do CRB-2

Protocolo: 516974

PEDIDO DE LICENÇA
AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - ME
CNPJ: 01.280.462/0001-72

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA/MARITUBA a Licença Ambiental de Operação para o Comércio Atacadista de Animais Vivos com o endereço Rua Novo Uruboca, nº 87, Bairro Centro, Marituba -PA, através do processo nº 514/2017.

Protocolo: 516965

NORTE HOTELARIA S/A
CNPJ/MF 05.441.787/0001-40
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 03/02/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:-a) referente a Alteração e Consolidação do Estatuto Social:-b) o que ocorrer. **Belém(PA) 21 de janeiro de 2020. A Diretoria.**

Protocolo: 516973

C. PONCIANO DE JESUS - ME
(MADEBLOCO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS)
 Empresa Portadora do CNPJ nº: 15.489.822-8, Torna público que recebeu em 20/12/2019, a L.O. Licença de Operação Nº 131/2019, processo 1307/2019 da SEMMA/Novo Progresso - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade até 20/12/2023.

Protocolo: 516968

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-060101-CMJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E COPA/COZINHA COM ÁREA DE SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI - BAIRRO CENTRO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JURUTI, dia 07/02/2020 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos no site: www.camarajuruti.pa.gov.br/cplcmj.pa@gmail.com e Portal Jurisdicionados (TCM).

Juruti, 20 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Protocolo: 516976

PORTO CHAGAS COMÉRCIO
CNPJ 02.266.867/0001-19

Av. Cristo Rei, 498, centro, requereu da SEMATUR/Jacundá renovação de licença de operação para Posto de Combustível.

Protocolo: 516975

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte vem a público para comunicar aos interessados o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do Edital de Concorrência de licitação nº 001/2020, tendo por objeto: "contratação de empresa Especializada em material de limpeza para uso da unidade SENAT - Unidade B - Nº77 - Marabá/ PA, situado na Rodovia BR 222 - Km.03 - São Felix III", devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital designando nova data para o certame. O mesmo será oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 516984

A FORTALEZA AGRÍCOLA LTDA
Fortaleza Agrícola TAILÂNDIA
CNPJ: 08.728.058/0013-00

Situada à Rodovia PA 150, KM 132,8, Bairro Industrial, CEP 68.695-000 em Tailândia, Pará, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Tailândia, PA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), a Licença Prévia (LP) para atividade de "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo".

A FORTALEZA AGRÍCOLA LTDA
Fortaleza Agrícola TAILÂNDIA
CNPJ: 08.728.058/0013-00

Situada à Rodovia PA 150, KM 132,8, Bairro Industrial, CEP 68.695-000 em Tailândia, Pará, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Tailândia, PA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), a Licença de Instalação (LI) para atividade de "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo".

Protocolo: 516961

SRA. LEILA PIACENTINI MARASCHIN
FAZENDA CHAPADA VERDE
CPF: 024.848.409-50

Vem torna PÚBLICO o TERMO DE COMPROMISSO Nº 278/2019 AVERBADO a margem da matrícula, firmado no âmbito do PROGRAMA DE REGULARI-ZAÇÃO AMBIENTAL - PRA Nº PA-1505502-EP2ZX6S11471Q7Q, de propriedades e posses rurais, PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS - PRADA Nº 279/2019 e CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR Nº PA - PA-1505502-CBD27009FE7640DC9537B9420E613058, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

Protocolo: 516969

J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI
CNPJ Nº 18.213.193/0001-24

Torna público que requereu à SEMAS/PA LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos em Cameté - PA. Proc. Nº 2019/48226.

Protocolo: 516977